



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

CONSEPE

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

SESSÃO ÚNICA

Data: 22 de março de 2016 (terça-feira).

Horário: 14h 00min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **2ª Reunião Ordinária de 2016**, com data, horário e local abaixo determinados, para cumprir a seguinte pauta:


1. Discussão e aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2016;
2. Apreciação e deliberação sobre inclusão no calendário acadêmico 2015.2 das datas de realização das colações de grau e do recesso acadêmico, conforme Memorando Eletrônico N° 103/2016 - PROGRAD;
3. Apreciação e deliberação sobre ajuste no calendário acadêmico 2016.1 relativo a I Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UFRSA, conforme Memorando Eletrônico N° 104/2016 - PROGRAD;
4. Apreciação e deliberação sobre programas de disciplinas do Departamento de Ciências Animais e do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, conforme Memorando Eletrônico N° 105/2016 - PROGRAD;
5. Apreciação e parecer sobre a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, conforme Processo 23091.002731/2015-16.
6. Outras ocorrências.

Data: 22 de março de 2016 (terça-feira)

Horário: 14h00min

Local: Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores

Mossoró-RN, 17 de março de 2016.


Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em exercício



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
2ª Reunião Ordinária de 2016

1º PONTO

Discussão e aprovação da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e
2 trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, reuniu-se o Conselho de
3 Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –
4 UFERSA, sob a presidência do Reitor **José de Arimatea de Matos**. Estiveram presentes os
5 Pró-Reitores: **Felipe de Azevedo Silva Ribeiro, Luciana Angélica da Silva Nunes e Vander**
6 **Mendonça**; os Chefes de Departamentos: **Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda, Geomar**
7 **Galdino da Silva, José Torres Filho, Rafael Castelo Guedes Martins, Rodrigo Nogueira de**
8 **Codes e Rodrigo Silva da Costa**; os Coordenadores de cursos de graduação: **Judson da**
9 **Cruz Gurgel, Taffarel Melo Torres, Helcio Wagner da Silva, Maria Aparecida da Silva**
10 **Soares, Lázaro Luis de Lima Sousa, Moisés Ozório de Sousa Neto, Paulo Gabriel**
11 **Gadelha Queiroz, José Albenes Bezerra Júnior, Milena Wachlevski Machado, Emerson**
12 **Augusto de Medeiros, Roberto Vieira Pordeus, Adriano Aron Freitas de Moura, Humberto**
13 **Gomes Hazin, Jardel Dantas da Cunha, Joana Karolyni Cabral Peixoto, Rejane Tavares**
14 **Botrel, Manoel Quirino da Silva Júnior, Ricardo Henrique de Lima Leite, Jusciane da**
15 **Costa e Silva, Wirton Peixoto Costa, Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis, Tarcísio**
16 **Eloi de Andrade Júnior, Rosilda Sousa Santos, Luís Henrique Gonçalves Costa, Max**
17 **Chianca Pimentel Filho, Adiana Nascimento Silva, Pedro Felipe Martins Pone, Isabelle**
18 **Pinheiro Fagundes, Eduardo Raimundo Dias Nunes, José Flávio Timóteo Júnior, Josy**
19 **Eliziane Torres Ramos, Rogério de Jesus Santos e Nathalee Cavalcanti de Almeida**; os
20 Coordenadores de cursos de pós-graduação *stricto sensu*: **Francisco Marlon Carneiro Feijó,**
21 **Valéria Veras de Paula, Silvio Roberto Fernandes de Araújo, José Luís Costa Novaes,**
22 **Aurelio Paes Barros Junior, José Ticiano Arruda Ximenes de Lima e Marcelo Roberto**
23 **Bastos Guerra Val**; e a Diretora da Divisão do Registro Escolar **Joana D'arc Veras de**
24 **Aquino**. Conselheiros com faltas justificadas: Priscila da Cunha Jácome, Arthur Gomes Dantas
25 de Araújo, Elizângela Cabral dos Santos e Fernando Neres de Oliveira. **PAUTA: Primeiro**
26 **ponto:** Discussão e aprovação da ata da Sétima Reunião Ordinária de dois mil e quinze;
27 **Segundo ponto:** Apreciação e deliberação sobre solicitação de reconsideração da decisão de
28 desligamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da discente Naiara
29 Patrícia Aquino de França; **Terceiro ponto:** Apreciação e deliberação sobre o calendário
30 acadêmico da pós-graduação para o ano letivo dois mil e dezesseis, conforme Memorando
31 Eletrônico Número duzentos e vinte/ dois mil e quinze - PROPPG; **Quarto ponto:** Apreciação e
32 deliberação sobre o calendário acadêmico dos cursos a distância para o ano letivo dois mil e
33 dezesseis, conforme Memorando Eletrônico Número trinta e oito/ dois mil e dezesseis -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

34 PROGRAD. **Quinto ponto:** Apreciação e deliberação sobre programas de disciplina das
35 seguintes unidades acadêmicas: Departamento de Ciências Animais e Departamento de
36 Ciências Exatas e Naturais – Câmpus Mossoró, conforme Memorando Eletrônico Número
37 sessenta e quatro/ dois mil e dezesseis - PROGRAD. **Sexto ponto:** Apreciação e emissão de
38 parecer sobre a redistribuição do servidor docente José Neto Barreto Junior. **Sétimo ponto:**
39 Apreciação e deliberação sobre o calendário de reuniões ordinárias para o ano de dois mil e
40 dezesseis. **Oitavo ponto:** Outras ocorrências. Tendo constatado quórum legal, o Presidente do
41 Conselho **José de Arimatea de Matos** declarou aberta a reunião, fez a leitura da pauta e a
42 colocou em discussão. O Conselheiro **José Torres Filho** propôs retirada do segundo ponto de
43 pauta. A Conselheira **Joana D´arc Veras de Aquino** defendeu a permanência do segundo
44 ponto de pauta e disse que o Conselho deveria discutir o assunto. O Presidente do Conselho
45 **José de Arimatea de Matos** colocou a proposta do Conselheiro José Torres Filho em votação.
46 A proposta não foi aprovada, obtendo dois votos favoráveis, vinte e dois contrários e quatorze
47 abstenções. Após as discussões, a pauta foi colocada em votação e foi aprovada por quarenta
48 e três votos favoráveis e quatro abstenções. **PRIMEIRO PONTO.** O Presidente do Conselho
49 **José de Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. A Conselheira **Joana D´arc Veras**
50 **de Aquino** solicitou emenda à ata da Sétima Reunião Ordinária de dois mil e quinze. EMENDA
51 À ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E QUINZE: na linha cento e onze, no
52 discurso da Conselheira Joana D´arc Veras de Aquino, onde se lê “*Falou que essas pautas a*
53 *incomodavam devido à demora que o documento levava para passar por uma reunião*”, leia-se
54 “*Falou que não votava favorável a nenhum curso que ia para a aprovação do Conselho sem*
55 *PPC*”. O ponto foi colocado em votação e a ata foi aprovada com emenda por trinta e seis
56 votos favoráveis e onze contrários. **SEGUNDO PONTO.** O Presidente do Conselho **José de**
57 **Arimatea de Matos** colocou o ponto em discussão. O Conselheiro e Coordenador do curso de
58 Ecologia e Conservação, **José Luís Costa Novaes**, propôs ao Conselho que a discente Naiara
59 Patrícia Aquino de França falasse sobre o processo tratado no segundo ponto de pauta. O
60 Conselho votou e aprovou a proposta por quarenta e seis votos favoráveis e uma abstenção. A
61 discente **Naiara Patrícia Aquino de França** falou que tinha sido induzida ao erro, pois o Vice-
62 Coordenador do curso de Ecologia e Conservação disse que o prazo para entrega do material
63 para conclusão do referido curso havia sido estendido e que, por isso, acreditou que a
64 prorrogação havia ocorrido. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** perguntou se o
65 documento havia sido encaminhado pela discente no dia quatorze de dezembro. A discente
66 **Naiara Patrícia Aquino de França** disse que sim, que encaminhou para provar que o trabalho
67 estaria pronto, mas que estava aguardando pendências relacionadas à composição da banca.
68 O Conselheiro **José Luís Costa Novaes** disse que a Coordenação não havia sido informada
69 que o trabalho estava pronto. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que, ao
70 analisar o documento, não achou incoerência nas decisões do colegiado do curso com relação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

71 ao processo da discente e que, por isso, acreditava que o colegiado havia tomado a decisão
72 correta, pois eles estariam aptos, naquele momento, para julgar o processo. Falou que deveria
73 existir um problema entre discente e orientador, mas que não enxergava erro na decisão do
74 colegiado. O Conselheiro **José Luís Costa Novaes** disse que a discente pediu quarenta dias
75 de prorrogação e o colegiado havia prorrogado por trinta, deixando a discente com prazo até
76 trinta de dezembro para obter a qualificação. A Conselheira **Valéria Veras de Paula** disse que
77 o discente tem que saber os prazos do programa em que está participando e que seria
78 favorável à decisão do colegiado. O Conselheiro **José Luís Costa Novaes** disse que
79 encaminhou, no dia primeiro de outubro, e-mail para todos os discentes informando os prazos
80 para a qualificação e que também havia encaminhado comunicado aos docentes informando
81 sobre os prazos. Disse que era obrigação do discente saber dos prazos e que a discente
82 Naiara Patrícia Aquino de França havia procurado outra discente para se informar dos prazos,
83 mas não procurou a Coordenação para obter as informações de que precisava. A discente
84 **Naiara Patrícia Aquino de França** disse que não respondeu ao e-mail do Conselheiro José
85 Luís Costa Novaes porque o docente Darius Pukenis Tubelis havia dito que não seria
86 necessário, pois a data havia sido prorrogada e que encaminharia o e-mail do docente Rodrigo
87 Fernandes ao Coordenador José Luís Costa Novaes. A Conselheira **Liz Carolina da Silva**
88 **Lagos Cortes Assis** disse que o discente e o docente têm responsabilidades com prazos.
89 Falou que se havia um conflito entre orientador e orientando, isso deveria ser levado em
90 consideração antes de estabelecer prazos. Que o Conselho deveria pensar bem nas regras e
91 ter ponderação antes de tomar qualquer decisão. O Conselheiro **José Flávio Timóteo Júnior**
92 disse que se havia uma boa relação entre orientador e orientando e que se o orientador
93 confirmou uma data, então a discente poderia sim ter confiado no que foi dito pelo orientador.
94 O Conselheiro **Pedro Felipe Martins Pone** disse que a situação explicitava um orientador
95 afirmando saber dos prazos e uma orientanda acreditando na informação desse orientador.
96 Disse que seria complicado se a discente não acreditasse na informação repassada por um
97 servidor, tendo em vista que o mesmo afirmava saber dos prazos. Os Conselheiros **Rodrigo**
98 **Silva da Costa** e **Humberto Gomes Hazin** perguntaram a discente sobre os dados utilizados
99 no trabalho de conclusão do curso da pós-graduação, pois esses dados estariam similares aos
100 dados usados no trabalho de conclusão de sua graduação. A discente **Naiara Patrícia Aquino**
101 **de França** disse que seu trabalho seria uma continuidade de sua monografia da graduação,
102 que sempre teve uma boa relação com o docente Darius Pukenis Tubelis e que o mesmo havia
103 dito que não seria necessário procurar a co-orientadora do trabalho. O Conselheiro **Humberto**
104 **Gomes Hazin** disse que não viu mudança nos dados da monografia da graduação para a que
105 foi apresentada no processo da discente. Por fim, disse que seria favorável a decisão do
106 colegiado do curso. O Conselheiro **José Luís Costa Novaes** propôs que o Conselho
107 permitisse uma discussão sobre autoplágio. O Conselho votou e aprovou por vinte votos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

108 favoráveis, dezoito contrários e sete abstenções. O Conselheiro **José Luís Costa Novaes** fez
109 uma explanação do trabalho da discente apresentado no processo e no Sistema Integrado de
110 Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA. Após discussões, o Presidente do Conselho **José**
111 **de Arimatea de Matos** colocou o ponto em votação, ou seja, o deferimento da solicitação de
112 reconsideração da decisão de desligamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e
113 Conservação da discente Naiara Patrícia Aquino de França. O ponto não foi aprovado e obteve
114 onze votos favoráveis, dezessete contrários e dezesseis abstenções. **TERCEIRO PONTO.** O
115 ponto não gerou discussão e foi votado e aprovado por quarenta votos favoráveis e sete
116 abstenções. **QUARTO PONTO.** O Conselheiro **Paulo Gabriel Gadelha Queiroz** propôs que
117 nos cursos de educação a distância – EAD, todas as provas de recuperação fossem realizadas
118 no mesmo dia; para o primeiro semestre, no dia dezesseis de julho e para o segundo semestre,
119 no dia dezessete de dezembro. O Conselheiro **Manoel Quirino da Silva Júnior** disse que o
120 calendário apresentava cento e noventa e seis dias letivos e que deveria ser revisto, pois a Lei
121 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB recomenda duzentos dias letivos. O
122 Presidente do Conselho **José de Arimatea de Matos** disse que isso seria corrigido pela
123 Coordenação e, por fim, colocou a proposta do Conselheiro Paulo Gabriel Gadelha Queiroz em
124 votação. A proposta foi aprovada por trinta e seis votos favoráveis e onze abstenções. Colocou
125 também em votação o ponto com a premissa de que seria corrigida a quantidade de dias
126 letivos, sem necessidade de voltar para votação do Conselho. O ponto foi aprovado por
127 quarenta e quatro votos favoráveis e três abstenções. **QUINTO PONTO.** O Conselheiro
128 **Rodrigo Nogueira de Codes** registrou que o Departamento de Ciências Ambientais e
129 Tecnológicas – DCAT tinha problemas com questões referentes à equivalência de disciplinas e
130 que seria importante que o docente pudesse deferir, ou não, a equivalência da disciplina que
131 lecionaria. A Conselheira **Joana D´arc Veras de Aquino** disse que esse assunto gerava
132 muitos problemas e que os coordenadores poderiam montar um quadro de equivalência para
133 resolver essa questão. O Conselheiro **José Flávio Timóteo Júnior** sugeriu a retirada do
134 programa de Biossegurança e Ética para que fossem analisados pontos referentes a objetivos
135 e referências bibliográficas, que estavam desatualizados. O Conselheiro e Coordenador do
136 curso de Biotecnologia, **Taffarel Melo Torres**, disse que todos os programas são atualizados
137 com base nas referências da UFERSA, que o curso tinha um especialista na área para
138 comentar sobre a questão e que acreditava não ser necessário o programa voltar para
139 discussão no departamento. A Conselheira **Luciana Angélica da Silva Nunes** pediu aos
140 Coordenadores que, quando fossem elaborar os programas de disciplinas, não modificassem
141 as ementas. Após considerações, o Conselho pediu que as informações repassadas pelo
142 Conselheiro José Flávio Timóteo Júnior fossem encaminhadas a coordenação do curso de
143 Biotecnologia. Por fim, o ponto foi votado e aprovado por quarenta e um votos favoráveis e seis
144 abstenções. **SEXTO PONTO.** A Conselheira **Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda** disse que



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
2ª Reunião Ordinária de 2016

2º PONTO

Apreciação e deliberação sobre inclusão no calendário acadêmico 2015.2 das datas de realização das refeições de grau e do recesso acadêmico, conforme Memorando Eletrônico Nº 103/2016 - PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 103/2016 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 201638587)**

Nº do Protocolo: 23091.002698/2016-09

Mossoró-RN, 16 de Março de 2016.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Inclusão no calendário acadêmico 2015.2 as datas das colações de grau

Prezada secretária

Segue para encaminhamento ao CONSEPE as datas para realização das colações de grau para o semestre 2015.2 e os dias recesso que antecedem o semestre 2016.1. Estas datas estão em aberto no calendário divulgado.

COLAÇÕES DE GRAU:

22/06/16: MOSSORÓ (Bacharelado em Ciência e Tecnologia)
23/06/16: MOSSORÓ (Outros cursos)
27/06/16: ANGIÇOS
29/06/16: CARAÚBAS
01/07/16: PAU DOS FERROS

RECESSO: 16/06 a 17/07/16

Atenciosamente,

(Autenticado em 16/03/2016 14:26)
LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES
PRO REITOR ADJUNTO - TITULAR
Matrícula: 1802859



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
2ª Reunião Ordinária de 2016

3º PONTO

Apreciação e deliberação sobre ajuste no calendário acadêmico 2016.1 relativo a I Semana de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UFERSA, conforme Memorando Eletrônico N° 104/2016 - PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 104/2016 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 201638589)**

Nº do Protocolo: 23091.002700/2016-52

Mossoró-RN, 16 de Março de 2016.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Ajuste no calendário acadêmico 2016.1 - I SEMANA DE , PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UFERSA

Prezada secretária

Anexo o relatório da reunião entre a PROGRAD, PROEC, PROPPG, PROAC, PROGEPE sobre a I SEMANA DE , PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UFERSA.

Atenciosamente,

(Autenticado em 16/03/2016 14:29)
LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES
PRO REITOR ADJUNTO - TITULAR
Matrícula: 1802859

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA

RELATÓRIO DA REUNIÃO ENTRE AS PRÓ-REITORIAS DE GRADUAÇÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, GESTÃO DE PESSOAS SOBRE A REALIZAÇÃO DA I SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UFERSA.

Em reunião realizada no dia XX, estavam presentes representantes da PROGRAD, PROEC, PROPPG, PROAC, PROGEPE para deliberar sobre a realização da I SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO DA UFERSA. Após as discussões ficou deliberado para encaminhamento ao CONSEPE:

- i. Período de realização: 17 a 23 de outubro.
- ii. Durante o evento observou-se que era mais conveniente que os dias continuassem letivos, mas que fossem feitas pelo conselho restrições acadêmicas (como por exemplo a não execução de atividades com atribuição de nota).
- iii. Criação de uma comissão com representantes da PROGRAD, PROEC, PROPPG e PROGEPE para concepção do formato e programação do evento.

Sem mais para o momento, o relatório será enviado para discussão e deliberação na reunião do CONSEPE do mês de março de 2016.

Atenciosamente,



Luciana Nunes
Pró-reitora Adjunta de Graduação



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
2ª Reunião Ordinária de 2016

4º PONTO

Apreciação e deliberação sobre programas de disciplinas do Departamento de Ciências Animais e do Departamento de Ciências Exatas e Naturais, conforme Memorando Eletrônico N° 105/2016 - PROGRAD.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 105/2016 - PROGRAD (11.01.02)
(Identificador: 201638611)**

Nº do Protocolo: 23091.002731/2016-88

Mossoró-RN, 16 de Março de 2016.

SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS

Título: Solicitação de inclusão de ponto de pauta - CONSEPE

Secretária,

Venho solicitar a inclusão do ponto de pauta relativo à deliberação sobre programas de disciplinas dos departamentos de ciências animais e do ciências exatas e naturais, campus Mossoró. Segue anexo parecer da PROGRAD.

Atenciosamente

(Autenticado em 16/03/2016 17:08)
LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES
PRO REITOR ADJUNTO - TITULAR
Matrícula: 1802859



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PARECER

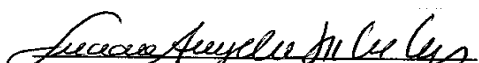
Trata-se das solicitações enviadas pelos Departamentos de Ciências Animais e Departamento de Ciências Exatas e Naturais do campus Mossoró, que encaminharam para análise os Programas de Disciplina abaixo relacionados:

IDENTIFICAÇÃO	CÓD. DA DISCIPLINA - NOME DA DISCIPLINA
100150815	ANI0009 - ZOOLOGIA (1200002)
20140356	ANI0089 - OSTREICULTURA (1200565)
100150863	EAD0001 - ANALISE E EXPRESSAO TEXTUAL
100150865	EAD0005 - INTRODUCAO EAD
100150866	EAD0006 - SOCIOLOGIA E EDUCACAO
100150870	EAD0010 - PRATICA DE ENSINO I - LABORATORIO DE ENSINO - APRENDIZAGEM DE MATEMATICA
100150872	EAD0011 - PSICOLOGIA E EDUCACAO
100150875	EAD0017 - FILOSOFIA E EDUCACAO
100150880	EAD0022 - CALCULO III
100150881	EAD0023 - ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I - ENSINO-APRENDIZAGEM DE MATEMATICA I
100150882	EAD0024 - FISICA I
100150887	EAD0029 - ESTATISTICA
100150889	EAD0031 - TEORIA DOS NUMEROS
100150890	EAD0032 - ESTAGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III - ENSINO-APRENDIZAGEM DE MATEMATICA III
100150892	EAD0034 - HISTORIA E EDUCACAO
100150894	EAD0036 - INTRODUCAO AS EQUACOES DIFERENCIAIS ORDINARIAS
100150896	EAD0038 - INTRODUCAO · ALGEBRA ABSTRATA
100150898	EAD0040 - LIBRAS

Os programas de disciplina listados acima podem ser acessados no link: <http://nead.ufersa.edu.br/sistemas/prograd/pgds/emanalise>

Após análise dos referidos programas (um parecer detalhado de cada programa encontra-se anexo ao corpo do mesmo) observamos que estão de acordo com os padrões exigidos e encaminhamos ao CONSEPE para análise e deliberação.

Mossoró, 16 de Março de 2016.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
2ª Reunião Ordinária de 2016

5º PONTO

Apreciação e parecer sobre a criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, conforme Processo 23091.002731/2015-16.



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO 23091.002731/2015-16

Cadastrado em 24/03/2015



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

FERNANDO PORFIRIO SOARES DE OLIVEIRA

E-mail:

fernandoporfiri@ufersa.edu.br

Identificador:

1731288

Tipo do Processo:

PROJETO

Assunto do Processo:

141.2 - CONCEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: CRIAÇÃO DE CURSOS.

Assunto Detalhado:

PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA.

Unidade de Origem:

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (11.01.02.01.03)

Criado Por:

DANUBIA FERNANDES DE CARVALHO OLIVEIRA

Observação:

-

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
24/03/2015	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA
DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO*
SENSU EM GESTÃO PÚBLICA**

BRASIL/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RURAL DO SEMI-ÁRIDO

**PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA
DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO
SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA**

Equipe de elaboração:

Prof. Dr. Ângelo Magalhães Silva – Ufersa
Prof. Dr. Eric Ferreira do Amaral - Ufersa
Prof. Dr. Fernando P. S. de Oliveira – Ufersa
Prof. Dr. Leonardo Andrade Rocha – Ufersa
Profa. Dra. Ludimilla S. F. Oliveira - Ufersa

1. JUSTIFICATIVA

Desde meados da década de 1990, a gestão pública no Brasil vem passando por transformações importantes, notadamente no que se refere à redefinição do papel do Estado nacional, em geral, e do papel desempenhado pelas três esferas de governo: União, estados-membros e municípios.

A partir da Constituição Federal de 1988, os estados e os municípios ganharam mais importância, assumindo diversas atividades antes desempenhadas pela União. Com a introdução de um Estado mais forte, porém menor, este reduz seu papel nacional-desenvolvimentista, que vigorou por meio século (ABRUCIO; COUTO, 1996; PINHO; SANTANA, 2001). Dentro da concepção neoliberal, a partir de 1990, a União passa a exercer as “verdadeiras” funções de Estado: regulação e indução.

Nesse sentido, os dois níveis governo subnacionais passam a assumir papéis complexos (antes exercido pela União), que exigem competências específicas de regulação e uma “nova gestão” de atividades essenciais, competências essas colocadas em segundo plano durante a fase desenvolvimentista. Segundo Pinho e Santana (2001), o esgotamento da capacidade de lidar com problemas complexos e extensos levou o governo central a transferir esses problemas para estados e municípios, sobretudo para os últimos, que adota o *welfarismo* municipal.

As políticas de saúde pública e de educação, por exemplo, ganham força no município com a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), respectivamente. Em 2007, este foi ampliado para incluir a educação infantil e o ensino médio, sendo transformado em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Diante desse cenário, estados e municípios tiveram de redesenhar sua estrutura organizacional para se adequar aos novos papéis que lhes foram impostos (ABRÚCIO; COUTO, 1996; ABRUCIO, 2005). Na realidade, até o presente momento muitos deles ainda não conseguiram sair do *status quo* anterior e, por isso, encontram dificuldades em se relacionar com os demais níveis de governo, com o mercado e com a sociedade civil organizada. Mesmo aqueles que tiveram um avanço maior, ainda necessitam amadurecer um modelo de gestão que contemple essa nova fase de governança pública, como sugerem Kissler e Keidemann (2006).

Um dos pontos que merecem destaque diz respeito à conscientização do seu verdadeiro papel constitucional. Na Constituição Federal (CF), há funções exclusivas de Estado, funções não exclusivas e funções de mercado (privadas) que devem ser pensadas e assumidas tal como.

Com a promulgação da Lei de Responsabilidade de Fiscal (LRF), estados e municípios passaram a se preocupar mais com suas finanças, tanto do lado da receita quanto do lado da despesa. Dados do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) revelam que a receita própria dos municípios está aquém do potencial de arrecadação. De fato, a Tabela 1 mostra que nem todos os municípios cobram Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (93%) e apenas 83% tem sistema de cobrança informatizado. No que tange ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, somente 83,7% dos municípios cobram e apenas 67,9% o fazem com sistema informatizado. Na Região Nordeste, a situação é preocupante: menos da metade dos municípios (47,6%) tem sistema de ISSQN informatizado. Ressalte-se que, no Brasil,



essa situação é mais frequente nos municípios com população abaixo dos 20.000 habitantes.

Tabela 1: Municípios, total, com cadastro imobiliário, com cobrança de IPTU, Planta Genérica de Valores e cadastro para cobrança do ISS, com indicação da existência de sistema informatizado dos cadastros e da Planta Genérica de Valores, segundo Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios – 2006

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios							
	Total	Cadastro imobiliário		Cobrança de IPTU	Planta Genérica de Valores		Cadastro para cobrança do ISS	
		Total	Informatizado		Total	Informatizado	Total	Informatizado
Brasil	5 564	5 203	4 623	5 196	4 018	3 120	4 661	3 780
Até 5.000	1 371	1 276	1 084	1 277	904	653	1 062	797
De 5.001 a 10.000	1 290	1 175	1 016	1 180	844	624	1 024	815
De 10.001 a 20.000	1 292	1 198	1 065	1 189	923	707	1 095	862
De 20.001 a 50.000	1 033	981	899	975	812	666	919	775
De 50.001 a 100.000	311	308	296	308	278	240	300	279
De 100.001 a 500.000	231	229	227	231	221	196	225	216
Mais de 500.000	36	36	36	36	36	34	36	36

Fonte: Perfil dos Municípios Brasileiros 2006. IBGE (2006).

Em relação a taxas, os municípios brasileiros estão longe da eficiência arrecadadora, conforme prevê a LRF. A Tabela 2 revela que taxas de coleta e de limpeza pública são cobradas em menos da metade dos municípios.

Tabela 2: Percentual total de municípios com existência de taxas instituídas em 2006.

Brasil	Total	Com existência de taxas instituídas					
		Taxa de iluminação	Taxa de coleta de lixo	Taxa de incidência	Taxa de limpeza pública	Taxa de poder de polícia	Outros tipos de taxas
	100,0	70,0	49,5	3,7	42,3	55,3	43,3

Fonte: Perfil dos Municípios Brasileiros 2006 IBGE (2006).

Esses dados mostram que o Poder Público Municipal não está preparado, do ponto de vista administrativo, para cumprir a legislação relacionada à arrecadação. É razoável afirmar que isso se deve à carência de quadro de servidores preparados para gerenciar a máquina administrativa.

Nesse sentido, tanto no desenho de nova estrutura organizacional quanto na gestão dos processos/atividades, União, estados e municípios necessitam de profissionais capacitados em gestão municipal. Na União, essa tarefa já se acha mais bem desenvolvida, com a (re)estruturação e (re)valorização de diversas carreiras típicas de Estado (planejamento, fiscalização tributária, auditoria etc.). Nos âmbitos: estadual e municipal, muito trabalho ainda precisa ser feito para que esses níveis de governo possam exercer, satisfatoriamente, seus papéis constitucionais.

Para tanto, é preciso que seja dada oportunidade a cidadãos e a estados e prefeituras de todo o Brasil de se capacitarem para o exercício de uma administração pública profissional.



2. HISTÓRICO

2.1 Histórico da UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA surgiu da transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, através do Decreto No 03/67, de 18 de abril de 1967.

A ESAM teve em sua fase inicial, como entidade mantenedora, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA. Em 21 de outubro de 1969, através do Decreto-Lei No 1.036, foi incorporada à Rede Federal de Ensino Superior, como autarquia em regime especial, com limite territorial de atuação, circunscrito ao município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, regendo-se pela legislação vigente e por seu Regimento Geral.

Em 13 de julho de 2005, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei que transformou a antiga ESAM em Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, e em 29 de julho de 2005, o Presidente da República sancionou a Lei Nº 11.155 de 29 de julho de 2005, publicada no diário oficial da união no dia 01 de agosto de 2005, na seção 1, nº 146, criando a Universidade Federal Rural do Semiárido.

A UFERSA oferece hoje os cursos de graduação em Administração, Agronomia, Biotecnologia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Educação, Ecologia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Zootecnia e Bacharelado em Ciência e Tecnologia, esta com áreas de opção para Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.

Os cursos de Pós-graduação são oferecidos nos programas de Mestrado em Ciências do Solo, Fitotecnia, Ciências Animais, Ciências da Computação e Irrigação e Drenagem e de Doutorado em Fitotecnia. Nesses quarenta e 42 de existência, a ESAM/UFERSA consolidou-se pela geração de conhecimentos científicos e tecnológicos voltados para a solução dos problemas do Semiárido, mas, acima de tudo, pela qualidade do ensino na formação de seus alunos. Fonte:(PDI-UFERSA, 2009-2013) ainda em vigor.

2.2 Experiência da UFERSA no curso de Administração

O Curso de Administração da UFERSA foi criado pela Resolução nº 002/2006 de 09 de março de 2006, tendo ingressado a primeira turma de alunos no segundo semestre de 2006. A cada semestre, 50 novos alunos ingressam no período noturno através de processo seletivo vigente, caracterizando, portanto, como regime acadêmico, o de créditos.

O Curso de Administração, conforme a classificação do Ministério da Educação integra as Ciências Sociais Aplicadas. A graduação de Administração da UFERSA conta com o Conselho de Curso regido pela Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010 e o Núcleo Docente Estruturante orientado pela Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Para consubstanciar a reconstrução do PPC, a partir de janeiro de 2013, os docentes realizaram pesquisas sobre os egressos e os trabalhos de conclusão de curso para verificar o caminho percorrido pelos formados. Foi observado que os trabalhos de conclusão de curso e estágios supervisionados dos discentes contemplam todas as áreas da Administração, especialmente as de marketing, gestão de pessoas e produção. As suas pesquisas são desenvolvidas, em sua maioria, nas empresas privadas, principalmente as



do setor terciário, tendo em vista as possibilidades de pesquisa existentes neste setor para a região do semiárido potiguar. Os egressos do curso de Administração da UFERSA, que totalizam 152 até 2013.2 (março de 2014), encontram oportunidades em organizações públicas, privadas e sem fins lucrativos, concentrando-se nas públicas, seguidas das privadas (como empregado ou proprietário) e nas sem fins lucrativos.

Para atender às demandas do curso de Administração da UFERSA, o quadro de docentes é composto por mestres e doutores. Dentre os dezessete professores específicos da área de Administração, sete doutores, cinco doutorandos, quatro mestres e um professor a ser selecionado. As informações apresentadas estão embasadas na situação de agosto de 2014.

Ademais, como bem sinalizam Lousada e Martins (2005), a forte relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade é indiscutível. Em vistas disso, as IES, preocupadas com a sociedade na qual estão inseridas, devem direcionar suas ações de forma a servir e influenciar a sociedade. Em suas palavras:

As universidades são depositárias das esperanças sociais de grande parte da população, que espera e cobra resultados, benefícios sociais e culturais efetivos das IES. Tais instituições, para darem cumprimento a essa tarefa, necessitam ter uma consistência clara de suas potencialidades e limites, bem como contar com mecanismos capazes de indicar, com clareza, as diretrizes e metas futuras. (LOUSADA; MARTINS, 2005, p. 75).

Mais especificamente, no âmbito da administração, devido a sua natureza dinâmica, a sociedade está em constante processo de aperfeiçoamento, a fim de promover a melhoria contínua das organizações e a competição de mercado. Isso, por sua vez, impele as ciências administrativas a se estruturarem, no âmbito teórico e empírico (DOLIVEIRA; STEFFANO; SYRITIUK, 2005).

Essa necessidade de estruturação requer também que os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Administração estejam sintonizados com as demandas dessa sociedade, no sentido de direcionar a formação acadêmica à realidade vivenciada, para atender às exigências e manter-se sintonizados com as transformações ocorridas na sociedade e nas organizações. Com isso em mente, Doliveira, Steffano e Syritiuk (2005) defendem que essas demandas podem ser alcançadas pelos cursos de Administração com a identificação e desenvolvimento de competências específicas.

A identificação e desenvolvimento de competências específicas é o que Michelin et al. (2009) denominam de descrição e definição do egresso. Segundo os autores, a descrição e definição do egresso devem ser estruturadas de forma a contemplar a formação de cidadãos com competências requeridas pela sociedade; e ainda devem servir de fundamento para o planejamento do curso, bem como de toda sua estrutura curricular. Para tanto, a descrição e definição do egresso devem ser o resultado de uma análise criteriosa dos fatores mutantes provenientes das relações sociais e produtivas, tais como os fatores histórico-culturais, socioeconômicos, tecnológicos e políticos inerentes ao contexto local e regional, mas sem deixar de levar em consideração o contexto nacional e global. (UFERSA, PPC-ADM, 2015.1, p.17).



3. OBJETIVOS DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA DA UFERSA

Os cursos têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais públicas municipais. Especificamente, pretende:

- a) Capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo), micro (unidades organizacionais) sistemas públicos e terceiro setor;
- b) Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;
- c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e especialmente municipal;
- d) Contribuir para que o gestor público desenvolva visão da gestão estratégica dos resultados dos "negócios públicos", a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo em suas subunidades.



4. PÚBLICO-ALVO

Os cursos destinam-se a portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor e/ou que tenham aspirações ao exercício de função pública. Os objetivos de aprendizado para o estudante são os seguintes:

- a) Compreender os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais chave de organizações do primeiro (Estado), segundo (mercado) e terceiro setor (sociedade civil organizada) nas áreas: gestão, políticas públicas, estratégia, planejamento, operações, finanças públicas, recursos humanos, desenvolvimento, empreendedorismo público e outras;
- b) Demonstrar habilidade para diagnosticar, analisar e oferecer soluções duradouras para situações organizacionais/empresariais complexas;
- c) Desenvolver habilidades-chave (comunicação oral e escrita, trabalho em equipe, liderança) requeridas para uma carreira gerencial pública de sucesso.

Os Cursos permitirão o crescimento profissional e acadêmico do estudante por meio de:

- a) Orientação da habilidade do pensamento crítico para os problemas sociais e de governo;
- b) Desenvolvimento da habilidade de analisar estrategicamente as questões de relacionamento sistêmico da organização-ambiente ao invés de oferecer apenas soluções operacionais;
- c) Fortalecimento da habilidade de comunicação por meio de discussões presenciais e/ou virtuais, estudo de *cases*, trabalhos escritos e apresentação de seminários;
- d) Aumento da capacidade de liderança na organização através da participação em trabalhos em equipe;
- e) Ampliação da compreensão das variáveis ambientais que afetam a *performance* e o resultado organizacional;
- f) Ênfase na natureza global do ambiente atual e seu impacto sobre a tomada de decisão;
- g) Melhoria da habilidade de tomada de decisão em ambientes organizacionais mais complexos, por meio do uso de processos de simulação de situações estratégico-operacionais;
- h) Integração dos aspectos teóricos e práticos, através da elaboração projetos e gestão, bem como a análise de *cases*.

O desenvolvimento de uma sociedade de bem estar, com melhor distribuição de renda e permanente geração de empregos, é consequência de uma série de fatores econômicos, sociais e políticos, sendo importantes as práticas de organização e administração do trabalho, adotadas na sociedade, no decorrer de seu processo de desenvolvimento, tanto na área pública quanto na área empresarial. Nesse sentido, o papel reservado aos Cursos de Especialização nas áreas da Gestão Pública se torna relevante, na medida em que os agentes especialistas egressos (gestores e formuladores de políticas públicas) estarão capacitados a intervirem na realidade social, política e econômica de forma integrada.

Essa habilidade é necessária em ambientes onde as mudanças ocorrem numa dinâmica veloz, caracterizados ainda pela escassez de recursos e pelo alto nível de competitividade exigido pela sociedade contemporânea, exige-se que o profissional



responsável pela condução das organizações públicas tenha desenvolvido sua criatividade empreendedora, seu espírito crítico e a sua capacidade de produção de conhecimentos.

Aliada a esta “personalidade dinâmica e flexível” – traço essencial na garantia de um bom desempenho do profissional da gestão –, é preciso, ainda, que o Gestor Público desenvolva uma visão da gestão estratégica dos “negócios públicos”, o que pode ser obtido a partir do estudo sistemático e aprofundado das diversas áreas de ação no campo da Administração Pública e da integração sistêmica destas áreas em termos de conhecimento conceitual e analítico.

Deste modo, independente dos conhecimentos “comportamentais” e “de contexto”, exige-se do Gestor Público, o domínio das principais técnicas gerenciais no campo organizacional, de seus “recursos” humanos, financeiros e de produção e de gestão pública, evidentemente referenciada em um compromisso ético aliando a construção de uma sociedade de bem estar.

No campo organizacional e de seus recursos, espera-se que o Gestor seja capaz de promover o equilíbrio entre os objetivos organizacionais, suas disponibilidades e os interesses e necessidades dos servidores e sociedade em geral. Para tal, exige-se que o Gestor seja capaz de pensar novas formas de organização (tanto nos seus aspectos estruturais como nos funcionais), compatíveis com um ambiente em que a participação no processo decisório e a crescente responsabilidade das organizações com o desenvolvimento humano parecem constituir-se em condições essenciais para a obtenção de sucesso.

Na área de estudos governamentais, é imprescindível que o Gestor seja capaz de conhecer os processos de formação e desenvolvimento do Estado em sua inserção no processo mais amplo da formação sócio-cultural, bem como a lógica e os procedimentos das ações administrativas governamentais, seja na área financeira e orçamentária, seja no processo de formulação e avaliação de políticas públicas em geral, não apenas de modo a cuidar da “coisa pública” de modo eficiente, mas, também, responsável, permitindo, assim, a manutenção de relações harmônicas entre o setor público, de um lado, e o privado e a sociedade civil organizada, de outro, no âmbito das responsabilidades sociais do Estado.



5. CONCEPÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5.1 Aspectos fundamentais

Com a justificativa de um Estado mais enxuto e eficiente, o Governo Collor patrocinou o desmonte do Estado brasileiro para transformá-lo em “Estado mínimo”, inspirado no *new public management*. A partir de então, houve uma redução do quadro de funcionários via aposentadorias precoces. Com a reforma administrativa no início do governo FHC, em 1995, desenha-se um Estado regulador e indutor ao invés do Estado desenvolvimentista verificado no Brasil até o final dos anos 1980.

O Governo Lula, que teve início em 2003 e se estenderá até 2010, está recompondo o quadro de servidores e, sem negar as mudanças havidas nos dois governos que o antecederam, implantou: a) reformas do modelo de gestão pública, b) ações voltadas para a inovação gerencial; e c) um Estado promotor da inclusão social com programas compensatórios de nível nacional (BRANDIÃO *et al.*, 2007).

A mudança do papel repercutiu no aparelho do Estado nos âmbitos federal, estadual e municipal, trazendo demandas gerenciais mais complexas. Isso significa uma administração mais profissionalizada, exigindo gestores com sólida formação teórico-conceitual nas áreas sociais, políticas, econômicas e administrativas.

Na esfera da União, vislumbra-se a necessidade de um gestor mais generalista e com conhecimento em logística para atender, principalmente, às áreas de educação e saúde, que respondem por 34% e 21%, respectivamente, do total de servidores da União, segundo dados da ENAP. Nessas áreas há programas importantes e de grande magnitude – como a distribuição de material escolar, pelo MEC, e de preservativos, retrovirais e medicamentos, pelo Ministério da Saúde – que necessitam de competência específica em logística para atingir todos os estados e municípios brasileiros.

No nível estadual, além de uma forte formação conceitual, indica-se um gestor que possa trabalhar a estrutura organizacional do estado-membro e conceber formatos de redes de cooperação intermunicipais. No caso da estrutura administrativa, é sabido que os governos estaduais ainda não introduziram as mudanças necessárias para exercer o novo papel do Estado no Brasil, como revela Abrúcio (2005). A formação de redes é uma possibilidade – com várias experiências positivas – de induzir o desenvolvimento regional a partir do esforço conjunto. Dos 5.564 municípios brasileiros – com 4,5 milhões de servidores – a maioria não possui economias de escala para alavancar o desenvolvimento de áreas prioritárias, como saneamento, habitação, manutenção de vias públicas urbanas e rurais.

No âmbito do município, a formação do gestor precisa ser mais específica. Em um profundo estudo sobre os municípios brasileiros, o Banco Mundial, em parceria com o IPEA, indica cinco grandes prioridades: a) aumentar a competitividade da cidade; b) desenhar um sistema subnacional de crédito sustentável baseado no mercado; c) melhorar

a provisão de serviços usando a participação do setor privado; d) melhorar as eficiências nos mercados urbano e fundiário; e) insistir numa melhor colaboração entre governos locais (BANCO MUNDIAL, 2006).

O plano diretor ou estatuto da cidade, na forma como é concebido no Brasil, revela-se como um grande plano estratégico; nesse caso, é preciso que o mesmo tenha um tratamento do tamanho de sua importância, tanto na elaboração quanto na sua implantação e uso dos recursos públicos mensurando seu retorno sobre o investimento. Por um lado, a gestão da receita municipal exige conhecimento mais aprofundado de tributação; por outro, licitações e contratações, aliadas à administração de projetos compõem o lado dos gastos. Vale lembrar que a introdução da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) alterou a forma de gestão pública no Brasil, conforme sugere Banco Mundial (2006).

Portanto, perante todos esses aspectos apresentados propõe-se a criação de um programa de especialização de gestão pública modulado sob quatro dimensões inicialmente. Essa configuração pode ser melhor visualizada na figura 1 abaixo.

Estrutura do Programa de Especialização (Figura 1):

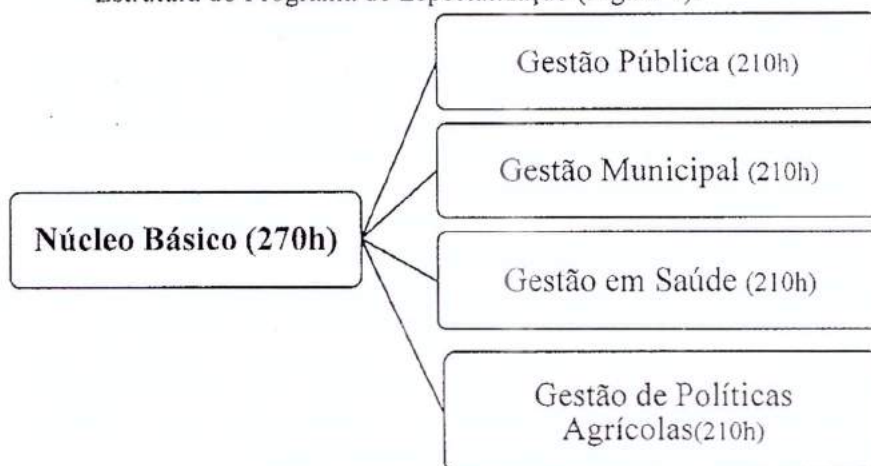


Figura 1: Componentes modulados da ação formativa no curso de Especialização em Gestão Pública
Fonte: adaptada de Preti (1996).

As diretrizes dos Cursos de Especialização do Programa devem oportunizar uma formação que privilegie tanto a dimensão profissional quanto a dimensão política, buscando-se:

- a) Formação ético-humanística que a formação do cidadão requer; e
- b) Formação técnico-científica condizente com as exigências que o mundo do trabalho contemporâneo impõe.

A estrutura curricular dos Cursos de Especialização do Programa Nacional de Formação em Administração Pública é concebida, inspirado em Costa (1996), num jogo de correlação de forças que determina critérios de validade e legitimidade pelos quais são produzidas representações, sentidos e instituídas realidades; é um lugar de circulação das narrativas, mas, sobretudo, é um lugar privilegiado dos processos de subjetivação, da socialização dirigida, controlada.

Constituído de um conjunto articulado e normatizado de saberes, o currículo se constrói refletindo as relações estabelecidas num jogo de poder em que se confrontam visões de mundo e onde se produzem, elegem e transmitem representações, narrativas e significados sobre as coisas e seres do mundo (COSTA, 1996).



Como uma prática social que se desenvolve a partir das relações entre os sujeitos da relação pedagógica, num contexto sócio-econômico-cultural específico, o currículo deste Programa é construído na perspectiva de uma formação científica de qualidade e uma formação humanista que contribua para a construção de uma sociedade mais justa, mais democrática, mais solidária e mais tolerante. Portanto, abrange também conteúdos técnicos para permitir a compreensão e a solução de problemas organizacionais complexos.

5.2 Abordagens teórico-práticas

Para tanto, esta proposta para os Cursos de Especialização, traz como base para sua sustentação as seguintes diretrizes:

- a) Nortear a concepção, criação e produção dos conhecimentos a serem trabalhados no curso, de forma a contemplar e integrar os tipos de saberes hoje reconhecidos como essenciais às sociedades do Século XXI: os fundamentos teóricos e princípios básicos dos campos de conhecimento; as técnicas, práticas e fazeres deles decorrentes; o desenvolvimento das aptidões sociais ligadas ao convívio ético e responsável;
- b) Promover permanente instrumentalização dos recursos humanos envolvidos no domínio dos códigos de informação e comunicação, bem como suas respectivas tecnologias, além de estimular o desenvolvimento do pensamento autônomo, curiosidade e criatividade;
- c) Selecionar temas e conteúdos que reflitam, prioritariamente, os contextos das realidades vividas pelos públicos-alvo, nos diferentes espaços de trabalho e também nas esferas local e regional;
- d) Adotar um enfoque pluralista no tratamento dos temas e conteúdos, recusando posicionamentos unilaterais, normativos ou doutrinários; e
- e) Nortear as atividades avaliativas da aprendizagem, segundo uma concepção que resgate e revalorizar a avaliação enquanto informação e tomada de consciência de problemas e dificuldades, com o fim de resolvê-los, para estimular e orientar a auto avaliação.

Há três categorias de princípios que nortearão a estrutura curricular do Programa: epistemológicos, metodológicos e dinamizadores:

5.2.1 Princípios epistemológicos

Esses princípios, que devem sustentar a formação e o perfil do profissional de administração, são expressos através de duas dimensões:

- a) Dimensão epistemológica: que diz respeito à escolha e aos recortes teórico-metodológicos das áreas e disciplinas ligadas às ciências que integram o currículo do curso; e
- b) Dimensão profissionalizante: que, implicando a primeira, diz respeito aos suportes teórico-práticos das áreas de concentração que possibilitam uma compreensão do fazer do administrador em todas suas relações sócio-político, cultural e instrumental nas perspectivas da moral e da ética.

Tendo em vista essas duas dimensões, a estrutura curricular do Programa de Gestão Pública sustenta-se em dois módulos de estudos, a saber: Módulo Básico, que se refere aos fundamentos da administração e da administração pública, e Módulos Específicos, contemplando quatro áreas de concentração, abrangendo a esfera pública geral e/ou municipal, a gestão de organização de saúde pública e da política agrícola.



5.2.2 Princípios Metodológicos

Tendo presente que a Estrutura Curricular deve incorporar a compreensão de que o próprio currículo e o próprio conhecimento devem ser vistos como construções e produtos de relações sociais particulares e históricas e, ainda, que deve ser orientado numa perspectiva crítica onde ação-reflexão-ação se coloquem como atitude que possibilite ultrapassar o conhecimento de senso comum, três conceitos são escolhidos para servir não só de elo entre as diferentes áreas e os diferentes núcleos de conhecimento, mas também de fio condutor para base metodológica do curso, a saber:

- a) **Historicidade:** é vista como característica das ciências. Através desse conceito, espera-se que o estudante perceba que o conhecimento se desenvolve, é construído, num determinado contexto histórico/social/cultural/ e, por isso mesmo, está sujeito às suas determinações. O desenvolvimento do conhecimento, por ser processual, não possui a limitação de início e fim, consubstanciando-se num *continuum* em que avanços e retrocessos se determinam e são determinados pelas condições histórico-culturais em que as ciências são construídas;
- b) **Construção:** é outro conceito que perpassa todas as áreas e núcleos de conhecimento do curso, para que o estudante reforce sua compreensão de que, se os conhecimentos são históricos e determinados, eles são resultados de um processo de construção que se estabelece no e do conjunto de relações homem/homem, homem/natureza e homem/cultura. Essas relações, por serem construídas num contexto histórico e culturalmente determinadas, jamais serão lineares e homogêneas e que ele, estudante deve se imbuir do firme propósito de transformar-se num profissional que não só aplica conhecimentos, mas também que produz conhecimentos; e
- c) **Diversidade:** é importante que o estudante compreenda como as diferentes abordagens determinam posicionamentos políticos na ação administrativa pública.

5.2.3 Princípios Dinamizadores

Os princípios dinamizadores do currículo do curso são decorrentes não só das abordagens epistemológica e metodológica do curso, mas também do fato de que os estudantes terão uma abordagem teórico-prática-profissional dos conteúdos trabalhados.

A adoção desse princípio implica uma dinâmica curricular que torne o vívido pensado e o pensado vívido, com a incorporação, no processo de formação acadêmica, da experiência profissional ou das práticas vividas pelos estudantes em sua realidade imediata, a dialeticidade entre o desenvolvimento teórico das disciplinas e sua construção pela prática. Sendo assim, a reflexão teórica e a prática estarão presentes de forma dialetizada na experiência da formação profissional dos especialistas em Gestão Pública.

Essa direção metodológica implica inter-relações epistemológicas, em que a construção integradora do conhecimento põe-se como princípio também fundamental no desenvolvimento do curso, buscando-se o reconhecimento da autonomia relativa de cada área de concentração e a necessária dialogicidade na busca do conhecimento da realidade educacional contextualizada.



6. REDE DE INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Os Cursos de Especialização do Programa Gestão Pública da Ufersa serão desenvolvidos em parceria por Instituições Públicas como: Prefeitura Municipal de Mossoró – (PMM), Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). A exemplo do que ocorre na proposta do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública na Ufersa, sempre procurando garantia de alinhamento nacional a formação balizada aos preceitos preconizados pelo Fórum Nacional do Ensino Público de Administração.

O Fórum tem o papel de integrar as políticas e as experiências de ensino, pesquisa e extensão, na área de administração pública no país, reunindo os Coordenadores de Cursos oferecidos pela IES, nos níveis da graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*.

7. Coordenação

A coordenação ocorrerá orientada pelos membros do colegiado do programa de pós-graduação em Gestão Pública, no qual elegerá os coordenadores, tanto do programa quanto de cada curso de especialização em suas áreas de concentração: Gestão Pública, Gestão Pública municipal, Gestão da Saúde e Políticas Agrícolas. No qual esses coordenadores, mais o representante docente e da Fundação Guimarães Duque (FGD) formam o conselho que tem o papel de orientar a decisões do colegiado do programa.

As coordenações, Geral do programa e a pedagógica dos Cursos serão exercidas por professores do quadro permanente dos cursos, com título de mínimo de Mestre e experiência em ensino de especialização em Gestão Pública.

8. Carga Horária

A estrutura curricular dos cursos de especialização é composta por um conjunto de disciplinas, abrangendo as três áreas de concentração, e um TCC e/ou artigo científico que revele domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado e sua apreciação por uma banca examinadora. São as seguintes as áreas de concentração:

- a) Gestão Pública (420 horas);
- b) Gestão Municipal (420 horas);
- c) Gestão da Saúde (420); e
- c) Gestão de Políticas Agrícolas (420 horas).

Para integralização curricular, o estudante deverá cumprir 420 horas de carga horária referente aos créditos de uma das Área de Concentração, mais 60h dos créditos complementares sugeridos, além da elaboração de *artigo científico* enviado, aceito e/ou publicado em revista com corpo editorial ou trabalho completo publicado em anais de evento científico e um TCC, que revele o domínio do tema escolhido e tratamento científico adequado. Perfazendo 480 horas de carga horária total.

Ressalta-se que as especializações podem comportar “Seminários Temáticos”, que destaquem, mais acentuadamente, as atividades de pesquisa na realidade vivenciada pelo estudante em sua *práxis*. É um esforço para permitir que o estudante possa ser um dos atores efetivos, juntamente com o professor orientador, responsáveis pela construção



do seu conhecimento em gestão pública, a partir da sua interação com a própria realidade imediata. Se forem realizadas, as atividades do “Seminário Temático” vão culminar em seminários abertos à sociedade local com o intuito de comunicação e difusão do conhecimento gerado pelo programa.

9. Período e Periodicidade

O Curso terá uma duração de 18 (dezoito) meses, incluindo cumprimento de créditos obrigatórios e complementares e elaboração do trabalho de conclusão de curso. Para o desenvolvimento dos conteúdos, serão organizados, dentre outros, os seguintes recursos didáticos:

- a) Aulas, oficinas e encontros presenciais;
- b) Livros e Textos impressos de apoio ao estudo, por disciplina;
- c) Sistema de apoio, monitoramento e acompanhamento (SIGAA) no qual apresenta um Ambiente Virtual Aprendizagem (AVA) para comunicação entre os sujeitos e a disponibilização de textos, mídias, fóruns, chats, entre outras ferramentas e instrumentos didático-pegagógicos complementares ao ensino presencial;

A instituição, disponibilizará aos estudantes a infraestrutura técnica e pedagógica, laboratório de computação e biblioteca, para as atividades presenciais de suporte para os estudos durante o curso.

A periodicidade dos cursos será sazonal e de acordo com as demandas sociais e capacidades e disponibilidade físicas e humanas da Ufersa. No qual fica a critério do colegiado do programa a oferta de vaga para quaisquer uma das áreas de concentração oferecidas. Demonstrando com isso a natureza esporádicas e não continuada dos cursos de especialização conforme necessidade locais de formação para atuação profissional especializada na esfera pública. Portanto, tal natureza não continua não gerando a confusão de conflito de interesse nas IPES apasiguado pelo entendimento do parecer do MPF.



10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

Os cursos, com 480 horas terá dois módulos obrigatórios: um básico, que é núcleo comum aos quatro cursos e um específico, por área de concentração. Além dos conteúdos complementares para produção do conhecimento.

10.1 Módulo Básico e Complementar

O módulo básico e complementar será o núcleo comum para todas as habilitações. É composto por sete disciplinas, de 30 horas, mais duas disciplinas complementares de 30 horas perfazendo um total de 270 horas:

Ord.	Disciplinas Básicas	C. H.
1	Estado, Governo e Mercado	30
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
4	Políticas Públicas	30
5	Planejamento Estratégico Governamental	30
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
-	SUB-TOTAL 1 DE HORAS/AULA	210
Ord.	Disciplina - Complementares	Carga Horária
1	Metodologia Científica	30
2	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	30
-	SUB-TOTAL 2 DE HORAS/AULA	60
-	TOTAL DE HORAS/AULA	270

A função do Módulo Básico é propiciar ao estudante do programa de Gestão Pública uma tomada de consciência sobre a atual política do governo e suas formas de gerencialismo, situando-a na passagem que vem se dando, ao longo destes últimos anos, de um Estado Gerencial Tradicional para um Estado Necessário. Esse referencial lhe permitirá compreender melhor, ao longo do Módulo Específico, as diferentes ações e programas implementados pela nova gestão pública.



10.1.1 Ementas e Referências do Módulo Básico

Disciplina 1 – Estado, Governo e Mercado

Objetivo

Essa disciplina enfoca as complexas relações entre Estado, governo e mercado nas sociedades capitalistas contemporâneas. Partindo das duas matrizes teóricas que explicam as relações entre Estado e sociedade no sistema capitalista – a liberal e a marxista –, a disciplina analisa criticamente as diversas interpretações concorrentes e/ou sucessivas sobre as sempre tensas e dinâmicas relações entre Estado, governo e mercado.

Ementa

Os atores envolvidos na esfera pública, sejam eles governantes, funcionários, fornecedores, clientes, beneficiários, usuários de serviços públicos ou agentes objetos da regulação estatal, movem-se e posicionam-se no espaço público orientados por uma ou mais concepções teóricas concorrentes sobre as relações entre Estado, governo e mercado nas modernas sociedades capitalistas. Por essa razão, é fundamental aos gestores públicos, em exercício ou em formação – independentemente da esfera de governo em que atuem ou venham a atuar –, conhecer os diferentes fundamentos e lógicas que orientam a ação dos agentes envolvidos (*stakeholders*).

- Relações entre Estado, governo e mercado na sociedade contemporânea, segundo as principais concepções e teorias: marxistas (PRZWORSKY, 1995) e liberais (SARTORI, 1997).
- Desafios teóricos e políticos colocados aos analistas e atores políticos pelas mudanças produzidas sob o capitalismo contemporâneo (BOBBIO, 1983; GUIDDENS, 1996; ANDERSON, 1996).

Referências Básicas

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir (Org.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 9-23.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

_____. **Qual socialismo?** São Paulo: Paz e Terra, 1983. “Quais as alternativas à democracia representativa?”, p. 55-74.

GIDDENS, Anthony. **Para além de esquerda e direita**. São Paulo: UNESP, 1996. “Introdução”, p. 9-30.

HAM, Christopher; HILL Michael. **O processo de elaboração de políticas no Estado capitalista moderno**. Campinas, 1996. (tradução para o português de The policy process in the modern capitalist state. Londres, 1993, sob a responsabilidade de Renato Dagnino para uso exclusivo dos alunos do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Unicamp). Capítulos 2 e 3 (p. 39-91).

O'DONNELL, Guillermo. Anotações para uma teoria do Estado. In: **Revista de Cultura e Política**, n. 4, 1981.

OSZLAK, Oscar. Estado y sociedad: ¿nuevas reglas de juego? **Reforma Y Democracia. Revista del CLAD**. N.9 (Oct. 1997), p. 7-61

PRZWORSKY, Adam. **Estado e economia no capitalismo**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. Parte 3, “O governo do capital”, p. 87-115.

SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada**. São Paulo: Ática, 1997. Cap. 6, “A democracia vertical”, p.181-245.

Referências Complementares



- BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. **Sociedade e Estado na filosofia política moderna**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DAHL, Robert. **Um prefácio à teoria democrática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989. Cap. 3 – A democracia poliárquica.
- GIDDENS, Anthony. **O Mundo na Era da Globalização**. Lisboa: Editorial Presença, 2000.
- OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1984.
- POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- SANTOS, Wanderley G. **Ordem burguesa e liberalismo político**. São Paulo: Duas Cidades, 1978. “A práxis liberal no Brasil: propostas para reflexão e pesquisa”, pp. 67-117.
- SARTORI, Giovanni. **Teoria democrática**. São Paulo: Fundo de Cultura, 1965. Cap. XV, “Liberalismo e democracia”, p. 366-393.
- SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1984.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Rio de Janeiro, LCT, 1998.

Disciplina 2 – O Público e o Privado na Gestão Pública

Objetivo

Essa disciplina tem por objetivo delimitar com clareza para o aluno as diferenças entre a esfera privada, que é o âmbito de atuação por excelência do administrador de empresas, e a esfera pública, na qual se situa a Administração pública e age o gestor público.

Ementa

Tradicionalmente, os poucos cursos de administração pública oferecidos no país partem do núcleo duro das teorias e disciplinas que compõem os currículos de administração de empresas, a ele acrescentando alguns outros temas e matérias mais diretamente ligados à gestão dos negócios públicos pelo Estado. Esse ponto de partida deixa de pôr suficientemente em relevo a diferença fundamental entre a esfera pública e a privada, da qual derivam todas as demais diferenças teleológicas, organizacionais e funcionais existentes entre as organizações do Estado e as da sociedade civil, sejam elas empresas, sindicatos e associações com ou sem fins lucrativos. Por ser essencial ao gestor público ter absoluta clareza dessa diferença, de forma a poder exercer adequadamente as suas funções e atribuições com as quais ele se encontra investido na qualidade de servidor público, é que esta disciplina foi inserida no módulo básico deste curso. Da precisa separação entre esfera pública e esfera privada, que remonta ao Direito Romano, mas que só recentemente adquiriu os seus contornos mais definidos nas sociedades contemporâneas do Ocidente, é que decorrem todas as demais diferenciações relevantes para o agente público: de um Direito Público e de um Direito Privado; a separação entre Estado e sociedade civil; a delimitação dos poderes dos governantes em relação ao conjunto do Estado e aos cidadãos.

- A dicotomia público-privado; a primazia do público sobre o privado; as fronteiras entre o público e o privado; as prerrogativas do Estado sobre os agentes privados; os direitos do cidadão e os deveres do estado; interesses privados e interesses coletivos; Instituição e organização; organizações públicas e organizações privadas.
- O servidor como agente da ação do Estado; os diferentes agentes públicos e as suas formas de investidura; as prerrogativas do estado e as garantias do servidor; regime estatutário e regime contratual; vínculo estatutário e vínculo



empregatício; cargo público e emprego no setor privado; A ética profissional do servidor público.

- Os princípios norteadores do serviço público – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; poderes e deveres do administrador público; dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade, dever de prestar contas; poder disciplinar, poder de polícia, poder discricionário.
- As diversas organizações do terceiro setor e suas especificidades.
- Globalização e neoliberalismo: desregulamentação, privatizações e abertura dos mercados de bens e de capitais; reorientação do papel do estado: da produção à regulação de bens e serviços; a defesa do interesse público na competição globalizada: Estado e agentes econômicos privados internacionais; novos princípios de gestão pública: planejamento participativo; democratização do Estado; promoção da cidadania. a nova orientação estratégica de governo federal: inclusão social e redução das desigualdades; crescimento econômico com geração de emprego e renda; promoção da cidadania e fortalecimento da democracia.

Referências Básicas

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: por uma teoria geral da política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Cap. 1, “A grande dicotomia: público/privado”, p. 13-31.

CARVALHO, Iuri M. O princípio da supremacia do interesse público sobre o privado: parâmetros para uma reconstrução. In: **Revista Diálogo Jurídico**, nº 16, Salvador, 2007. Disponível em:

<http://www.direitopublico.com.br/pdf/PrincipiodaSupremacia_ULTIMAVERSÃO.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2009.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 14ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

NASCIMENTO, Márcio G. O controle da administração pública no Estado de Direito. **Direitonet**, 2005. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/x/20/23/2023/>>. Acesso em: 18 jun. 2009.

PÓ, Marcos V. & ABRUCIO, Fernando L. Desenho e funcionamento dos mecanismos de controle e accountability das agências reguladoras brasileiras semelhanças e diferenças. In: **RAP**, nº 40 vol. 4, jul/ago 2006. p. 679-98.

Referências Complementares

ANDERSON, Perry. **Balanço do neoliberalismo**. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BOBBIO, Norberto et al. **Dicionário de política**. Brasília: Ed. UnB. 1986.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: por uma teoria geral da política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Cap. 3, “Estado, poder e governo”, p. 53-133.

BORÓN, Atilo. Las 'reformas del estado' en América Latina: sus negativas consecuencias sobre la inclusión social y la participación democrática. In: **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, 2004.

BRESSER PEREIRA, Luis Carlos. **A reforma do Estado nos anos 90: lógicas e mecanismos de controle**. Brasília: Mare, 1997.

_____. Da administração pública burocrática à gerencial, **Revista do Serviço Público**. Brasília: ENAP. Volume 120, n. 1, jan-abr, 1996.

DINIZ, Paulo. **Responsabilidade social empresarial e sociedade política**: elementos para um debate acerca da questão social no neoliberalismo. Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, como



requisito para obtenção do título de bacharel em Ciências Sociais, Uberlândia, 2007. Capítulos 1 e 2. Disponível em: <<http://www.cadtm.org/IMG/pdf/031227boron.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2009.

FIORI, José Luis. **Em busca do dissenso perdido**: ensaios críticos sobre a festejada crise do Estado. Rio de Janeiro: Insight, 1995.

HARVEY, D. Neoliberalismo como destruição criativa. **InterfacEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**. 2006. Disponível em: <http://www.interfacehs.sp.senac.br/images/artigos/74_pdf.pdf>

HOBBS, Thomas. **Leviatã**: ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat. **Do espírito das leis**. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

PAES DE PAULA, Ana. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. In: **RAE**, FGV, Volume 45, Número 1, Jan/Mar 2005.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

SAES, Décio. A política neoliberal e o campo político conservador no Brasil atual. In: **República do capital** – capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo, Bomtempo, 1998.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: Fundamentos da sociologia compreensiva. 3. ed. Brasília: Editora UnB, 1994.

Disciplina 3 – Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro

Objetivo

Essa disciplina tem por objeto levar o aluno a compreender como o Estado e a sociedade foram se modificando e desenvolvendo no Brasil, a partir da Primeira República, até chegar à conformação em que se encontram atualmente.

Ementa

A adequada compreensão de longos e complexos processos de transformação social, como os experimentados pelo Brasil desde a proclamação da República até os dias de hoje, repousa sobre um conjunto variado de saberes produzidos por diferentes disciplinas, como a história, a sociologia, a economia, a administração, o direito e a ciência política. Para que esses vários conhecimentos possam ser devidamente associados e adequadamente assimilados, faz-se necessária a adoção de uma perspectiva interdisciplinar e histórica afim de costurá-los com a linha do tempo. Assim, interdisciplinaridade e contextualização histórica são os eixos fundamentais que devem orientar o desenvolvimento desta disciplina.

Desenvolvimento econômico, mudança social e centralização e descentralização político-administrativas no Brasil: Da República oligárquica à República democrática do Século XXI.

Federalismo e governo de elites na primeira República (ABRÚCIO, 1998, Cap 1; BRESSER-PEREIRA, 2001); Centralização, autoritarismo e políticas sociais no período Vargas (1930-1945) (SOUZA, 1976, Cap. IV; SANTOS, 1979, Cap. 4); Democracia e desenvolvimento sob a Segunda República (1946-1964) (SOUZA, 1976, Cap. V; LESSA, 1983, SOARES, 1973); e Autoritarismo e redemocratização (ABRÚCIO, 1998, Cap. 2; BRESSER-PEREIRA, 2001; SANTOS, 1979, Cap. 5; REIS, 1978; DINIZ, 1997).

Referências Básicas

ABRUCIO, Fernando L. **Os barões da federação**: os governadores e a redemocratização brasileira. São Paulo: HUCITEC, 1998. Cap. 2, "A passagem do modelo unionista-autoritário para o federalismo estadualista: a origem do novo poder dos governadores", p.59-108.



BRESSER-PEREIRA Luiz C. Do estado patrimonial ao gerencial. In: Pinheiro, Wilhelm e Sachs (Org.). **Brasil: Um Século de transformações**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p. 222-259.

DINIZ, Eli. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil dos anos 90. In: DINIZ, Eli; AZEVEDO, Sérgio de. (Org.). **Reforma do Estado e democracia no Brasil**. Brasília: UnB, 1997.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Partidos políticos na Câmara dos Deputados, 1989-1994. In: **DADOS**, vol. 38, nº3, 1995.

LESSA, Carlos. **Quinze anos de política econômica**. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MARTINS, Luciano. **Estado capitalista e burocracia no Brasil pós-64**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista e o ornitorrinco**. S. Paulo: Boitempo, 2003.

SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Cap. I e II.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Sociedade e política no Brasil**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.

SOUZA, Maria C. C. **Estado e partidos políticos no Brasil, 1930-1964**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976. Cap. IV, "Os mecanismos da centralização" p. 83-104.

Referências Complementares

ALMEIDA, Maria H. T. Federalismo e políticas sociais. In: **Rev. bras. Ci. Soc**, 1995, vol.10, n. 28, p. 88-108.

FLEURY, Maria T. Leme, FISCHER, Rosa M. **Cultura e poder nas organizações**. São Paulo: Atlas, 1997.

GOULART, Jefferson O. Orçamento participativo e gestão democrática no poder local. In: **Revista de Cultura e Política**, 2006, vol., n. 69.

LAMOUNIER, Bolívar; SOUZA, Amaury de. Democracia e reforma institucional no Brasil: uma cultura política em mudança. In: **Dados**, v.34, n.3, 1991, p.311-348.

LAVINAS, Lena; MAGINA, Manoel A.; COUTO E SILVA, Mônica. **Federalismo e regionalização dos recursos públicos**. Rio de Janeiro : IPEA, 1995. [Textos para discussão n. 369].

LIMA JUNIOR, Olavo Brasil. **Os partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional, 1945-1964**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

QUEIRÓS, Maria Isaura Pereira de. O Coronelismo numa interpretação sociológica. In: **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: DIFEL, 1975. Tomo III – O Brasil Republicano, Livro 1, 1975. Cap. 3.

REIS, Fábio Wanderley (Org.). **Os partidos e o regime: a lógica do processo eleitoral brasileiro**. São Paulo: Símbolo, 1978.

VELLOSO, João Paulo dos Reis (Org.). **Governabilidade, sistema político e violência urbana**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

Disciplina 4 – Políticas Públicas

Ementas

Sociedade. Política. Política Pública. Análise política. Análise de políticas. As principais abordagens na análise de políticas públicas e o modelo sistêmico. A concepção do "ciclo da política". Atores políticos (*stakeholders*). Interesses e expectativas. Poder e recursos de poder. Bem público. Escolha racional. Experiências inovadoras que criam novas esferas públicas de negociação e de participação popular: conselhos, redes, parcerias e novos arranjos institucionais no nível local de governo. A formação de agenda de políticas públicas. Tipos de demandas. Decisão. Não-decisão. Arenas políticas. Padrões de



comportamento e interação dos atores. Modelos de análise do processo decisório: racional, organizacional e modelo da política burocrática. As lógicas do processo decisório: racional-compreensiva, incremental e *mixed-scanning*. Relações entre formulação e implementação. Modelos de implementação de políticas. Avaliação. Acompanhamento. Monitoramento. Pesquisa Avaliativa. Tipos de avaliação. Critérios de avaliação. Controle e avaliação de políticas públicas. Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil. Regularidades das políticas públicas no Brasil. Novos papéis e responsabilidades dos entes federativos nas políticas públicas.

Referências Básicas

- ARRETCHE, Marta T. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. In: **Rev. bras. Ci. Soc.**, Jun. 1999, vol.14, n. 40, p.111-141.
- COTTA, Tereza Cristina. Metodologia de avaliação de programas e projetos sociais: análise de resultados e de impacto. In: **Revista do Serviço Público**, n. 2, abr-jun 1998.
- COUTINHO, Luciano. Coréia do Sul e Brasil: paralelos, sucessos e desastres. In: FIORI, José Luís (Org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis, Vozes, 1999.
- DEMO, Pedro. **Política social, educação e cidadania**. Campinas: Papirus, 1996.
- DERLIEN, Hans Ulrich. Una comparación internacional en la evaluación de las políticas públicas. In: **Revista do Serviço Público**, n. 1, jan-mar, 2001.
- DRAIBE, Sônia Miriam. Qualidade de Vida e Reformas Sociais: O Brasil no Cenário Latino-Americano. **Lua Nova**, n. 31, 1993, p. 5-46.
- _____. Uma Nova Institucionalidade das Políticas Sociais? Reflexões a propósito da experiência latino-americana recente de reformas e programas sociais. In: **São Paulo em Perspectiva**. Vol. 11, n. 4, out-dez 1997, p. 3-15.
- DUNN, William N. **Public policy analysis: An introduction**. 3. ed. Upper Saddle River, New Jersey: Prentice-Hall, 2004.
- DYE, Thomas R. **Understanding public policy**. 11. ed. Upper Saddle River, New Jersey: Prentice-Hall, 2005.
- ELIAS, Paulo Eduardo. Reforma ou Contra-Reforma na Proteção Social à Saúde. **Lua Nova**, n. 40/41, 1997, p. 193-215.
- FAGNANI, Eduardo. Política Social e Pactos Conservadores no Brasil: 1964-1992. In: **Cadernos FUNDAP – Desafios da Gestão Pública Paulista**. São Paulo: Fundap, set-dez, 1996, p. 59-102.
- GARCIA, Ronaldo Coutinho. Subsídios para organizar avaliações da ação governamental. In: **Revista Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília: IPEA, n. 23, jun., 2001.
- LAURELL, Ana Cristina. Para um novo Estado de Bem-Estar na América Latina. **Lua Nova**, n. 45, 1998, p. 187-204.
- LOBATO, Lenaura de Vasconcelos. Reforma do Estado no Setor de Saúde no Reino Unido e nos Estados Unidos. In: **Cadernos ENAP**, n. 13, 1997, p. 79-112.
- MELLO, Guiomar Namo. Políticas Públicas de Educação. In: **Estudos Avançados (USP)**, vol. 5, n. 13, 1991, p. 7-47.
- MENY, Yves; THOENIG, Jean-Claude. **Las políticas públicas**. Madrid: Ariel, 1992.
- MESA LAGO, Carmelo. Desarrollo social, reforma del Estado y de la seguridad social, al umbral del siglo XXI. In: **Revista del CLAD: Reforma y Democracia**. n. 15, outubro de 1999, p 7 – 70.
- MILANI, Carlos R. S. Políticas públicas locais e participação na Bahia: o dilema gestão versus política. In: **Sociologias**, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 180-214.
- MISHRA, Ramesh. **O Estado-providência na sociedade capitalista**. Portugal: Celta Editora, 1995.



- NUNES, Edson. **A gramática política do Brasil: Clientelismo e Insulamento Burocrático**. Brasília: ENAP, 1997.
- NEVES, Lúcia Maria Wanderley. Educação: Um caminhar para o mesmo lugar. In: LESBAUPIN, Ivo (Org.). **O desmonte da nação: Balanço do Governo FHC**. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 133-152.
- PATTON, Carl V.; SAWICKI, David S. **Basic methods of policy analysis and planning**. 2. ed. Upper Saddle River, New Jersey: Prentice-Hall, 1993.
- RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de políticas sociais**. São Paulo: Cortez, 1999.
- SAMPAIO Jr., Plínio de Arruda. O impasse da “formação nacional”. In: FIORI, José Luís (Org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Cap. 1 “Teoria social e análise de políticas públicas”, pp. 11-14, e Cap. 2 “Legislação, instituições e recursos da política social brasileira”, p. 15-44.
- SUBIRATS, Joan. **Análisis de políticas públicas y eficacia de la Administración**. Madrid: Ministerio para las Administraciones Públicas, 1994.
- VIANA, Ana Luiza. Abordagens metodológicas em políticas públicas. In: **Revista de Administração Pública**, vol. 30, n. 2, mar-abr 1996, p. 5-43.

Referências Complementares

- CAVALCANTI, Paula Arcoverde. **Sistematizando e comparando os Enfoques de Avaliação e Análise de Políticas Públicas: uma contribuição para a área educacional**. Tese de Doutorado defendida na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, 2007.
- FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes á prática da análise de políticas públicas no Brasil. In: **Revista de Sociologia e Política**, v.17, n.15, nov, 2000.
- HAM, Cristopher; HILL Michael. **O processo de elaboração de políticas no Estado capitalista moderno**. Campinas, 1996. (tradução para o português de The policy process in the modern capitalist state. Londres, 1993, sob a responsabilidade de Renato Dagnino para uso exclusivo dos alunos do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Unicamp).
- ROTH, André-Noël. **Políticas públicas: formulación, implementación y evaluación**. Bogotá: Ediciones Aurora, 2006.
- SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Cap. 4 “Teoria do laissez-faire repressivo á cidadania em recesso”, p. 71-82, e Cap. 5 “Acumulação e equidade na ordem autoritária brasileira”, p. 83-123.

Disciplina 5 – Planejamento Estratégico Governamental

Ementa

Introdução ao Planejamento Estratégico. Aspectos Gerais e Históricos. O Desenvolvimento Planejado. Evolução do Planejamento no Brasil. Abordagem Crítica do Modelo Brasileiro de Planejamento Governamental. Plano Plurianual.

Referências Básicas

- ALMEIDA Paulo R. **A experiência brasileira em planejamento econômico: uma síntese histórica**, 2004. (Mimeo).
- CRISTO, Carlos Manuel Pedroso Neves. Prospectiva estratégica: instrumento para a construção do futuro e para a elaboração de políticas públicas. **Revista do Serviço Público**, Ano 54, n.1, jan/mar, 2003.
- ETKIN, Jorge. **Política, Gobierno y Gerencia de las Organizaciones**. Buenos Aires: Prentice Hall, 2000.



FISCHMANN, Adalberto A.; ALMEIDA, Martinho I. R. de. **Planejamento estratégico na prática**. São Paulo: Atlas, 1995.

LIMA, Blanca Olias de (Coord). **La Nueva Gestión Pública**. Madrid: Pearson Educación S.A., 2001.

MATUS Carlos. **O método PES**. São Paulo: Fundap, p. 51-100, 1995.

_____. **Adeus senhor presidente: governantes governados**. São Paulo: Fundap, p. 19-70, 1996.

MINTZEMBERG, Henry. **Safári de estratégia**. São Paulo: Bookman, 1999.

_____. **Ascensão e queda do planejamento estratégico**. São Paulo: Bookman, p. 183-256, 2004.

MINTZEMBERG, Henry; JORGENSE, Jan. Uma estratégia Emergente para la Política Publica. In: **Gestión y Política Pública**, v. 4, n. 1, México, primer semestre de 1995.

OLIVEIRA, Djalma de P. R. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia, práticas**. São Paulo: Atlas, 1988.

Referências Complementares

MATUS, Carlos. **Política planejamento e governo**. Brasília: IPEA, 1996.

OLIVEIRA, José A. P. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. In: **RAP**, Rio de Janeiro, n. 40, v. 1, p. 273-88, mar/abr, 2006.

Disciplina 6 – O Estado e os Problemas Contemporâneos

Objetivo

O objetivo desta disciplina é, a partir da análise do contexto brasileiro atual, colocar em destaque problemas de natureza política, social e econômica cujo equacionamento não poderá ocorrer sem uma ativa participação do Estado; seja por intermédio de políticas públicas focalizadas, seja através da geração de um ambiente que permita um processo de negociação mais adequado entre os atores com eles envolvidos.

Uma questão a tratar é o processo, que parece estar ocorrendo, de crescente apropriação do público pelo privado. Esclarecer as características desse processo e evidenciar os procedimentos envolvidos, a partir da consideração desse tipo de problemas, é um dos objetivos da disciplina.

Ementa

Problemas de cunho socioeconômico, como os relacionados à distribuição de renda e riqueza; à geração de trabalho e renda; à inclusão social; à realização de reformas; ao aumento da transparência e da participação popular, serão, muito provavelmente, priorizados. As trajetórias das políticas públicas concernentes a esses problemas, e os efeitos da inclusão da agenda neoliberal no seu processo de elaboração, serão estudadas a partir dos instrumentos usualmente empregados para analisar a conjuntura: reformas e coalizões. Tema com abrangência nacional, regional ou local definido pela Coordenação do Curso.

Referências Básicas

KLIKSBERG, Bernardo. **Falácias e mitos do desenvolvimento social**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001. Cap. 3 "Como reformar o estado para enfrentar os desafios sociais do século XXI?", p. 69-103.

ITUASSU Arthur; ALMEIDA Rodrigo (Org.) **O Brasil tem jeito? Vol. 2: educação, saúde, justiça e segurança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

Referências Complementares

INSTITUTO DNA BRASIL. **50 brasileiros param para pensar a vocação do país**. São Paulo: Instituto DNA Brasil, 2005.

Disciplina 7 – Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública

Objetivo

O objetivo dessa disciplina é a de sistematizar as noções básicas e introduzir as potencialidades e limites da aplicação dos Indicadores nas diversas etapas do ciclo de formulação e avaliação de Políticas Públicas no Brasil. Ao apresentar as diferentes fontes de dados, pesquisas, relatórios sociais e sítios de informação estatística e indicadores procura-se oferecer aos estudantes os insumos básicos para elaboração de diagnósticos socioeconômicos abrangentes que subsidiam a proposição de programas sociais, bem como permitir a construção de sistemas de indicadores que viabilizem o monitoramento contínuo da ação governamental.

Ementa

As atividades de formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas vêm requerendo, em nível crescente, o uso de informações estatísticas e indicadores referidos às diferentes áreas de atuação governamental. Indicadores fornecem bases mais consistentes para justificar a demanda de recursos para um determinado projeto social a ser encaminhado a alguma instância de governo ou agência de fomento, para sustentar tecnicamente a relevância dos programas especificados nos Planos Plurianuais ou para monitorar periodicamente os efeitos da ação governamental. Diagnósticos socioeconômicos com escopo abrangente e com detalhamento geográfico adequado são insumos básicos para orientar o planejamento governamental e para formulação de programas públicos mais ajustados à natureza e gravidade dos problemas sociais vivenciados. Sistemas de Monitoramento, por sua vez, contribuem para a gestão mais eficiente dos programas sociais. Enfim, os indicadores socioeconômicos são a base informacional de Diagnósticos para Programas Sociais e Sistemas de Monitoramento. Além da aplicabilidade nas atividades inerentes à gestão de políticas públicas, nos últimos anos, os indicadores vêm sendo usados para conferir maior transparência, *accountability* e controle social do gasto público. Os órgãos de controle, como as controladorias e tribunais de contas, passaram a avaliar o desempenho dos programas e dos órgãos públicos com base não apenas na legalidade dos atos, mas nos indicadores de desempenho estabelecidos. Respondendo a essas demandas o IBGE, as agências e departamentos de estatísticas dos Ministérios e várias outras instituições públicas vêm produzindo e organizando um conjunto mais amplo de dados e indicadores sociais, econômicos e ambientais, disponibilizando-o em diferentes suportes e formatos como publicações, CD-ROMs e aplicativos de consulta na Internet.

Conceitos básicos sobre Indicadores Sociais:

- Introdução histórica;
- Indicadores Sociais: do conceito às medidas;
- Indicadores e os diagnósticos socioeconômicos;
- Principais Pesquisas e Fontes de Dados e de Indicadores Sociais;
- Principais produtores de dados e indicadores no Brasil;
- Os Censos Demográficos;
- As Pesquisas Amostrais e Institucionais do IBGE;
- Registros Administrativos, Cadastros Públicos e Dados de Programas;
- Introdução às fontes de dados e indicadores econômicos;
- Dados e Indicadores Econômicos;
- Principais boletins de conjuntura; e
- Principais pesquisas econômicas do IBGE.

Referências Básicas

FEIJÓ, C. et al. *Para entender a conjuntura econômica*. Barueri, Manole, 2008, p. 1-60.



GUIMARÃES, J. R. S.; JANNUZZI, P. M. IDH – Indicadores sintéticos e suas aplicações em políticas públicas: uma análise crítica. **Revista Brasileira**. Est. Urbanos e Regionais, Salvador, 7 (1):73-89, 2005.

JANNUZZI, Paulo M. **Indicadores Sociais: conceitos básicos para uso na avaliação e formulação de políticas**. Campinas: Alínea 2001, p.11-63.

_____; CAVATI SOBRINHO, H. **Informação econômica no Sistema Estatístico Brasileiro**. Bahia Análise & Dados, Salvador, v. 15, n. 1, p. 75-90, 2005.

SANTAGADA, S. **Indicadores sociais: uma primeira abordagem histórica**. Pensamento Plural, Pelotas [01]: 113-142, julho/dezembro, 2007.

Referências Complementares

CARDOSO, Regina L. S. **Elaboração de indicadores de desempenho institucional e organizacional no setor público**. São Paulo: CEPAM, 1999.

CARLEY, Michael. **Indicadores sociais: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CASTRO, M. H. Sistemas nacionais de avaliação e informações educacionais. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 121-128, 2000.

DEDDECA, Cláudio. Conceitos e estatísticas básicas sobre mercado de trabalho. In: Oliveira, C. A. B. et al. **Economia & Trabalho: textos básicos**. Campinas. Ed. Inst. Economia/UNICAMP, 1998.

GARCIA, R. C. **Subsídios para organizar avaliações da ação governamental**. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, 23-7:70,2001.

HAKKERT, Ralph. **Fontes de dados demográficos**. Belo Horizonte, ABEP, 1996. Disponível em: <www.abep.org.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

IBGE. **Indicadores sociais municipais**. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

_____. **Síntese de Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

_____. **Indicadores de Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

IPEA. **Boletim de Políticas Sociais**. Brasília, 2006.

_____. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Relatório Nacional de Acompanhamento**. Brasília, 2005. Disponível em: <www.ipea.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

JANNUZZI, P. M.; GRACIOSO, L. A produção e a disseminação da informação estatística pelas agências estaduais no Brasil. **Revista São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 16, n. 3, p. 92-103, 2002.

JANNUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**. Brasília 56 (2): 137-160, abr./jun 2005.

MENDONÇA, L. E.; SOUTO DE OLIVEIRA, J. **Pobreza e desigualdade: repensando pressupostos**. Observatório da Cidadania. Rio de Janeiro, n. 5, 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Indicadores de atenção básica à Saúde**. Brasília: RIPSAs, 2002.

NAHAS, M. I. P. et al. Metodologia de construção do Índice de Qualidade urbana dos municípios brasileiros. **Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu, setembro de 2006. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_420.pdf>.

Acesso em: 22 jun. 2009.

PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano**. Lisboa, 2007. Disponível em: <www.pnud.org.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.



- RATTNER, H. **Indicadores sociais e planificação do desenvolvimento**. 2007. Disponível em: <www.abdl.org.br/rattner>. Acesso em: 22 jun. 2009.
- ROCHA, S. **Pobreza**: do que se trata afinal. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 43-76.
- SCANDAR, W. J.; JANNUZZI, P. M.; SILVA, P. L. N. **Sistemas de indicadores ou indicadores sintéticos**: do que precisam os gestores de programas sociais? Bahia *Análise & Dados*, Salvador, v. 17, n. 4, p. 1.191-1201, 2008.
- TORRES, H. G. Demografia urbana e políticas sociais. *Rev. Bras. Est. Pop.* São Paulo, v. 23, n. 1, p. 27-42, jan./jun. 2006.

10.2. Área de Concentração: Gestão Pública

O módulo específico em Gestão Pública é composto por quatro disciplinas de 30 horas e duas de 45 horas, perfazendo um total de 210 horas:

Ord	Disciplina	C. H.
1	Cultura e Mudança Organizacional	30
2	Comportamento Organizacional	30
3	Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	30
4	Gestão Operacional	45
5	Gestão Logística	30
6	Plano Plurianual e Orçamento Público	45
-	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	210

Ana Lucia
Serrano
Thadeu
Augusto Cesar
Erick S. oral
Simos

10.2.1 Ementas e Referências de Gestão Pública

Disciplina 1 – Cultura e Mudança Organizacional

Objetivo

A finalidade desta disciplina é dotar os alunos, do Curso de Especialização em Gestão Pública, com conhecimentos de natureza técnico instrumental, no âmbito da problemática do funcionamento organizacional, com particular destaque para os elementos da cultura e mudança organizacional, no contexto da implementação de uma governança que seja efetiva face à alternância dos projetos políticos de governos.

Ementa

A ideia de que a organização é em si mesma um fenômeno cultural, que varia de acordo com o estágio desenvolvimento do ambiente em que se insere, gerou a necessidade de considerar a cultura na implementação das mudanças organizacionais. Tais mudanças, originárias de fatores diversos e configurando-se em tipologias que variam em função das perspectivas de análise que são adotadas, exigem modelos de gestão centrados no entendimento de que as organizações criam suas realidades sociais. Nas organizações que constituem o aparelho do Estado, aspectos estratégicos da cultura brasileira e a dinâmica de mudanças, vivenciada no mundo contemporâneo, implicam desafios de administrar com efetividade o binômio: discontinuidades administrativas e os processos de institucionalização, vistas como sinalização do desenvolvimento cultural. A cada governo, projetos políticos, construção de governança, com respectivos projetos de



mudanças, devem ser implementados considerando como críticas as resistências culturais das estruturas instaladas nos diversos órgãos que compõem a estrutura organizacional. Duas estratégias de mudanças têm sido definidas e experimentadas de forma mais intensa na administração pública, quais sejam o Desenvolvimento Organizacional – DO, continuamente reprojeto e a Aprendizagem Organizacional – AO, como iniciativa mais recente. Para qualquer uma das estratégias, no entanto, configura-se como fundamental a comunicação interna e externa, na busca de alinhamento das mudanças e comprometimento dos atores participantes. Mudanças Organizacionais: fatos geradores, tipologias e modelos básicos de gestão de mudanças. Os processos de institucionalização em órgãos públicos: a cultura brasileira, e a descontinuidade administrativa. Governabilidade, Projetos de Mudanças e resistências culturais das estruturas existentes. Mudanças, desenvolvimento organizacional e aprendizagem nas organizações públicas. Comunicação – fator estratégico na implementação de mudanças.

Referência Básica

LIMA, Suzana Maria Valle (Org.). **Mudança Organizacional: teoria e gestão**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2003.

Referências Complementares

- CLEGG, Stewart R. Tecnologia, instrumentalidade e poder nas organizações. In: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 32, n. 5, nov/dez. 1992.
- FREITAS, Maria E. **Cultura organizacional: formação, tipologias e impactos**. São Paulo; Makron, McGraw-Hill, 1991.
- _____. Cultura organizacional: grandes temas em debate. In: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, jul/set. 1991.
- FLEURY, Maria Tereza Leme; FISCHER, Rosa Maria. **Cultura e poder nas organizações**. Rio de Janeiro: Atlas, 1991.
- _____. Estória, mitos heróis: cultural organizacional e relações de trabalho. In: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, out/dez. 1987.
- HANDY, Charles. **Deuses da administração: como enfrentar as constantes mudanças da cultura organizacional**. São Paulo, Vertice, 1987.
- KRAUSZ, Rosa R. **Compartilhando o poder nas organizações**. São Paulo: Nobel, 1991.
- MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 1996.
- OLIVEIRA, Marco Antônio G. **Como entender a cultura organizacional**. São Paulo: Nobel, 1988.
- THÉVENET, Maurice. **Cultura de empresa, auditoria e mudança**. Tradução de Lemos Azevedo. Lisboa: Monitor, 1989.
- TAVARES, Maria das Graças de Pinho. **Cultura organizacional: uma abordagem antropológica da mudança**. São Paulo. Qualitymark, 1991.
- WOOD JR., Thomaz. Mudança organizacional: uma abordagem preliminar. In: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 32(3), jul/ago. 1992, p. 74.

Disciplina 2 – Comportamento Organizacional

Objetivo

Esta disciplina visa dotar os alunos com conhecimentos de natureza técnico-instrumental relativos à problemática do funcionamento organizacional, com particular destaque para os elementos de natureza comportamental no contexto do desenvolvimento de uma governança autossustentável face à valorização dos ambientes externos das organizações.

Ementa

A visão sistêmica das organizações gerou uma abordagem mais integrada das organizações, internamente e com o meio-ambiente. Assim, o comportamento organizacional teve de evoluir do que foi denominado micro, com ênfase nas estruturas e processos entre e dentro de indivíduos, pequenos grupos e seus líderes, para incluir também uma perspectiva mais macro, com ênfase nas estruturas e processos, entre e dentro dos grandes subsistemas, organizações e seus ambientes. Para o serviço público, poder e cultura são tratados de forma a implementar culturas de “processo”, capazes de sustentar o desenvolvimento de redes federativas, dentre outras, por meio de processos de institucionalização cada vez mais complexos. Para enfrentar esse desafio novos modelos de gestão devem ser discutidos, novos desenhos organizacionais devem ser experimentados em um contexto formalizado de estruturas organizacionais sedimentadas em uma lógica hierárquica vertical limitada à construção da ordem interna. Os conflitos que se instalam do embate permanente/situacional nessas reestruturações passaram a exigir negociações e tomadas de decisões participativas, de forma constante, em vários níveis de atuação. Finalmente, questões de poder, autoridade e liderança exigem tratamento técnico de forma aprofundada em cada uma das características do líder: traço pessoal, orientação de comportamento ou estilo de gestão.

- Abrangência do CO, micro, meso e macro comportamento organizacional, no fortalecimento da governança das organizações.
- Poder e Cultura na institucionalização das redes organizacionais federativas.
- Modelos de Gestão e os desenhos organizacionais nas organizações públicas.
- Conflito e negociação no desenvolvimento da governança.
- Poder, autoridade e teorias abrangentes de liderança.

Referência Básica

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

Referências Complementares

BOWDITCH, James L.; BUONO Anthony F. **Elementos de Comportamento Organizacional**. São Paulo: Pioneira, 1992.

DAFT, Richard L. **Organizações Teorias e Projetos**. São Paulo: Pioneira. Thomson Learning, 2002.

MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização**. Atlas. São Paulo, 1996.

NADLER, David A.; GERSTEIN, Marc; SHAW, Robert B. **Arquitetura Organizacional**. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

Disciplina 3 – Redes Publica de Cooperação em Ambientes Federativos

Objetivo

Desenvolvimento regional. Conceito e organização de redes. Estrutura, funcionamento e propriedades das redes. A colaboração entre estados e prefeituras para buscar ação grupal com vistas ao desenvolvimento sustentável, à preservação ecológica, ao respeito cultural e à equidade social. A transmissão do capital social (ou doenças transmissíveis) nas redes comunitárias. A estrutura ou a arquitetura mais eficiente para uma rede de organizações. Consórcios intermunicipais. Casos de redes estaduais e municipais. Alianças e parcerias. Concessões. PPPs. consórcios.

Referencias Básicas



BAKER, Wayne. The network organization in theory and practice. In: NOHRIA, Nitin; ECCLES, Robert G. (Ed.) **Networks and organizations: structure, form, and action**. Boston, Massachusetts: Harvard Business School Press, 1992, p. 397-429.

CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M. (Coords.) **Arranjos produtivos locais e as novas políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.

MEYER-STAMER, Jörg. **Estratégias de desenvolvimento local e regional: clusters, políticas de localização e competitividade sistêmica**. Fundação Friedrich Ebert Stiftung. Policy Paper n. 28, setembro de 2001, São Paulo, 2001.

MILES, Raymond E.; SNOW, Charles C. Network organizations: new concepts for new forms. In: **California management review**. California, vol. XXVIII, n. 3, p. 62-73, spring 1986.

TEIXEIRA, Francisco (Org.). **Gestão de Redes de Cooperação Interempresariais**. São Paulo: Casa da Qualidade, 2004.

Disciplina 4 – Gestão Operacional

Objetivo

O que se pretende com esta disciplina, do Curso de Especialização em Gestão Pública, é dotar os participantes com conhecimentos de natureza técnico instrumental, no âmbito da problemática do funcionamento organizacional, com particular destaque para elementos que viabilizam a execução do plano de ação, sejam eles caracterizados como contínuos ou situacionais no contexto das estruturas públicas e sociais de acompanhamento, avaliação e controle voltados para: (1) a conformidade das ações realizadas e (2) a aprendizagem relativamente ao Plano.

Ementa

Em complementação ao controle das ações executadas, pelos diversos agentes, que hoje são realizadas pelos órgãos do Estado, faz-se necessário preparar os gestores públicos para implementar estruturas e mecanismos que torne viável e efetivo o controle dessas ações também pela sociedade. Em função não só das exigências de controle para prestação de contas dos órgãos da administração públicas, como aquelas mencionadas anteriormente, mas também para gerar informações que permitam a definição das retroalimentações dos planos em vigência, o gestor deve se voltar para o gerenciamento da ação propriamente dita, seja de natureza contínua atribuída pelo arcabouço legal normativo – os processos, como também aquela de natureza situacional – os projetos. Gerenciar esse conjunto heterogêneo de ações implica exercer, com competência, gestões voltadas para o equilíbrio dinâmico da carga x capacidade que são consideradas as variáveis de importância e urgência das demandas do plano e as restrições operacionais das infraestruturas de recursos e meios, normalmente sujeitos ao rigor de arcabouço legal normativo dos sistemas estruturadores das áreas de apoio (meio). Nesse contexto também há a necessidade de ferramentas específicas para o gerenciamento da conformidade legal e normativa, das ações e seus produtos e resultados e para o gerenciamento de risco operacional inerente a fatores contingenciais que afetam sobremaneira as organizações públicas, a exemplo dos contingenciamentos orçamentários. Finalmente, consta que além dos órgãos de controle da estrutura do legislativo, configura-se como cada vez mais necessária, no próprio executivo, a realização de atividades do ciclo de gestão referentes ao acompanhamento, avaliação e controle da execução. Para que sejam viabilizadas corretivas imediatas e transparentes para sociedade, os sistemas de informação e comunicação – TICs têm se mostrado como imprescindíveis.



- Controle pela Sociedade e pelo Estado e a prestação de contas da administração pública.
- A gestão de processos e projetos e os dispositivos normativos dos sistemas estruturadores das áreas de apoio à execução.
- Gestão de Demanda e de Capacidade instalada na prestação de serviços públicos.
- Gestão de conformidade e de riscos operacionais face às restrições de recursos.
- Controladoria e Sistemas de Informações – o uso intensivo de soluções de TIC internamente e nas relações com agentes, intervenientes e sociedade em geral.

Referências Básicas

ROBBINS, Stephen P. **O processo administrativo**: integrando a teoria e prática. São Paulo: Atlas, 1980.

VALERIANO, Dalton L. **Gerência em projetos**. São Paulo: Makron Books, 1998.

Referências Complementares

MAXIMIANO Antonio César Amaru. **Administração de Projetos**. São Paulo: Atlas, 2002.

BEUREN, Ilse Maria. O Papel da controladoria no processo de gestão. In: SCHMIDT, Paulo. **Controladoria**: agregando valor para a empresa. Porto Alegre: Bookman, 2002. Cap. 1, p. 15-38.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo César. **Controladoria: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 1993.

FITZSIMMONS, James A.; FITZSIMMONS, Mona J. **Administração de Serviços**. Bookman. Porto Alegre. 2000.

LAUDON, Kenneth C; LAUDON, Jane Price. **Sistemas de informações**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

MIRANDA, Luiz Carlos; SILVA, José Dionísio Gomes da. Medição de desempenho. In: SCHMIDT, Paulo. **Controladoria**: uma abordagem da gestão econômica. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, Luis Martins de. **Controladoria**: conceitos e aplicações. São Paulo: Futura, 1998.

Disciplina 5 – Gestão Logística

Ementa

Introdução à Logística. Caracterização das Atividades Primárias e Secundárias da Logística. Nível de Serviço Logístico. Gestão de Compras. Gestão de Estoques. Processo de Negociação com Fornecedores.

Referências Básicas

ARNOLD, J. R. Tony. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 2002.

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos**: planejamento, organização e logística empresarial. Porto Alegre: Bookman, 2001.

BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J. **Logística Empresarial**: o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2001.

CHRISTOPHER, Martin. **O Marketing da Logística**. São Paulo: Futura, 1999.

DIAS, Marcos Aurélio P. **Administração de Materiais**. São Paulo: Atlas, 1996.

MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais**. São Paulo: Saraiva, 2002.

NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição**: estratégia, operação e avaliação. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

VIANA, João José. **Administração de Materiais**: um enfoque. São Paulo: Atlas, 2001.

Referências Complementares



- ARAÚJO, J. S. de. **Almoxarifados: administração e organização**. São Paulo: Atlas, 1981.
- _____. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 1997.
- _____. **Administração de compras e armazenamento**. São Paulo: Atlas, 1998.
- BALLOU, Ronald H. **Logística Empresarial**. São Paulo: Atlas, 1993.
- BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil (CF/88)**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- _____. **Lei de Licitações nº 8.666/93**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- _____. **Lei nº 101/2000, de Responsabilidade Fiscal (CF/88)**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- DIAS, M. A. P. **Administração de materiais: uma edição compacta**. São Paulo: Atlas, 1996.
- _____. **Administração de materiais: uma abordagem logística**. São Paulo: Atlas 1998.
- GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2003.
- KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.
- SILVA, Lino Martins da. **Manual de Contabilidade Pública: um Enfoque Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2004.
- ROSA, Márcio Fernando Elias. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- VIANA, João José. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 2002.

Disciplina 6 – Plano Plurianual e Orçamento Público

Objetivo

Esta disciplina visa dotar os alunos do Curso de Especialização em Gestão pública com conhecimentos de natureza técnico-instrumental, no âmbito do funcionamento organizacional, com particular destaque para os instrumentos de gestão do Estado, no contexto não só do financiamento da capacidade governativa do plano, mas também da revisão das políticas de governo.

Ementa

Uma das tarefas mais importantes de um gerenciamento operacional alinhado às orientações políticas de governo é cuidar do financiamento do plano estratégico de ações, considerando um conjunto de instrumentos definidos em arcabouço legal normativo integrado. Um dos instrumentos é um plano operacional, derivado do plano estratégico, com abrangência para o mandato do gestor do executivo. O controle desse plano não deve somente retroalimentar o plano estratégico, mas também embasar a definição dos recursos orçamentários necessários ao âmbito público. O orçamento público, sua elaboração, aprovação e gestão, exigem conhecimentos bastante aprofundados do ciclo orçamentário e também a implementação de um sistema de informações que o integre às etapas financeira e contábil, do ciclo de gestão das receitas e despesas. Por estar sustentado em arcabouço legal formado pelas leis orçamentárias, esse instrumento está sujeito à gestão compartilhada de poderes distintos – Legislativo e Executivo – o que faz do orçamento um instrumento de sinalização concreta da capacidade governativa dos órgãos públicos. Por fim, convém destacar que o embate político mencionado anteriormente deve ser acompanhado, se necessário, por revisão das políticas públicas vigentes e ampla disseminação de informações aos demais atores, em particular, à sociedade, para que o controle a ser exercido por ela esteja sustentado em definições atualizadas das prioridades do governo.

- Instrumentos de Gestão do Estado: PPA, LDO, LOA e LRF. Definições conceituais, lógica de interação entre os instrumentos, visão sistêmica externa e governabilidade.



- PPA: função e componentes, gestão do plano, o uso de indicadores de resultados e suportes de sistemas informacionais.
- Orçamentos públicos: evolução histórica e tendências futuras de inovação e sistemas informacionais de apoio à gestão.
- A LDO e LOA a base legal do orçamento público: princípios orçamentários, vedações constitucionais.
- O orçamento no legislativo e as ementas parlamentares; o orçamento no executivo e os contingenciamentos orçamentários; impactos na capacidade governativa e nas políticas públicas.

Referência Básica

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2005.

Referências Complementares

ARRETCHE, Marta. **Federalismo e Políticas Fiscais no Brasil**: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BIN, D.; CASTOR, B. V. J. Racionalidade e Política no Processo Decisório: estudo sobre orçamento em uma Organização Estatal. In: **Revista de Administração Contemporânea**, v. 11, n. 3, jul/set. 2007 p. 35-56.

LIMA, Edilberto Carlos Pontes. Algumas observações sobre orçamento impositivo no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 26, jun/dez, 2003.

SIQUEIRA, Thales R. **O Modelo de Gestão dos Planos Plurianuais**: um estudo de caso. Dissertação de mestrado apresentada no Instituto de Ciência Política da UNB. 2006.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n. 16, julho/dezembro, 2006. p. 20-45.

SOUZA, Celina. Construção e Consolidação de Instituições Democráticas: papel do orçamento participativo. In: **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, vol. 15, n. 4, p. 84-97, dezembro de 2001.

10.3. Área de Concentração: Gestão Pública Municipal

O módulo específico é composto por sete disciplinas de 30 horas, perfazendo um total de 210 horas:

1	Plano Diretor e Gestão Urbana	30
2	Gestão Tributária	30
3	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30
4	Gestão Democrática e Participativa	30
5	Gestão Logística	30
6	Elaboração e Avaliação de Projetos	30
7	Processos Administrativos	30
-	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	210



10.3.1 Ementas e Bibliografia de Gestão Pública Municipal

Disciplina 1 – Plano Diretor e Gestão Urbana

Ementa

Introdução ao Planejamento: para que planejar as cidades? Histórico do planejamento no Brasil: expressão territorial da desigualdade. O quadro urbano atual. O novo marco legal e instrumentos para planejar os municípios com participação popular: Constituição Federal, o Estatuto da Cidade, Resoluções do Conselho das Cidades. Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal. Planejamento participativo: construir cidades melhores e mais justas. Plano Diretor: A obrigatoriedade do Plano Diretor para os municípios; O que é um Plano Diretor; Conteúdo e Processo de elaboração do Plano Diretor Participativo; Responsabilidade do Poder Público e da Sociedade Civil. Implementação do Plano Diretor: Divulgação, Aplicabilidade, a reorganização interna da prefeitura. Gestão integrada e participativa do plano: monitoramento e Revisão do Plano Diretor.

Referências

- CYMBALISTA, Renato, SANTORO, Paula et al. **Planejamento territorial e plano diretor participativo, 2005**: Caixa: Polis/Ministério das Cidades, 2005. Disponível em: <http://www.polis.org.br/publicacoes_interno.asp?codigo=203>. Acesso em: 26 jun. 2009.
- ESTATUTO DA CIDADE. Disponível em: <<http://www.estatutodacidade.org.br/>>. Acesso em: 26 jun. 2009.
- GONDIM, Linda (Org.). **Plano diretor e o município: novos tempos, novas práticas**. Rio de Janeiro: IBAM, 1990.
- MARICATO, Ermínia. "Sociedades Desiguais, cidades desiguais". In: **BRASIL, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis, Vozes, 2001.
- MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Os vereadores no processo de elaboração dos planos diretores participativos**. Cartilha. Disponível em: <www.cidades.gov.br>. Acesso em: 2 fev. 2009.
- _____. **Kit da campanha Plano Diretor Participativo, cidade de Todos**. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas-urbanos/programas/programa-de-fortalecimento-da-gestao-municipal-urbana/campanha-plano-diretor-participativo-1/kit-da-campanha-plano-diretor-participativo?searchterm=ki>>. Acesso em: 2 fev. 2009.
- OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Abraço da Paz**. Disponível em: <<http://www.observatoriodasmetropoles.net/>>. Acesso em: 26 jun. 2009.
- PINHEIRO, Otilie Macedo. **Estatuto da cidade, o jogo tem novas regras**. Cartilha. Belo Horizonte: CREA-MG, 2002. Disponível em: <<http://www.crea-mg.org.br/interna.aspx?id=4040&expand=0>>. Acesso em: 2 fev. 2009.
- PINHEIRO, Otilie Macedo (Coord.). **Acesso à terra urbanizada: implementação de planos diretores e regularização fundiária plena**. Florianópolis: UFSC, Ministério das Cidades, 2008.
- PORTELA Euália Andréa Mendes et al. Planos diretores urbanos: limites dos instrumentos e desafios para a gestão urbana. In: **Anais do Seminário Internacional – Gestão da terra urbana e habitações de interesse social**. Campinas: FAU-PUC Campinas – Laboratório do Habitat/Instituto Pólis/Lincoln Institute of Land Policy, 2000. (CD-ROM).
- RIBEIRO, L. C. Q.; CARDOSO, A. L. Plano diretor e a gestão democrática da cidade. In: **Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade**. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2003.



ROLNIK, Raquel et al. **Estatuto da cidade**: guia para implementação pelos municípios e cidadãos. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002. Disponível em: <http://www.polis.org.br/publicacoes_interno.asp?codigo=160>. Acesso em: 2 fev. 2009.

ROLNIK, Raquel; CYMBALISTA Renato; NAKANO, Kazuo. **Solo urbano e habitação de interesse social**: a questão fundiária na política habitacional e urbana do país. São Paulo: Pólis. Disponível em: <<http://www.polis.org.br>>. Acesso em: 26 jun. 2009.

ROLNIK, Raquel; PINHEIRO, Otilie (Orgs). **Plano diretor participativo**: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos. Brasília: Ministério das Cidades; Confea, 2005. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas-urbanos/programas/programa-de-fortalecimento-da-gestao-municipal-urbana/campanha-plano-diretor-participativo-1/kit-da-campanha-plano-diretor-participativo?searchterm=ki>>. Acesso em: 2 fev. 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. In: **A prisão e a agora**: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade**: uma introdução crítica ao planejamento e a gestão urbanos. Marcelo Lopes de Souza. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2002.

VILLAÇA, F. Dilemas do plano diretor. In: **O município no século XXI**: cenários e perspectivas. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM, 1999.

Disciplina 2 – Gestão Tributária

Ementa

Tributo: conceito e espécies. O sistema tributário e os princípios constitucionais. Lei Complementar e normas de Direito Tributário. Vigência, aplicação e interpretação. Obrigação tributária. A regra matriz de incidência tributária. Lançamento tributário. Responsabilidade Tributária. Imunidade. Isenção, anistia e remissão. Infrações, sanções e crimes tributários. Tributos em espécie: IPTU, ISS, ITBI, TFE, TFA, TRSD, TRSS, FISLURB, taxas de polícia diversas, contribuição de melhoria, contribuição para custeio de iluminação pública. Processo administrativo e judicial tributário. O sistema de gestão tributária do município. Sistema de tecnologia de informação e comunicação (TIC). Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Cadastramento de contribuintes. Atualização cadastral. Planejamento da ação fiscal. Emissão de autos de infração e a gestão de recursos administrativos. Acompanhamento e controle da receita própria municipal.

Referências Básicas

BULGARELLI, W. **Sociedades comerciais**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CARVALHO, Fábio Junqueira; MURGEL, Maria Isabel. **Mini Reforma Tributária**: reflexões sobre a Lei nº 10.637/2002. São Paulo: Mandamentos, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2000.

FABRETTI, L. C. Prática tributária da micro e pequena empresa. São Paulo: Atlas, 2003.

HARADA, Kiyoshi. **Direito tributário municipal**: sistema tributário municipal. São Paulo: Atlas, 2005.

MEIRELLES, Ely Lopes. 1993. **Direito Municipal Brasileiro**. São Paulo, Malheiros, 2002.

OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Receitas Não Tributárias**: taxas e preços públicos. São Paulo: Malheiros, 2003.

PAULSEN, Leandro. **Impostos: Federais, Estaduais e Municipais**. São Paulo: Livraria do Advogado, 2004.



TÔRRES, Heleno Taveira (Coord.). **Leis Complementares em Matéria Tributária**. São Paulo: Manole, 2003.

Disciplina 3 – Redes Públicas de Cooperação Local

Ementa

Desenvolvimento regional. Conceito e organização de redes. Estrutura, funcionamento e propriedades das redes. A colaboração entre estados e prefeituras para buscar ação grupal com vistas ao desenvolvimento sustentável, à preservação ecológica, ao respeito cultural e à equidade social. A transmissão do capital social (ou doenças transmissíveis) nas redes comunitárias. A estrutura ou a arquitetura mais eficiente para uma rede de organizações. Consórcios intermunicipais. Casos de redes estaduais e municipais. Alianças e parcerias. Concessões. PPPs. Consórcios.

Referências Básicas

- BAKER, Wayne. The network organization in theory and practice. In: NOHRIA, Nitin; ECCLES, Robert G. (Ed.) **Networks and organizations: structure, form, and action**. Boston, Massachusetts: Harvard Business School Press, 1992, p. 397-429.
- CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M. (Coords.). **Arranjos produtivos locais e as novas políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.
- MEYER-STAMER, Jörg. Estratégias de desenvolvimento local e regional: clusters, políticas de localização e competitividade sistêmica. **Fundação Friedrich Ebert Stiftung**. Policy Paper, n. 28, setembro de 2001, São Paulo, 2001.
- MILES, Raymond E.; SNOW, Charles C. Network organizations: new concepts for new forms. In: **California management review**. California, vol. XXVIII, n. 3, p. 62-73, spring 1986.
- TEIXEIRA, Francisco (Org). **Gestão de Redes de Cooperação Interempresariais**. São Paulo: Casa da Qualidade, 2004.

Disciplina 4 – Gestão Democrática e Participativa

Ementa

Fundamentos filosóficos, políticos e legais da gestão democrática no município. Processos e mecanismos da gestão democrática e participativa: plebiscito, referendo, leis de iniciativa popular, Conselhos Municipais. Relações da administração pública com os Conselhos Municipais. Metodologias de intervenção/participação dos Conselhos Municipais. instituições e movimentos sociais no planejamento municipal, com destaque para o orçamento. Discutir o significado da política de controle social, em articulação direta com as instâncias de participação popular: Conselhos Municipais com Conselhos Populares. Compreender o papel dos instrumentos de controle ditos oficiais: Tribunal de Contas e Ministério Público, detalhando suas funções e definindo estratégias de atuação da gestão transparente das políticas públicas de Estado, para, consequentemente, estabelecer uma melhoria da prática e do exercício do controle social.

Referências Básicas

- ARANTES, Rogério Bastos. Direito e Política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos. In: **Rev. Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n. 39, São Paulo, fev. 1999.
- AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. In: **Dados**, v. 50, n. 3, Rio de Janeiro, 2007.



_____. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. In: **Opinião Pública**, v. 14, n. 1, Campinas jun. 2008.

AVRITZER, Leonardo. **Reforma Política e Participação no Brasil**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.

AZEVEDO, Sérgio de; PRATES, Antonio Augusto. Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva. In: **Ciências Hoje**, São Paulo: ANPOCS/Vértice, 1991.

BAQUERO, Marcello. Cultura política participativa e des-consolidação democrática: reflexões sobre o Brasil contemporâneo. In: **São Paulo em Perspectiva**, 2001, vol. 15, n. 4. Cartilha do Orçamento – ENAP.

DINIZ, Eli. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil dos anos 90. In: DINIZ, Eli; AZEVEDO, Sérgio de. (Org.). **Reforma do Estado e democracia no Brasil**. Brasília: Ed. da UnB, 1997.

DOMBROWSKI, Osmir. Poder local, hegemonia e disputa: os conselhos municipais em pequenos municípios do interior. In: **Revista de Sociologia e Política**, v. 16, n. 30, Curitiba jun. 2008.

GOULART, Jefferson O. Orçamento participativo e gestão democrática no poder local. In: **Revista de Cultura e Política**, n. 69, 2006.

LAMOUNIER, Bolivar; SOUZA, Amauri de. Democracia e reforma institucional no Brasil: uma cultura política em mudança. In: **Dados**, v. 34, n. 3, 1991, p. 311-348.

MELO, Marcus André. Crise Federativa, Guerra Fiscal e 'Hobbesianismo Municipal': efeitos perversos da descentralização? In: **São Paulo em Perspectiva**, 10 (3), 1996.

SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Porto Alegre: Afrontamento, 2003.

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

SOUZA, Celina. Governos locais e gestão de políticas sociais universais. In: **São Paulo em Perspectiva**, vol. 18, n. 2, São Paulo, abril/june, 2004.

SOUZA, Celina. Construção e Consolidação de Instituições Democráticas: papel do orçamento participativo. In: **São Paulo em Perspectiva**, dez 2001, vol. 15, n. 4, p. 84-97.

WAMPLER, Brian. A difusão do Orçamento Participativo brasileiro: "boas práticas" devem ser promovidas? In: **Opinião Pública**, vol. 14, n. 1, Campinas, jun. 2008.

Referências Complementares

BRASIL. Lei nº 4.320/1964. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1964/4320.htm>>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Lei Complementar nº 101/2000. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/43/2000/101.htm>>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Lei nº 10.180/2001. Disponível em: <<http://www.marco.artigo19.org/node/55>>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Lei nº 10.933, de 11 de Agosto de 2004. Lei do PPA municipal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.933.htm>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 5.970, de 25 de maio de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5790.htm>. Acesso em: 26 jun. 2009.



_____. **Lei de Diretrizes Orçamentárias.** Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/atribuicoes_01_02.asp>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. **Lei Orçamentária Anual do município.** Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/atribuicoes_01_03.asp>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. **Lei Orgânica do Município:** dispositivos sobre tributação e orçamento. Disponível em: <www.rebidia.org.br/noticial.html>. Acesso em: 26 jun. 2009.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Autoritarismo e Democratização.** 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

FREITAS, Mário S. N. Uma releitura do orçamento público sob uma perspectiva histórica. In: **Bahia Análise e Dados.** Salvador, vol. 12, n. 4, p. 9-24, março, 2003.

GARCIA, Ronaldo C. **Subsídios para Organizar as Avaliações da Ação Governamental.** Brasília: IPEA, 2001. [Texto para Discussão n. 776].

ARRETCHE, Marta. Federalismo e Políticas Fiscais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. In: **São Paulo em Perspectiva**, 18(2), 2004, p. 17-26. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 jun. 2009.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status.** Rio de Janeiro: Zahar editores, 1967.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Conselhos Municipais. Orientações para a criação dos Conselhos Municipais.** Disponível em: <www.cidades.gov.br/conselho-das-cidades/conselhos-municipais>. Acesso em: 26 jun. 2009.

SILVA, M. Z.; TOSI, A.; TATAGIBA, L. OLIVEIRA, B. P. C. Perfil dos Conselheiros da Prefeitura Municipal de Vitória (1984-2003). In: SILVA, Marta Z.; BRITO, Jr., Bajonas T. (Org.). **Participação Social na Gestão Pública: olhares sobre as experiências de Vitória-ES.** São Paulo: ANNABLUME, 2009, p. 99.

Disciplina 5 – Gestão Logística

Ementa

Introdução à Logística. Caracterização das Atividades Primárias e Secundárias da Logística. Nível de Serviço Logístico. Gestão de Compras. Gestão de Estoques. Processo de Negociação com Fornecedores.

Referências Básicas

ARNOLD, J. R. Tony. **Administração de materiais.** São Paulo: Atlas, 2002.

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos: Planejamento, organização e logística empresarial.** Porto Alegre: Bookman, 2001.

BOWERSOX, D. J. CLOSS, D. J. **Logística Empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento.** São Paulo: Atlas, 2001.

CHRISTOPHER, Martin. **O Marketing da Logística.** São Paulo: Futura, 1999.

DIAS, Marcos Aurélio P. **Administração de Materiais.** São Paulo: Atlas, 1996.

MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais.** São Paulo: Saraiva, 2002.

NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição: Estratégia, Operação e Avaliação.** Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.

VIANA, João José. **Administração de Materiais: um enfoque.** São Paulo: Atlas, 2001.

Referências Complementares

ARAÚJO, J. S. de. **Almoxarifados: administração e organização.** São Paulo: Atlas, 1981.

_____. **Administração de materiais.** São Paulo: Atlas, 1997.

_____. **Administração de compras e armazenamento.** São Paulo: Atlas, 1998.



- BALLOU, Ronald H. **Logística Empresarial**. São Paulo. Atlas, 1993.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88)**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- _____. **Lei de Licitações nº 8.666/93**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- _____. **Lei nº 101/2000**, de Responsabilidade Fiscal (CF/88). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- DIAS, M. A. P. **Administração de materiais**: uma edição compacta. São Paulo: Atlas, 1996.
- _____. **Administração de materiais**: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas 1998.
- GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2003.
- KOHAMA, Heílio. **Contabilidade Pública**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.
- SILVA, Lino Martins da. **Manual de Contabilidade Pública**: um Enfoque Administrativo. São Paulo: Atlas, 2004.
- ROSA, Márcio Fernando Elias. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- VIANA, João José. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 2002.

Disciplina 6 – Elaboração e Avaliação de Projetos

Ementa

Compreender como e em quais contextos a elaboração e estruturação de projetos contribuem para gestão pública municipal e desenvolvimento local. Construir os conceitos e indicar algumas ferramentas existentes para elaboração de projetos. Discutir qual a utilidade e em qual contexto o projeto deve ser estruturado. Apontar as etapas de um projeto. Conhecer a lógica interna e discutir as consistências pertinentes ao projeto. O papel do gestor municipal, a gestão, o monitoramento, a avaliação, a conclusão de um projeto e os encaminhamentos a serem realizados em seu término.

Referências Básicas

- ARMANI, Domingos. **Como Elaborar Projetos?** Guia Prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.
- BROSE, Markus. **Introdução à moderação e ao método ZOPP**. Recife: GTZ, 1993.
- COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- DROR, Yehezkel. **A Capacidade para governar**: informe ao Clube de Roma. Tradução Carolina Andrade. São Paulo: FUNDAP, 1999.
- GTZ. **Planejamento de Projeto Orientado por Objetivos**: método ZOPP. Recife: GTZ/SUDENE/IICA, 1993.
- HUERTAS, Franco. **O método PES**: entrevista com Matus. São Paulo: FUNDAP, 1996.
- MATUS, Carlos. **Adeus, senhor presidente**: Governantes e Governados. São Paulo: FUNDAP, 1996.
- _____. **Estratégias Políticas: Chimpanzé, Maquiavel e Gandhi**. Tradução Giselda Barroso Sauveur. São Paulo, FUNDAP, 1996.
- MELNICK, Julio. **Manual de projetos de desenvolvimento econômico** (Nações Unidas). Rio de Janeiro: Unilivros, 1981.

Disciplina 7 – Processos Administrativos

Ementa

Abordagens conceituais sobre processos; organizações e suas múltiplas configurações; tipos de organização e suas respectivas orientações para processos; critérios de interdependência (visões: tradicional, contemporânea e inovadora); organizações públicas e suas configurações. Identificação de processos; ferramentas para identificação



e mapeamento de processos; padrões para fluxogramação; metodologia para mapeamento de processos; a importância do fator documentação e a necessidade de capacitação e qualificação de pessoas.

Bibliografia Básica

MINTZBERG, H. **Criando Organizações Eficazes**: estruturas em cinco configurações. São Paulo; Atlas, 1995.

ROBBINS, S. P. **O Processo Administrativo**: integrando teoria e prática. São Paulo; Atlas, 1981;

Bibliografia Complementar

HARVARD B. R. **Processo decisório**: os melhores artigos da Harvard Business Review. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006;

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de gestão pública contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2008;

MORGAN, G. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 1996.

NADLER, D. **Arquitetura organizacional**: a chave para a mudança empresarial. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

ROBBINS, S. P. **Administração**: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2005;

RUMMLER, G. A. BRACHE, A. P. **Melhores desempenhos das organizações**: uma abordagem prática para transformar organizações através da reengenharia. São Paulo: Makron Books, 1994.

10.3. Área de Concentração: Gestão em Saúde

O módulo específico é composto por duas disciplinas de 60 horas e três disciplinas de 30 horas, perfazendo um total de 210 horas:

Ord	Disciplina	Carga Horária
1	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30
2	Gestão da Vigilância à Saúde	30
3	Organização e Funcionamento do SUS	60
4	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60
5	Gestão Logística em Saúde	30
-	TOTAL DE HORAS/AULA	210

10.3.1 Ementas e Referências do Curso de Especialização de Gestão em Saúde

Disciplina 1 – Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS

Objetivo

O objetivo é proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias para situar o sistema de saúde em seu contexto socioeconômico, cultural e político e na sequência histórica das políticas de saúde no Brasil. Conhecer os fundamentos político-ideológicos e técnicos do SUS, e também suas características como um novo pacto social, um novo modelo de gestão e um novo arranjo técnico-assistencial.



Ementa

Políticas Públicas Sociais no Brasil e o papel da saúde. Antecedentes do SUS e a luta pela reforma sanitária brasileira. Bases legais, político-institucionais e técnico-assistenciais do SUS. Descentralização, federalismo e relações intergovernamentais. Participação e controle social. Financiamento e distribuição de recursos. Integralidade e Intersetorialidade. Perfil demográfico e epidemiológico brasileiro/tendências. Avanços e desafios do SUS.

Referências Básicas

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS). **Sistema Único de Saúde**. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: <<http://www.conass.org.br>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

GIOVANELLA, L. et al. **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Editora Fiocruz, 2008.

Referências Complementares

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários (CONASS). **O Financiamento da Saúde**. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em <<http://www.conass.org.br>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

_____. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei%208080.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

_____. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. **Mais Saúde: direito de todos: 2008 – 2011**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 106p. (Série C. Projetos, Programas e Relatórios).

BREILH J, GANDRA E. **Investigação da Saúde na Sociedade**. Guia Pedagógico sobre um novo enfoque do método epidemiológico. São Paulo: Instituto de Saúde/ABRASCO, 1986.

CAMPOS, G. W. S. Reflexões sobre o Sistema Único de Saúde: inovações e limites. In: **Revista do Serviço Público** (Brasília), volume especial, p. 123-132, 2007.

CAMPOS, GWS et al. **Tratado de Saúde Coletiva** (Parte IV, Política, Gestão e Atenção em Saúde). São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec/FIOCRUZ, 2006.

PAIM, J. S. Descentralização das ações e serviços de saúde no Brasil e a renovação da proposta “Saúde para Todos”. In: **Conferência Regional Tendências futuras e renovação da meta saúde para todos**. Rio de Janeiro: UERJ. 1998. Série de Estudos em Saúde Coletiva, n. 175.

PAIM, J. S. **Saúde, política e reforma sanitária**. CEPS Centro de Estudos e Projetos em Saúde. Salvador: Instituto de Saúde Coletiva-ISC. 2002.

ROUQUAYROL, M. Z; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e Saúde**. 6. ed. Porto Alegre: MEDSI. 2006.

Disciplina 2 – Gestão da Vigilância à Saúde

Objetivo

O objetivo é proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias à gestão das vigilâncias do campo da saúde para contribuir para maior efetividade de suas práticas. Assim, se espera que ao final, o aluno seja capaz de compreender as especificidades das vigilâncias e suas implicações para a Gestão em Saúde e de intervir, contribuindo para implementar projetos de mudança para aprimoramento dessas práticas. E, especificamente:



- Definir e discriminar (distinguir) as vigilâncias do campo da saúde;
- Compreender a historicidade das vigilâncias do campo da saúde, correlacionando recentes políticas de saúde e fatos sanitários com a organização das vigilâncias;
- Identificar a relação entre as vigilâncias e a Promoção da Saúde;
- Caracterizar a organização das vigilâncias, no nível nacional, e compreender a necessidade de ação cooperativa para redução das externalidades negativas do seu âmbito;
- Dominar os conceitos comuns a todas as vigilâncias (risco e território) e as formas de operacionalização desses conceitos;
- Compreender o processo de trabalho das vigilâncias (meios, instrumentos, agentes) e elencar os seus requerimentos; e
- Dominar alguns processos da gestão das vigilâncias (financiamento, planejamento e programação das ações) após o Pacto 2006 e seus desdobramentos, e desvendar fontes para outros aportes.
- Mobilizar recursos para estruturar e aperfeiçoar o funcionamento dos componentes das vigilâncias nas três esferas de governo.

Ementa

As vigilâncias, suas definições, seus processos de construção no campo da saúde e suas configurações institucionais nas três esferas de governo. Os principais conceitos unificadores do campo das vigilâncias (risco e território). O processo de trabalho nas Vigilâncias: as atividades e as finalidades desse processo de trabalho; os objetos e os sujeitos do trabalho; os meios de trabalho (aqui entra a relação dos sistemas de informação utilizados pelas vigilâncias). A articulação das vigilâncias com a Promoção da Saúde e com o Cuidado (às pessoas). As vigilâncias e seus sistemas nacionais no contexto do SUS: aspectos relacionados à política e gestão.

Referências Básicas

DE SETA, Marismary Horsth; PEPE, Vera Lúcia Edais; OLIVEIRA, Gisele O'Dwyer de. (Org.). **Gestão e Vigilância Sanitária: modos atuais do pensar e fazer**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MEDRONHO, Roberto A. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2006.

Referências Complementares

BREILH, J. **Epidemiologia crítica: ciência emancipadora e interculturalidade**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (Orgs.). **A vigilância da saúde para a promoção da saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 141-159, 2003.

FREITAS, Carlos Machado de; PORTO, Marcelo Firpo. **Saúde, ambiente e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MIRANDA, A. C.; BARCELLOS C. MOREIRA J. C.; MONKEN M. (Orgs.). **Território, ambiente e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.

PORTO, Marcelo Firpo de Souza. **Uma ecologia política dos riscos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 163, 2007.

ROZENFELD, Suely (Org.) **Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; 2000.

Disciplina 3 – Organização e Funcionamento do SUS

Objetivo



O objetivo consiste em proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias para compreender o processo de gestão em saúde e particularmente em serviços de saúde, tomando por referência o arcabouço, as diretrizes de organização e o funcionamento do SUS. Considera o contexto da administração pública e os principais modelos jurídico-institucionais aplicáveis a serviços e sistemas de saúde. Localiza as características e desafios para a gestão das organizações de saúde, tomando-as como de natureza particular e fundadas na qualificação profissional. Desenvolve capacidades para a abordagem gerencial por problemas, valorizando os desafios assistenciais e administrativos dos serviços de saúde. Destaca abordagem da qualidade para a gestão da clínica e do cuidado assistencial.

Ementa

Princípios da gestão em saúde. Administração pública em saúde e modelos aplicáveis a serviços de saúde. Características das organizações de saúde. Modelos gerenciais em saúde. Planejamento de serviços de saúde. Contratos de gestão em saúde. Desenvolvimento de atitudes gerenciais voltadas para a liderança, a negociação, a resolução de conflitos e a comunicação.

Referências Básicas

GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarak; LOBATO, Ienuara V. C.; NORONHA, José, C.; CARVALHO, Antônio Ivo. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008

Referências Complementares

ABRUCIO, F. L. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **RAP – Revista Brasileira de Administração Pública**, v. 1, p. 77-87, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. In: **Diretrizes para a programação pactuada e integrada da assistência à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 148 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde, vol. 5).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Política nacional de promoção da saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde, vol. 7).

CAMPOS, F. E.; CHERCHIGLIA, M. L.; GIRARDI, S. N. Gestão, profissões de saúde e controle social. In: **Cadernos da 11ª Conferência Nacional de Saúde**, Brasília-DF, p. 83-99, 2000

CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira; MERHY, Emerson Elias; “A Integralidade do Cuidado como Eixo da Gestão Hospitalar”. In: PINHEIRO, Roseni; MATOS, Ruben. (Orgs.). **Integralidade**. CEPESC IMS.

DUSSAULT, Gilles. A Gestão dos Serviços Públicos de Saúde: características e exigências. **Rev. Administração Pública**, FGV, abr./jun.1992.

SCHOUT, Denise; NOVAES, Hilegonda Maria Dutilh. Do registro ao indicador: gestão da produção da informação assistencial nos hospitais. **Ciênc. Saúde Coletiva**, jul./ago. 2007, vol. 12, n. 4, p. 935-944. ISBN 1413-8123.

TRAVASSOS C, Martins M. **Uma revisão sobre os conceitos de acesso e utilização de serviços de saúde**. Cad. de Saúde Pública 2004; 20: S190-S198.

Disciplina 4 – Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde

Objetivo

O objetivo consiste em proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias para desenhar e organizar redes de ações e serviços de saúde capazes de responder às



necessidades sanitárias que se apresentam em diferentes escalas geográficas, assim como identificar as ferramentas do planejamento e programação regional e local correspondentes.

Ementa

Planejamento e Programação em Saúde: desenvolvimento do planejamento em saúde, processos de planejamento e programação, processo de diagnóstico, desenho de planos, avaliação e planejamento. Sistemas de Saúde e Organização de Serviços: sistemas de saúde e sistemas de proteção social, tipologias de sistemas de saúde, sistemas de saúde e organização de serviços, o conceito de redes de atenção, as reformas dos anos 1990 e as novas formas de organização. A Organização de Redes de Atenção à Saúde: conceitos fundamentais, funções e perfis assistenciais, articulação entre os níveis, definição de perfis, regulação, organização de linhas de cuidado, alocação de investimentos em redes de serviços, constituição dos mecanismos de gestão das redes. O diagnóstico de situação em sistemas locais: precauções iniciais do diagnóstico, diagnóstico de situação como identificação de problemas, o início do diagnóstico de situação em sistemas locais, diagnóstico da estrutura de sistema de serviços, diagnóstico de desempenho, diagnóstico dos arranjos institucionais. Identificação de problemas e definição de estratégias de intervenção: identificação de problemas e eleição de prioridades, formulação de hipóteses e identificação de causas, elaboração de estratégias de intervenção, tradução de estratégias de intervenção em planos de ação.

Referencias Básicas

BARRENECHEA, J. J.; TRUJILLO URBE, E. **Salud para todos en el año 2000: implicaciones para la planificación y administración de los sistemas de salud**. Medellín: Organización Panamericana de la Salud, 1987.

TESTA, M. **Pensamento estratégico e lógica da programação**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 1995.

Referências Complementares

CHORNY, A. H. **Planificación en salud: viejas ideas en nuevos ropajes**. Cuadernos Médico Sociales, vol. 73, p. 23-44, 1993.

_____. **Gerencia estratégica de servicios de salud**. Rosario: Instituto de la Salud Juan Lazarte, 1996.

GIOVANELLA, L. Planejamento estratégico em saúde: uma discussão da abordagem de Mário Testa. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, vol. 6, n. 2, p. 129-153, jun. 1990.

HARTZ, Z.; CONTANDRIOPOULOS, A. P. Integralidade da atenção e integração dos serviços de saúde: desafios para avaliar a implantação de um sistema sem muros. **Cadernos Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, p. S331-S336, 2004. Suplemento 2.

RICO, A.; SALTMAN, R.; BOERMA, W. **Primary health care in the driver's seat: organizational reform in European primary care**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

Disciplina 5 – Gestão Logística em Saúde

Objetivo

Dotar os alunos de conhecimentos necessários para a adoção de estratégias e instrumentos para o abastecimento de estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Objetivamente, apresenta a racionalização na utilização de materiais/insumos médicos e medicamentos, através da construção do planejamento para o abastecimento; a gestão e acompanhamento/controlado das informações para a tomada de decisão rápida, precisa e eficaz; a logística dos materiais/insumos médicos e medicamentos existentes na relação



das empresas fornecedoras com os estabelecimentos de saúde e destes com o cliente/usuário (sistema produtivo) dos materiais/insumos médicos e medicamentos; e a discussão do uso racional destes produtos com relação à segurança dos usuários. Proporcionar saberes e informações sobre as técnicas do gerenciamento e da manutenção de prédios, instalações e equipamentos dos estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Sob este aspecto as práticas de Gestão de Ambientes de Saúde têm sido deficitárias, entre outras razões, por nem sempre estarem articuladas ao planejamento, projeto e execução desses estabelecimentos. A preocupação maior é concentrada na execução de obras e na aquisição de equipamentos, sendo que a manutenção, até por uma questão cultural, é negligenciada, ocorrendo uma descontinuidade no atendimento e uma baixa qualidade na prestação de serviços. Em função da desarticulação mencionada entre a especificação, o projeto, a aquisição (construção), a implementação, o uso, propriamente dito, e a manutenção de prédios, instalações e equipamentos médico-hospitalares, propomos o desenvolvimento de uma abordagem educacional que privilegie a transmissão de informação capaz de agregar esses conhecimentos para tomada de decisões. Além disso, a partir da construção do modelo de intervenção para gestão de seu ambiente, cada estabelecimento de saúde específico terá a capacidade de reproduzir e adaptar o referido modelo às outras unidades de saúde do Sistema Público, que terão a coerência de sua categorização e sua realidade local.

Ementa

Cadeia de Suprimentos. Conceito. Aspectos Operacionais da Cadeia de Suprimentos. Seleção de materiais/insumos. Aquisição. Sistemática de compra e seleção de fornecedores em estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Armazenagem: localização. Manuseio e Acondicionamento de produtos. Distribuição: tipos de redes de suprimentos (responsabilização e envolvimento do cliente/usuário). Uso Racional dos produtos. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Níveis de Serviço. Definição de "O Ambiente Hospitalar". Sistemas Funcionais Prediais Presentes. Definição dos Parques de Equipamentos. Categorização das Unidades de Saúde. Ações de Gerenciamento.

Referências Básicas

CALIL, S. J. TEIXEIRA, M. S. **Gerenciamento de Manutenção de Equipamentos Hospitalares**. São Paulo: Editora Fundação Petrópolis, 1998.

BARBIERI, José Carlos; MACHLINE, Claude. **Logística Hospitalar**. São Paulo. Saraiva, 2006.

DAF/SCTIE/MS – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Ministério da Saúde. **Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização/Ministério da Saúde, Secretaria**. Brasília, DF, Ministério da Saúde/Brasil. 2006.

DAF/SCTIE/MS – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos/Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos/ Ministério da Saúde. **Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica no SUS: orientações básicas**. Brasília, DF, Ministério da Saúde. 2006.

KARMAN, J. et al. **Manutenção Hospitalar Preditiva**. São Paulo: Ed. Pini Ltda, 1994.

NETO, Gonzalo Vecina; FILHO, Wilson Reinhart. **Gestão de Recursos Materiais e de Medicamentos**, vol. 12. Série Saúde & Cidadania. São Paulo. Editora Fundação Petrópolis Ltda, 1998.

Referências Complementares

AZEVEDO NETO, Francisco de Paula Bueno. **Desenvolvimento de Tecnologia de Gestão para Ambientes Hospitalares: o caso do Instituto Fernandes Figueira – Fiocruz**. (Dissertação de Mestrado em Ciência e Tecnologia em Saúde) Escola Nacional de Saúde



- Pública Sérgio Arouca. FIOCRUZ, 2004. Disponível em: <<http://bvssp.icict.fiocruz.br/pdf/azevedonfjpbm.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2009.
- BERMUDEZ, J. A. Z.; OLIVEIRA, M. A. et al. **O Acordo TRIPS da OMC e os desafios para a Saúde Pública**. Acesso a Medicamentos: Derecho Fundamental, Papel del Estado. J. A. Z. Bermudez, M. A. Oliveira and A. Esher. Rio de Janeiro, ENSP/OMS: 69-90. 2004.
- BRASIL/CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência Farmacêutica no SUS**. Brasília, 2007.
- CONSÓRCIO BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE. **Manual de padrões de acreditação hospitalar**. Rio de Janeiro, UERJ; O consórcio, 2000. 236 p.
- CUNHA, Fernando Lopes de Souza da. A aplicação da aliança logística: estudo de caso em hospitais da Universidade Federal do Ceará. **Revista Ciência e Administração**, vol. 9, n. 2, p. 132-151, dez. 2003. Fortaleza, 2003.
- CARVALHO, Francisco Edinaldo Lira de; PIGNOLATI, Gisele Medeiros; CAMPOS, Antônio Jorge Cunha. A Aplicação das metodologias ABC e XYZ na gestão logística de sistemas de saúde. **Revista Gestão da Produção: uma visão sobre as organizações da Amazônia**, p. 137-151. Manaus: ABREPO, 2006.
- INFANTE, Maria; SANTOS, Maria Angélica Borges dos. A organização do abastecimento do hospital público a partir da cadeia produtiva: uma abordagem logística para a área de saúde. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, julho-agosto, v. 12, n. 4, p. 945-954. Rio de Janeiro. Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2007..
- MARIN, N. V. L. Luiza, et al. (Eds.) **Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais**. Rio de Janeiro, OPAS/OMS, 2003.
- SANTOS, Machado dos, S. C. "ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: um componente essencial da atenção à saúde." **Cadernos CONASS n. 7**. 2001.
- SEAP – **Manual de Obras Públicas/Edificações/Manutenção**. Brasília, 1997.
- RIO DE JANEIRO. Prefeitura. **Manual para elaboração de projetos de edifícios de saúde na Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 1996. 120p.

10.4. Área de Concentração: Gestão de Políticas Agrícolas

O módulo específico é composto por duas disciplinas de 45 horas e quatro disciplinas de 30 horas, perfazendo um total de 210 horas:

Ord	Disciplina	Carga Horária
1	Contextualização da Economia Rural	30
2	Instituições e ambiente institucional agrícola no Brasil	45
3	Agricultura brasileira e políticas agrícolas	30
4	Gestão de Projetos e Avaliação de Projetos	45
5	Gestão Estratégica	30
6	Governança Institucional	30
-	TOTAL DE HORAS/AULA	210



10.4.1 Ementas e Referências do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Agrícolas

Disciplina 1 – Contextualização da Economia Rural

Objetivo

A disciplina busca dotar o educando da compreensão das realidades agrárias analisando a diversificação da economia rural no contexto das políticas de investimento e direcionadas para o desenvolvimento regional-local

Ementa

Contextualização da Economia Rural no contexto brasileiro e caso Nordeste; Orientação para o Desenvolvimento Rural; Agentes e as organizações intervenientes; Diversificação como objetivo das Políticas Públicas; Perspectivas de futuro No contexto da estratégia “Brasil 2020”, situação específica de Nordeste

Referencias

BARROS, Vítor Coelho (2004), Desenvolvimento Rural, intervenção pública, 1996-2002. Editora Terramar. ISBN: 9789727103614;
FIGUEIREDO, Elisabete (coord.), (2011), O rural plural: olha presente, imaginar o futuro. Castro Verde. ISBN: 9789898448064;
COVAS, António. Ruralidades(2009), Universidade de Aveiro 2007-2009. ISBN: 9789729341618.
JORDÃO, Maria Fernanda dos Santos, (2007), O setor rural como componente no processo de desenvolvimento dos países do sul. Lisboa: ISEG 2007.

Disciplina 2 – Gestão e Avaliação de Projetos

Objetivo

A disciplina aborda técnicas e conceitos de avaliação de projetos no setor privado e público, articulada às principais demandas e soluções para a avaliação de concessões e parcerias no contexto institucional brasileiro e sua gestão de projetos e programas de desenvolvimento rural, assim como as consequências e resultados destas ações junto à sociedade.

Ementa:

Desenvolvimento de projetos e organizações. Mecanismos de acompanhamento e gerenciamento de projetos. Implantação, previsão e simulações de projetos. Através dos seguintes tópicos: Introdução e Histórico; Benefícios dos gerenciamentos de projetos. O contexto da gestão de projetos: Fases e ciclo de vida dos projetos; gerenciamento de *stakeholders*; PMI – *Project Management Institute*. Os Processos da gestão de projetos: Conceitos de processos de gerenciamento de projetos; processos e ciclo de vida de projetos. Áreas do conhecimento: Gestão de Integração; Início de um projeto; Gestão do escopo; Gestão de prazos; Gestão de Custos; Gestão da Qualidade; Gestão de recursos humanos; Gestão da comunicação; Gestão do Risco. Estrutura para gerenciamentos de projetos e níveis de maturidade.

Referencias

KEELING, Ralph. Gestão de Projetos: Uma Abordagem Geral – Saraiva, 2009.
MAXIMIANO, Antônio César. Administração de projetos: transformando ideias em resultados, São Paulo: Atlas, 1997.
VALERIANO, Dalton. Gerência em projetos: pesquisa, desenvolvimento e engenharia. São Paulo: Makron, 1998.
PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI



<<http://brasil.pmi.org/brazil/PMBOKGuideAndStandards.aspx>> acessado em 06/03/2011.

OPENPROJECT<<https://www.openproject.org/>> acessado em 06/03/2011.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Ronaldo. Avaliação de projetos sociais: Unicamp, 2002.

RICO, Elizabeth Melo. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

VIEIRA, Evaldo A. As políticas sociais e os direitos: avanços e retrocessos. In: As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil. Avanços e retrocessos. Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 53. 1997.

Disciplina 3 – Instituições e ambiente institucional agrícola no Brasil

Objetivo

A disciplina aborda a implementação de políticas públicas de investimento governamental, através da análise e avaliação das ações de desenvolvimento rural implementadas em nível regional e local.

Ementa:

Disciplina 4 – Agricultura brasileira e políticas agrícolas

Objetivo

Aborda a política de Agricultura no desenvolvimento econômico do país para o crescimento da agricultura e os seus impactos na economia brasileira. Análise da política agrícola brasileira em período recente: instrumentos de intervenção (política de agricultura familiar e agronegócio, política de crédito rural, compra direta, preços mínimos, programas de desenvolvimento, pesquisa e novos instrumentos).

Ementa

Padrões históricos de desenvolvimento rural; Políticas agrícolas; Políticas agrárias; Desenvolvimento rural sustentável; Metodologias de diagnóstico, planejamento e comunicação rural. **Aspectos teóricos e históricos das políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil:** Aspectos conceituais de políticas públicas, de desenvolvimento rural e de rural e ruralidade; Aspectos conceituais de políticas de desenvolvimento rural no Brasil: formas de intervenção do Estado, evolução históricas, modelos e dinâmicas; Aspectos históricos do desenvolvimento territorial do Brasil e as desigualdades regionais do desenvolvimento; Perspectivas para o desenvolvimento rural no Brasil; e Evolução histórica e dimensões sociais, econômicas, políticas e ecológicas do desenvolvimento rural sustentável; Políticas de desenvolvimento territorial no Brasil nos tempos atuais:

Repensando as políticas agrícolas e agrárias no Brasil: evolução recente, contextualização, gastos públicos e perspectivas; Nova dinâmica do espaço rural brasileiro e as políticas públicas de desenvolvimento rural; Insegurança alimentar mundial e as políticas de segurança alimentar no Brasil; Histórico e pressupostos filosóficos e metodológicos da Extensão Rural no Brasil; e Estratégias de desenvolvimento rural para a agricultura patronal e/ou agricultura familiar (cooperativismo, associativismo e políticas de apoio à comercialização); **Evolução e instrumentos das políticas agrícolas e agrárias no Brasil:** Evolução histórica dos principais instrumentos de política agrícola praticados pelo Estado brasileiro (crédito, Pronaf, seguro rural, preços mínimos, pesquisa agropecuária, comercialização, biotecnologia); Evolução e principais instrumentos de Reforma Agrária no Brasil nos dias atuais: assentamentos e crédito fundiário



Referencias

Estado e mercado

HENRY, J. F. The ideology of the laissez faire program, Journal of Economic Issues, Vol. XLII, No.1, 2008.

GRAY, J. False Dawn: the delusions of global capitalism, Ed. Granta, cap. 4, 1998.

GILPIN, R. Economia política das relações internacionais, cap. 12, 2002.

Fundamentos da política agrícola

DE JANVRY, A., Why do governments do what they do? The case of food price policy.-

COX, G., P. Lowe and M. Winter. The State and the Farmer: perspectives on agricultural policy, in Agriculture: people and policies, pg 1-19. 1986.

TIMMER, W. et al. Food Policy analysis, cap. 6, 1983.

Estado e agricultura

WISE, T. A. The Limited Promise of Agricultural Trade Liberalization, Working Group on Development and Environment in the Americas, discussion paper 19, 2008.

DAVIS, C. Food fights over free trade: how international institutions promote agricultural trade liberalization, ed. Princeton University Press. 2003.

Formas de intervenção do Estado na agricultura

FONSECA, R. B. A Reforma das Políticas Agrícolas dos Países Desenvolvidos, Tese de Doutorado, IE UNICAMP. 1994.

HILL, B.E. The common agricultural policy: past present and future, ed. Methuen, London. 1984.

HURT, D. Problems of plenty: the American farmer in the twentieth century, ed. Ivan R. Dee, Chicago/USA. Cap 3, 2002.

Reforma da PAC e o novo ambiente competitivo

JOSLING, T.E. & H.W.M. Agricultural Policy Reform: politics and process in the EC and USA, ed. Harvester Wheatsheaf, London/UK 1990.

LOWE, P et al. Setting the next agenda: British and French approaches to the second pillar of the Common Agricultural Policy Journal of Rural Studies vol 18(1) 17, 2002.

Política agrícola brasileira

LEITE, S. (org) Políticas públicas e agricultura no Brasil, Ed. UFRRJ, 2001.

COELHO, C. N. 70 anos de política agrícola no Brasil (1931? 2001) Revista de Política Agrícola – MAPA, 2001.

Disciplina 5 – Gestão Estratégica

Objetivo

A disciplina promove a visão da gestão estratégica dos processos, através da análise e alinhamentos dos instrumentos administrativos, organizacionais na implementação de programas e projetos agrícolas familiares orientados por resultados.

Ementa

Conceitos e evolução do processo de gestão estratégica. Análise do ambiente externo e interno. Teoria Baseada em Recursos e Capacidades, Missão e objetivos organizacionais. Perspectiva dos múltiplos *stakeholders*. Estratégias corporativas e ao nível de negócio. Estratégias de produção. Estrutura organizacional formal e informal. Controle estratégico. Sistemas de medição de desempenho organizacional.

Referencias



- CERTO, S. C.; PETER, J. P.; MARCONDES, R.; CESAR, A. M. R. Administração estratégica: Planejamento e implantação da estratégia. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2010.
- MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. Safári de Estratégia: Um roteiro pela selva do planejamento estratégico. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- WRIGHT, P.; KROLL, M. J.; PARNELL, J. Administração estratégica: Conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.
- BARNEY, J. B.; HESTERLY, W. S. Administração estratégica e vantagem competitiva. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2007.
- HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Administração estratégica: Competitividade e globalização. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- MINTZBERG, H.; LAMPEL, J.; QUINN, J. B.; GHOSHAL, S. O processo da estratégia: Conceitos, contextos e casos selecionados. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- PAIVA, E. L.; CARVALHO Jr., J. M.; FENSTERSEIFER, J. E. Estratégia de produção e de operações. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Disciplina 6 – Governança Institucional

Objetivos:

A disciplina aborda técnicas e conceitos de governança aplicado aos setores privado e público, articulada às principais demandas e soluções para a avaliação de concessões e parcerias no contexto institucional brasileiro e sua gestão de projetos e programas de desenvolvimento.

Ementa

Princípios filosóficos da Governança. Governança Pública: visão sistêmica e Interdisciplinar. Governança pública e Democrática. Governança e governabilidade. Estado e Governo. Governança democrática e desenvolvimento. Visão holística da relação entre governança pública e desenvolvimento.

Referencias

- CAIDEN, Gerald; CARAVANTES, Geraldo. Reconsideração do conceito de Desenvolvimento. Caxias do Sul: EDUCS, 1988.
- FURTADO, Celso. Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural. 3.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- MATIAS PEREIRA, J. Manual de gestão pública contemporânea. São Paulo: Atlas, 2008
- FREITAS, C.A.S. A implementação do Governance Performance and Results Act na administração pública dos EUA. Revista do Serviço Público, RSP/ENAP. 50 (3), jul-set, 1999, pp.93-122
- Glaser, Mark A. & Denhardt, Robert B. Local government performance through the eyes of citizens. Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management. Fort Lauderdale, nº 1, vol.12, Spring 2000, pp. 1-10
- SILVA, Christian Luiz da (org). Desenvolvimento Sustentável: um modelo analítico integrado e adaptativo. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- SLOMSKI, Valmor. Controladoria e governança na gestão pública. São Paulo: Atlas, 2005
- SLOMSKI, Valmor et al. Governança corporativa e governança na gestão pública. São Paulo: Atlas, 2008

11. CORPO DOCENTE

O corpo docente será formado por professores com titulação de especialistas, mestrado e doutorado.

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO
1	Estado, Governo e Mercado	30	Angelo Magalhães Silva	Doutor	UFERSA
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30	Ludmilla Serafim F. Oliveira	Doutora	UFERSA
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30	Kaio Cesar Fernandes	Doutor	UFERSA
4	Políticas Públicas	30	Kaio Cesar Fernandes	Doutor	UFERSA
5	Planejamento Estratégico Governamental	30	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor	UFERSA
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30	Thadeu Brandão	Doutor	UFERSA
7	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30	Leonardo Andrade Rocha	Doutor	UFERSA
8	Cultura e Mudança Organizacional	30	Ana Lucia Brenner	Mestre	UFERSA
9	Comportamento Organizacional	30	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor	UFERSA
10	Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	30	Thadeu Brandão	Doutor	UFERSA
11	Gestão Operacional	45	Augusto Cersar da C. S. Filho	Mestre	UFERSA
12	Gestão Logística	30	Eric Ferreira do Amaral	Doutor	UFERSA
13	Plano Plurianual e Orçamento Público	45	Dimas Barreto Queiroz	Mestre	UFERSA
14	Plano Diretor e Gestão Urbana	30	Ludmilla Serafim F. Oliveira	Doutora	UFERSA



15	Gestão Tributária	30	Dimas Barreto Queiroz	Mestre	UFERSA
16	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30	Angelo Magalhães Silva	Doutor	UFERSA
17	Gestão Democrática e Participativa	30	Fernando Porfirio S. de Oliveira	Doutor	UFERSA
18	Gestão Logística	30	Eric do Amaral	Doutor	UFERSA
19	Elaboração e Avaliação de Projetos	30	Augusto Cersar da C. S. Filho	Mestre	UFERSA
20	Processos Administrativos	30	Ana Lucia Brenner	Mestre	UFERSA
21	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30	Kaio Cesar Fernandes	Doutor	UFERSA
22	Gestão da Vigilância à Saúde	30	Wanderley Filgueira de Marcedo	Especialista	UERN
23	Organização e Funcionamento do SUS	60	Wanderley Filgueira de Marcedo	Especialista	UERN
24	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60	Mara Jales	Doutora	UFERSA
25	Gestão Logística em Saúde	30	Eric Ferreira do Amaral	Doutor	UFERSA
26	Economia Rural	30	Napiê Gauvé	Doutor	UFERSA
27	Gestão e Avaliação de Projetos	30	Marcos Fernando Medeiros	Doutor	UFERSA
28	Instituições e ambiente institucional agrícola no Brasil	60	Carlos Alano	Mestre	UFERSA
29	Gestão Estratégica	30	Fernando P.S. de Oliveira	Doutor	UFERSA
30	Agricultura brasileira e	60	Richard M. Araújo	Doutor	UNIFACEX

	políticas agrícolas				
31	Governança Institucional	30	Marcos Fernando Medeiros	Doutor	UFERSA
32	Metodologia da Pesquisa	30	a definir	Doutor/ Mestre	UFERSA/UERN
33	Trabalho de Conclusão de Curso	30	Todos	Doutor, Mestre e Especialista	UFERSA/UERN/ UNIFACEX
	Carga horária total	480			

12. Metodologia

Os Cursos de Especialização em Gestão Pública serão ofertado presencialmente, se podendo fazer uso das ferramentas e instrumentos da Educação a Distância (EaD), através do SIGAA da UFRSA e que não deve reduzir as questões metodológicas tradicionais de gerenciamento, mas como possibilidade de emprego da EaD na amplitude da prática docente e no processo formativo dos estudantes.

Não existe uma metodologia de EaD e menos ainda um “modelo” único de oferta de cursos. Cada instituição vem construindo suas experiências adaptando-a forma tradicional de interação administrativas educacional formal, dando-lhe uma “cara” própria institucional, calcada na racionalidade da realidade tecnológica local, na trajetória da instituição, nos profissionais e sua infraestrutura disponível para dar suporte a tais práticas, se for o caso.

Por isso, nesse projeto **não cabe** definir aspectos procedimentais burocráticos da administração da educação à distância de organização do curso. No entanto, podemos garantir aqui são aspectos gerais do uso da EaD, em sua dimensão instrumental e da gestão burocrática institucional que garanta a governança e qualidade na formação dos estudantes desse curso de especialização oferecidos pela UFRSA.

No desenvolvimento do curso, serão também realizados eventos científicos e seminários temáticos profissionais destinados a discussões das áreas de concentração com agentes públicos, alunos, pesquisadores e os professores das disciplinas, orientações, avaliações de aprendizagem e apresentações de monografias.

13. Infraestrutura e Processo de Gestão Acadêmico-Administrativa

Os encontros presenciais serão motivos de amplo planejamento, envolvendo os atores pedagógicos e administrativos dos subsistemas (áreas de concentração) de cada Curso. Entre as atividades a serem contempladas incluem-se avaliação do desempenho discente, apresentação de palestras, aulas, pesquisas desenvolvidas, publicações, defesa



de artigos/TCC, visitas técnicas e integração social da comunidade acadêmica e profissional na esfera pública.

O curso é realizado as sextas-feiras e sábados durante o período de 18 meses perfazendo 3 semestres conforme distribuição dos quadros abaixo:

Quadro de distribuição da carga horária, encontros, duração por aula e semestres do curso.

Carga Horária Total	480			
Semanas	77			
	INÍCIO	TÉRMINO	Quantidade de Semanas	Quantidade de Meses
1º MÓDULO - Básico e Complementar	01/abr/15	02/mar/16	43	10
2º MÓDULO - Área de Concentração	02/abr/16	03/mar/17	34	8
	TOTAL		77	18

	SEXTAS-FEIRAS	SÁBADOS
HORAS/AULA POR SEMANA	4	8
NÚMERO/AULA DE SEMANAS	34	43
HORAS TOTAIS	136	344
TOTAL	480	

14. Avaliação Institucional e Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é entendida como atividade política que tem por função básica subsidiar tomadas de decisão. Nesse sentido, pressupõe não só análises e reflexões relativas a dimensões estruturais e organizacionais do curso, numa abordagem didático-pedagógica, como também a dimensões relativas aos aspectos políticos do processo de formação de profissionais no campo da Gestão Pública.

Dentre os aspectos de maior significação para o processo de tomada de decisões relativas ao curso destacam-se: a avaliação da proposta curricular; a avaliação da aprendizagem; a avaliação dos conteúdos; a avaliação da orientação; a avaliação do sistema gestão educacional e a avaliação do impacto do curso na formação de profissionais regionalmente.

14.1. Avaliação Institucional

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Ufersa disponibiliza a toda comunidade acadêmica institucional o formulário para Avaliação Institucional referente ao ano corrente. O documento deve ser respondido pelos professores, técnicos-administrativos e estudantes.

A CPA/UFERSA realiza tal avaliação através de um questionário que está estruturado de modo a atender as 10 dimensões exigidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que analisa as Instituições de Ensino Superior, os cursos e o desempenho acadêmico dos estudantes.

As informações obtidas na Avaliação Institucional são encaminhadas à administração central da Universidade e utilizadas para orientação institucional de políticas públicas, além de compor o banco de dados Institucional, no qual reúne informações e as avaliações dos cursos para gerar o Indicador de Desempenho da Universidade.

“É fundamental que a avaliação seja a mais precisa possível, pois a partir desses dados obtidos na consulta à comunidade acadêmica será gerado um relatório que deverá ser encaminhado ao Ministério da Educação – MEC”, defende o professor Alexandre Oliveira, presidente da CPA. (Portal UFERSA, 2015)

Todo esse sistema de acompanhamento e monitoramento institucional pode proporcionar, também, a pós-graduação, um processo de melhoria contínua alinhada aos interesses da comunidade e institucionais dentro dos preceitos de desenvolvimento científicos e tecnológicos do *Lato Sensu* e *Stricto* para uma IPES abordadas por Newton Sucupira (1965) da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

14.2. Processo de Orientação e Avaliação de Aprendizagem

São processos, não há como serem separados, pois a avaliação é realizada pelo sujeito que acompanha e orienta o estudante em seu estudo e aprendizagem.

O orientador deve participar da discussão, com os professores responsáveis pelas disciplinas, a respeito dos conteúdos a serem trabalhados, do material a ser utilizado, da proposta metodológica, do processo de acompanhamento e avaliação de aprendizagem e defesa de TCC/ artigos

No desenvolvimento do curso, o orientador é responsável pelo acompanhamento e avaliação do percurso de cada aluno sob sua orientação. Além disso, o orientador deve estimular, motivar e, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas científicas.

O orientador, deve estar permanentemente em contato com o aluno, mediante a manutenção do processo dialógico, em que o entorno, o percurso, as expectativas, as realizações, as dúvidas e as dificuldades sejam elementos dinamizadores desse processo educacional.

Esse processo se dará transversalmente durante todo o curso e objetivamente em duas disciplinas elencadas no PCC: Metodologia científica e Trabalho de Conclusão de Curso. No qual proporcionará 60 horas aula capazes de gerar condições para a construção científica integrada ao arcabouço teórico e prático abordado, tanto em sua área básica, como em sua área de concentração específica de formação em gestão pública.

15. Orçamento



Carga Horária Total	480
Semanas	40

	INÍCIO	TÉRMINO	Quantidade de Semanas	Quantidade de Meses
1º MÓDULO - Básico e Complementar	01/abr/15	02/mar/16	43	10
2º MÓDULO - Área de Concentração	02/abr/16	03/mar/17	34	8
		TOTAL	77	18

	SEXTAS-FEIRAS	SÁBADOS
HORAS/AULA POR SEMANA	4	8
NÚMERO/AULA DE SEMANAS	34	43
HORAS TOTAIS	136	344
TOTAL	480	

**DISTRIBUIÇÃO PROFESSORES DICCIPLINAS**

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DOCENTE	TITULAÇÃO	IES
1	Estado, Governo e Mercado	30	Angelo M. Silva	Doutor	UFERSA
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30	Ludmilla S. F. Oliveira	Doutora	UFERSA
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30	Kaio Cesar Fernandes	Doutor	UFERSA
4	Políticas Públicas	30	Kaio Cesar Fernandes	Doutor	UFERSA
5	Planejamento Estratégico Governamental	30	Fernando P. S. de	Doutor	UFERSA
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30	Thadeu Brandão	Doutor	UFERSA
7	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30	Leonardo A. Rocha	Doutor	UFERSA
8	Cultura e Mudança Organizacional	30	Ana Lucia Brenner	Mestre	UFERSA
9	Comportamento Organizacional	30	Fernando P. S. de	Doutor	UFERSA
10	Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	30	Thadeu Brandão	Doutor	UFERSA
11	Gestão Operacional	45	Augusto Cersar da C.	Mestre	UFERSA
12	Gestão Logística	30	Eric Ferreira do Amaral	Doutor	UFERSA
13	Plano Plurianual e Orçamento Público	45	Dimas Barreto Queiroz	Mestre	UFERSA
14	Plano Diretor e Gestão Urbana	30	Ludmilla S. F. Oliveira	Doutora	UFERSA
15	Gestão Tributária	30	Dimas Barreto	Mestre	UFERSA
16	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30	Angelo M. Silva	Doutor	UFERSA
17	Gestão Democrática e Participativa	30	Fernando P. S. de	Doutor	UFERSA
18	Gestão Logística	30	Eric Ferreira do Amaral	Doutor	UFERSA
19	Elaboração e Avaliação de Projetos	30	Augusto Cersar da C.	Mestre	UFERSA
20	Processos Administrativos	30	Ana Lucia Brenner	Mestre	UFERSA
21	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30	Kaio Cesar Fernandes	Doutor	UFERSA



22	Gestão da Vigilância à Saúde	30	Wanderley Filgueira de Marcedo	Especialista	UERN
23	Organização e Funcionamento do SUS	60	Wanderley Filgueira de Marcedo	Especialista	UERN
24	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60	Mara Jales	Doutora	UFERSA
25	Gestão Logística em Saúde	30	Eric Ferreira do Amaral	Doutor	UFERSA
26	Economia Rural	30	Napié Gauvé	Doutor	UFERSA
27	Instituições e ambiente institucional agrícola no Brasil	30	Carlos Alano	Doutor	UFERSA
28	Agricultura brasileira e políticas agrícolas	60	Josivan Barbosa	Doutor	UFERSA
29	Gestão de Projetos e Avaliação de Projetos	30	Marcos Fernando Medeiros	Doutor	UFERSA
30	Gestão Estratégica	30	Fernando P. S. de	Doutor	UFERSA
31	Governança Institucional	30	Marcos Fernando Medeiros	Doutor	UFERSA
32	Metodologia da Pesquisa	30	a definir	Doutor/ Mestre	UFERSA/UE RN/UNIFAC
33	Trabalho de Conclusão de Curso	30	Todos	Doutor, Mestre e Especialista	
Carga horária Disciplinas		420			
Carga horária complementar		60			
Carga horária Total		480			



INSTITUIÇÃO		
UFERSA	1	Angelo M. Silva
UFERSA	2	Ludmilla S. F. Oliveira
UFERSA	3	Kaio Cesar Fernandes
UFERSA	4	Fernando P. S. de Oliveira
UFERSA	5	Thadeu Brandão
UFERSA	6	Leonardo A. Rocha
UFERSA	7	Ana Lucia Brenner
UFERSA	8	Augusto Cesar da C. S. Filho
UFERSA	9	Éric Ferreira do Amaral
UFERSA	10	Dimas Barreto Queiroz
UFERSA	11	Wanderley Filgueira de Marcedo
UFERSA	12	Mara Jales
UFERSA	13	Marcos Fernando Medeiros
UFERSA	14	Josivan Barbosa
UFERSA	15	Napiê Gauvé
UFERSA	16	Josivan Barbosa
UFERSA		
UFERSA		
UFERSA		
UFERSA		
UFERSA		



UERN
UERN
UFERSA
UFERSA
UFERSA
UFERSA
UFERSA
UFERSA
UFERSA
UFERSA
UFERSA
UFERSA/UERN /UNIFACEX



Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PROFESSOR	TITULAÇÃO
1	Estado, Governo e Mercado	30	Angelo M. Silva	Doutor
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30	Ludmilla S. F. Oliveira	Doutora
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30	Kaio Cesar Fernandes	Doutor
4	Políticas Públicas	30	Kaio Cesar Fernandes	Doutor
5	Planejamento Estratégico Governamental	30	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30	Thadeu Brandão	Doutor
7	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30	Leonardo A. Rocha	Doutor
8	Cultura e Mudança Organizacional	30	Ana Lucia Brenner	Mestre
9	Comportamento Organizacional	30	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor
10	Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	30	Thadeu Brandão	Doutor
11	Gestão Operacional	45	Augusto Cesar da C. S. Filho	Mestre
12	Gestão Logística	30	Éric Ferreira do Amaral	Doutor
13	Plano Plurianual e Orçamento Público	45	Dimas Barreto Queiroz	Mestre
14	Plano Diretor e Gestão Urbana	30	Ludmilla S. F. Oliveira	Doutora
15	Gestão Tributária	30	Dimas Barreto Queiroz	Mestre
16	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30	Angelo M. Silva	Doutor
17	Gestão Democrática e Participativa	30	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor
18	Gestão Logística	30	Eric Ferreira do Amaral	Doutor
19	Elaboração e Avaliação de Projetos	30	Augusto Cesar da C. S. Filho	Mestre
20	Processos Administrativos	30	Ana Lucia Brenner	Mestre
21	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30	Kaio Cesar Fernandes	Doutor



22	Gestão da Vigilância à Saúde	30	Wanderley Filgueira de Marcedo	Especialista
23	Organização e Funcionamento do SUS	60	Wanderley Filgueira de Marcedo	Especialista
24	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60	Mara Jales	Doutora
25	Gestão Logística em Saúde	30	Eric Ferreira do Amaral	Doutor
26	Economia Rural	30	Napiê Gauvé	Doutor
27	Instituições e ambiente institucional agrícola no Brasil	30	Carlos Alano	Doutor
28	Agricultura brasileira e políticas agrícolas	60	Josivan Barbosa	Doutor
29	Gestão de Projetos e Avaliação de Projetos	30	Marcos Fernando Medeiros	Doutor
30	Gestão Estratégica	30	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor
31	Governança Institucional	30	Marcos Fernando Medeiros	Doutor
32	Metodologia da Pesquisa	30	a definir	Doutor/ Mestre
33	Trabalho de Conclusão de Curso	30	Todos	Doutor, Mestre e Especialista
	Carga horária Disciplinas	420		
	Carga horária complementar	60		
	Carga horária Total	480		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PROCESSO: 23091.002731/2015-16

INTERESSADO: FERNANDO PORFÍRIO SOARES DE OLIVEIRA

SOLICITAÇÃO

O interessado **Fernando Porfírio Soares de Oliveira** solicita apreciação de Proposta de Projeto Pedagógico do Programa dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública.

PARECER

A solicitação do interessado **Fernando Porfírio Soares de Oliveira** foi aprovada, por unanimidade, na **2ª Reunião Ordinária do Departamento de Agrotecnologia e Ciências**, realizada no dia 20 de março de 2015.

Prof.ª Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Coordenadora do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais
Portaria UFERSA nº 178/2015
SIAPE 1781560

Prof. Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Chefe do Depart. de Agrotecnologia e Ciências Sociais
Prof. Adjunta II do DACS/UFERSA
Matrícula SIAPE 1781560



Universidade Federal Rural do Semi-Árido
FOLHA DE REMESSA
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E
CIÊNCIAS SOCIAIS



Nesta data faço remessa deste processo à PROPPG
_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 25 / março / 20 15

Danielson Fernandes de Carvalho Oliveira
Assistente Administrativo
Slape 2028273
UFERSA

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial - DACS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 57/2015 - PROPPG (11.01.03)
(Identificador: 201532458)**

Nº do Protocolo: 23091.003447/2015-59

Mossoró-RN, 15 de Abril de 2015.

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

Título: Parecer do projeto do curso Lato Sensu em Gestão Pública

Prezados

Considerando o processo 23091.002731/2015-16 referente ao projeto do curso Lato Sensu em Gestão Pública;
Considerando a ausência do orçamento e do regimento do curso;
Encaminhamos ao Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais para conhecimento.

(Autenticado em 15/04/2015 15:10)
RUI SALES JUNIOR
PRO-REITOR - TITULAR
Matricula: 1445570

Fechar

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
- UFERSA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RURAL DO SEMI-ÁRIDO



**PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
GESTÃO PÚBLICA**

BRASIL/2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RURAL DO SEMI-ÁRIDO

PROJETO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA

Equipe de elaboração:

Prof. Dr. Ângelo Magalhães Silva – Ufersa
Prof. Dr. Eric Ferreira do Amaral - Ufersa
Prof. Dr. Fernando P. S. de Oliveira – Ufersa
Prof. Dr. Leonardo Andrade Rocha – Ufersa
Profª. Dra. Ludimilla C. S. de Oliveira -Ufersa

BRASIL/2015



IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do Curso: Programa de Pós-Graduação Latu Sensu em Gestão Pública (Áreas: Gestão Pública, Gestão Municipal, Gestão da Saúde e Gestão de Políticas Agrícolas)

Grande área do Conhecimento: Administração Pública e Ciência Política

Área do Conhecimento: Gestão Pública

Local de Realização: DACS

Departamento Responsável: DACS

Duração: 18 meses, com data de início em aberto (Curso de natureza esporádica).

Carga horária: 480h de disciplinas, sendo 210h do Núcleo básico e 210h da Área de concentração e 60h complementar.

Modalidade: Modalidade presencial (incluindo o uso de ferramentas de EaD).

Número de turmas: 1 turma

Número de vagas: 40

Clientela-alvo: Portadores de diploma de curso superior que tenha pretensão em atuar na área Pública, Servidores Públicos, Assessores, dirigentes de ONG e egressos das graduações em Ciências Sociais e áreas afins.

Maturidade do curso: novo.

Estrutura curricular: Modulada (Núcleo Básico e Áreas de Concentração)



1. JUSTIFICATIVA

Desde meados da década de 1990, a gestão pública no Brasil vem passando por transformações importantes, notadamente no que se refere à redefinição do papel do Estado nacional, em geral, e do papel desempenhado pelas três esferas de governo: União, estados-membros e municípios.

A partir da Constituição Federal de 1988, os estados e os municípios ganharam mais importância, assumindo diversas atividades antes desempenhadas pela União. Com a introdução de um Estado mais forte, porém menor, este reduz seu papel nacional-desenvolvimentista, que vigorou por meio século (ABRUCIO; COUTO, 1996; PINHO; SANTANA, 2001). Dentro da concepção neoliberal, a partir de 1990, a União passa a exercer as “verdadeiras” funções de Estado: regulação e indução.

Nesse sentido, os dois níveis governo subnacionais passam a assumir papéis complexos (antes exercido pela União), que exigem competências específicas de regulação e uma “nova gestão” de atividades essenciais, competências essas colocadas em segundo plano durante a fase desenvolvimentista. Segundo Pinho e Santana (2001), o esgotamento da capacidade de lidar com problemas complexos e extensos levou o governo central a transferir esses problemas para estados e municípios, sobretudo para os últimos, que adota o *welfarismo* municipal.

As políticas de saúde pública e de educação, por exemplo, ganham força no município com a organização do Sistema Único de Saúde (SUS) e com a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), respectivamente. Em 2007, este foi ampliado para incluir a educação infantil e o ensino médio, sendo transformado em Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Diante desse cenário, estados e municípios tiveram de redesenhar sua estrutura organizacional para se adequar aos novos papéis que lhes foram impostos (ABRUCIO; COUTO, 1996; ABRUCIO, 2005). Na realidade, até o presente momento muitos deles ainda não conseguiram sair do *status quo* anterior e, por isso, encontram dificuldades em se relacionar com os demais níveis de governo, com o mercado e com a sociedade civil organizada. Mesmo aqueles que tiveram um avanço maior, ainda necessitam amadurecer um modelo de gestão que contemple essa nova fase de governança pública, como sugerem Kissler e Keidemann (2006).

Um dos pontos que merecem destaque diz respeito à conscientização do seu verdadeiro papel constitucional. Na Constituição Federal (CF), há funções exclusivas de Estado, funções não exclusivas e funções de mercado (privadas) que devem ser pensadas e assumidas tal como.

Com a promulgação da Lei de Responsabilidade de Fiscal (LRF), estados e municípios passaram a se preocupar mais com suas finanças, tanto do lado da receita quanto do lado da despesa. Dados do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) revelam que a receita própria dos municípios está aquém do potencial de arrecadação. De fato, a Tabela 1 mostra que nem todos os municípios cobram Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (93%) e apenas 83% tem sistema de cobrança informatizado. No que tange ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, somente 83,7% dos municípios cobram e apenas 67,9% o fazem com sistema informatizado. Na Região Nordeste, a situação é preocupante: menos da metade dos municípios (47,6%) tem sistema de ISSQN informatizado. Ressalte-se que, no Brasil,

essa situação é mais frequente nos municípios com população abaixo dos 20.000 habitantes.

Tabela 1: Municípios, total, com cadastro imobiliário, com cobrança de IPTU, Planta Genérica de Valores e cadastro para cobrança do ISS, com indicação da existência de sistema informatizado dos cadastros e da Planta Genérica de Valores, segundo Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios – 2006

Grandes Regiões e classes de tamanho da população dos municípios	Municípios							
	Total	Cadastro imobiliário		Cobrança de IPTU	Planta Genérica de Valores		Cadastro para cobrança do ISS	
		Total	Informatizado			Total	Informatizado	Total
Brasil	5 564	5 203	4 623	5 196	4 018	3 120	4 661	3 780
Até 5.000	1 371	1 276	1 084	1 277	904	653	1 062	797
De 5.001 a 10.000	1 290	1 175	1 016	1 180	844	624	1 024	815
De 10.001 a 20.000	1 292	1 198	1 065	1 189	923	707	1 095	862
De 20.001 a 50.000	1 033	981	899	975	812	666	919	775
De 50.001 a 100.000	311	308	296	308	278	240	300	279
De 100.001 a 500.000	231	229	227	231	221	196	225	216
Mais de 500.000	36	36	36	36	36	34	36	36

Fonte: Perfil dos Municípios Brasileiros 2006, IBGE (2006).

Em relação a taxas, os municípios brasileiros estão longe da eficiência arrecadadora, conforme prevê a LRF. A Tabela 2 revela que taxas de coleta e de limpeza pública são cobradas em menos da metade dos municípios.

Tabela 2: Percentual total de municípios com existência de taxas instituídas em 2006.

Brasil	Total	Com existência de taxas instituídas					
		Taxa de iluminação	Taxa de coleta de lixo	Taxa de incidência	Taxa de limpeza pública	Taxa de poder de polícia	Outros tipos de taxas
	100,0	70,0	49,5	3,7	42,3	55,3	43,3

Fonte: Perfil dos Municípios Brasileiros 2006 IBGE (2006).

Esses dados mostram que o Poder Público Municipal não está preparado, do ponto de vista administrativo, para cumprir a legislação relacionada à arrecadação. É razoável afirmar que isso se deve à carência de quadro de servidores preparados para gerenciar a máquina administrativa.

Nesse sentido, tanto no desenho de nova estrutura organizacional quanto na gestão dos processos/atividades, União, estados e municípios necessitam de profissionais capacitados em gestão municipal. Na União, essa tarefa já se acha mais bem desenvolvida, com a (re)estruturação e (re)valorização de diversas carreiras típicas de Estado (planejamento, fiscalização tributária, auditoria etc.). Nos âmbitos: estadual e municipal, muito trabalho ainda precisa ser feito para que esses níveis de governo possam exercer, satisfatoriamente, seus papéis constitucionais.

Para tanto, é preciso que seja dada oportunidade a cidadãos e a estados e prefeituras de todo o Brasil de se capacitarem para o exercício de uma administração pública profissional.



2. HISTÓRICO

2.1 Histórico da UFERSA

A Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA surgiu da transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM, criada pela Prefeitura Municipal de Mossoró, através do Decreto No 03/67, de 18 de abril de 1967.

A ESAM teve em sua fase inicial, como entidade mantenedora, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – INDA. Em 21 de outubro de 1969, através do Decreto-Lei No 1.036, foi incorporada à Rede Federal de Ensino Superior, como autarquia em regime especial, com limite territorial de atuação, circunscrito ao município de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, regendo-se pela legislação vigente e por seu Regimento Geral.

Em 13 de julho de 2005, o Senado Federal aprovou o Projeto de Lei que transformou a antiga ESAM em Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA, tendo como Relator o Senador Garibaldi Alves Filho, e em 29 de julho de 2005, o Presidente da República sancionou a Lei Nº 11.155 de 29 de julho de 2005, publicada no diário oficial da união no dia 01 de agosto de 2005, na seção 1, nº 146, criando a Universidade Federal Rural do Semiárido.

A UFERSA oferece hoje os cursos de graduação em Administração, Agronomia, Biotecnologia, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Educação, Ecologia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Zootecnia e Bacharelado em Ciência e Tecnologia, esta com áreas de opção para Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Energia, Engenharia de Petróleo, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.

Os cursos de Pós-graduação são oferecidos nos programas de Mestrado em Ciências do Solo, Fitotecnia, Ciências Animais, Ciências da Computação e Irrigação e Drenagem e de Doutorado em Fitotecnia. Nesses quarenta e 42 de existência, a ESAM/UFERSA consolidou-se pela geração de conhecimentos científicos e tecnológicos voltados para a solução dos problemas do Semiárido, mas, acima de tudo, pela qualidade do ensino na formação de seus alunos. Fonte:(PDI-UFERSA, 2009-2013) ainda em vigor.

2.2 Experiências da UFERSA no curso de Administração

O Curso de Administração da UFERSA foi criado pela Resolução nº 002/2006 de 09 de março de 2006, tendo ingressado a primeira turma de alunos no segundo semestre de 2006. A cada semestre, 50 novos alunos ingressam no período noturno através de processo seletivo vigente, caracterizando, portanto, como regime acadêmico, o de créditos.

O Curso de Administração, conforme a classificação do Ministério da Educação integra as Ciências Sociais Aplicadas. A graduação de Administração da UFERSA conta com o Conselho de Curso regido pela Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010 e o Núcleo Docente Estruturante orientado pela Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010.

Para consubstanciar a reconstrução do PPC, a partir de janeiro de 2013, os docentes realizaram pesquisas sobre os egressos e os trabalhos de conclusão de curso para verificar o caminho percorrido pelos formados. Foi observado que os trabalhos de conclusão de curso e estágios supervisionados dos discentes contemplam todas as áreas da Administração, especialmente as de marketing, gestão de pessoas e produção. As



suas pesquisas são desenvolvidas, em sua maioria, nas empresas privadas, principalmente as do setor terciário, tendo em vista as possibilidades de pesquisa existentes neste setor para a região do semiárido potiguar. Os egressos do curso de Administração da Ufersa, que totalizam 152 até 2013.2 (março de 2014), encontram oportunidades em organizações públicas, privadas e sem fins lucrativos, concentrando-se nas públicas, seguidas das privadas (como empregado ou proprietário) e nas sem fins lucrativos.

Para atender às demandas do curso de Administração da Ufersa, o quadro de docentes é composto por mestres e doutores. Dentre os dezessete professores específicos da área de Administração, sete doutores, cinco doutorandos, quatro mestres e um professor a ser selecionado. As informações apresentadas estão embasadas na situação de agosto de 2014.

Ademais, como bem sinalizam Lousada e Martins (2005), a forte relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e a sociedade é indiscutível. Em vistas disso, as IES, preocupadas com a sociedade na qual estão inseridas, devem direcionar suas ações de forma a servir e influenciar a sociedade. Em suas palavras:

As universidades são depositárias das esperanças sociais de grande parte da população, que espera e cobra resultados, benefícios sociais e culturais efetivos das IES. Tais instituições, para darem cumprimento a essa tarefa, necessitam ter uma consistência clara de suas potencialidades e limites, bem como contar com mecanismos capazes de indicar, com clareza, as diretrizes e metas futuras. (LOUSADA; MARTINS, 2005, p. 75).

Mais especificamente, no âmbito da administração, devido a sua natureza dinâmica, a sociedade está em constante processo de aperfeiçoamento, a fim de promover a melhoria contínua das organizações e a competição de mercado. Isso, por sua vez, impele as ciências administrativas a se estruturarem, no âmbito teórico e empírico (DOLIVEIRA; STEFFANO; SYRITIUK, 2005).

Essa necessidade de estruturação requer também que os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Administração estejam sintonizados com as demandas dessa sociedade, no sentido de direcionar a formação acadêmica à realidade vivenciada, para atender às exigências e manter-se sintonizados com as transformações ocorridas na sociedade e nas organizações. Com isso em mente, Doliveira, Steffano e Syritiuk (2005) defendem que essas demandas podem ser alcançadas pelos cursos de Administração com a identificação e desenvolvimento de competências específicas.

A identificação e desenvolvimento de competências específicas é o que Michelin et al. (2009) denominam de descrição e definição do egresso. Segundo os autores, a descrição e definição do egresso devem ser estruturadas de forma a contemplar a formação de cidadãos com competências requeridas pela sociedade; e ainda devem servir de fundamento para o planejamento do curso, bem como de toda sua estrutura curricular. Para tanto, a descrição e definição do egresso devem ser o resultado de uma análise criteriosa dos fatores mutantes provenientes das relações sociais e produtivas, tais como os fatores histórico-culturais, socioeconômicos, tecnológicos e políticos inerentes ao contexto local e regional, mas sem deixar de levar em consideração o contexto nacional e global. (UFERSA, PPC-ADM, 2015.1, p.17).



3. OBJETIVOS DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA DA UFERSA

O curso tem por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior visando ao exercício de atividades gerenciais públicas. Especificamente, pretende:

- a) Capacitar quadros de gestores para atuarem na administração de macro (governo), micro (unidades organizacionais) sistemas públicos e terceiro setor;
- b) Capacitar profissionais com formação adequada a intervirem na realidade social, política e econômica;
- c) Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro, nos âmbitos federal, estadual e especialmente municipal;
- d) Contribuir para que o gestor público desenvolva visão da gestão estratégica dos resultados dos "negócios públicos", a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo em suas subunidades.

4. PÚBLICO-ALVO

Os cursos destinam-se a portadores de diploma de curso superior que exercem atividades em órgãos públicos ou do terceiro setor e/ou que tenham aspirações ao exercício de função pública. Os objetivos de aprendizagem para o estudante são os seguintes:

- a) Compreender os conceitos básicos e terminologias nas áreas funcionais chave de organizações do primeiro (Estado), segundo (mercado) e terceiro setor (sociedade civil organizada) nas áreas: gestão, políticas públicas, estratégia, planejamento, operações, finanças públicas, recursos humanos, desenvolvimento, empreendedorismo público e outras;
- b) Demonstrar habilidade para diagnosticar, analisar e oferecer soluções duradouras para situações organizacionais/empresariais complexas;
- c) Desenvolver habilidades-chave (comunicação oral e escrita, trabalho em equipe, liderança) requeridas para uma carreira gerencial pública de sucesso.

Os Cursos permitirão o crescimento profissional especializado e acadêmico do estudante por meio de:

- a) Orientação da habilidade do pensamento crítico para os problemas sociais e de governo;
- b) Desenvolvimento da habilidade de analisar estrategicamente as questões de relacionamento sistêmico da organização-ambiente ao invés de oferecer apenas soluções operacionais;
- c) Fortalecimento da habilidade de comunicação por meio de discussões presenciais e/ou virtuais, estudo de *cases*, trabalhos escritos e apresentação de seminários;
- d) Aumento da capacidade de liderança na organização através da participação em trabalhos em equipe;
- e) Ampliação da compreensão das variáveis ambientais que afetam a *performance* e o resultado organizacional;
- f) Ênfase na natureza global do ambiente atual e seu impacto sobre a tomada de decisão;
- g) Melhoria da habilidade de tomada de decisão em ambientes organizacionais mais complexos, por meio do uso de processos de simulação de situações estratégico-operacionais;
- h) Integração dos aspectos teóricos e práticos, através da elaboração projetos e gestão, bem como a análise de *cases*.

O desenvolvimento de uma sociedade de bem estar, com melhor distribuição de renda e permanente geração de empregos, é consequência de uma série de fatores econômicos, sociais e políticos, sendo importantes as práticas de organização e administração do trabalho, adotadas na sociedade, no decorrer de seu processo de desenvolvimento, tanto na área pública quanto na área empresarial. Nesse sentido, o papel reservado aos Cursos de Especialização nas áreas da Gestão Pública se torna relevante, na medida em que os agentes especialistas egressos (gestores e formuladores de políticas públicas) estarão capacitados a intervirem na realidade social, política e econômica de forma integrada.

Essa habilidade é necessária em ambientes onde as mudanças ocorrem numa dinâmica veloz, caracterizados ainda pela escassez de recursos e pelo alto nível de



competitividade exigido pela sociedade contemporânea, exige-se que o profissional responsável pela condução das organizações públicas tenha desenvolvido sua criatividade empreendedora, seu espírito crítico e a sua capacidade de produção de conhecimentos.

Aliada a esta “personalidade dinâmica e flexível” – traço essencial na garantia de um bom desempenho do profissional da gestão –, é preciso, ainda, que o Gestor Público desenvolva uma visão da gestão estratégica dos “negócios públicos”, o que pode ser obtido a partir do estudo sistemático e aprofundado das diversas áreas de ação no campo da Administração Pública e da integração sistêmica destas áreas em termos de conhecimento conceitual e analítico.

Deste modo, independente dos conhecimentos “comportamentais” e “de contexto”, exige-se do Gestor Público, o domínio das principais técnicas gerenciais no campo organizacional, de seus “recursos” humanos, financeiros e de produção e de gestão pública, evidentemente referenciada em um compromisso ético aliando a construção de uma sociedade de bem estar.

No campo organizacional e de seus recursos, espera-se que o Gestor seja capaz de promover o equilíbrio entre os objetivos organizacionais, suas disponibilidades e os interesses e necessidades dos servidores e sociedade em geral. Para tal, exige-se que o Gestor seja capaz de pensar novas formas de organização (tanto nos seus aspectos estruturais como nos funcionais), compatíveis com um ambiente em que a participação no processo decisório e a crescente responsabilidade das organizações com o desenvolvimento humano parecem constituir-se em condições essenciais para a obtenção de sucesso.

Na área de estudos governamentais, é imprescindível que o Gestor seja capaz de conhecer os processos de formação e desenvolvimento do Estado em sua inserção no processo mais amplo da formação sócio-cultural, bem como a lógica e os procedimentos das ações administrativas governamentais, seja na área financeira e orçamentária, seja no processo de formulação e avaliação de políticas públicas em geral, não apenas de modo a cuidar da “coisa pública” de modo eficiente, mas, também, responsável, permitindo, assim, a manutenção de relações harmônicas entre o setor público, de um lado, e o privado e a sociedade civil organizada, de outro, no âmbito das responsabilidades sociais do Estado.

5. CONCEPÇÃO DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO AO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

5.1 Aspectos fundamentais

Com a justificativa de um Estado mais enxuto e eficiente, o Governo Collor patrocinou o desmonte do Estado brasileiro para transformá-lo em “Estado mínimo”, inspirado no *new public management*. A partir de então, houve uma redução do quadro de funcionários via aposentadorias precoces. Com a reforma administrativa no início do governo FHC, em 1995, desenha-se um Estado regulador e indutor ao invés do Estado desenvolvimentista verificado no Brasil até o final dos anos 1980.

O Governo Lula, que teve início em 2003 e se estenderá até 2010, está recompondo o quadro de servidores e, sem negar as mudanças havidas nos dois governos que o antecederam, implantou: a) reformas do modelo de gestão pública, b) ações voltadas para a inovação gerencial; e c) um Estado promotor da inclusão social com programas compensatórios de nível nacional (BRANDIÃO *et al.*, 2007).

A mudança do papel repercutiu no aparelho do Estado nos âmbitos federal, estadual e municipal, trazendo demandas gerenciais mais complexas. Isso significa uma administração mais profissionalizada, exigindo gestores com sólida formação teórico-conceitual nas áreas sociais, políticas, econômicas e administrativas.

Na esfera da União, vislumbra-se a necessidade de um gestor mais generalista e com conhecimento em logística para atender, principalmente, às áreas de educação e saúde, que respondem por 34% e 21%, respectivamente, do total de servidores da União, segundo dados da ENAP. Nessas áreas há programas importantes e de grande magnitude – como a distribuição de material escolar, pelo MEC, e de preservativos, retrovirais e medicamentos, pelo Ministério da Saúde – que necessitam de competência específica em logística para atingir todos os estados e municípios brasileiros.

No nível estadual, além de uma forte formação conceitual, indica-se um gestor que possa trabalhar a estrutura organizacional do estado-membro e conceber formatos de redes de cooperação intermunicipais. No caso da estrutura administrativa, é sabido que os governos estaduais ainda não introduziram as mudanças necessárias para exercer o novo papel do Estado no Brasil, como revela Abrúcio (2005). A formação de redes é uma possibilidade – com várias experiências positivas – de induzir o desenvolvimento regional a partir do esforço conjunto. Dos 5.564 municípios brasileiros – com 4,5 milhões de servidores – a maioria não possui economias de escala para alavancar o desenvolvimento de áreas prioritárias, como saneamento, habitação, manutenção de vias públicas urbanas e rurais.

No âmbito do município, a formação do gestor precisa ser mais específica. Em um profundo estudo sobre os municípios brasileiros, o Banco Mundial, em parceria com o IPEA, indica cinco grandes prioridades: a) aumentar a competitividade da cidade; b) desenhar um sistema subnacional de crédito sustentável baseado no mercado; c) melhorar a provisão de serviços usando a participação do setor privado; d) melhorar as



eficiências nos mercados urbano e fundiário; e) insistir numa melhor colaboração entre governos locais (BANCO MUNDIAL, 2006).

O plano diretor ou estatuto da cidade, na forma como é concebido no Brasil, revela-se como um grande plano estratégico; nesse caso, é preciso que o mesmo tenha um tratamento do tamanho de sua importância, tanto na elaboração quanto na sua implantação e uso dos recursos públicos mensurando seu retorno sobre o investimento. Por um lado, a gestão da receita municipal exige conhecimento mais aprofundado de tributação; por outro, licitações e contratações, aliadas à administração de projetos compõem o lado dos gastos. Vale lembrar que a introdução da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) alterou a forma de gestão pública no Brasil, conforme sugere Banco Mundial (2006).

Portanto, perante todos esses aspectos apresentados propõe-se a criação de um Programa de Pós-graduação Lato Sensu em gestão pública modulado sob quatro dimensões inicialmente. Essa configuração pode ser melhor visualizada na figura 1 abaixo.

O Programa terá a seguinte configuração (Figura 1):

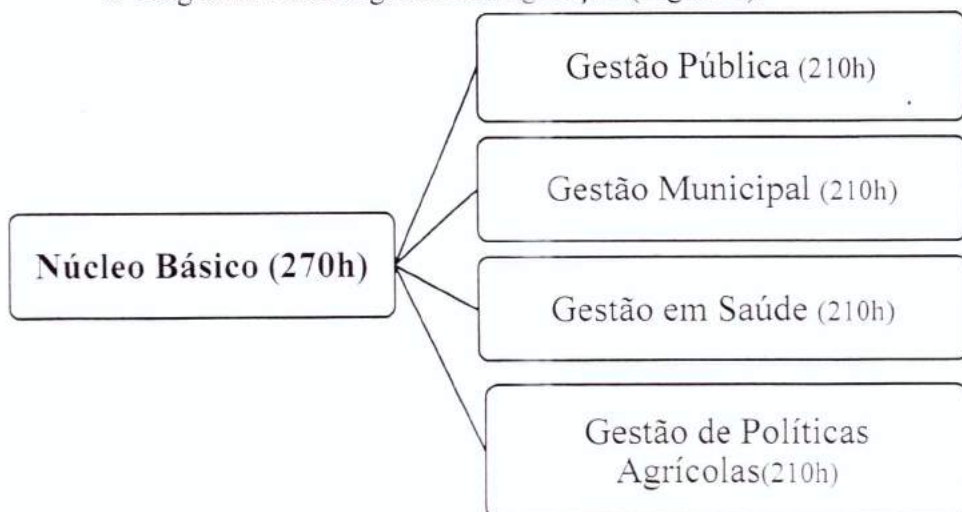


Figura 1: Componentes modulados da ação formativa no curso de Especialização em Gestão Pública
Fonte: adaptada de Preti (1996).

As diretrizes dos Cursos de Especialização do Programa devem oportunizar uma formação que privilegie tanto a dimensão profissional especializada quanto a dimensão política, buscando-se:

- a) Formação ético-humanística que a formação do cidadão requer; e
- b) Formação técnico-científica condizente com as exigências que o mundo do trabalho contemporâneo impõe.

A estrutura curricular dos Cursos de Especialização do Programa Nacional de Formação em Administração Pública é concebida, inspirado em Costa (1996), num jogo de correlação de forças que determina critérios de validade e legitimidade pelos quais são produzidas representações, sentidos e instituídas realidades; é um lugar de circulação das narrativas, mas, sobretudo, é um lugar privilegiado dos processos de subjetivação, da socialização dirigida, controlada.

Constituído de um conjunto articulado e normatizado de saberes, o currículo se constrói refletindo as relações estabelecidas num jogo de poder em que se confrontam

visões de mundo e onde se produzem, elegem e transmitem representações, narrativas e significados sobre as coisas e seres do mundo (COSTA, 1996).

Como uma prática social que se desenvolve a partir das relações entre os sujeitos da relação pedagógica, num contexto sócio-econômico-cultural específico, o currículo deste Programa é construído na perspectiva de uma formação científica de qualidade e uma formação humanista universal que contribua para a construção de uma sociedade mais justa, mais democrática, mais solidária e mais tolerante. Portanto, abrange também conteúdos técnicos especializados para permitir a compreensão e a solução de problemas organizacionais complexos.

5.2 Abordagens teórico-práticas

Para tanto, esta proposta traz como base para sua sustentação as seguintes diretrizes:

- a) Nortear a concepção, criação e produção dos conhecimentos a serem trabalhados no curso, de forma a contemplar e integrar os tipos de saberes hoje reconhecidos como essenciais às sociedades do Século XXI: os fundamentos teóricos e princípios básicos dos campos de conhecimento; as técnicas, práticas e fazeres deles decorrentes; o desenvolvimento das aptidões sociais ligadas ao convívio ético e responsável;
- b) Promover permanente instrumentalização dos recursos humanos envolvidos no domínio dos códigos de informação e comunicação, bem como suas respectivas tecnologias, além de estimular o desenvolvimento do pensamento autônomo, curiosidade e criatividade;
- c) Selecionar temas e conteúdos que reflitam, prioritariamente, os contextos das realidades vividas pelos públicos-alvo, nos diferentes espaços de trabalho e também nas esferas local e regional;
- d) Adotar um enfoque pluralista no tratamento dos temas e conteúdos, recusando posicionamentos unilaterais, normativos ou doutrinários; e
- e) Nortear as atividades avaliativas da aprendizagem, segundo uma concepção que resgate e revalorizar a avaliação enquanto informação e tomada de consciência de problemas e dificuldades, com o fim de resolvê-los, para estimular e orientar a auto avaliação.

Há três categorias de princípios que nortearão a estrutura curricular do Programa: epistemológicos, metodológicos e dinamizadores:

5.2.1 Princípios epistemológicos

Esses princípios, que devem sustentar a formação e o perfil do profissional da gestão pública administração, são expressos através de duas dimensões:

- a) Dimensão epistemológica: que diz respeito à escolha e aos recortes teórico-metodológicos das áreas e disciplinas ligadas às ciências que integram o currículo do curso; e
- b) Dimensão profissionalizante: que, implicando a primeira, diz respeito aos suportes teórico-práticos das áreas de concentração que possibilitam uma compreensão do fazer do administrador em todas suas relações sócio-político, cultural e instrumental nas perspectivas da moral e da ética.

Tendo em vista essas duas dimensões, a estrutura curricular do Programa de Gestão Pública sustenta-se em dois módulos de estudos, a saber: Módulo Básico, que se



refere aos fundamentos da administração e da administração pública, e Módulos Específicos, contemplando quatro áreas de concentração, abrangendo a esfera pública geral e/ou municipal, a gestão de organização de saúde pública e da política agrícola.

5.2.2 Princípios Metodológicos

Tendo presente que a Estrutura Curricular deve incorporar a compreensão de que o próprio currículo e o próprio conhecimento devem ser vistos como construções e produtos de relações sociais particulares e históricas e, ainda, que deve ser orientado numa perspectiva crítica onde ação-reflexão-ação se coloquem como atitude que possibilite ultrapassar o conhecimento de senso comum, três conceitos são escolhidos para servir não só de elo entre as diferentes áreas e os diferentes núcleos de conhecimento, mas também de fio condutor para base metodológica do curso, a saber:

- a) **Historicidade:** é vista como característica das ciências. Através desse conceito, espera-se que o estudante perceba que o conhecimento se desenvolve, é construído, num determinado contexto histórico/social/cultural/ e, por isso mesmo, está sujeito às suas determinações. O desenvolvimento do conhecimento, por ser processual, não possui a limitação de início e fim, consubstanciando-se num *continuum* em que avanços e retrocessos se determinam e são determinados pelas condições histórico-culturais em que as ciências são construídas;
- b) **Construção:** é outro conceito que perpassa todas as áreas e núcleos de conhecimento do curso, para que o estudante reforce sua compreensão de que, se os conhecimentos são históricos e determinados, eles são resultados de um processo de construção que se estabelece no e do conjunto de relações homem/homem, homem/natureza e homem/cultura. Essas relações, por serem construídas num contexto histórico e culturalmente determinadas, jamais serão lineares e homogêneas e que ele, estudante deve se imbuir do firme propósito de transformar-se num profissional que não só aplica conhecimentos, mas também que produz conhecimentos; e
- c) **Diversidade:** é importante que o estudante compreenda como as diferentes abordagens determinam posicionamentos políticos na ação administrativa pública.

5.2.3 Princípios Dinamizadores

Os princípios dinamizadores do currículo do curso são decorrentes não só das abordagens epistemológica e metodológica do curso, mas também do fato de que os estudantes terão uma abordagem teórico-prática-profissional dos conteúdos trabalhados.

A adoção desse princípio implica uma dinâmica curricular que torne o vívido pensado e o pensado vívido, com a incorporação, no processo de formação acadêmica, da experiência profissional ou das práticas vividas pelos estudantes em sua realidade imediata, a dialeticidade entre o desenvolvimento teórico das disciplinas e sua construção pela prática. Sendo assim, a reflexão teórica e a prática estarão presentes de forma dialetizada na experiência da formação profissional dos especialistas em Gestão Pública.

Essa direção metodológica implica inter-relações epistemológicas, em que a construção integradora do conhecimento põe-se como princípio também fundamental no desenvolvimento do curso, buscando-se o reconhecimento da autonomia relativa de cada área da gestão pública presente no Programa Pós-Graduação Lato sensu em Gestão

Pública e a necessária dialogicidade na busca do conhecimento da realidade educacional contextualizada, especialmente ao se tratar do semiárido e suas particularidades.





6. REDE DE INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS

Os Cursos de Especialização do Programa Gestão Pública da Ufersa serão desenvolvidos em parceria por Instituições Públicas como: Prefeitura Municipal de Mossoró – (PMM), Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN). A exemplo do que ocorre na proposta do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública na Ufersa, sempre procurando garantia de alinhamento nacional a formação balizada aos preceitos preconizados pelo Fórum Nacional do Ensino Público de Administração.

O Fórum tem o papel de integrar as políticas e as experiências de ensino, pesquisa e extensão, na área de administração pública no país, reunindo os Coordenadores de Cursos oferecidos pela IES, nos níveis da graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*.

7. Coordenação

A coordenação ocorrerá orientada pelos membros do colegiado do Programa de pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública, no qual elegerá os coordenadores, tanto do Programa quanto em suas áreas específicas de concentração: Gestão Pública, Gestão Pública municipal, Gestão da Saúde e Políticas Agrícolas. No qual esses coordenadores, mais o representante docente e da Fundação Guimarães Duque (FGD) formam o conselho que tem o papel de orientar as decisões do colegiado do Programa.

As coordenações, Geral do programa e a pedagógica dos Cursos serão exercidas por professores do quadro permanente dos cursos, com título de mínimo de Mestre e experiência em ensino de especialização em Gestão Pública.

8. Carga Horária

A estrutura curricular dos cursos de especialização é composta por um conjunto de disciplinas, abrangendo as quatro áreas de concentração, e um TCC e/ou artigo científico que revele domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado e sua apreciação por uma banca examinadora. São as seguintes as áreas de concentração:

- a) Gestão Pública (420 horas);
- b) Gestão Municipal (420 horas);
- c) Gestão da Saúde (420); e
- c) Gestão de Políticas Agrícolas (420 horas).

Para integralização curricular, o estudante deverá cumprir 420 horas de carga horária referente aos créditos de uma das Áreas de Concentração e Básico, mais 60h dos créditos complementares sugeridos, além da elaboração de *artigo científico* enviado, aceito e/ou publicado em revista com corpo editorial ou trabalho completo publicado em anais de evento científico e/ou um TCC, que revele o domínio do tema escolhido e tratamento científico adequado. Perfazendo 480 horas de carga horária total.

Ressalta-se que as especializações podem comportar “Seminários Temáticos”, que destaquem, mais acentuadamente, as atividades de pesquisa na realidade vivenciada



pelo estudante em sua *práxis*. É um esforço para permitir que o estudante possa ser um dos atores efetivos, juntamente com o professor orientador, responsáveis pela construção do seu conhecimento em gestão pública, a partir da sua interação com a própria realidade imediata. Se forem realizadas, as atividades do “Seminário Temático” vão culminar em seminários abertos à sociedade local com o intuito de comunicação e difusão do conhecimento gerado pelo programa.

9. Período e Periodicidade

O Curso terá uma duração de 18 (dezoito) meses, incluindo cumprimento de créditos obrigatórios e complementares e elaboração do trabalho de conclusão de curso. Para o desenvolvimento dos conteúdos, serão organizados, dentre outros, os seguintes recursos didáticos:

- a) Aulas, oficinas e encontros presenciais;
- b) Livros e Textos impressos de apoio ao estudo, por disciplina;
- c) Sistema de apoio, monitoramento e acompanhamento (SIGAA) no qual apresenta um Ambiente Virtual Aprendizagem (AVA) para comunicação entre os sujeitos e a disponibilização de textos, mídias, fóruns, chats, entre outras ferramentas e instrumentos complementares ao ensino presencial;

A instituição, através do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais disponibilizará aos estudantes a infraestrutura técnica e pedagógica, laboratório de computação e biblioteca, para as atividades presenciais de suporte para os estudos durante o curso.

A periodicidade dos cursos será sazonal e de acordo com as demandas sociais e capacidades e disponibilidade físicas e humanas da IES. No qual fica a critério do colegiado do programa a oferta de vaga para quaisquer umas das áreas de concentração oferecidas. Demonstrando com isso a natureza esporádica e não continuada dos cursos de especialização conforme as necessidades locais de formação para atuação profissional especializada. Com isso não gerando a confusão de conflito de interesse nas IFES apaziguado pelo entendimento do parecer do MPF.



10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

O curso, com 480 horas terá dois módulos obrigatórios: um básico, que é núcleo comum e um específico, por área de concentração. Além dos conteúdos complementares para produção do conhecimento incluídos no núcleo básico.

10.1 Módulo Básico e Complementar

O módulo básico e complementar será o núcleo comum para todas as habilitações. É composto por sete disciplinas, de 30 horas, mais duas disciplinas complementares de 30 horas perfazendo um total de 270 horas:

Ord.	Disciplinas Básicas	C. H.
1	Estado, Governo e Mercado	30
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30
4	Políticas Públicas	30
5	Planejamento Estratégico Governamental	30
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30
-	SUB-TOTAL 1 DE HORAS/AULA	210
Ord.	Disciplina - Complementares	Carga Horária
1	Metodologia Científica	30
2	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	30
-	SUB-TOTAL 2 DE HORAS/AULA	60
-	TOTAL DE HORAS/AULA	270

A função do Módulo Básico é propiciar ao estudante do programa de Gestão Pública uma tomada de consciência sobre a atual política do governo e suas formas de gerencialismo, situando-a na passagem que vem se dando, ao longo destes últimos anos, de um Estado Gerencial para um Estado Necessário. Esse referencial lhe permitirá compreender melhor, ao longo do Módulo Específico, as diferentes ações e programas implementados pela nova gestão pública.



10.1.1 Ementas e Referências do Módulo Básico

Disciplina 1 – Estado, Governo e Mercado

Objetivo

Essa disciplina enfoca as complexas relações entre Estado, governo e mercado nas sociedades capitalistas contemporâneas. Partindo das duas matrizes teóricas que explicam as relações entre Estado e sociedade no sistema capitalista – a liberal e a marxista –, a disciplina analisa criticamente as diversas interpretações concorrentes e/ou sucessivas sobre as sempre tensas e dinâmicas relações entre Estado, governo e mercado.

Ementa

Os atores envolvidos na esfera pública, sejam eles governantes, funcionários, fornecedores, clientes, beneficiários, usuários de serviços públicos ou agentes objetos da regulação estatal, movem-se e posicionam-se no espaço público orientados por uma ou mais concepções teóricas concorrentes sobre as relações entre Estado, governo e mercado nas modernas sociedades capitalistas. Por essa razão, é fundamental aos gestores públicos, em exercício ou em formação – independentemente da esfera de governo em que atuem ou venham a atuar –, conhecer os diferentes fundamentos e lógicas que orientam a ação dos agentes envolvidos (*stakeholders*).

- Relações entre Estado, governo e mercado na sociedade contemporânea, segundo as principais concepções e teorias: marxistas (PRZWORSKY, 1995) e liberais (SARTORI, 1997).
- Desafios teóricos e políticos colocados aos analistas e atores políticos pelas mudanças produzidas sob o capitalismo contemporâneo (BOBBIO, 1983; GUIDDENS, 1996; ANDERSON, 1996).

Referências Básicas

ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, Emir (Org.) **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. p. 9-23.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

_____. **Qual socialismo?** São Paulo: Paz e Terra, 1983. “Quais as alternativas à democracia representativa?”, p. 55-74.

GIDDENS, Anthony. **Para além de esquerda e direita**. São Paulo: UNESP, 1996. “Introdução”, p. 9-30.

HAM, Christopher; HILL Michael. **O processo de elaboração de políticas no Estado capitalista moderno**. Campinas, 1996. (tradução para o português de The policy process in the modern capitalist state. Londres, 1993, sob a responsabilidade de Renato Dagnino para uso exclusivo dos alunos do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Unicamp). Capítulos 2 e 3 (p. 39-91).

O'DONNELL, Guillermo. Anotações para uma teoria do Estado. In: **Revista de Cultura e Política**, n. 4, 1981.

OSZLAK, Oscar. Estado y sociedad: ¿nuevas reglas de juego? Reforma Y Democracia. **Revista del CLAD**. N.9 (Oct. 1997), p. 7-61

PRZWORSKY, Adam. **Estado e economia no capitalismo**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. Parte 3, “O governo do capital”, p. 87-115.

SARTORI, Giovanni. **A teoria da democracia revisitada**. São Paulo: Ática, 1997. Cap. 6, “A democracia vertical”, p.181-245.

Referências Complementares



- BOBBIO, Norberto; BOVERO, Michelangelo. **Sociedade e Estado na filosofia política moderna**. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- DAHL, Robert. **Um prefácio à teoria democrática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1989. Cap. 3 – A democracia poliárquica.
- GIDDENS, Anthony. **O Mundo na Era da Globalização**. Lisboa: Editorial Presença, 2000.
- OFFE, Claus. **Problemas estruturais do Estado capitalista**. Rio de Janeiro: Tempo brasileiro, 1984.
- POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder, o socialismo**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.
- SANTOS, Wanderley G. **Ordem burguesa e liberalismo político**. São Paulo: Duas Cidades, 1978. “A práxis liberal no Brasil: propostas para reflexão e pesquisa”, pp. 67-117.
- SARTORI, Giovanni. **Teoria democrática**. São Paulo: Fundo de Cultura, 1965. Cap. XV, “Liberalismo e democracia”, p. 366-393.
- SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Zahar Editora, 1984.
- WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Rio de Janeiro, LCT, 1998.

Disciplina 2 – O Público e o Privado na Gestão Pública

Objetivo

Essa disciplina tem por objetivo delimitar com clareza para o aluno as diferenças entre a esfera privada, que é o âmbito de atuação por excelência do administrador de empresas, e a esfera pública, na qual se situa a Administração pública e age o gestor público.

Ementa

Tradicionalmente, os poucos cursos de administração pública oferecidos no país partem do núcleo duro das teorias e disciplinas que compõem os currículos de administração de empresas, a ele acrescentando alguns outros temas e matérias mais diretamente ligados à gestão dos negócios públicos pelo Estado. Esse ponto de partida deixa de pôr suficientemente em relevo a diferença fundamental entre a esfera pública e a privada, da qual derivam todas as demais diferenças teleológicas, organizacionais e funcionais existentes entre as organizações do Estado e as da sociedade civil, sejam elas empresas, sindicatos e associações com ou sem fins lucrativos. Por ser essencial ao gestor público ter absoluta clareza dessa diferença, de forma a poder exercer adequadamente as suas funções e atribuições com as quais ele se encontra investido na qualidade de servidor público, é que esta disciplina foi inserida no módulo básico deste curso. Da precisa separação entre esfera pública e esfera privada, que remonta ao Direito Romano, mas que só recentemente adquiriu os seus contornos mais definidos nas sociedades contemporâneas do Ocidente, é que decorrem todas as demais diferenciações relevantes para o agente público: de um Direito Público e de um Direito Privado; a separação entre Estado e sociedade civil; a delimitação dos poderes dos governantes em relação ao conjunto do Estado e aos cidadãos.

- A dicotomia público-privado; a primazia do público sobre o privado; as fronteiras entre o público e o privado; as prerrogativas do Estado sobre os agentes privados; os direitos do cidadão e os deveres do estado; interesses privados e interesses coletivos; Instituição e organização; organizações públicas e organizações privadas.
- O servidor como agente da ação do Estado; os diferentes agentes públicos e as suas formas de investidura; as prerrogativas do estado e as garantias do servidor; regime estatutário e regime contratual; vínculo estatutário e vínculo



empregatício; cargo público e emprego no setor privado; A ética profissional do servidor público.

- Os princípios norteadores do serviço público – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; poderes e deveres do administrador público; dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade, dever de prestar contas; poder disciplinar, poder de polícia, poder discricionário.
- As diversas organizações do terceiro setor e suas especificidades.
- Globalização e neoliberalismo: desregulamentação, privatizações e abertura dos mercados de bens e de capitais; reorientação do papel do estado: da produção à regulação de bens e serviços; a defesa do interesse público na competição globalizada: Estado e agentes econômicos privados internacionais; novos princípios de gestão pública: planejamento participativo; democratização do Estado; promoção da cidadania, a nova orientação estratégica de governo federal: inclusão social e redução das desigualdades; crescimento econômico com geração de emprego e renda; promoção da cidadania e fortalecimento da democracia.

Referências Básicas

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: por uma teoria geral da política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Cap. 1, “A grande dicotomia: público/privado”, p. 13-31.

CARVALHO, Iuri M. O princípio da supremacia do interesse público sobre o privado: parâmetros para uma reconstrução. In: **Revista Diálogo Jurídico**, nº 16, Salvador, 2007. Disponível em:

<http://www.direitopublico.com.br/pdf/PrincipiodaSupremacia_ULTIMAVERSÃO.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2009.

MEIRELLES, Helly Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 14ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.

NASCIMENTO, Márcio G. O controle da administração pública no Estado de Direito. **Direitonet**, 2005. Disponível em:

<<http://www.direitonet.com.br/artigos/x/20/23/2023/>>. Acesso em: 18 jun. 2009.

PÓ, Marcos V. & ABRUCIO, Fernando L. Desenho e funcionamento dos mecanismos de controle e accountability das agências reguladoras brasileiras semelhanças e diferenças. In: **RAP**, nº 40 vol. 4, jul/ago 2006, p. 679-98.

Referências Complementares

ANDERSON, Perry. **Balço do neoliberalismo**. In: SADER, Emir & GENTILI, Pablo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

BOBBIO, Norberto et al. **Dicionário de política**. Brasília: Ed. UnB, 1986.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: por uma teoria geral da política. Trad. Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Cap. 3, “Estado, poder e governo”, p. 53-133.

BORÓN, Atilo. Las 'reformas del estado' en América Latina: sus negativas consecuencias sobre la inclusión social y la participación democrática. In: **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, 2004.

BRESSER PEREIRA, Luis Carlos. **A reforma do Estado nos anos 90**: lógicas e mecanismos de controle. Brasília: Mare, 1997.

_____. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**. Brasília: ENAP. Volume 120, n. 1, jan-abr, 1996.

DINIZ, Paulo. **Responsabilidade social empresarial e sociedade política**: elementos para um debate acerca da questão social no neoliberalismo. Monografia apresentada ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia, como



requisito para obtenção do título de bacharel em Ciências Sociais, Uberlândia, 2007. Capítulos 1 e 2. Disponível em: <<http://www.cadtm.org/IMG/pdf/031227boron.pdf>>. Acesso em: 18 jun. 2009.

FIORI, José Luis. **Em busca do dissenso perdido**: ensaios críticos sobre a festejada crise do Estado. Rio de Janeiro: Insight, 1995.

HARVEY, D. Neoliberalismo como destruição criativa. **InterfaceEHS – Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**. 2006. Disponível em: <http://www.interfacehs.sp.senac.br/images/artigos/74_pdf.pdf>

HOBBS, Thomas. **Leviatã**: ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

MONTESQUIEU, Charles Louis de Secondat. **Do espírito das leis**. 2ª ed. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

PAES DE PAULA, Ana. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. In: **RAE**, FGV, Volume 45, Número 1, Jan/Mar 2005.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987.

SAES, Décio. A política neoliberal e o campo político conservador no Brasil atual. In: **República do capital** – capitalismo e processo político no Brasil. São Paulo, Bomtempo, 1998.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**: Fundamentos da sociologia compreensiva. 3. ed. Brasília: Editora UnB, 1994.

Disciplina 3 – Desenvolvimento e Mudanças no Estado Brasileiro

Objetivo

Essa disciplina tem por objeto levar o aluno a compreender como o Estado e a sociedade foram se modificando e desenvolvendo no Brasil, a partir da Primeira República, até chegar à conformação em que se encontram atualmente.

Ementa

A adequada compreensão de longos e complexos processos de transformação social, como os experimentados pelo Brasil desde a proclamação da República até os dias de hoje, repousa sobre um conjunto variado de saberes produzidos por diferentes disciplinas, como a história, a sociologia, a economia, a administração, o direito e a ciência política. Para que esses vários conhecimentos possam ser devidamente associados e adequadamente assimilados, faz-se necessária a adoção de uma perspectiva interdisciplinar e histórica afim de costurá-los com a linha do tempo. Assim, interdisciplinaridade e contextualização histórica são os eixos fundamentais que devem orientar o desenvolvimento desta disciplina.

Desenvolvimento econômico, mudança social e centralização e descentralização político-administrativas no Brasil: Da República oligárquica à República democrática do Século XXI.

Federalismo e governo de elites na primeira República (ABRÚCIO, 1998, Cap 1; BRESSER-PEREIRA, 2001); Centralização, autoritarismo e políticas sociais no período Vargas (1930-1945) (SOUZA, 1976, Cap. IV; SANTOS, 1979, Cap. 4); Democracia e desenvolvimento sob a Segunda República (1946-1964) (SOUZA, 1976, Cap. V; LESSA, 1983, SOARES, 1973); e Autoritarismo e redemocratização (ABRÚCIO, 1998, Cap. 2; BRESSER-PEREIRA, 2001; SANTOS, 1979, Cap. 5; REIS, 1978; DINIZ, 1997).

Referências Básicas

ABRUCIO, Fernando L. **Os barões da federação**: os governadores e a redemocratização brasileira. São Paulo: HUCITEC, 1998. Cap. 2, "A passagem do



modelo unionista-autoritário para o federalismo estadualista: a origem do novo poder dos governadores”, p.59-108.

BRESSER-PEREIRA Luiz C. Do estado patrimonial ao gerencial. In: Pinheiro, Wilhelm e Sachs (Org.). **Brasil: Um Século de transformações**. São Paulo: Cia. das Letras, 2001. p. 222-259.

DINIZ, Eli. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil dos anos 90. In: DINIZ, Eli; AZEVEDO, Sérgio de. (Org.). **Reforma do Estado e democracia no Brasil**. Brasília: UnB, 1997.

FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. Partidos políticos na Câmara dos Deputados, 1989-1994. In: **DADOS**, vol. 38, nº3, 1995.

LESSA, Carlos. **Quinze anos de política econômica**. 4ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

MARTINS, Luciano. **Estado capitalista e burocracia no Brasil pós-64**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à razão dualista e o ornitorrinco**. S. Paulo: Boitempo, 2003.

SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Cap. I e II.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Sociedade e política no Brasil**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.

SOUZA, Maria C. C. **Estado e partidos políticos no Brasil, 1930-1964**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976. Cap. IV, “Os mecanismo da centralização” p. 83-104.

Referências Complementares

ALMEIDA, Maria H. T. Federalismo e políticas sociais. In: **Rev. bras. Ci. Soc**, 1995, vol.10, n. 28, p. 88-108.

FLEURY, Maria T. Leme, FISCHER, Rosa M. **Cultura e poder nas organizações**. São Paulo: Atlas, 1997.

GOULART, Jefferson O. Orçamento participativo e gestão democrática no poder local. In: **Revista de Cultura e Política**, 2006, vol., n. 69.

LAMOUNIER, Bolívar; SOUZA, Amaury de. Democracia e reforma institucional no Brasil: uma cultura política em mudança. In: **Dados**, v.34, n.3, 1991, p.311-348.

LAVINAS, Lena; MAGINA, Manoel A.; COUTO E SILVA, Mônica. **Federalismo e regionalização dos recursos públicos**. Rio de Janeiro : IPEA, 1995. [Textos para discussão n. 369].

LIMA JUNIOR, Olavo Brasil. **Os partidos políticos brasileiros: a experiência federal e regional, 1945-1964**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.

QUEIRÓS, Maria Isaura Pereira de. O Coronelismo numa interpretação sociológica. In: **História geral da civilização brasileira**. São Paulo: DIFEL, 1975. Tomo III – O Brasil Republicano, Livro 1, 1975. Cap. 3.

REIS, Fábio Wanderley (Org.). **Os partidos e o regime: a lógica do processo eleitoral brasileiro**. São Paulo: Símbolo, 1978.

VELLOSO, João Paulo dos Reis (Org.). **Governabilidade, sistema político e violência urbana**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.

Disciplina 4 – Políticas Públicas

Ementas

Sociedade. Política. Política Pública. Análise política. Análise de políticas. As principais abordagens na análise de políticas públicas e o modelo sistêmico. A concepção do “ciclo da política”. Atores políticos (*stakeholders*). Interesses e



expectativas. Poder e recursos de poder. Bem público. Escolha racional. Experiências inovadoras que criam novas esferas públicas de negociação e de participação popular: conselhos, redes, parcerias e novos arranjos institucionais no nível local de governo. A formação de agenda de políticas públicas. Tipos de demandas. Decisão. Não-decisão. Arenas políticas. Padrões de comportamento e interação dos atores. Modelos de análise do processo decisório: racional, organizacional e modelo da política burocrática. As lógicas do processo decisório: racional-compreensiva, incremental e *mixed-scanning*. Relações entre formulação e implementação. Modelos de implementação de políticas. Avaliação. Acompanhamento. Monitoramento. Pesquisa Avaliativa. Tipos de avaliação. Critérios de avaliação. Controle e avaliação de políticas públicas. Políticas Públicas: conceitos e evolução no Brasil. Regularidades das políticas públicas no Brasil. Novos papéis e responsabilidades dos entes federativos nas políticas públicas.

Referências Básicas

- ARRETCHE, Marta T. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. In: **Rev. bras. Ci. Soc.**, Jun. 1999, vol.14, n. 40, p.111-141.
- COTTA, Tereza Cristina. Metodologia de avaliação de programas e projetos sociais: análise de resultados e de impacto. In: **Revista do Serviço Público**, n. 2, abr-jun 1998.
- COUTINHO, Luciano. Coréia do Sul e Brasil: paralelos, sucessos e desastres. In: FIORI, José Luís (Org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis, Vozes, 1999.
- DEMO, Pedro. **Política social, educação e cidadania**. Campinas: Papirus, 1996.
- DERLIEN, Hans Ulrich. Una comparación internacional en la evaluación de las políticas públicas. In: **Revista do Serviço Público**, n. 1, jan-mar. 2001.
- DRAIBE, Sônia Miriam. Qualidade de Vida e Reformas Sociais: O Brasil no Cenário Latino-Americano. **Lua Nova**, n. 31, 1993, p. 5-46.
- _____. Uma Nova Institucionalidade das Políticas Sociais? Reflexões a propósito da experiência latino-americana recente de reformas e programas sociais. In: **São Paulo em Perspectiva**, Vol. 11, n. 4, out-dez 1997, p. 3-15.
- DUNN, William N. **Public policy analysis: An introduction**, 3. ed. Upper Saddle River, New Jersey: Prentice-Hall, 2004.
- DYE, Thomas R. **Understanding public policy**, 11. ed. Upper Saddle River, New Jersey: Prentice-Hall, 2005.
- ELIAS, Paulo Eduardo. Reforma ou Contra-Reforma na Proteção Social à Saúde. **Lua Nova**, n. 40-41, 1997, p. 193-215.
- FAGNANI, Eduardo. Política Social e Pactos Conservadores no Brasil: 1964-1992. In: **Cadernos FUNDAP – Desafios da Gestão Pública Paulista**. São Paulo: Fundap, set-dez. 1996, p. 59-102.
- GARCIA, Ronaldo Coutinho. Subsídios para organizar avaliações da ação governamental. In: **Revista Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília: IPEA, n. 23, jun., 2001.
- LAURELL, Ana Cristina. Para um novo Estado de Bem-Estar na América Latina. **Lua Nova**, n. 45, 1998, p. 187-204.
- LOBATO, Lenaura de Vasconcelos. Reforma do Estado no Setor de Saúde no Reino Unido e nos Estados Unidos. In: **Cadernos ENAP**, n. 13, 1997, p. 79-112.
- MELLO, Guiomar Namó. Políticas Públicas de Educação. In: **Estudos Avançados (USP)**, vol. 5, n. 13, 1991, p. 7-47.
- MENY, Ives; THOENIG, Jean-Claude. **Las políticas públicas**. Madrid: Ariel, 1992.
- MESA LAGO, Carmelo. Desarrollo social, reforma del Estado y de la seguridad social, al umbral del siglo XXI. In: **Revista del CLAD: Reforma y Democracia**, n. 15, outubro de 1999, p 7 – 70.



- MILANI, Carlos R. S. Políticas públicas locais e participação na Bahia: o dilema gestão versus política. In: **Sociologias**, ano 8, n. 16, jul/dez 2006, p. 180-214.
- MISHRA, Ramesh. **O Estado-providência na sociedade capitalista**. Portugal: Celta Editora, 1995.
- NUNES, Edson: **A gramática política do Brasil: Clientelismo e Insulamento Burocrático**. Brasília: ENAP, 1997.
- NEVES, Lúcia Maria Wanderley. Educação: Um caminhar para o mesmo lugar. In: LESBAUPIN, Ivo (Org.). **O desmonte da nação: Balanço do Governo FHC**. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 133-152.
- PATTON, Carl V.; SAWICKI, David S. **Basic methods of policy analysis and planning**. 2. ed. Upper Saddle River, New Jersey: Prentice-Hall, 1993.
- RICO, Elizabeth Melo (Org.). **Avaliação de políticas sociais**. São Paulo: Cortez, 1999.
- SAMPAIO Jr., Plínio de Arruda. O impasse da “formação nacional”. In: FIORI, José Luís (Org.). **Estados e moedas no desenvolvimento das nações**. Petrópolis: Vozes, 1999.
- SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Cap. 1 “Teoria social e análise de políticas públicas”, pp. 11-14, e Cap. 2 “Legislação, instituições e recursos da política social brasileira”, p. 15-44.
- SUBIRATS, Joan. **Análisis de políticas públicas y eficacia de la Administración**. Madrid: Ministerio para las Administraciones Públicas, 1994.
- VIANA, Ana Luiza. Abordagens metodológicas em políticas públicas. In: **Revista de Administração Pública**, vol. 30, n. 2, mar-abr 1996, p. 5-43.

Referências Complementares

- CAVALCANTI, Paula Arcoverde. **Sistematizando e comparando os Enfoques de Avaliação e Análise de Políticas Públicas: uma contribuição para a área educacional**. Tese de Doutorado defendida na Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, 2007.
- FREY, Klaus. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. In: **Revista de Sociologia e Política**, v.17, n.15, nov, 2000.
- HAM, Cristopher; HILL Michael. **O processo de elaboração de políticas no Estado capitalista moderno**. Campinas, 1996. (tradução para o português de The policy process in the modern capitalist state. Londres, 1993, sob a responsabilidade de Renato Dagnino para uso exclusivo dos alunos do Departamento de Política Científica e Tecnológica da Unicamp).
- ROTH, André-Noël. **Políticas públicas: formulación, implementación y evaluación**. Bogotá: Ediciones Aurora, 2006.
- SANTOS, Wanderley G. **Cidadania e justiça**. Rio de Janeiro: Campus, 1979. Cap. 4 “Teoria do laissez-faire repressivo à cidadania em recesso”, p. 71-82, e Cap. 5 “Acumulação e equidade na ordem autoritária brasileira”, p. 83-123.

Disciplina 5 – Planejamento Estratégico Governamental

Ementa

Introdução ao Planejamento Estratégico. Aspectos Gerais e Históricos. O Desenvolvimento Planejado. Evolução do Planejamento no Brasil. Abordagem Crítica do Modelo Brasileiro de Planejamento Governamental. Plano Plurianual.

Referências Básicas

- ALMEIDA Paulo R. **A experiência brasileira em planejamento econômico: uma síntese histórica**, 2004. (Mimeo).



CRISTO, Carlos Manuel Pedroso Neves. Prospectiva estratégica: instrumento para a construção do futuro e para a elaboração de políticas públicas. **Revista do Serviço Público**, Ano 54, n.1, jan/mar, 2003.

ETKIN, Jorge. **Política, Gobierno y Gerencia de las Organizaciones**. Buenos Aires: Prentice Hall, 2000.

FISCHMANN, Adalberto A.; ALMEIDA, Martinho I. R. de. **Planejamento estratégico na prática**. São Paulo: Atlas, 1995.

LIMA, Blanca Olias de (Coord). **La Nueva Gestión Pública**. Madrid: Pearson Educación S.A., 2001.

MATUS Carlos. **O método PES**. São Paulo: Fundap, p. 51-100, 1995.

_____. **Adeus senhor presidente: governantes governados**. São Paulo: Fundap, p. 19-70, 1996.

MINTZEMBERG, Henry. **Safári de estratégia**. São Paulo: Bookman, 1999.

_____. **Ascensão e queda do planejamento estratégico**. São Paulo: Bookman, p. 183-256, 2004.

MINTZEMBERG, Henry; JORGENSE, Jan. Uma estratégia Emergente para la Política Publica. In: **Gestión y Política Pública**, v. 4, n. 1, México, primer semestre de 1995.

OLIVEIRA, Djalma de P. R. **Planejamento estratégico: conceitos, metodologia, práticas**. São Paulo: Atlas, 1988.

Referências Complementares

MATUS, Carlos. **Política planejamento e governo**. Brasília: IPEA, 1996.

OLIVEIRA, José A. P. Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. In: **RAP**, Rio de Janeiro, n. 40, v. 1, p. 273-88, mar/abr, 2006.

Disciplina 6 – O Estado e os Problemas Contemporâneos

Objetivo

O objetivo desta disciplina é, a partir da análise do contexto brasileiro atual, colocar em destaque problemas de natureza política, social e econômica cujo equacionamento não poderá ocorrer sem uma ativa participação do Estado; seja por intermédio de políticas públicas focalizadas, seja através da geração de um ambiente que permita um processo de negociação mais adequado entre os atores com eles envolvidos.

Uma questão a tratar é o processo, que parece estar ocorrendo, de crescente apropriação do público pelo privado. Esclarecer as características desse processo e evidenciar os procedimentos envolvidos, a partir da consideração desse tipo de problemas, é um dos objetivos da disciplina.

Ementa

Problemas de cunho socioeconômico, como os relacionados à distribuição de renda e riqueza; à geração de trabalho e renda; à inclusão social; à realização de reformas; ao aumento da transparência e da participação popular, serão, muito provavelmente, priorizados. As trajetórias das políticas públicas concernentes a esses problemas, e os efeitos da inclusão da agenda neoliberal no seu processo de elaboração, serão estudadas a partir dos instrumentos usualmente empregados para analisar a conjuntura: reformas e coalizões. Tema com abrangência nacional, regional ou local definido pela Coordenação do Curso.

Referências Básicas

KLIKSBERG, Bernardo. **Falácias e mitos do desenvolvimento social**. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2001. Cap. 3 "Como reformar o estado para enfrentar os desafios sociais do século XXI?", p. 69-103.



ITUASSU Arthur; ALMEIDA Rodrigo (Org.) **O Brasil tem jeito?** Vol. 2: educação, saúde, justiça e segurança. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

Referências Complementares

INSTITUTO DNA BRASIL. **50 brasileiros param para pensar a vocação do país.** São Paulo: Instituto DNA Brasil, 2005.

Disciplina 7 – Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública

Objetivo

O objetivo dessa disciplina é a de sistematizar as noções básicas e introduzir as potencialidades e limites da aplicação dos Indicadores nas diversas etapas do ciclo de formulação e avaliação de Políticas Públicas no Brasil. Ao apresentar as diferentes fontes de dados, pesquisas, relatórios sociais e sítios de informação estatística e indicadores procura-se oferecer aos estudantes os insumos básicos para elaboração de diagnósticos socioeconômicos abrangentes que subsidiam a proposição de programas sociais, bem como permitir a construção de sistemas de indicadores que viabilizem o monitoramento contínuo da ação governamental.

Ementa

As atividades de formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas vêm requerendo, em nível crescente, o uso de informações estatísticas e indicadores referidos às diferentes áreas de atuação governamental. Indicadores fornecem bases mais consistentes para justificar a demanda de recursos para um determinado projeto social a ser encaminhado a alguma instância de governo ou agência de fomento, para sustentar tecnicamente a relevância dos programas especificados nos Planos Plurianuais ou para monitorar periodicamente os efeitos da ação governamental. Diagnósticos socioeconômicos com escopo abrangente e com detalhamento geográfico adequado são insumos básicos para orientar o planejamento governamental e para formulação de programas públicos mais ajustados à natureza e gravidade dos problemas sociais vivenciados. Sistemas de Monitoramento, por sua vez, contribuem para a gestão mais eficiente dos programas sociais. Enfim, os indicadores socioeconômicos são a base informacional de Diagnósticos para Programas Sociais e Sistemas de Monitoramento. Além da aplicabilidade nas atividades inerentes à gestão de políticas públicas, nos últimos anos, os indicadores vêm sendo usados para conferir maior transparência, *accountability* e controle social do gasto público. Os órgãos de controle, como as controladorias e tribunais de contas, passaram a avaliar o desempenho dos programas e dos órgãos públicos com base não apenas na legalidade dos atos, mas nos indicadores de desempenho estabelecidos. Respondendo a essas demandas o IBGE, as agências e departamentos de estatísticas dos Ministérios e várias outras instituições públicas vêm produzindo e organizando um conjunto mais amplo de dados e indicadores sociais, econômicos e ambientais, disponibilizando-o em diferentes suportes e formatos como publicações, CD-ROMs e aplicativos de consulta na Internet.

Conceitos básicos sobre Indicadores Sociais:

- Introdução histórica;
- Indicadores Sociais: do conceito às medidas;
- Indicadores e os diagnósticos socioeconômicos;
- Principais Pesquisas e Fontes de Dados e de Indicadores Sociais;
- Principais produtores de dados e indicadores no Brasil;
- Os Censos Demográficos;
- As Pesquisas Amostrais e Institucionais do IBGE;
- Registros Administrativos, Cadastros Públicos e Dados de Programas;



- Introdução às fontes de dados e indicadores econômicos;
- Dados e Indicadores Econômicos;
- Principais boletins de conjuntura; e
- Principais pesquisas econômicas do IBGE.

Referências Básicas

FEIJÓ, C. et al. **Para entender a conjuntura econômica**. Barueri, Manole, 2008, p. 1-60.

GUIMARÃES, J. R. S.; JANNUZZI, P. M. IDH – Indicadores sintéticos e suas aplicações em políticas públicas: uma análise crítica. **Revista Brasileira**. Est. Urbanos e Regionais, Salvador, 7 (1):73-89, 2005.

JANNUZZI, Paulo M. **Indicadores Sociais**: conceitos básicos para uso na avaliação e formulação de políticas. Campinas: Alínea 2001, p.11-63.

_____; CAVATI SOBRINHO, H. **Informação econômica no Sistema Estatístico Brasileiro**. Bahia Análise & Dados, Salvador, v. 15, n. 1, p. 75-90, 2005.

SANTAGADA, S. **Indicadores sociais**: uma primeira abordagem histórica. Pensamento Plural, Pelotas [01]: 113-142, julho/dezembro, 2007.

Referências Complementares

CARDOSO, Regina L. S. **Elaboração de indicadores de desempenho institucional e organizacional no setor público**. São Paulo: CEPAM, 1999.

CARLEY, Michael. **Indicadores sociais**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

CASTRO, M. H. Sistemas nacionais de avaliação e informações educacionais. **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 121-128, 2000.

DEDDECA, Cláudio. Conceitos e estatísticas básicas sobre mercado de trabalho. In: Oliveira, C. A. B. et al. **Economia & Trabalho**: textos básicos. Campinas, Ed. Inst. Economia UNICAMP, 1998.

GARCIA, R. C. **Subsídios para organizar avaliações da ação governamental**. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, 23-7:70,2001.

HAKKERT, Ralph. **Fontes de dados demográficos**. Belo Horizonte. ABEP, 1996. Disponível em: <www.abep.org.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

IBGE. **Indicadores sociais municipais**. Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

_____. **Síntese de Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

_____. **Indicadores de Desenvolvimento Sustentável**. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

IPEA. **Boletim de Políticas Sociais**. Brasília, 2006.

_____. **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**: Relatório Nacional de Acompanhamento. Brasília, 2005. Disponível em: <www.ipea.gov.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

JANNUZZI, P. M.; GRACIOSO, L. A produção e a disseminação da informação estatística pelas agências estaduais no Brasil. **Revista São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, v. 16, n. 3, p. 92-103, 2002.

JANNUZZI, P. M. Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. **Revista do Serviço Público**. Brasília 56 (2): 137-160, abr jun 2005.

MENDONÇA, L. E.; SOUTO DE OLIVEIRA, J. **Pobreza e desigualdade**: repensando pressupostos. Observatório da Cidadania, Rio de Janeiro, n. 5, 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Indicadores de atenção básica à Saúde**. Brasília: RIPSAs, 2002.



NAHAS, M. I. P. et al. Metodologia de construção do Índice de Qualidade urbana dos municípios brasileiros. **Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. Caxambu, setembro de 2006. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006_420.pdf>.

Acesso em: 22 jun. 2009.

PNUD. **Relatório do Desenvolvimento Humano**. Lisboa, 2007. Disponível em: <www.pnud.org.br>. Acesso em: 22 jun. 2009.

RATTNER, H. **Indicadores sociais e planificação do desenvolvimento**. 2007. Disponível em: <www.abdl.org.br/rattner>. Acesso em: 22 jun. 2009.

ROCHA, S. **Pobreza**: do que se trata afinal. Rio de Janeiro: FGV, 2003, p. 43-76.

SCANDAR, W. J.; JANNUZZI, P. M.; SILVA, P. L. N. **Sistemas de indicadores ou indicadores sintéticos**: do que precisam os gestores de programas sociais? *Bahia Análise & Dados*, Salvador, v. 17, n. 4, p. 1.191-1201, 2008.

TORRES, H. G. Demografia urbana e políticas sociais. **Rev. Bras. Est. Pop.** São Paulo, v. 23, n. 1, p. 27-42, jan./jun. 2006.

10.2. Área de Concentração: Gestão Pública

O módulo específico em Gestão Pública é composto por quatro disciplinas de 30 horas e duas de 45 horas, perfazendo um total de 210 horas:

Ord	Disciplina	C. H.
1	Cultura e Mudança Organizacional	30
2	Comportamento Organizacional	30
3	Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	30
4	Gestão Operacional	45
5	Gestão Logística	30
6	Plano Plurianual e Orçamento Público	45
-	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	210

10.2.1 Ementas e Referências de Gestão Pública

Disciplina 1 – Cultura e Mudança Organizacional

Objetivo

A finalidade desta disciplina é dotar os alunos, do Curso de Especialização em Gestão Pública, com conhecimentos de natureza técnico instrumental, no âmbito da problemática do funcionamento organizacional, com particular destaque para os elementos da cultura e mudança organizacional, no contexto da implementação de uma governança que seja efetiva face à alternância dos projetos políticos de governos.

Ementa

A ideia de que a organização é em si mesma um fenômeno cultural, que varia de acordo com o estágio desenvolvimento do ambiente em que se insere, gerou a necessidade de considerar a cultura na implementação das mudanças organizacionais. Tais mudanças,



originárias de fatores diversos e configurando-se em tipologias que variam em função das perspectivas de análise que são adotadas, exigem modelos de gestão centrados no entendimento de que as organizações criam suas realidades sociais. Nas organizações que constituem o aparelho do Estado, aspectos estratégicos da cultura brasileira e a dinâmica de mudanças, vivenciada no mundo contemporâneo, implicam desafios de administrar com efetividade o binômio: descontinuidades administrativas e os processos de institucionalização, vistas como sinalização do desenvolvimento cultural. A cada governo, projetos políticos, construção de governança, com respectivos projetos de mudanças, devem ser implementados considerando como críticas as resistências culturais das estruturas instaladas nos diversos órgãos que compõem a estrutura organizacional. Duas estratégias de mudanças têm sido definidas e experimentadas de forma mais intensa na administração pública, quais sejam o Desenvolvimento Organizacional – DO, continuamente reprojeto e a Aprendizagem Organizacional – AO, como iniciativa mais recente. Para qualquer uma das estratégias, no entanto, configura-se como fundamental a comunicação interna e externa, na busca de alinhamento das mudanças e comprometimento dos atores participantes. Mudanças Organizacionais: fatos geradores, tipologias e modelos básicos de gestão de mudanças. Os processos de institucionalização em órgãos públicos: a cultura brasileira, e a descontinuidade administrativa. Governabilidade, Projetos de Mudanças e resistências culturais das estruturas existentes. Mudanças, desenvolvimento organizacional e aprendizagem nas organizações públicas. Comunicação – fator estratégico na implementação de mudanças.

Referência Básica

LIMA, Suzana Maria Valle (Org.). **Mudança Organizacional: teoria e gestão**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2003.

Referências Complementares

CLEGG, Stewart R. Tecnologia, instrumentalidade e poder nas organizações. In:

Revista de Administração de Empresas. São Paulo, v. 32, n. 5, nov/dez. 1992.

FREITAS, Maria E. **Cultura organizacional: formação, tipologias e impactos**. São Paulo: Makron, McGraw-Hill, 1991.

_____. Cultura organizacional: grandes temas em debate. In: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, jul set. 1991.

FLEURY, Maria Tereza Leme; FISCHER, Rosa Maria. **Cultura e poder nas organizações**. Rio de Janeiro: Atlas, 1991.

_____. Estória, mitos heróis: cultural organizacional e relações de trabalho. In: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, out/dez. 1987.

HANDY, Charles. **Deuses da administração: como enfrentar as constantes mudanças da cultura organizacional**. São Paulo, Vértice, 1987.

KRAUSZ, Rosa R. **Compartilhando o poder nas organizações**. São Paulo: Nobel, 1991.

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 1996.

OLIVEIRA, Marco Antônio G. **Como entender a cultura organizacional**. São Paulo: Nobel, 1988.

THÉVENET, Maurice. **Cultura de empresa, auditoria e mudança**. Tradução de Lemos Azevedo. Lisboa: Monitor, 1989.

TAVARES, Maria das Graças de Pinho. **Cultura organizacional: uma abordagem antropológica da mudança**. São Paulo, Qualitymark, 1991.

WOOD JR., Thomaz. Mudança organizacional: uma abordagem preliminar. In: **Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, v. 32(3), jul/ago. 1992, p. 74.

Disciplina 2 – Comportamento Organizacional

Objetivo

Esta disciplina visa dotar os alunos com conhecimentos de natureza técnico-instrumental relativos à problemática do funcionamento organizacional, com particular destaque para os elementos de natureza comportamental no contexto do desenvolvimento de uma governança autossustentável face à valorização dos ambientes externos das organizações.

Ementa

A visão sistêmica das organizações gerou uma abordagem mais integrada das organizações, internamente e com o meio-ambiente. Assim, o comportamento organizacional teve de evoluir do que foi denominado micro, com ênfase nas estruturas e processos entre e dentro de indivíduos, pequenos grupos e seus líderes, para incluir também uma perspectiva mais macro, com ênfase nas estruturas e processos, entre e dentro dos grandes subsistemas, organizações e seus ambientes. Para o serviço público, poder e cultura são tratados de forma a implementar culturas de “processo”, capazes de sustentar o desenvolvimento de redes federativas, dentre outras, por meio de processos de institucionalização cada vez mais complexos. Para enfrentar esse desafio novos modelos de gestão devem ser discutidos, novos desenhos organizacionais devem ser experimentados em um contexto formalizado de estruturas organizacionais sedimentadas em uma lógica hierárquica vertical limitada à construção da ordem interna. Os conflitos que se instalam do embate permanente/situacional nessas reestruturações passaram a exigir negociações e tomadas de decisões participativas, de forma constante, em vários níveis de atuação. Finalmente, questões de poder, autoridade e liderança exigem tratamento técnico de forma aprofundada em cada uma das características do líder: traço pessoal, orientação de comportamento ou estilo de gestão.

- Abrangência do CO, micro, meso e macro comportamento organizacional, no fortalecimento da governança das organizações.
- Poder e Cultura na institucionalização das redes organizacionais federativas.
- Modelos de Gestão e os desenhos organizacionais nas organizações públicas.
- Conflito e negociação no desenvolvimento da governança.
- Poder, autoridade e teorias abrangentes de liderança.

Referência Básica

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

Referências Complementares

BOWDITCH, James L.; BUONO Anthony F. **Elementos de Comportamento Organizacional**. São Paulo: Pioneira, 1992.

DAFT, Richard L. **Organizações Teorias e Projetos**. São Paulo: Pioneira. Thomson Learning, 2002.

MORGAN, Gareth. **Imagens da Organização**. Atlas. São Paulo, 1996.

NADLER, David A.; GERSTEIN, Marc; SHAW, Robert B. **Arquitetura Organizacional**. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

Disciplina 3 – Redes Publica de Cooperação em Ambientes Federativos

Objetivo



Desenvolvimento regional. Conceito e organização de redes. Estrutura, funcionamento e propriedades das redes. A colaboração entre estados e prefeituras para buscar ação grupal com vistas ao desenvolvimento sustentável, à preservação ecológica, ao respeito cultural e à equidade social. A transmissão do capital social (ou doenças transmissíveis) nas redes comunitárias. A estrutura ou a arquitetura mais eficiente para uma rede de organizações. Consórcios intermunicipais. Casos de redes estaduais e municipais. Alianças e parcerias. Concessões. PPPs. consórcios.

Referencias Básicas

- BAKER, Wayne. The network organization in theory and practice. In: NOHRIA, Nitin; ECCLES, Robert G. (Ed.) **Networks and organizations: structure, form, and action**. Boston, Massachusetts: Harvard Business School Press, 1992, p. 397-429.
- CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M. (Coords.) **Arranjos produtivos locais e as novas políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.
- MEYER-STAMER, Jörg. **Estratégias de desenvolvimento local e regional: clusters, políticas de localização e competitividade sistêmica**. Fundação Friedrich Ebert Stiftung. Policy Paper n. 28, setembro de 2001, São Paulo, 2001.
- MILES, Raymond E.; SNOW, Charles C. Network organizations: new concepts for new forms. In: **California management review**. California, vol. XXVIII, n. 3, p. 62-73, spring 1986.
- TEIXEIRA, Francisco (Org.). **Gestão de Redes de Cooperação Interempresariais**. São Paulo: Casa da Qualidade, 2004.

Disciplina 4 – Gestão Operacional

Objetivo

O que se pretende com esta disciplina, do Curso de Especialização em Gestão Pública, é dotar os participantes com conhecimentos de natureza técnico instrumental, no âmbito da problemática do funcionamento organizacional, com particular destaque para elementos que viabilizam a execução do plano de ação, sejam eles caracterizados como contínuos ou situacionais no contexto das estruturas públicas e sociais de acompanhamento, avaliação e controle voltados para: (1) a conformidade das ações realizadas e (2) a aprendizagem relativamente ao Plano.

Ementa

Em complementação ao controle das ações executadas, pelos diversos agentes, que hoje são realizadas pelos órgãos do Estado, faz-se necessário preparar os gestores públicos para implementar estruturas e mecanismos que torne viável e efetivo o controle dessas ações também pela sociedade. Em função não só das exigências de controle para prestação de contas dos órgãos da administração públicas, como aquelas mencionadas anteriormente, mas também para gerar informações que permitam a definição das retroalimentações dos planos em vigência, o gestor deve se voltar para o gerenciamento da ação propriamente dita, seja de natureza contínua atribuída pelo arcabouço legal normativo – os processos, como também aquela de natureza situacional – os projetos. Gerenciar esse conjunto heterogêneo de ações implica exercer, com competência, gestões voltadas para o equilíbrio dinâmico da carga x capacidade que são consideradas as variáveis de importância e urgência das demandas do plano e as restrições operacionais das infraestruturas de recursos e meios, normalmente sujeitos ao rigor de arcabouço legal normativo dos sistemas estruturadores das áreas de apoio (meio). Nesse contexto também há a necessidade de ferramentas específicas para o gerenciamento da conformidade legal e normativa, das ações e seus produtos e

resultados e para o gerenciamento de risco operacional inerente a fatores contingenciais que afetam sobremaneira as organizações públicas, a exemplo dos contingenciamentos orçamentários. Finalmente, consta que além dos órgãos de controle da estrutura do legislativo, configura-se como cada vez mais necessária, no próprio executivo, a realização de atividades do ciclo de gestão referentes ao acompanhamento, avaliação e controle da execução. Para que sejam viabilizadas corretivas imediatas e transparentes para sociedade, os sistemas de informação e comunicação – TICs têm se mostrado como imprescindíveis.

- Controle pela Sociedade e pelo Estado e a prestação de contas da administração pública.
- A gestão de processos e projetos e os dispositivos normativos dos sistemas estruturadores das áreas de apoio à execução.
- Gestão de Demanda e de Capacidade instalada na prestação de serviços públicos.
- Gestão de conformidade e de riscos operacionais face às restrições de recursos.
- Controladoria e Sistemas de Informações – o uso intensivo de soluções de TIC internamente e nas relações com agentes, intervenientes e sociedade em geral.

Referências Básicas

ROBBINS, Stephen P. **O processo administrativo**: integrando a teoria e prática. São Paulo: Atlas, 1980.

VALERIANO, Dalton L. **Gerência em projetos**. São Paulo: Makron Books, 1998.

Referências Complementares

MAXIMIANO Antonio César Amaru. **Administração de Projetos**. São Paulo: Atlas, 2002.

BEUREN, Ilse Maria. O Papel da controladoria no processo de gestão. In: SCHMIDT, Paulo. **Controladoria**: agregando valor para a empresa. Porto Alegre: Bookman, 2002. Cap. 1, p. 15-38.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo César. **Controladoria**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 1993.

FITZSIMMONS, James A.; FITZSIMMONS, Mona J. **Administração de Serviços**. Bookman. Porto Alegre. 2000.

LAUDON, Kenneth C; LAUDON, Jane Price. **Sistemas de informações**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

MIRANDA, Luiz Carlos; SILVA, José Dionísio Gomes da. Medição de desempenho. In: SCHMIDT, Paulo. **Controladoria**: uma abordagem da gestão econômica. São Paulo: Atlas, 1999.

OLIVEIRA, Luis Martins de. **Controladoria**: conceitos e aplicações. São Paulo: Futura, 1998.

Disciplina 5 – Gestão Logística

Ementa

Introdução à Logística. Caracterização das Atividades Primárias e Secundárias da Logística. Nível de Serviço Logístico. Gestão de Compras. Gestão de Estoques. Processo de Negociação com Fornecedores.

Referências Básicas

ARNOLD, J. R. Tony. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 2002.

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos**: planejamento, organização e logística empresarial. Porto Alegre: Bookman, 2001.



- BOWERSOX, D. J.; CLOSS, D. J. **Logística Empresarial**: o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2001.
- CHRISTOPHER, Martin. **O Marketing da Logística**. São Paulo: Futura, 1999.
- DIAS, Marcos Aurélio P. **Administração de Materiais**. São Paulo: Atlas, 1996.
- MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. **Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição**: estratégia, operação e avaliação. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- VIANA, João José. **Administração de Materiais**: um enfoque. São Paulo: Atlas, 2001.
- Referências Complementares
- ARAÚJO, J. S. de. **Almoxarifados**: administração e organização. São Paulo: Atlas, 1981.
- _____. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 1997.
- _____. **Administração de compras e armazenamento**. São Paulo: Atlas, 1998.
- BALLOU, Ronald H. **Logística Empresarial**. São Paulo: Atlas, 1993.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88)**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- _____. **Lei de Licitações nº 8.666/93**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- _____. **Lei nº 101/2000**, de Responsabilidade Fiscal (CF/88). São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- DIAS, M. A. P. **Administração de materiais**: uma edição compacta. São Paulo: Atlas, 1996.
- _____. **Administração de materiais**: uma abordagem logística. São Paulo: Atlas, 1998.
- GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2003.
- KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2003.
- SILVA, Lino Martins da. **Manual de Contabilidade Pública**: um Enfoque Administrativo. São Paulo: Atlas, 2004.
- ROSA, Márcio Fernando Elias. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- VIANA, João José. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 2002.

Disciplina 6 – Plano Plurianual e Orçamento Público

Objetivo

Esta disciplina visa dotar os alunos do Curso de Especialização em Gestão pública com conhecimentos de natureza técnico-instrumental, no âmbito do funcionamento organizacional, com particular destaque para os instrumentos de gestão do Estado, no contexto não só do financiamento da capacidade governativa do plano, mas também da revisão das políticas de governo.

Ementa

Uma das tarefas mais importantes de um gerenciamento operacional alinhado às orientações políticas de governo é cuidar do financiamento do plano estratégico de ações, considerando um conjunto de instrumentos definidos em arcabouço legal normativo integrado. Um dos instrumentos é um plano operacional, derivado do plano estratégico, com abrangência para o mandato do gestor do executivo. O controle desse plano não deve somente retroalimentar o plano estratégico, mas também embasar a definição dos recursos orçamentários necessários ao âmbito público. O orçamento público, sua elaboração, aprovação e gestão, exigem conhecimentos bastante aprofundados do ciclo orçamentário e também a implementação de um sistema de informações que o integre às etapas financeira e contábil, do ciclo de gestão das receitas e despesas. Por estar sustentado em arcabouço legal formado pelas leis



orçamentárias, esse instrumento está sujeito à gestão compartilhada de poderes distintos – Legislativo e Executivo – o que faz do orçamento um instrumento de sinalização concreta da capacidade governativa dos órgãos públicos. Por fim, convém destacar que o embate político mencionado anteriormente deve ser acompanhado, se necessário, por revisão das políticas públicas vigentes e ampla disseminação de informações aos demais atores, em particular, à sociedade, para que o controle a ser exercido por ela esteja sustentado em definições atualizadas das prioridades do governo.

- Instrumentos de Gestão do Estado: PPA, LDO, LOA e LRF. Definições conceituais, lógica de interação entre os instrumentos, visão sistêmica externa e governabilidade.
- PPA: função e componentes, gestão do plano, o uso de indicadores de resultados e suportes de sistemas informacionais.
- Orçamentos públicos: evolução histórica e tendências futuras de inovação e sistemas informacionais de apoio à gestão.
- A LDO e LOA a base legal do orçamento público: princípios orçamentários, vedações constitucionais.
- O orçamento no legislativo e as ementas parlamentares; o orçamento no executivo e os contingenciamentos orçamentários; impactos na capacidade governativa e nas políticas públicas.

Referência Básica

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2005.

Referências Complementares

ARRETCHE, Marta. **Federalismo e Políticas Fiscais no Brasil**: problemas de coordenação e autonomia. São Paulo: Perspectiva, 2004.

BIN, D.; CASTOR, B. V. J. Racionalidade e Política no Processo Decisório: estudo sobre orçamento em uma Organização Estatal. In: **Revista de Administração Contemporânea**, v. 11, n. 3, jul/set. 2007 p. 35-56.

LIMA, Edilberto Carlos Pontes. Algumas observações sobre orçamento impositivo no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 26, jun/dez, 2003.

SIQUEIRA, Thales R. **O Modelo de Gestão dos Planos Plurianuais**: um estudo de caso. Dissertação de mestrado apresentada no Instituto de Ciência Política da UNB, 2006.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. In: **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n. 16, julho/dezembro, 2006. p. 20-45.

SOUZA, Celina. Construção e Consolidação de Instituições Democráticas: papel do orçamento participativo. In: **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, vol. 15, n. 4, p. 84-97, dezembro de 2001.

10.3. Área de Concentração: Gestão Pública Municipal

Ord	Disciplina	Carga horária
1	Plano Diretor e Gestão Urbana	30
2	Gestão Tributária	30
3	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30
4	Gestão Democrática e Participativa	30



5	Gestão Logística	30
6	Elaboração e Avaliação de Projetos	30
7	Processos Administrativos	30
-	TOTAL DE HORAS DO MÓDULO	210

10.2.1 Ementas e Bibliografia de Gestão Pública Municipal

Disciplina 1 – Plano Diretor e Gestão Urbana

Ementa

Introdução ao Planejamento: para que planejar as cidades? Histórico do planejamento no Brasil: expressão territorial da desigualdade. O quadro urbano atual. O novo marco legal e instrumentos para planejar os municípios com participação popular: Constituição Federal, o Estatuto da Cidade, Resoluções do Conselho das Cidades. Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal. Planejamento participativo: construir cidades melhores e mais justas. Plano Diretor: A obrigatoriedade do Plano Diretor para os municípios; O que é um Plano Diretor; Conteúdo e Processo de elaboração do Plano Diretor Participativo; Responsabilidade do Poder Público e da Sociedade Civil. Implementação do Plano Diretor: Divulgação, Aplicabilidade, a reorganização interna da prefeitura. Gestão integrada e participativa do plano: monitoramento e Revisão do Plano Diretor.

Referências

CYMBALISTA, Renato, SANTORO, Paula et al. **Planejamento territorial e plano diretor participativo, 2005**: Caixa: Polis/Ministério das Cidades, 2005. Disponível em: <http://www.polis.org.br/publicacoes_interno.asp?codigo=203>. Acesso em: 26 jun. 2009.

ESTATUTO DA CIDADE. Disponível em: <<http://www.estatutodacidade.org.br>>. Acesso em: 26 jun. 2009.

GONDIM, Linda (Org.). **Plano diretor e o município: novos tempos, novas práticas**. Rio de Janeiro: IBAM, 1990.

MARICATO, Ermínia. "Sociedades Desiguais, cidades desiguais". In: **BRASIL, cidades: alternativas para a crise urbana**. Petrópolis, Vozes, 2001.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. **Os vereadores no processo de elaboração dos planos diretores participativos**. Cartilha. Disponível em: <www.cidades.gov.br>. Acesso em: 2 fev. 2009.

_____. **Kit da campanha Plano Diretor Participativo, cidade de Todos**. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas-urbanos/programas-programa-de-fortalecimento-da-gestao-municipal-urbana/campanha-plano-diretor-participativo-1-kit-da-campanha-plano-diretor-participativo?searchterm=ki>>. Acesso em: 2 fev. 2009.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Abraço da Paz**. Disponível em: <<http://www.observatoriodasmetrolopes.net/>>. Acesso em: 26 jun. 2009.

PINHEIRO, Otilie Macedo. **Estatuto da cidade, o jogo tem novas regras**. Cartilha. Belo Horizonte: CREA-MG, 2002. Disponível em: <<http://www.crea-mg.org.br/interna.aspx?id=4040&expand=0>>. Acesso em: 2 fev. 2009.

PINHEIRO, Otilie Macedo (Coord.). **Acesso à terra urbanizada: implementação de planos diretores e regularização fundiária plena**. Florianópolis: UFSC, Ministério das Cidades, 2008.



PORTELA Eulalia Andréa Mendes et al. Planos diretores urbanos: limites dos instrumentos e desafios para a gestão urbana. In: **Anais do Seminário Internacional – Gestão da terra urbana e habitações de interesse social**. Campinas: FAU-PUC Campinas – Laboratório do Habitat/Instituto Pólis/Lincoln Institute of Land Policy, 2000. (CD-ROM).

RIBEIRO, L. C. Q.; CARDOSO, A. L. Plano diretor e a gestão democrática da cidade. In: **Reforma urbana e gestão democrática: promessas e desafios do Estatuto da Cidade**. Rio de Janeiro: Revan, Fase, 2003.

ROLNIK, Raquel et al. **Estatuto da cidade: guia para implementação pelos municípios e cidadãos**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2002. Disponível em: <http://www.polis.org.br/publicacoes_interno.asp?codigo=160>. Acesso em: 2 fev. 2009.

ROLNIK, Raquel; CYMBALISTA Renato; NAKANO, Kazuo. **Solo urbano e habitação de interesse social: a questão fundiária na política habitacional e urbana do país**. São Paulo: Pólis. Disponível em: <<http://www.polis.org.br>>. Acesso em: 26 jun. 2009.

ROLNIK, Raquel; PINHEIRO, Otilie (Orgs). **Plano diretor participativo: guia para elaboração pelos municípios e cidadãos**. Brasília: Ministério das Cidades; Confea, 2005. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/secretarias-nacionais/programas-urbanos/programas/programa-de-fortalecimento-da-gestao-municipal-urbana/campanha-plano-diretor-participativo-1/kit-da-campanha-plano-diretor-participativo?searchterm=ki>>. Acesso em: 2 fev. 2009.

SOUZA, Marcelo Lopes de. In: **A prisão e a agora: reflexões em torno da democratização do planejamento e da gestão das cidades**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 2006.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e a gestão urbanos**. Marcelo Lopes de Souza. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2002.

VILLAÇA, F. Dilemas do plano diretor. In: **O município no século XXI: cenários e perspectivas**. São Paulo: Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM, 1999.

Disciplina 2 – Gestão Tributária

Ementa

Tributo: conceito e espécies. O sistema tributário e os princípios constitucionais. Lei Complementar e normas de Direito Tributário. Vigência, aplicação e interpretação. Obrigação tributária. A regra matriz de incidência tributária. Lançamento tributário. Responsabilidade Tributária. Imunidade. Isenção, anistia e remissão. Infrações, sanções e crimes tributários. Tributos em espécie: IPTU, ISS, ITBI, TFE, TFA, TRSD, TRSS, FISLURB, taxas de polícia diversas, contribuição de melhoria, contribuição para custeio de iluminação pública. Processo administrativo e judicial tributário. O sistema de gestão tributária do município. Sistema de tecnologia de informação e comunicação (TIC). Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Cadastramento de contribuintes. Atualização cadastral. Planejamento da ação fiscal. Emissão de autos de infração e a gestão de recursos administrativos. Acompanhamento e controle da receita própria municipal.

Referências Básicas

BULGARELLI, W. **Sociedades comerciais**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

CARVALHO, Fábio Junqueira; MURGEL, Maria Isabel. **Mini Reforma Tributária: reflexões sobre a Lei nº 10.637/2002**. São Paulo: Mandamentos, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2000.



- FABRETTI, L. C. *Prática tributária da micro e pequena empresa*. São Paulo: Atlas, 2003.
- HARADA, Kiyoshi. **Direito tributário municipal**: sistema tributário municipal. São Paulo: Atlas, 2005.
- MEIRELLES, Ely Lopes. 1993. **Direito Municipal Brasileiro**. São Paulo, Malheiros, 2002.
- OLIVEIRA, Regis Fernandes de. **Receitas Não Tributárias**: taxas e preços públicos. São Paulo: Malheiros, 2003.
- PAULSEN, Leandro. *Impostos: Federais, Estaduais e Municipais*. São Paulo: Livraria do Advogado, 2004.
- TÔRRES, Heleno Taveira (Coord.). **Leis Complementares em Matéria Tributária**. São Paulo: Manole, 2003.

Disciplina 3 – Redes Públicas de Cooperação Local

Ementa

Desenvolvimento regional. Conceito e organização de redes. Estrutura, funcionamento e propriedades das redes. A colaboração entre estados e prefeituras para buscar ação grupal com vistas ao desenvolvimento sustentável, à preservação ecológica, ao respeito cultural e à equidade social. A transmissão do capital social (ou doenças transmissíveis) nas redes comunitárias. A estrutura ou a arquitetura mais eficiente para uma rede de organizações. Consórcios intermunicipais. Casos de redes estaduais e municipais. Alianças e parcerias. Concessões. PPPs. Consórcios.

Referências Básicas

- BAKER, Wayne. The network organization in theory and practice. In: NOHRIA, Nitin; ECCLES, Robert G. (Ed.) **Networks and organizations**: structure, form, and action. Boston, Massachusetts: Harvard Business School Press, 1992, p. 397-429.
- CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M. (Coords.). **Arranjos produtivos locais e as novas políticas de desenvolvimento industrial e tecnológico**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000.
- MEYER-STAMER, Jörg. Estratégias de desenvolvimento local e regional: clusters, políticas de localização e competitividade sistêmica. **Fundação Friedrich Ebert Stiftung**. Policy Paper. n. 28. setembro de 2001. São Paulo, 2001.
- MILES, Raymond E.; SNOW, Charles C. Network organizations: new concepts for new forms. In: **California management review**. California, vol. XXVIII, n. 3, p. 62-73, spring 1986.
- TEIXEIRA, Francisco (Org). *Gestão de Redes de Cooperação Interempresariais*. São Paulo: Casa da Qualidade, 2004.

Disciplina 4 – Gestão Democrática e Participativa

Ementa

Fundamentos filosóficos, políticos e legais da gestão democrática no município. Processos e mecanismos da gestão democrática e participativa: plebiscito, referendo, leis de iniciativa popular. Conselhos Municipais. Relações da administração pública com os Conselhos Municipais. Metodologias de intervenção/participação dos Conselhos Municipais, instituições e movimentos sociais no planejamento municipal, com destaque para o orçamento. Discutir o significado da política de controle social, em articulação direta com as instâncias de participação popular: Conselhos Municipais com Conselhos Populares. Compreender o papel dos instrumentos de controle ditos oficiais: Tribunal de Contas e Ministério Público, detalhando suas funções e definindo estratégias de atuação da gestão transparente das políticas públicas de Estado, para.

consequentemente, estabelecer uma melhoria da prática e do exercício do controle social.

Referências Básicas

- ARANTES, Rogério Bastos. Direito e Política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos. In: **Rev. Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n. 39, São Paulo, fev. 1999.
- AVRITZER, Leonardo. Sociedade civil, instituições participativas e representação: da autorização à legitimidade da ação. In: **Dados**, v. 50, n. 3, Rio de Janeiro, 2007.
- _____. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. In: **Opinião Pública**, v. 14, n. 1, Campinas jun. 2008.
- AVRITZER, Leonardo. **Reforma Política e Participação no Brasil**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006.
- AZEVEDO, Sérgio de; PRATES, Antonio Augusto. Planejamento participativo, movimentos sociais e ação coletiva. In: **Ciências Hoje**, São Paulo: ANPOCS/Vértice, 1991.
- BAQUERO, Marcello. Cultura política participativa e des-consolidação democrática: reflexões sobre o Brasil contemporâneo. In: **São Paulo em Perspectiva**, 2001, vol. 15, n. 4. Cartilha do Orçamento – ENAP.
- DINIZ, Eli. Governabilidade, democracia e reforma do Estado: os desafios da construção de uma nova ordem no Brasil dos anos 90. In: DINIZ, Eli; AZEVEDO, Sérgio de. (Org.). **Reforma do Estado e democracia no Brasil**. Brasília: Ed. da UnB, 1997.
- DOMBROWSKI, Osmir. Poder local, hegemonia e disputa: os conselhos municipais em pequenos municípios do interior. In: **Revista de Sociologia e Política**, v. 16, n. 30, Curitiba jun. 2008.
- GOULART, Jefferson O. Orçamento participativo e gestão democrática no poder local. In: **Revista de Cultura e Política**, n. 69, 2006.
- LAMOUNIER, Bolivar; SOUZA, Amauri de. Democracia e reforma institucional no Brasil: uma cultura política em mudança. In: **Dados**, v. 34, n. 3, 1991, p. 311-348.
- MELO, Marcus André. Crise Federativa, Guerra Fiscal e 'Hobbesianismo Municipal': efeitos perversos da descentralização? In: **São Paulo em Perspectiva**, 10 (3), 1996.
- SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa**. Porto Alegre: Afrontamento, 2003.
- TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (Org.). **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- SOUZA, Celina. Governos locais e gestão de políticas sociais universais. In: **São Paulo em Perspectiva**, vol. 18, n. 2, São Paulo, abril/june, 2004.
- SOUZA, Celina. Construção e Consolidação de Instituições Democráticas: papel do orçamento participativo. In: **São Paulo em Perspectiva**, dez 2001, vol. 15, n. 4, p. 84-97.
- WAMPLER, Brian. A difusão do Orçamento Participativo brasileiro: "boas práticas" devem ser promovidas? In: **Opinião Pública**, vol. 14, n. 1, Campinas, jun. 2008.

Referências Complementares

BRASIL. Lei nº 4.320/1964. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1964/4320.htm>>. Acesso em: 26 jun. 2009.



_____. Lei Complementar nº 101/2000. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/sislex/paginas/43/2000/101.htm>>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Lei nº 10.180/2001. Disponível em: <<http://www.marco.artigo19.org/node/55>>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. **Lei nº 10.933**, de 11 de Agosto de 2004. Lei do PPA municipal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.933.htm>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 5.970**, de 25 de maio de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5790.htm>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. **Lei de Diretrizes Orçamentárias**. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/atribuicoes_01_02.asp>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. **Lei Orçamentária Anual do município**. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/atribuicoes_01_03.asp>. Acesso em: 26 jun. 2009.

_____. **Lei Orgânica do Município**: dispositivos sobre tributação e orçamento. Disponível em: <www.rebidia.org.br/noticial.html>. Acesso em: 26 jun. 2009.

CARDOSO, Fernando Henrique. Autoritarismo e Democratização. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

FREITAS, Mário S. N. Uma releitura do orçamento público sob uma perspectiva histórica. In: **Bahia Análise e Dados**. Salvador, vol. 12, n. 4, p. 9-24, março, 2003.

GARCIA, Ronaldo C. **Subsídios para Organizar as Avaliações da Ação Governamental**. Brasília: IPEA, 2001. [Texto para Discussão n. 776].

ARRETCHE, Marta. Federalismo e Políticas Fiscais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. In: **São Paulo em Perspectiva**, 18(2), 2004, p. 17-26. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000200003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 26 jun. 2009.

MARSHALL, T. H. Cidadania. Classe Social e Status. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1967.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Conselhos Municipais. Orientações para a criação dos Conselhos Municipais. Disponível em: <www.cidades.gov.br/conselho-das-cidades/conselhos-municipais>. Acesso em: 26 jun. 2009.

SILVA, M. Z.; TOSI, A.; TATAGIBA, L. OLIVEIRA, B. P. C. Perfil dos Conselheiros da Prefeitura Municipal de Vitória (1984-2003). In: SILVA, Marta Z.; BRITO, Jr., Bajonas T. (Org.). **Participação Social na Gestão Pública**: olhares sobre as experiências de Vitória-ES. São Paulo: ANNABLUME, 2009, p. 99.

Disciplina 5 – Gestão Logística

Ementa

Introdução à Logística. Caracterização das Atividades Primárias e Secundárias da Logística. Nível de Serviço Logístico. Gestão de Compras. Gestão de Estoques. Processo de Negociação com Fornecedores.

Referências Básicas

ARNOLD, J. R. Tony. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 2002.

BALLOU, Ronald H. **Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos**: Planejamento, organização e logística empresarial. Porto Alegre: Bookman, 2001.

BOWERSOX, D. J. CLOSS, D. J. **Logística Empresarial**: o processo de integração da cadeia de suprimento. São Paulo: Atlas, 2001.



- CHRISTOPHER, Martin. *O Marketing da Logística*. São Paulo: Futura, 1999.
- DIAS, Marcos Aurélio P. **Administração de Materiais**. São Paulo: Atlas, 1996.
- MARTINS, Petrônio Garcia; ALT, Paulo Renato Campos. *Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais*. São Paulo: Saraiva, 2002.
- NOVAES, Antônio Galvão. **Logística e Gerenciamento da Cadeia de Distribuição: Estratégia, Operação e Avaliação**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.
- VIANA, João José. **Administração de Materiais: um enfoque**. São Paulo: Atlas, 2001.
- Referências Complementares**
- ARAÚJO, J. S. de. **Almoxarifados: administração e organização**. São Paulo: Atlas, 1981.
- _____. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 1997.
- _____. **Administração de compras e armazenamento**. São Paulo: Atlas, 1998.
- BALLOU, Ronald H. **Logística Empresarial**. São Paulo: Atlas, 1993.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88)**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- _____. **Lei de Licitações nº 8.666/93**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- _____. **Lei nº 101/2000, de Responsabilidade Fiscal (CF/88)**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2005.
- DIAS, M. A. P. **Administração de materiais: uma edição compacta**. São Paulo: Atlas, 1996.
- _____. **Administração de materiais: uma abordagem logística**. São Paulo: Atlas 1998.
- GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. São Paulo: Atlas, 2003.
- KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2003.
- SILVA, Lino Martins da. **Manual de Contabilidade Pública: um Enfoque Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2004.
- ROSA, Márcio Fernando Elias. **Direito administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- VIANA, João José. **Administração de materiais**. São Paulo: Atlas, 2002.

Disciplina 6 – Elaboração e Avaliação de Projetos

Ementa

Compreender como e em quais contextos a elaboração e estruturação de projetos contribuem para gestão pública municipal e desenvolvimento local. Construir os conceitos e indicar algumas ferramentas existentes para elaboração de projetos. Discutir qual a utilidade e em qual contexto o projeto deve ser estruturado. Apontar as etapas de um projeto. Conhecer a lógica interna e discutir as consistências pertinentes ao projeto. O papel do gestor municipal, a gestão, o monitoramento, a avaliação, a conclusão de um projeto e os encaminhamentos a serem realizados em seu término.

Referências Básicas

- ARMANI, Domingos. **Como Elaborar Projetos? Guia Prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2000.
- BROSE, Markus. **Introdução à moderação e ao método ZOPP**. Recife: GTZ, 1993.
- COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- DROR, Yehezkel. **A Capacidade para governar: informe ao Clube de Roma**. Tradução Carolina Andrade. São Paulo: FUNDAP, 1999.
- GTZ. **Planejamento de Projeto Orientado por Objetivos: método ZOPP**. Recife: GTZ/ SUDENE/IICA, 1993.
- HUERTAS, Franco. **O método PES: entrevista com Matus**. São Paulo: FUNDAP, 1996.



MATUS, Carlos. **Adeus, senhor presidente: Governantes e Governados**. São Paulo: FUNDAP, 1996.

_____. **Estratégias Políticas: Chimpanzé, Maquiavel e Gandhi**. Tradução Giselda Barroso Sauveur. São Paulo, FUNDAP, 1996.

MELNICK, Julio. **Manual de projetos de desenvolvimento econômico** (Nações Unidas). Rio de Janeiro: Unilivros, 1981.

Disciplina 7 – Processos Administrativos

Ementa

Abordagens conceituais sobre processos; organizações e suas múltiplas configurações; tipos de organização e suas respectivas orientações para processos; critérios de interdependência (visões: tradicional, contemporânea e inovadora); organizações públicas e suas configurações. Identificação de processos; ferramentas para identificação e mapeamento de processos; padrões para fluxogramação; metodologia para mapeamento de processos; a importância do fator documentação e a necessidade de capacitação e qualificação de pessoas.

Bibliografia Básica

MINTZBERG, H. **Criando Organizações Eficazes: estruturas em cinco configurações**. São Paulo: Atlas, 1995.

ROBBINS, S. P. **O Processo Administrativo: integrando teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 1981.

Bibliografia Complementar

HARVARD B. R. **Processo decisório: os melhores artigos da Harvard Business Review**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de gestão pública contemporânea**. São Paulo: Atlas, 2008.

MORGAN, G. **Imagens da organização**. São Paulo: Atlas, 1996.

NADLER, D. **Arquitetura organizacional: a chave para a mudança empresarial**. Rio de Janeiro: Campus, 1993.

ROBBINS, S. P. **Administração: mudanças e perspectivas**. São Paulo: Saraiva, 2005.

RUMMLER, G. A. BRACHE, A. P. **Melhores desempenhos das organizações: uma abordagem prática para transformar organizações através da reengenharia**. São Paulo: Makron Books, 1994.

10.3. Área de Concentração: Gestão em Saúde

O módulo específico é composto por duas disciplinas de 60 horas e três disciplinas de 30 horas, perfazendo um total de 210 horas:

Ord	Disciplina	Carga Horária
1	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30
2	Gestão da Vigilância à Saúde	30
3	Organização e Funcionamento do SUS	60
4	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60
5	Gestão Logística em Saúde	30
-	TOTAL DE HORAS/AULA	210



10.3.1 Ementas e Referências do Curso de Especialização de Gestão em Saúde

Disciplina 1 – Políticas de Saúde: Fundamentos e Diretrizes do SUS

Objetivo

O objetivo é proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias para situar o sistema de saúde em seu contexto socioeconômico, cultural e político e na sequência histórica das políticas de saúde no Brasil. Conhecer os fundamentos político-ideológicos e técnicos do SUS, e também suas características como um novo pacto social, um novo modelo de gestão e um novo arranjo técnico-assistencial.

Ementa

Políticas Públicas Sociais no Brasil e o papel da saúde. Antecedentes do SUS e a luta pela reforma sanitária brasileira. Bases legais, político-institucionais e técnico-assistenciais do SUS. Descentralização, federalismo e relações intergovernamentais. Participação e controle social. Financiamento e distribuição de recursos. Integralidade e Intersetorialidade. Perfil demográfico e epidemiológico brasileiro/tendências. Avanços e desafios do SUS.

Referências Básicas

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS). **Sistema Único de Saúde**. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em: <<http://www.conass.org.br>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

GIOVANELLA, L. et al. **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Editora Fiocruz, 2008.

Referências Complementares

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários (CONASS). **O Financiamento da Saúde**. Brasília: CONASS, 2007. Disponível em <<http://www.conass.org.br>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

_____. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei%208080.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

_____. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. **Mais Saúde: direito de todos: 2008 – 2011**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 106p. (Série C. Projetos, Programas e Relatórios).

BREILH J, GANDRA E. **Investigação da Saúde na Sociedade**. Guia Pedagógico sobre um novo enfoque do método epidemiológico. São Paulo: Instituto de Saúde/ABRASCO, 1986.

CAMPOS, G. W. S. Reflexões sobre o Sistema Único de Saúde: inovações e limites. In: **Revista do Serviço Público** (Brasília), volume. especial, p. 123-132, 2007.

CAMPOS, GWS et al. **Tratado de Saúde Coletiva** (Parte IV, Política, Gestão e Atenção em Saúde). São Paulo-Rio de Janeiro: Hucitec/FIOCRUZ, 2006.

PAIM, J. S. Descentralização das ações e serviços de saúde no Brasil e a renovação da proposta “Saúde para Todos”. In: **Conferência Regional Tendências futuras e renovação da meta saúde para todos**. Rio de Janeiro: UERJ, 1998. Série de Estudos em Saúde Coletiva, n. 175.

PAIM, J. S. **Saúde, política e reforma sanitária**. CEPS Centro de Estudos e Projetos em Saúde. Salvador: Instituto de Saúde Coletiva-ISC. 2002.



ROUQUAYROL, M. Z; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e Saúde**. 6. ed. Porto Alegre: MEDSI. 2006.

Disciplina 2 – Gestão da Vigilância à Saúde

Objetivo

O objetivo é proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias à gestão das vigilâncias do campo da saúde para contribuir para maior efetividade de suas práticas. Assim, se espera que ao final, o aluno seja capaz de compreender as especificidades das vigilâncias e suas implicações para a Gestão em Saúde e de intervir, contribuindo para implementar projetos de mudança para aprimoramento dessas práticas. E, especificamente:

- Definir e discriminar (distinguir) as vigilâncias do campo da saúde;
- Compreender a historicidade das vigilâncias do campo da saúde, correlacionando recentes políticas de saúde e fatos sanitários com a organização das vigilâncias;
- Identificar a relação entre as vigilâncias e a Promoção da Saúde;
- Caracterizar a organização das vigilâncias, no nível nacional, e compreender a necessidade de ação cooperativa para redução das externalidades negativas do seu âmbito;
- Dominar os conceitos comuns a todas as vigilâncias (risco e território) e as formas de operacionalização desses conceitos;
- Compreender o processo de trabalho das vigilâncias (meios, instrumentos, agentes) e elencar os seus requerimentos; e
- Dominar alguns processos da gestão das vigilâncias (financiamento, planejamento e programação das ações) após o Pacto 2006 e seus desdobramentos, e desvendar fontes para outros aportes.
- Mobilizar recursos para estruturar e aperfeiçoar o funcionamento dos componentes das vigilâncias nas três esferas de governo.

Ementa

As vigilâncias, suas definições, seus processos de construção no campo da saúde e suas configurações institucionais nas três esferas de governo. Os principais conceitos unificadores do campo das vigilâncias (risco e território). O processo de trabalho nas Vigilâncias: as atividades e as finalidades desse processo de trabalho; os objetos e os sujeitos do trabalho; os meios de trabalho (aqui entra a relação dos sistemas de informação utilizados pelas vigilâncias). A articulação das vigilâncias com a Promoção da Saúde e com o Cuidado (às pessoas). As vigilâncias e seus sistemas nacionais no contexto do SUS: aspectos relacionados à política e gestão.

Referências Básicas

DE SETA, Marismary Horsth; PEPE, Vera Lúcia Edais; OLIVEIRA, Gisele O'Dwyer de. (Org.). **Gestão e Vigilância Sanitária: modos atuais do pensar e fazer**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MEDRONHO, Roberto A. **Epidemiologia**. São Paulo: Atheneu, 2006.

Referências Complementares

BREILH, J. **Epidemiologia crítica: ciência emancipadora e interculturalidade**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (Orgs.). **A vigilância da saúde para a promoção da saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 141-159, 2003.

FREITAS, Carlos Machado de; PORTO, Marcelo Firpo. **Saúde, ambiente e sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

MIRANDA, A. C.; BARCELLOS C, MOREIRA J. C.; MONKEN M. (Orgs.). **Território, ambiente e saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008.
PORTO, Marcelo Firpo de Souza. **Uma ecologia política dos riscos**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 163, 2007.
ROZENFELD, Suely (Org.) **Fundamentos da vigilância sanitária**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ; 2000.

Disciplina 3 – Organização e Funcionamento do SUS

Objetivo

O objetivo consiste em proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias para compreender o processo de gestão em saúde e particularmente em serviços de saúde, tomando por referência o arcabouço, as diretrizes de organização e o funcionamento do SUS. Considera o contexto da administração pública e os principais modelos jurídico-institucionais aplicáveis a serviços e sistemas de saúde. Localiza as características e desafios para a gestão das organizações de saúde, tomando-as como de natureza particular e fundadas na qualificação profissional. Desenvolve capacidades para a abordagem gerencial por problemas, valorizando os desafios assistenciais e administrativos dos serviços de saúde. Destaca abordagem da qualidade para a gestão da clínica e do cuidado assistencial.

Ementa

Princípios da gestão em saúde. Administração pública em saúde e modelos aplicáveis a serviços de saúde. Características das organizações de saúde. Modelos gerenciais em saúde. Planejamento de serviços de saúde. Contratos de gestão em saúde. Desenvolvimento de atitudes gerenciais voltadas para a liderança, a negociação, a resolução de conflitos e a comunicação.

Referências Básicas

GIOVANELLA, Lígia; ESCOREL, Sarak; LOBATO, Ienueara V. C.; NORONHA, José, C.; CARVALHO, Antônio Ivo. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2008

Referências Complementares

ABRUCIO, F. L. Trajetória recente da gestão pública brasileira: um balanço crítico e a renovação da agenda de reformas. **RAP – Revista Brasileira de Administração Pública**, v. 1, p. 77-87, 2007.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas. In: **Diretrizes para a programação pactuada e integrada da assistência à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 148 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde, vol. 5).

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Política nacional de promoção da saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 60 p. (Série B. Textos Básicos de Saúde, vol. 7).

CAMPOS, F. E.; CHERCHIGLIA, M. L.; GIRARDI, S. N. Gestão, profissões de saúde e controle social. In: **Cadernos da 11ª Conferência Nacional de Saúde**, Brasília-DF, p. 83-99, 2000

CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira; MERHY, Emerson Elias; "A Integralidade do Cuidado como Eixo da Gestão Hospitalar". In: PINHEIRO, Roseni; MATOS, Ruben. (Orgs.). **Integralidade**. CEPESC IMS.

DUSSAULT, Gilles. A Gestão dos Serviços Públicos de Saúde: características e exigências. **Rev. Administração Pública**, FGV, abr./jun.1992.



SCHOUT, Denise; NOVAES, Hillegonda Maria Dutilh. Do registro ao indicador: gestão da produção da informação assistencial nos hospitais. **Ciênc. Saúde Coletiva**, jul./ago. 2007, vol. 12, n. 4, p. 935-944. ISBN 1413-8123.

TRAVASSOS C, Martins M. **Uma revisão sobre os conceitos de acesso e utilização de serviços de saúde**. Cad. de Saúde Pública 2004; 20: S190-S198.

Disciplina 4 – Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde

Objetivo

O objetivo consiste em proporcionar o desenvolvimento das capacidades necessárias para desenhar e organizar redes de ações e serviços de saúde capazes de responder às necessidades sanitárias que se apresentam em diferentes escalas geográficas, assim como identificar as ferramentas do planejamento e programação regional e local correspondentes.

Ementa

Planejamento e Programação em Saúde: desenvolvimento do planejamento em saúde, processos de planejamento e programação, processo de diagnóstico, desenho de planos, avaliação e planejamento. Sistemas de Saúde e Organização de Serviços: sistemas de saúde e sistemas de proteção social, tipologias de sistemas de saúde, sistemas de saúde e organização de serviços, o conceito de redes de atenção, as reformas dos anos 1990 e as novas formas de organização. A Organização de Redes de Atenção à Saúde: conceitos fundamentais, funções e perfis assistenciais, articulação entre os níveis, definição de perfis, regulação, organização de linhas de cuidado, alocação de investimentos em redes de serviços, constituição dos mecanismos de gestão das redes. O diagnóstico de situação em sistemas locais: precauções iniciais do diagnóstico, diagnóstico de situação como identificação de problemas, o início do diagnóstico de situação em sistemas locais, diagnóstico da estrutura de sistema de serviços, diagnóstico de desempenho, diagnóstico dos arranjos institucionais. Identificação de problemas e definição de estratégias de intervenção: identificação de problemas e eleição de prioridades, formulação de hipóteses e identificação de causas, elaboração de estratégias de intervenção, tradução de estratégias de intervenção em planos de ação.

Referências Básicas

BARRENECHEA, J. J.; TRUJILLO URBE, E. **Salud para todos en el año 2000: implicaciones para la planificación y administración de los sistemas de salud**. Medellín: Organización Panamericana de la Salud, 1987.

TESTA, M. **Pensamento estratégico e lógica da programação**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco, 1995.

Referências Complementares

CHORNY, A. H. **Planificación en salud: viejas ideas en nuevos ropajes**. Cuadernos Médico Sociales, vol. 73, p. 23-44, 1993.

_____. **Gerencia estratégica de servicios de salud**. Rosario: Instituto de la Salud Juan Lazarte, 1996.

GIOVANELLA, L. Planejamento estratégico em saúde: uma discussão da abordagem de Mário Testa. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, vol. 6, n. 2, p. 129-153, jun. 1990.

HARTZ, Z.; CONTANDRIOPOULOS, A. P. Integralidade da atenção e integração dos serviços de saúde: desafios para avaliar a implantação de um sistema sem muros. **Cadernos Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, p. S331-S336, 2004. Suplemento 2.

RICO, A.; SALTMAN, R.; BOERMA, W. **Primary health care in the driver's seat: organizational reform in European primary care**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

Disciplina 5 – Gestão Logística em Saúde

Objetivo

Dotar os alunos de conhecimentos necessários para a adoção de estratégias e instrumentos para o abastecimento de estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Objetivamente, apresenta a racionalização na utilização de materiais/insumos médicos e medicamentos, através da construção do planejamento para o abastecimento; a gestão e acompanhamento/controlar das informações para a tomada de decisão rápida, precisa e eficaz; a logística dos materiais/insumos médicos e medicamentos existentes na relação das empresas fornecedoras com os estabelecimentos de saúde e destes com o cliente/usuário (sistema produtivo) dos materiais/insumos médicos e medicamentos; e a discussão do uso racional destes produtos com relação à segurança dos usuários. Proporcionar saberes e informações sobre as técnicas do gerenciamento e da manutenção de prédios, instalações e equipamentos dos estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Sob este aspecto as práticas de Gestão de Ambientes de Saúde têm sido deficitárias, entre outras razões, por nem sempre estarem articuladas ao planejamento, projeto e execução desses estabelecimentos. A preocupação maior é concentrada na execução de obras e na aquisição de equipamentos, sendo que a manutenção, até por uma questão cultural, é negligenciada, ocorrendo uma descontinuidade no atendimento e uma baixa qualidade na prestação de serviços. Em função da desarticulação mencionada entre a especificação, o projeto, a aquisição (construção), a implementação, o uso, propriamente dito, e a manutenção de prédios, instalações e equipamentos médico-hospitalares, propomos o desenvolvimento de uma abordagem educacional que privilegie a transmissão de informação capaz de agregar esses conhecimentos para tomada de decisões. Além disso, a partir da construção do modelo de intervenção para gestão de seu ambiente, cada estabelecimento de saúde específico terá a capacidade de reproduzir e adaptar o referido modelo às outras unidades de saúde do Sistema Público, que terão a coerência de sua categorização e sua realidade local.

Ementa

Cadeia de Suprimentos. Conceito. Aspectos Operacionais da Cadeia de Suprimentos. Seleção de materiais/insumos. Aquisição. Sistemática de compra e seleção de fornecedores em estabelecimentos de saúde do Sistema Público. Armazenagem: localização. Manuseio e Acondicionamento de produtos. Distribuição: tipos de redes de suprimentos (responsabilização e envolvimento do cliente/usuário). Uso Racional dos produtos. Gestão da Cadeia de Suprimentos. Níveis de Serviço. Definição de "O Ambiente Hospitalar". Sistemas Funcionais Prediais Presentes. Definição dos Parques de Equipamentos. Categorização das Unidades de Saúde. Ações de Gerenciamento.

Referências Básicas

CALIL, S. J. TEIXEIRA, M. S. **Gerenciamento de Manutenção de Equipamentos Hospitalares**. São Paulo: Editora Fundação Petrópolis, 1998.

BARBIERI, José Carlos; MACHLINE, Claude. **Logística Hospitalar**. São Paulo. Saraiva, 2006.

DAF/SCTIE/MS – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Ministério da Saúde. **Assistência farmacêutica na atenção básica**: instruções técnicas para sua organização/Ministério da Saúde, Secretaria. Brasília, DF, Ministério da Saúde/Brasil. 2006.

DAF/SCTIE/MS – Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos/Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos/ Ministério da



Saúde. **Aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica no SUS:** orientações básicas. Brasília, DF, Ministério da Saúde. 2006.

KARMAN, J. et al. **Manutenção Hospitalar Preditiva**. São Paulo: Ed. Pini Ltda, 1994.
NETO, Gonzalo Vecina; FILHO, Wilson Reinhart. **Gestão de Recursos Materiais e de Medicamentos**, vol. 12. Série Saúde & Cidadania. São Paulo. Editora Fundação Petrópolis Ltda, 1998.

Referências Complementares

AZEVEDO NETO, Francisco de Paula Bueno. **Desenvolvimento de Tecnologia de Gestão para Ambientes Hospitalares:** o caso do Instituto Fernandes Figueira – Fiocruz. (Dissertação de Mestrado em Ciência e Tecnologia em Saúde) Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. FIOCRUZ, 2004. Disponível em: <<http://bvssp.icict.fiocruz.br/pdf/azevedonfpbm.pdf>>. Acesso em: 30 jun. 2009.

BERMUDEZ, J. A. Z.; OLIVEIRA, M. A. et al. **O Acordo TRIPS da OMC e os desafios para a Saúde Pública**. Acesso a Medicamentos: Derecho Fundamental, Papel del Estado. J. A. Z. Bermudez, M. A. Oliveira and A. Esher. Rio de Janeiro, ENSP/OMS: 69-90. 2004.

BRASIL/CONASS – Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência Farmacêutica no SUS**. Brasília. 2007.

CONSÓRCIO BRASILEIRO DE ACREDITAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE. **Manual de padrões de acreditação hospitalar**. Rio de Janeiro, UERJ; O consórcio, 2000. 236 p.

CUNHA, Fernando Lopes de Souza da. A aplicação da aliança logística: estudo de caso em hospitais da Universidade Federal do Ceará. **Revista Ciência e Administração**, vol. 9, n. 2, p. 132-151, dez. 2003. Fortaleza, 2003.

CARVALHO, Francisco Edinaldo Lira de; PIGNOLATI, Gisele Medeiros; CAMPOS, Antônio Jorge Cunha. A Aplicação das metodologias ABC e XYZ na gestão logística de sistemas de saúde. **Revista Gestão da Produção:** uma visão sobre as organizações da Amazônia, p. 137-151. Manaus: ABREPO, 2006.

INFANTE, Maria; SANTOS, Maria Angélica Borges dos. A organização do abastecimento do hospital público a partir da cadeia produtiva: uma abordagem logística para a área de saúde. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, julho-agosto, v. 12, n. 4, p. 945-954. Rio de Janeiro. Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, 2007..

MARIN, N., V. L. Luiza, et al. (Eds.) **Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais**. Rio de Janeiro, OPAS OMS, 2003.

SANTOS, Machado dos, S. C. "ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: um componente essencial da atenção à saúde." **Cadernos CONASS n. 7**, 2001.

SEAP – **Manual de Obras Públicas/Edificações/Manutenção**. Brasília, 1997.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura. **Manual para elaboração de projetos de edifícios de saúde na Cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 1996. 120p.

10.4. Área de Concentração: Gestão de Políticas Agrícolas

O módulo específico é composto por duas disciplinas de 45 horas e quatro disciplinas de 30 horas, perfazendo um total de 210 horas:

Ord	Disciplina	Carga Horária
1	Contextualização da Economia Rural	30

2	Instituições e ambiente institucional agrícola no Brasil	45
3	Agricultura brasileira e políticas agrícolas	30
4	Gestão de Projetos e Avaliação de Projetos	45
5	Gestão Estratégica	30
6	Governança Institucional	30
-	TOTAL DE HORAS/AULA	210

10.4.1 Ementas e Referências em Gestão de Políticas Agrícolas

Disciplina 1 – Contextualização da Economia Rural

Objetivo

A disciplina busca dotar o educando da compreensão das realidades agrárias analisando a diversificação da economia rural no contexto das políticas de investimento e direcionadas para o desenvolvimento regional-local

Ementa

Contextualização da Economia Rural no contexto brasileiro e caso Nordeste; Orientação para o Desenvolvimento Rural; Agentes e as organizações intervenientes; Diversificação como objetivo das Políticas Públicas; Perspectivas de futuro No contexto da estratégia “Brasil 2020”, situação específica de Nordeste

Bibliografia

BARROS, Vítor Coelho (2004). Desenvolvimento Rural, intervenção pública, 1996-2002. Editora Terramar. ISBN: 9789727103614;
FIGUEIREDO, Elisabete (coord.), (2011), O rural plural: olha presente, imaginar o futuro. Castro Verde. ISBN: 9789898448064;
COVAS, António. Ruralidades(2009), Universidade de Aveiro 2007-2009. ISBN: 9789729341618.
JORDÃO, Maria Fernanda dos Santos, (2007), O setor rural como componente no processo de desenvolvimento dos países do sul. Lisboa: ISEG 2007.

Disciplina 2 – Gestão e Avaliação de Projetos

Objetivo

A disciplina aborda técnicas e conceitos de avaliação de projetos no setor privado e público, articulada às principais demandas e soluções para a avaliação de concessões e parcerias no contexto institucional brasileiro e sua gestão de projetos e programas de desenvolvimento rural, assim como as consequências e resultados destas ações junto à sociedade.

Ementa:

Desenvolvimento de projetos e organizações. Mecanismos de acompanhamento e gerenciamento de projetos. Implantação, previsão e simulações de projetos. Através dos seguintes tópicos: Introdução e Histórico; Benefícios dos gerenciamentos de projetos. O contexto da gestão de projetos: Fases e ciclo de vida dos projetos; gerenciamento de stakeholders; PMI – *Project Management Institute*. Os Processos da gestão de projetos: Conceitos de processos de gerenciamento de projetos; processos e ciclo de vida de projetos. Áreas do conhecimento: Gestão de Integração; Início de um projeto; Gestão do escopo; Gestão de prazos; Gestão de Custos; Gestão da Qualidade; Gestão de recursos



humanos; Gestão da comunicação; Gestão do Risco. Estrutura para gerenciamentos de projetos e níveis de maturidade.

Bibliografia

- KEELING, Ralph. Gestão de Projetos: Uma Abordagem Geral – Saraiva, 2009.
- MAXIMIANO, Antônio César. Administração de projetos: transformando ideias em resultados, São Paulo: Atlas, 1997.
- VALERIANO, Dalton. Gerência em projetos: pesquisa, desenvolvimento e engenharia. São Paulo: Makron, 1998.
- PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE - PMI
<<http://brasil.pmi.org/brazil/PMBOKGuideAndStandards.aspx>> acessado em 06/03/2011.
- OPENPROJECT<<https://www.openproject.org/>> acessado em 06/03/2011.
- COHEN, Ernesto; FRANCO, Ronaldo. Avaliação de projetos sociais: Unicamp, 2002.
- RICO, Elizabeth Melo. Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- VIEIRA, Evaldo A. As políticas sociais e os direitos: avanços e retrocessos. In: As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil. Avanços e retrocessos. Revista Serviço Social & Sociedade. São Paulo, n. 53. 1997.

Disciplina 3 – Instituições e ambiente institucional agrícola no Brasil

Objetivo

A disciplina aborda a implementação de políticas públicas de investimento governamental, através da análise e avaliação das ações de desenvolvimento rural implementadas em nível regional e local.

Ementa:

Disciplina 4 – Agricultura brasileira e políticas agrícolas

Objetivo Aborda a política de Agricultura no desenvolvimento econômico do país para o crescimento da agricultura e os seus impactos na economia brasileira. Análise da política agrícola brasileira em período recente: instrumentos de intervenção (política de agricultura familiar e agronegócio, política de crédito rural, compra direta, preços mínimos, programas de desenvolvimento, pesquisa e novos instrumentos).

Ementa: Padrões históricos de desenvolvimento rural; Políticas agrícolas; Políticas agrárias; Desenvolvimento rural sustentável; Metodologias de diagnóstico, planejamento e comunicação rural. **Aspectos teóricos e históricos das políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil:** Aspectos conceituais de políticas públicas, de desenvolvimento rural e de rural e ruralidade; Aspectos conceituais de políticas de desenvolvimento rural no Brasil: formas de intervenção do Estado, evolução históricas, modelos e dinâmicas; Aspectos históricos do desenvolvimento territorial do Brasil e as desigualdades regionais do desenvolvimento; Perspectivas para o desenvolvimento rural no Brasil; e Evolução histórica e dimensões sociais, econômicas, políticas e ecológicas do desenvolvimento rural sustentável; Políticas de desenvolvimento territorial no Brasil nos tempos atuais:

Repensando as políticas agrícolas e agrárias no Brasil: evolução recente, contextualização, gastos públicos e perspectivas; Nova dinâmica do espaço rural brasileiro e as políticas públicas de desenvolvimento rural; Insegurança alimentar mundial e as políticas de segurança alimentar no Brasil; Histórico e pressupostos filosóficos e metodológicos da Extensão Rural no Brasil; e Estratégias de desenvolvimento rural para a agricultura patronal e/ou agricultura familiar (cooperativismo, associativismo e políticas de apoio à comercialização); **Evolução e**

instrumentos das políticas agrícolas e agrárias no Brasil: Evolução histórica dos principais instrumentos de política agrícola praticados pelo Estado brasileiro (crédito, Pronaf, seguro rural, preços mínimos, pesquisa agropecuária, comercialização, biotecnologia); Evolução e principais instrumentos de Reforma Agrária no Brasil nos dias atuais: assentamentos e crédito fundiário

Bibliografia

Estado e mercado

HENRY, J. F. The ideology of the laissez faire program, *Journal of Economic Issues*, Vol. XLII, No.1, 2008.

GRAY, J. False Dawn: the delusions of global capitalism, Ed. Granta, cap. 4, 1998.

GILPIN, R. Economia política das relações internacionais, cap. 12, 2002.

Fundamentos da política agrícola

DE JANVRY, A., Why do governments do what they do? The case of food price policy.-COX, G., P. Lowe and M. Winter. The State and the Farmer: perspectives on agricultural policy, in *Agriculture: people and policies*, pg 1-19. 1986.

TIMMER, W. et al. Food Policy analysis, cap. 6, 1983.

Estado e agricultura

WISE, T. A. The Limited Promise of Agricultural Trade Liberalization, Working Group on Development and Environment in the Americas, discussion paper 19, 2008.

DAVIS, C. Food fights over free trade: how international institutions promote agricultural trade liberalization, ed. Princeton University Press. 2003.

Formas de intervenção do Estado na agricultura

FONSECA, R. B. A Reforma das Políticas Agrícolas dos Países Desenvolvidos, Tese de Doutorado, IE UNICAMP. 1994.

HILL, B.E. The common agricultural policy: past present and future, ed. Methuen, London. 1984.

HURT, D. Problems of plenty: the American farmer in the twentieth century, ed. Ivan R. Dee, Chicago/USA. Cap 3, 2002.

Reforma da PAC e o novo ambiente competitivo

JOSLING, T.E. & H.W.M. Agricultural Policy Reform: politics and process in the EC and USA, ed. Harvester Wheatsheaf, London/UK 1990.

LOWE, P et al. Setting the next agenda: British and French approaches to the second pillar of the Common Agricultural Policy *Journal of Rural Studies* vol 18(1) 17, 2002.

Política agrícola brasileira

LEITE, S. (org) Políticas públicas e agricultura no Brasil, Ed. UFRRJ, 2001.

COELHO, C. N. 70 anos de política agrícola no Brasil (1931? 2001) *Revista de Política Agrícola – MAPA*, 2001.

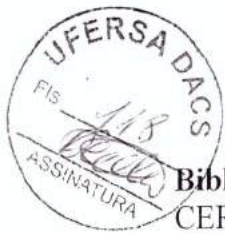
Disciplina 5 – Gestão Estratégica

Objetivo

A disciplina promove a visão da gestão estratégica dos processos, através da análise e alinhamentos dos instrumentos administrativos, organizacionais na implementação de programas e projetos agrícolas familiares orientados por resultados.

Ementa:

Conceitos e evolução do processo de gestão estratégica. Análise do ambiente externo e interno. Teoria Baseada em Recursos e Capacidades, Missão e objetivos organizacionais. Perspectiva dos múltiplos *stakeholders*. Estratégias corporativas e ao nível de negócio. Estratégias de produção. Estrutura organizacional formal e informal. Controle estratégico. Sistemas de medição de desempenho organizacional.



Bibliografia

- CERTO, S. C.; PETER, J. P.; MARCONDES, R.; CESAR, A. M. R. Administração estratégica: Planejamento e implantação da estratégia. 3 ed. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2010.
- MINTZBERG, H.; AHLSTRAND, B.; LAMPEL, J. Safári de Estratégia: Um roteiro pela selva do planejamento estratégico. 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- WRIGHT, P.; KROLL, M. J.; PARNELL, J. Administração estratégica: Conceitos. São Paulo: Atlas, 2000.
- BARNEY, J. B.; HESTERLY, W. S. Administração estratégica e vantagem competitiva. São Paulo: Pearson Prentice-Hall, 2007.
- HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; HOSKISSON, R. E. Administração estratégica: Competitividade e globalização. 2 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
- MINTZBERG, H.; LAMPEL, J.; QUINN, J. B.; GHOSHAL, S. O processo da estratégia: Conceitos, contextos e casos selecionados. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- PAIVA, E. L.; CARVALHO Jr., J. M.; FENSTERSEIFER, J. E. Estratégia de produção e de operações. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Disciplina 6 – Governança Institucional

Objetivos:

A disciplina aborda técnicas e conceitos de governança aplicado aos setores privado e público, articulada às principais demandas e soluções para a avaliação de concessões e parcerias no contexto institucional brasileiro e sua gestão de projetos e programas de desenvolvimento.

Ementa: Princípios filosóficos da Governança. Governança Pública: visão sistêmica e Interdisciplinar. Governança pública e Democrática. Governança e governabilidade. Estado e Governo. Governança democrática e desenvolvimento. Visão holística da relação entre governança pública e desenvolvimento.

Bibliografia:

- CAIDEN, Gerald; CARAVANTES, Geraldo. Reconsideração do conceito de Desenvolvimento. Caxias do Sul: EDUCS, 1988.
- FURTADO, Celso. Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural. 3.ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- MATIAS PEREIRA, J. Manual de gestão pública contemporânea. São Paulo: Atlas, 2008
- FREITAS, C.A.S. A implementação do Governance Performance and Results Act na administração pública dos EUA. Revista do Serviço Público. RSP/ENAP. 50 (3), jul-set, 1999, pp.93-122
- Glaser, Mark A. & Denhardt, Robert B. Local government performance through the eyes of citizens. Journal of Public Budgeting, Accounting & Financial Management. Fort Lauderdale, nº 1, vol.12, Spring 2000, pp. 1-10
- SILVA, Christian Luiz da (org). Desenvolvimento Sustentável: um modelo analítico integrado e adaptativo. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.
- SLOMSKI, Valmor. Controladoria e governança na gestão pública. São Paulo: Atlas, 2005
- SLOMSKI, Valmor et al. Governança corporativa e governança na gestão pública. São Paulo: Atlas, 2008

11. CORPO DOCENTE

O corpo docente será formado por professores e profissionais com titulação de especialistas, mestrado e doutorado.

DISTRIBUIÇÃO PROFESSORES

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÓDULO	DOCENTE	TÍTULO	LATTES	IES
1	Estado, Governo e Mercado	30	BÁSICO	Angelo M. Silva	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5105554142306869	UFERSA
2	O Público e o Privado na Gestão Pública	30	BÁSICO	Ludimilla C. S. F. Oliveira	Doutora	http://lattes.cnpq.br/217661943948945	UFERSA
3	Desenvolvimento e Mudanças no Estado brasileiro	30	BÁSICO	Kaio Cesar Fernandes	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9740792920379789	UFERSA
4	Políticas Públicas	30	BÁSICO	Kaio Cesar Fernandes	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9740792920379789	UFERSA
5	Planejamento Estratégico Governamental	30	BÁSICO	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5520433082870690	UFERSA
6	O Estado e os Problemas Contemporâneos	30	BÁSICO	Thadeu Souza Brandão	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5262722841731440	UFERSA
7	Indicadores Socioeconômicos na Gestão Pública	30	BÁSICO	Leonardo A. Rocha	Doutor	http://lattes.cnpq.br/1760530300831377	UFERSA
8	Cultura e Mudança Organizacional	30	GESTÃO PÚBLICA	Ana Lucia Brenner Barreto Miranda	Mestre	http://lattes.cnpq.br/0960240460829374	UFERSA
9	Comportamento Organizacional	30	GESTÃO PÚBLICA	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5520433082870690	UFERSA
10	Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos	30	GESTÃO PÚBLICA	Thadeu Souza Brandão	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5262722841731440	UFERSA
11	Gestão Operacional	45	GESTÃO PÚBLICA	Augusto Cezar da C. S. Filho	Mestre	http://lattes.cnpq.br/1674341274374869	UFERSA
12	Gestão Logística	30	GESTÃO PÚBLICA	Éric Amaral Ferreira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9832987391302132	UFERSA
13	Plano Plurianual e Orçamento Público	45	GESTÃO PÚBLICA	Dimas Barreto Queiroz	Mestre	http://lattes.cnpq.br/1286586781177803	UFERSA
14	Plano Diretor e Gestão Urbana	30	G.P. MUNICIPAL	Ludimilla C. S. F. Oliveira	Doutora	http://lattes.cnpq.br/217661943948945	UFERSA
15	Gestão Tributária	30	G.P. MUNICIPAL	Dimas Barreto Queiroz	Mestre	http://lattes.cnpq.br/1286586781177803	UFERSA



16	Gestão de Redes Públicas e Cooperação	30	G.P. MUNICIPAL	Angelo M. Silva	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5105554142306869	UFERSA
17	Gestão Democrática e Participativa	30	G.P. MUNICIPAL	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5520433082870690	UFERSA
18	Gestão Logística	30	G.P. MUNICIPAL	Eric Ferreira do Amaral	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9832987391302132	UFERSA
19	Elaboração e Avaliação de Projetos	30	G.P. MUNICIPAL	Augusto Cezar da C. S. Filho	Mestre	http://lattes.cnpq.br/1674341274374869	UFERSA
20	Processos Administrativos	30	G.P. MUNICIPAL	Ana Lucia Brenner Barreto Miranda	Mestre	http://lattes.cnpq.br/0960240460829374	UFERSA
21	Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30	G. SAÚDE PÚBLICA	Kaio Cesar Fernandes	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9740792920379789	UFERSA
22	Gestão da Vigilância à Saúde	30	G. SAÚDE PÚBLICA	Wanderley Filgueira de Marcedo	Especialista	http://lattes.cnpq.br/3527983201519904	UERN
23	Organização e Funcionamento do SUS	60	G. SAÚDE PÚBLICA	Wanderley Filgueira de Marcedo	Especialista	http://lattes.cnpq.br/3527983201519904	UERN
24	Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60	G. SAÚDE PÚBLICA	Mara Jales	Doutora	http://lattes.cnpq.br/5751389406996394	UFERSA
25	Gestão Logística em Saúde	30	G. SAÚDE PÚBLICA	Eric Ferreira do Amaral	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9832987391302132	UFERSA
26	Economia Rural	30	G. POLÍTICAS AGRÍCOLAS	Napiê Galvão de Araujo	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9202481007183948	UFERSA
27	Instituições e ambiente institucional agrícola no Brasil	30	G. POLÍTICAS AGRÍCOLAS	Carlos Alano Soares de Almeida	Doutor	http://lattes.cnpq.br/4505702122537041	UFERSA
28	Agricultura brasileira e políticas agrícolas	60	G. POLÍTICAS AGRÍCOLAS	Josivan Barbosa	Doutor	http://lattes.cnpq.br/9553871594940016	UFERSA
29	Gestão de Projetos e Avaliação de Projetos	30	G. POLÍTICAS AGRÍCOLAS	Marcos Fernando Medeiros	Doutor	http://lattes.cnpq.br/4056958461629209	UFERSA
30	Gestão Estratégica	30	G. POLÍTICAS AGRÍCOLAS	Fernando P. S. de Oliveira	Doutor	http://lattes.cnpq.br/5520433082870690	UFERSA
31	Governança Institucional	30	G. POLÍTICAS AGRÍCOLAS	Marcos Fernando Medeiros	Doutor	http://lattes.cnpq.br/4056958461629209	UFERSA
32	Metodologia da Pesquisa	30	COMPLEMENTAR	a definir	Doutor/Mestre		UFERSA /UERN

33	Trabalho de Conclusão de Curso	30	COMPLEMENTAR	Todos	Doutor/Mestre	Todos
	Carga horária Disciplinas	420				
	Carga horária complementar	60				
	Carga horária Total	480				



12. Metodologia

O Curso de Especialização em Gestão Pública será ofertado presencialmente, se podendo fazer uso das ferramentas e instrumentos da Educação a Distância (EaD), através do SIGAA da UFERSA e que não deve reduzir as questões metodológicas tradicionais de gerenciamento, mas como possibilidade de emprego da EaD na amplitude da prática docente e no processo formativo dos estudantes.

Não existe uma metodologia de EaD e menos ainda um “modelo” único de oferta de cursos. Cada instituição vem construindo suas experiências adaptando-a forma tradicional de interação administrativas educacional formal, dando-lhe uma “cara” própria institucional, calcada na racionalidade da realidade tecnológica local, na trajetória da instituição, nos profissionais e sua infraestrutura disponível para dar suporte a tais práticas, se for o caso.

Por isso, nesse projeto **não cabe** definir aspectos procedimentais burocráticos da administração da educação à distância de organização do curso. No entanto, podemos garantir aqui são aspectos gerais do uso da EaD, em sua dimensão instrumental e da gestão burocrática institucional que garanta a governança e qualidade na formação dos estudantes desse curso de especialização oferecidos pela UFERSA.

No desenvolvimento do curso, serão também realizados eventos científicos e seminários temáticos profissionais destinados a discussões das áreas de concentração com agentes públicos, alunos, pesquisadores e os professores das disciplinas, orientações, avaliações de aprendizagem e apresentações de monografias.

13. Infraestrutura e Processo de Gestão Acadêmico-Administrativa

Os encontros presenciais serão motivos de amplo planejamento, envolvendo os atores pedagógicos e administrativos dos subsistemas (áreas de concentração) de cada área. Entre as atividades a serem contempladas incluem-se avaliação do desempenho discente, apresentação de palestras, aulas, pesquisas desenvolvidas, publicações, defesa de artigos/TCC, visitas técnicas e integração social da comunidade acadêmica e profissional na esfera pública.

O curso é realizado as sextas-feiras e sábados durante o período de 18 meses perfazendo 3 semestres conforme distribuição dos quadros abaixo:



Quadro de distribuição da carga horária, encontros, duração por aula e semestres do curso.

Carga Horária Total	480			
Semanas	77			
	INÍCIO	TÉRMINO	Quantidade de Semanas	Quantidade de Meses
1º MÓDULO - Básico e Complementar	01/abr/15	02/mar/16	43	10
2º MÓDULO - Área de Concentração	02/abr/16	03/mar/17	34	8
	TOTAL		77	18

	SEXTAS-FEIRAS	SÁBADOS
HORAS/AULA POR SEMANA	4	8
NÚMERO/AULA DE SEMANAS	34	43
HORAS TOTAIS	136	344
TOTAL	480	

14. Avaliação Institucional e Avaliação da Aprendizagem

A avaliação é entendida como atividade política que tem por função básica subsidiar tomadas de decisão. Nesse sentido, pressupõe não só análises e reflexões relativas a dimensões estruturais e organizacionais do curso, numa abordagem didático-pedagógica, como também a dimensões relativas aos aspectos políticos do processo de formação de profissionais no campo da Gestão Pública.

Dentre os aspectos de maior significação para o processo de tomada de decisões relativas ao curso destacam-se: a avaliação da proposta curricular; a avaliação da aprendizagem; a avaliação dos conteúdos; a avaliação da orientação; a avaliação do sistema gestão educacional e a avaliação do impacto do curso na formação de profissionais regionalmente.

14.1. Avaliação Institucional

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da UFRSA disponibiliza a toda comunidade acadêmica institucional o formulário para Avaliação Institucional referente ao ano corrente. O documento deve ser respondido pelos professores, técnicos-administrativos e estudantes.



A CPA/UFERSA realiza tal avaliação através de um questionário que está estruturado de modo a atender as 10 dimensões exigidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, que analisa as Instituições de Ensino Superior, os cursos e o desempenho acadêmico dos estudantes.

As informações obtidas na Avaliação Institucional são encaminhadas à administração central da Universidade e utilizadas para orientação institucional de políticas públicas, além de compor o banco de dados Institucional, no qual reúne informações e as avaliações dos cursos para gerar o Indicador de Desempenho da Universidade.

“É fundamental que a avaliação seja a mais precisa possível, pois a partir desses dados obtidos na consulta à comunidade acadêmica será gerado um relatório que deverá ser encaminhado ao Ministério da Educação – MEC”, defende o professor Alexandre Oliveira, presidente da CPA. (Portal UFERSA, 2015)

Todo esse sistema de acompanhamento e monitoramento institucional pode proporcionar, também, a pós-graduação, um processo de melhoria contínua alinhada aos interesses da comunidade e institucionais dentro dos preceitos de desenvolvimento científicos e tecnológicos do *Lato Sensu e Stricto* para uma IPES abordadas por Newton Sucupira (1965) da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão.

14.2. Processo de Orientação e Avaliação de Aprendizagem

São processos, não há como serem separados, pois a avaliação é realizada pelo sujeito que acompanha e orienta o estudante em seu estudo e aprendizagem.

O orientador deve participar da discussão, com os professores responsáveis pelas disciplinas, a respeito dos conteúdos a serem trabalhados, do material a ser utilizado, da proposta metodológica, do processo de acompanhamento e avaliação de aprendizagem e defesa de TCC/artigos

No desenvolvimento do curso, o orientador é responsável pelo acompanhamento e avaliação do percurso de cada aluno sob sua orientação. Além disso, o orientador deve estimular motivar e, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas científicas.

O orientador deve estar permanentemente em contato com o aluno, mediante a manutenção do processo dialógico, em que o entorno, o percurso, as expectativas, as realizações, as dúvidas e as dificuldades sejam elementos dinamizadores desse processo educacional.

Esse processo se dará transversalmente durante todo o curso e objetivamente em duas disciplinas elencadas no PCC: Metodologia científica e Trabalho de Conclusão de Curso. No qual proporcionará 60 horas aula capazes de gerar condições para a construção científica integrada ao arcabouço teórico e prático abordado, tanto em sua área básica, como em sua área de concentração específica de formação em gestão pública.



15. Orçamento

A- Material de Consumo

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-total
Tonner para impressora	und	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Material de expediente	verba	1	R\$ 1.130,00	R\$ 1.130,00
Copos descartáveis	pacote	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
Garrafão de água	und	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
Softwares (Stata e Gerenciamento de Projetos)	und	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Despesa Total com Material de Consumo =				R\$ 17.350,00

B - Material Permanente

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-total
Livros	und	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Equipamentos de informática	und	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Móveis	und	3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
Despesa Total com Material Permanente =				R\$ 14.000,00

C - Serviços de Terceiros

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-total
Fotocópia e encadernação	und	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Serviços gráficos	und	3	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
Coffee Break	und	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
* Auxílio deslocamento	und	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
* Diárias	und	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
* Passagens aéreas divulgação trabalhos científicos (congressos, workshopping, feiras e visitas técnicas)	und	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Locação de espaço para encerramento do curso	und	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Despesa Total com Serviços de Terceiros =				R\$ 23.600,00

D - Pessoal

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Sub-total
Horas aula ministradas por docente	und	480	R\$ 150,00	R\$ 72.000,00
Coordenação do programa	mês	18	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
Coordenação dos cursos	mês	54	R\$ 750,00	R\$ 40.500,00
Secretária Geral	mês	18	R\$ 788,00	R\$ 14.184,00

Sub-total =	RS 144.684,00
Obrigações Sociais (20% das despesas com pessoal - Ex: INSS)	RS 26.100,00
Despesa Total com Pessoal =	RS 170.784,00

E – Receitas

Quantidade de Alunos Regularmente Matriculados	Número de Meses	Mensalidade	Sub-total
40	18	R\$ 444,44	RS 320.000,00

F – Impostos e Taxas Diversos

Especificação	Total
Despesa com taxa de administração (Fundação Guimarães Duque) (9%)	RS 28.800,00
Contrapartida UFRSA (%10)	RS 32.000,00
Impostos = 10% das Receitas	RS 32.000,00
Despesa Total com Impostos e Taxas Diversos =	RS 92.800,00

G – Reserva Técnica

Especificação	Total
Despesa com Reserva Técnica	RS 1.466,00

H – Resumo das Despesas

Especificação	Sub-total
Material de Consumo	RS 17.350,00
Material Permanente	RS 14.000,00
Serviços de Terceiros	RS 23.600,00
Pessoal	RS 170.784,00
Impostos e Taxas Diversos	RS 92.800,00
Reserva Técnica	RS 1.466,00
Total de Despesas=	RS 320.000,00

Número de Alunos	40	Remuneração por Hora/Aula	150
Valor do Curso	8000	Remuneração por hora/TCC	150
Período do Curso (meses)	18	VIÁVEL	
Mensalidade	444,44		
VIÁVEL	RS 0,00		



16. Regulamento do Programa de Pós-graduação Lato sensu em Gestão Pública

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DA NORMATIZAÇÃO

Art. 1º O Programa de Pós-graduação em Gestão Pública é regido por este Regulamento Específico e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido/UFERSA e pela Resolução CNE/CES nº 01, de 08 de julho de 2007.

TÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 2º A estrutura organizacional do Programa de Pós-graduação Lato sensu em Gestão Pública será composta por:

- I. Um Colegiado do Curso é composto por quatro membros indicados pela Assembleia departamental mais um discente matriculado no curso e eleito por seus pares – como órgão consultivo e deliberativo;
- II. Coordenações das áreas do Curso: Gestão Pública, Saúde Pública, Gestão de Políticas Agrícolas e Gestão Pública Municipal – como órgão executivo.

CAPÍTULO II DO COLEGIADO

Art. 3º O colegiado do programa de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública será composto por 04 (quatro) docentes vinculados ao Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* e a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, mais 01 (um) discente matriculado no curso e eleito por seus pares.

§ 1º Os 04 (quatro) membros docentes do Colegiado do Curso serão indicados pela Assembleia do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais.

§ 2º O Colegiado do Programa será presidido pelo Coordenador do Programa e, na sua ausência, pelo Vice-coordenador do Programa.

§ 3º O quórum para realização das reuniões do Colegiado do Programa é metade mais um de seus membros.



§ 4º As deliberações do Colegiado do Programa terão que ser aprovadas pela maioria dos membros presentes na reunião, observado o parágrafo anterior, sendo que, no caso de empate, o Coordenador terá o voto de qualidade.

Art. 4º São atribuições do Colegiado do Programa:

I – Apreciar e deliberar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) realizadas pelo Coordenador do Curso de cada área para, isoladamente ou em comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a:

- a) Indicar seu Coordenador dentre seus membros indicados;
- b) Seleção de candidatos;
- c) Aproveitamento de estudos;
- d) Orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- e) Definição de critérios e procedimentos para a concessão de bolsas, quando essas existirem;
- f) Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e de avaliação do curso.

II – Decidir sobre o aproveitamento de disciplinas já realizadas pelos alunos em outro(s) curso(s) de pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido ou de outra Instituição de Ensino Superior;

III – Apreciar e deliberar a respeito das decisões para o cumprimento do inciso I deste artigo;

IV – Decidir sobre o desligamento de discente do Curso;

V – Zelar pelo cumprimento do Regimento Geral da UFRSA, do Regulamento Específico do Programa e pelo cumprimento das demais normas exigidas pelo Ministério da Educação;

VI – Apreciar e deliberar sobre o Relatório Final do Programa elaborado pela Coordenação de cada área: Gestão Pública, Saúde Pública, Políticas Agrárias e Gestão pública Municipal.

VII – Homologar a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso;

VIII – Homologar o edital de seleção encaminhado pelo Coordenador de cada área.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO

Art. 5º A coordenação do Programa é o órgão que assegura a organização e o funcionamento do Colegiado e, ao mesmo tempo, responde pela execução de suas decisões e aplicação de suas diretrizes.

§ 1º O Coordenador e o Vice-coordenador deverão possuir a titulação mínima de mestre, pertencer ao quadro permanente da UFRSA e ter disponibilidade para cumprir as exigências do programa.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Coordenador, o Vice-coordenador assumirá, automaticamente, todas as funções do Coordenador.

§ 3º Na hipótese de ausência, na UFRSA, do Coordenador e do Vice-coordenador do Programa, devidamente justificadas, em virtude de outras atividades acadêmicas ou administrativas, assumirá a Coordenação do Curso. o



docente mais antigo da UFERSA vinculado ao Programa, para atender aos expedientes meramente administrativos.

Art. 6º Compete ao Coordenador do Programa:

- I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado;
- II – Indicar os docentes para o cumprimento do disposto no inciso I do artigo 13º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.
- III – Cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral e o Estatuto da UFERSA, o Regulamento específico do curso e as deliberações do Colegiado do curso e dos órgãos da administração superior da UFERSA.
- IV – Autorizar a realização das receitas e despesas do curso, bem como, decidir sobre o destino dos bens adquiridos com recursos do curso, em consonância com o Regulamento Geral, Regulamento Específico do curso e de acordo com as normas da Administração Superior da UFERSA.
- V - Elaborar o Edital de seleção de candidatos a discentes do curso;
- VI – Elaborar e submeter à apreciação e deliberação do Colegiado do curso, o relatório que trata o artigo 9º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da UFERSA.
- VII – Remeter à PROPPG toda documentação comprobatória de que o discente cumpriu todas as exigências do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* para a expedição do Certificado de Conclusão do Curso, respeitando a área de formação;
- VIII – Comunicar à Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPPG os desligamentos de docentes e de discentes do Curso de Pós-graduação no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a finalização do desligamento.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA

Art. 7º A Secretaria do Programa de Pós-graduação *Lato sensu* em Gestão Pública é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas dos cursos.

Parágrafo Único – A secretaria vincula as Coordenações das 4 áreas do Programa: Gestão Pública, Saúde Pública, Gestão de Políticas Agrícolas e Gestão Pública Municipal.

Art. 8º Compete ao responsável pela secretaria, as seguintes atribuições:

- I - Instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula;
- II – Manter, em arquivo, os documentos de inscrição dos candidatos à admissão nas áreas de Especialidade em Gestão Pública, Saúde Pública, Gestão de Políticas Agrícolas e Gestão Pública Municipal e de matrícula dos discentes;
- III – Manter, em arquivo, os documentos de interesse das áreas vinculadas ao Programa;
- IV – Manter, atualizado, os dados cadastrais dos docentes e dos discentes do Programa;
- V – Secretariar, com elaboração de ata, as reuniões do Colegiado do Programa e as apresentações e defesas dos trabalhos de conclusão em cada área do curso.



Parágrafo único – Todos os documentos emitidos pela Secretaria serão assinados pelo coordenador do programa e/ou coordenadores de em cada área: Gestão Pública, Saúde Pública, Gestão de Políticas Agrícolas e Gestão Pública Municipal, ou por seu substituto legal, sem prejuízo do disposto no artigo 5º, § 3º.

TÍTULO III
DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA
CAPÍTULO III
DA ADMISSÃO

Seção I
Da Inscrição e Seleção dos Candidatos

Art. 9º .O processo seletivo de candidatos a discentes ao Curso de Especialização em Gestão Pública e em cada área se inicia com a publicação do Edital de Seleção pela PROPPG. No qual deve conter informações relativas ao número de turmas e de alunos por turma, períodos de inscrição e de realização do curso em sua respectiva área, se o mesmo será gratuito ou pago, qual(is) o(s) dia(s) da semana e o(s) turno(s) do(s) dia(s) em que as aulas serão ministradas, o local de realização das aulas, bem como, outras informações que a Coordenação do Programa e a PROPPG julgarem necessárias.

Art. 10 Para a inscrição dos candidatos, à seleção, no curso de Especialização em Gestão Pública, serão exigidos:

- I** – Cópia autenticada do diploma ou documento equivalente que comprove que o candidato concluiu um curso superior.
- II** – Curriculum Vitae, com documentação comprobatória;
- III** – Cópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- IV** – Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- V** – Cópia do documento oficial de identidade e do CPF;
- VI** – Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- VII** - 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

Parágrafo Único – Também será aceita a inscrição de candidato graduando, que comprove ter defendido o trabalho de Conclusão de Curso antes do início das aulas do Curso e área escolhida pelo discente.

Art. 11 A inscrição, para seleção, no Curso de Especialização em Gestão Pública será aberta aos concluintes e graduados da área de Ciências Sociais e áreas afins, como também para graduados em outras áreas, desde que comprovem experiência na área objeto do curso, conforme o calendário acadêmico estabelecido pelo coordenador do Programa.

Art. 12 De posse dos documentos dos candidatos, o colegiado do Programa e coordenador por área selecionará os discentes através da análise curricular e entrevista.



Seção II Da Matrícula

Art. 13 Os candidatos classificados na seleção deverão entregar, na Secretaria do Programa de Pós-graduação Lato sensu em Gestão Pública, o formulário de matrícula preenchido dentro do prazo fixado pela Coordenação.

§ 1º A matrícula poderá ser realizada por procurador legalmente constituído para tal, e de posse de procuração particular com firma reconhecida.

§ 2º A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado caracteriza desistência do candidato em se matricular no Curso; conseqüentemente, a vaga será disponibilizada para o candidato que ficou na suplência.

§ 3º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

§ 4º Os candidatos selecionados na forma do disposto no parágrafo único do artigo 10.º deste Regulamento Específico, deverão, no ato da matrícula, satisfazer à exigência da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação e outros documentos exigidos pela Divisão do Registro Escolar da Ufersa.

CAPÍTULO IV DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I Da Organização Curricular

Art. 14 No projeto do Programa Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública consta o elenco de disciplinas do seu currículo pleno composto pelo Núcleo Básico. Complementar e área de concentração: Gestão Pública, Saúde Pública, Gestão de Políticas Agrícolas e Gestão Pública Municipal.

§ 1º Para cada disciplina será especificado o nome da disciplina, a ementa, Departamento, Professor responsável e carga horária total.

§ 2º O Plano de Ensino de cada disciplina deverá ser divulgado para os discentes no início da disciplina, no qual constarão as informações apresentadas no parágrafo anterior, além de ementa, conteúdo programático, metodologia de ensino, modalidade, forma de avaliação dos discentes, bibliografia recomendada e carga horária.

Seção II De Verificação do Rendimento Acadêmico

Art. 15 O rendimento acadêmico do discente em cada disciplina será aferido pelo docente responsável pela disciplina, mediante a aplicação de provas, trabalhos escritos, seminários e, ou, outras formas de verificação de aprendizagem, sendo a média final da disciplina expressa na forma de nota.

§ 1º A média final de cada disciplina deverá ser expressa na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), utilizando o arredondamento para uma casa decimal.



§ 2º Será considerado aprovado em uma disciplina, o discente que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) e que frequentar pelo menos 75% das aulas ministradas na disciplina.

§ 3º Não haverá recuperação em nenhuma disciplina.

Seção III **Do Trabalho de Conclusão de Curso**

Art. 16 Para a obtenção do Certificado de especialista em Gestão Pública, a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, sob a forma de artigo científico enviado ou monografia e com a participação máxima de 01 (um) aluno por trabalho, é requisito obrigatório.

Art. 17 O curso ocorrerá em um período de 18 (dezoito) meses. A defesa do trabalho de conclusão de curso deverá ocorrer no máximo em até 90 (noventa) dias a partir da última disciplina ministrada.

§ 2º O prazo para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser prorrogado em até 30 (trinta) dias, por solicitação do candidato, devidamente justificado, com anuência do Orientador e da Coordenação de área específica.

Parágrafo Único - O discente que, por qualquer razão, não apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso em conformidade com as normas e prazos estabelecidos neste Regulamento Específico e no Regulamento Geral da Ufersa, não terá direito ao certificado de especialização, fazendo jus, no entanto, a um certificado de aperfeiçoamento, desde que tenha integralizado todos os créditos previstos: Básico, Complementar e Área de Concentração escolhida.

Art. 18 O Trabalho de Conclusão de Curso deverá evidenciar domínio do tema escolhido e será apresentado e defendido pelo candidato a uma Comissão Examinadora em sessão pública.

Parágrafo Único - Os Trabalhos de Conclusão de Curso deverão, obrigatoriamente, contemplar temas afetos à área temática das áreas do Programa, ou seja: Gestão Pública, Saúde Pública, Gestão de Políticas Agrícolas e Gestão Pública Municipal.

Art. 19 Para a solicitação de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, o discente deverá estar regularmente matriculado no Curso e integralizado a carga horária, mínima de 480h, exigida pelo Programa e está a, no máximo, 18 meses matriculado no Curso.

Art. 20 O candidato ao Certificado de Especialista em Gestão Pública deverá, até 20 (vinte) dias, antes da defesa, protocolar na secretaria o encaminhamento de um exemplar impresso do Trabalho de Conclusão do Curso que, da mesma forma, deverá disponibilizar um exemplar a cada componente da Banca Examinadora.



Art. 21 A Comissão Examinadora será composta pelo orientador do aluno(a), que a presidirá, ou, em caso de impedimento, um representante por ele indicado, com igual titulação acadêmica e por mais dois examinadores.

§ 1º Para cada Comissão Examinadora deverá haver, no mínimo, um membro suplente.

§ 2º A Composição da Comissão de que trata o *caput* deste artigo deverá ser homologada pelo Colegiado do Programa, sendo exigida a titulação mínima de mestre para todos os componentes da Comissão Examinadora, seja titulares ou suplentes.

Art. 22 Ao final da defesa, cada examinador atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, sendo que será considerado aprovado o candidato que obtiver média aritmética maior ou igual a 7,0 (sete).

Art. 23 Após aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso pela Comissão Examinadora e realizada as devidas correções sugeridas pelos examinadores, o candidato deverá encaminhar à Coordenação do Programa/Curso 02 (duas) cópias impressas e encadernadas da versão final corrigida e 02 (duas) cópias em versão eletrônica (arquivo no formato "PDF" gravado em CD, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data de sua aprovação).

Seção IV Do aproveitamento de Estudos

Art. 24 Considera-se aproveitamento de estudos, para os fins previstos neste Regulamento Específico, a equivalência de disciplina(s) já cursada(s) nos últimos 05 (cinco) anos pelo aluno em cursos de Pós-Graduação *Lato ou Stricto Sensu*, reconhecidos pelo Ministério da Educação, com disciplina(s) da Estrutura Curricular do Curso.

§ 1º Entende-se por disciplina já cursada aquela em que o aluno logrou aprovação, com média final igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 2º A disciplina, objeto do aproveitamento, de estudos deve ter carga horária igual ou superior à disciplina da estrutura curricular e o seu conteúdo programático deve se assemelhar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) ao conteúdo programático da disciplina.

§ 3º No tocante à(s) disciplina(s) cursada(s) em outras Instituições de Ensino Superior, no histórico escolar do aluno, deverão ser observadas as seguintes normas:

I – Serão computados os critérios ou horas-aula equivalentes, sendo que a unidade básica para avaliação da intensidade e duração das disciplinas é o crédito, equivalendo 01 (um) crédito a 15 (quinze) horas-aula, seja aula teórica ou prática.



II – Será anotado o conceito APROVADO, como também, a data de homologação do aproveitamento de estudos pelo Colegiado do Programa/Curso;

III – Será feita menção à Instituição de Ensino Superior onde cada disciplina foi cursada, como também ao ano em que o discente cursou a disciplina.

§ 4.º A equivalência será feita com base no parecer de um docente ministrante da disciplina equivalente no curso, designado pelo Coordenador, mas a decisão final sobre o aproveitamento de estudos será do Colegiado do Programa.

§ 5.º Em caso excepcional, o discente poderá requerer o aproveitamento de estudos em disciplinas que cursou a mais de 05 (cinco) anos, desde que o mesmo obtenha nota igual ou maior que 7,0 (sete vírgula zero) em uma prova de conhecimentos elaborada pelo docente referido no parágrafo anterior, sobre o conteúdo da disciplina objeto do aproveitamento, sem prejuízo ao disposto nos parágrafos anteriores.

Seção IV

Da expedição do Certificado de Conclusão de Curso

Art. 25 Somente será conferido o Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ao discente que:

I – Não apresentar pendência com a Divisão de Registro Escolar ou com qualquer outra instância da UFERSA;

II – Lograr aprovação em todas as disciplinas;

III – Tiver o Trabalho de Conclusão de Curso aprovado, conforme a exigência do Regulamento Específico do Programa.

Art. 26 De acordo com o artigo 9.º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, o Coordenador do Programa encaminhará à PROPPG o Relatório Final do Curso, contendo os nomes e históricos escolares dos discentes aptos a receberem o Certificado de Conclusão do Curso Com o Título de Especialista em Gestão Pública em suas respectivas áreas de especialidades.

Parágrafo Único – Os Certificados de Conclusão expedidos pela Divisão de Registro Escolar devem mencionar a área de conhecimento específica do curso e serem acompanhados do respectivo Histórico Escolar, no qual devem constar, obrigatoriamente:

I – Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo aluno, nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II – Período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III – Título do Trabalho de Conclusão do Curso e nota obtida;



IV – Declaração da UFRSA de que o curso cumpriu todas as disposições da legislação vigente no País.

CAPÍTULO IV DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

Seção I Do Corpo Docente

Art. 27 O Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública da UFRSA deverá ser constituído por profissionais de nível superior, qualificados na(s) área(s) de conhecimento(s) dos cursos que participam, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 28 Na composição do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública, admitir-se-á a participação de profissionais não pertencentes ao quadro permanente da UFRSA, desde que estes não ministrem mais do que 50% da carga horária total do Curso.

Parágrafo Único – O percentual referido no *caput* deste artigo poderá ser de até 75%, quando na UFRSA não tiver em quantidade suficiente com formação específica na área do conhecimento específica do Curso.

Art. 29 A substituição de membro do corpo docente será permitida desde que sejam atendidas as exigências dos artigos 35º, 36º e 37º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Parágrafo Único – A substituição será feita com base em justificativa do Coordenador de área, após ter sido aprovada no Colegiado do Programa, no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais e na PROPPG.

Seção II Do Orientador

Art. 30 O orientador, escolhido pelo aluno e com aprovação da Coordenação de área e Programa deverá supervisionar os estudos, pesquisas e outras atividades relacionadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que terá o formato de artigo científico ou monografia, do candidato ao título de Especialista.

§ 1º O orientando deverá apresentar à Coordenação de área e Programa o plano de trabalho para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso em até 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua matrícula no registro escolar da UFRSA.

§ 2º O orientador deverá ser membro do corpo docente e credenciado na PROPPG da UFRSA. Ser portador, no mínimo, do título de Mestre, conferido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação/MEC.

§ 3º Em casos excepcionais, devidamente justificados pela Coordenação do Programa, poderá ser indicado um Co-orientador, destinado a um único aluno.



aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, desde que preencha as exigências do §2º deste artigo.

§ 4º O orientador que se ausentar do País por um período igual ou superior a 06 (seis) meses, será automaticamente substituído, caso não indique um novo orientador que possa substituí-lo (nos termos deste Regulamento) neste impedimento.

Art. 31 Compete ao orientador supervisionar, orientar a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, estudos, pesquisas e outras atividades relacionadas à vida acadêmica do orientando.

Seção III Do Corpo Discente

Art. 32 O corpo discente de que trata este Regulamento Específico será regido pelas normas dispostas no Estatuto e no Regimento Geral da UFRSA.

Art. 33 Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFRSA, será desligado do Curso o discente que:

I – Não integralizar a carga horária do Curso nos prazos previstos nos parágrafos 3º e 5º do artigo 2º do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

II – For reprovado na apresentação do Trabalho Final de Conclusão de Curso.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 34 A PROPPG é o órgão responsável pela supervisão e acompanhamento do Programa Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública da UFRSA, sempre zelando pelo bom funcionamento do Curso de acordo com o Regimento Geral da UFRSA, o Regulamento Geral e com as normas vigentes no País.

§ 1º A PROPPG poderá baixar normas e instruções à coordenação do Programa Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública para racionalização dos seus serviços e rotinas administrativas, visando aperfeiçoar as atividades de coordenação, supervisão e divulgação das áreas de formação específicas oferecidas.

§ 2º Sempre que for necessário, a PROPPG poderá convocar o coordenador do Programa e de áreas da para participar de reuniões com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do Programa.



Art. 35 A área de formação do Programa Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública não terá vigência permanente, necessitando, pois, para o funcionamento de uma nova turma de outra autorização da PROPPG.

Art. 36 O curso de que trata este Regulamento Específico somente poderá ser objeto de divulgação e publicidade, após a aprovação de sua realização pela PROPPG e pelos Conselhos Superiores da Ufersa.

Art. 37 O Programa Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública será regido pelo disposto neste Regulamento Específico e pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.



Universidade Federal Rural do Semi-Árido

FOLHA DE REMESSA

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E
CIÊNCIAS SOCIAIS

CARIMBO



Nesta data faço remessa deste processo à _____

PROPPG

_____, de que lavra o presente termo.

Em Mossoró, 20 / Abril / 20 15

Daralbio Fernandes de Carvalho Oliveira
Assistente Administrativo
Siape 2028273
UFERSA

Servidor/Carimbo

ATENÇÃO

Essa folha é de uso exclusivo do Protocolo Setorial - DACS. Fica permanentemente proibido riscos, registros de despacho ou qualquer tipo de rasura desse espaço.

CÓPIA



132



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br

PARECER/AGU/PGF/PF-UFERSA nº. 296/2014

Mossoró, sexta-feira, 12 de dezembro de 2014.

Processo nº. 23091.004910/2014-07

INTERESSADO: UFERSA – DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (DACS).

ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA LEGALIDADE DA CRIAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. EDUCACIONAL. PARECER. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU [ART. 44, *CAPUT*, INCISO III, DA LEI Nº 9.394/1996]. PROJETO. ESPECIALIZAÇÃO. GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS. CERTIFICADO. GRAU ACADÊMICO. INEXISTÊNCIA. OFERTA NÃO REGULAR. FINANCIAMENTO PRIVADO. EMPRESAS E PROFISSIONAIS. POSSIBILIDADE. GRATUIDADE. MANDAMENTO CONSTITUCIONAL [ART. 206, INCISO IV, DA CF/88]. NÃO SE APLICA. INEXISTÊNCIA GRAU ACADÊMICO. OFERTA IRREGULAR/DESCONTÍNUA. PROJETOS ESPECÍFICOS. EXIGÊNCIAS MERAMENTE MERCADOLÓGICAS. POSSIBILIDADE. MEDIDA QUE SE IMPÕE.

Trata-se de processo administrativo relativo à consulta acerca da legalidade da criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas, de forma que o seu financiamento seja promovido por profissionais e/ou empresas privadas, tudo devidamente



138



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br

encaminhado para apreciação desta Procuradoria Federal na UFERSA, em obediência ao disposto no art. 10 da Lei nº. 10.480/2002¹.

I – RELATÓRIO

01. Os autos, encaminhados a esta Procuradoria em 05/11/2014², estão instruídos com os seguintes elementos:

(a) às fls. 02/14, consta Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas;

(b) às fls. 15/27, consta o Regulamento Específico do Curso de Especialização em Gestão de Estratégica de Pessoas;

(c) à fl. 29, consta Memorando Eletrônico nº 356/2014 – DACS³, de 04 de novembro de 2014, solicitando desta PF/UFERSA emissão de parecer quanto às questões declinadas.

¹ “Art. 10. À Procuradoria-Geral Federal compete a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial”. [...]

² Para fins de observância ao disposto no art. 42, *caput*, da Lei nº 9.784/99, cujo teor é o seguinte:

“Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo”. [...]

³ Urge mencionar que o documento adequado à realização de quaisquer comunicados ou encaminhamentos à PF/UFERSA é o ofício, pois a Procuradoria Federal não pertence à UFERSA, mas, sim, se encontra na UFERSA em função de limitações da AGU/PGF em manter uma estrutura organizacional específica para cada IFES e, nesse sentido, a atuação da UFERSA, com estrutura e apoio administrativo, ainda que de inegável importância para os membros da AGU, não torna a Procuradoria Federal um órgão da Universidade, muito embora ela tenha o inarredável dever institucional de assessorá-la e defendê-la, conforme o indeclinável parâmetro da juridicidade administrativa. Nesse ponto, é pertinente transcrever a definição e a finalidade do memorando, nestes termos (BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. Brasília-DF: Presidência da República, 2002, p. 16):

“O memorando é a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em níveis diferentes. Trata-se, portanto, de uma forma de comunicação eminentemente interna”.

Já o ofício, por sua vez, possui a seguinte definição e finalidade (BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. Brasília-DF: Presidência da República, 2002, p. 12):

“Aviso e ofício são modalidades de comunicação oficial praticamente idênticas. A única diferença entre eles é que o aviso é expedido exclusivamente por Ministros de Estado, para autoridades de mesma hierarquia, ao passo que o



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



02. Assim, o processo enviado a esta Procuradoria para fins de emissão de parecer.

03. É o que merece relato. Passo, pois, a fundamentar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

04. Preliminarmente, urge esclarecer que a análise da pretensão levantada não deve adentrar nos aspectos eminentemente afetos à seara administrativa^{4,5}, haja vista a falta de competência desta Procuradoria Federal para tal encargo, o que não afasta a análise das nuances fáticas ensejadoras do presente procedimento com vista ao atendimento dos fins esperados pela ordem jurídica; em termos mais claros, abstraindo-se do *mérito administrativo*, a presente análise restringe-se, unicamente, ao âmbito dos ditames legais em vigor e demais consectários fático-jurídicos ao evento apresentado. Feito este esclarecimento, passa-se ao objeto da consulta.

05. No âmbito da Administração Pública vigora o princípio da indisponibilidade dos bens públicos, de maneira que, constatado qualquer fato passível de causar danos ao patrimônio público material ou imaterial, o que inclui a ofensa aos princípios norteadores da atividade administrativa (art. 37, *caput*, da CF, art. 2º, *caput*, da Lei nº 9.784/99 e art. 11, da Lei nº 8.429/92), impõe-se a identificação dos agentes causadores do evento danoso e a aferição de sua culpabilidade, observada a prescrição ou a decadência, quando configuradas, para fins de aplicação de penalidades, bem como os responsáveis pela preservação do bem violado e/ou pela manutenção da ordem dos bens postos em custódia, uma vez que a culpa *in vigilando* também enseja a devida reprimenda legal, conforme as circunstâncias de cada caso, do servidor envolvido; já o Estado, por sua vez, responde de forma objetiva, isto é, independentemente de culpa aferível daquele (art. 37, § 6º, da CF/88). Na hipótese, discute-se a **legalidade da criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na UFERSA mediante pagamento de mensalidades pelos**

ofício é expedido para e pelas demais autoridades. Ambos têm como finalidade o tratamento de assuntos oficiais pelos órgãos da Administração Pública entre si e, no caso do ofício, também com particulares”.

⁴ Conforme a BPC nº 07: “O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade” (BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Manual de Boas Práticas Consultivas**. Brasília: CGU/AGU, 2011, p. 17).

⁵ Quer dizer, não se deve adentrar no “sentido político do ato administrativo” (FAGUNDES, Miguel Seabra. **O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário**. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979, p. 146).



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



especializando. Desse modo, a situação exige a expedição de atos administrativos consentâneos com as normas legais cogentes, bem como observar toda a principiologia reinante no nosso ordenamento, tudo bem concertado, como quer a harmonia dos sistemas jurídicos coerentes e razoáveis.

06. A temática encampada nos autos é de fácil deslinde, porém, antes de quaisquer considerações, transcreve-se a consulta formulada, nestes termos:

[...]

Diante disso questiona-se:

- a. Há algum impedimento legal para a cobrança de mensalidade em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* por parte da UFERSA?
- b. Os professores da UFERSA que irão ministrar as disciplinas poderão receber valores por este trabalho?
- c. A UFERSA conta atualmente com alguma normativa interna que permita a viabilidade do presente projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu*? Em caso negativo, mesmo assim a Instituição poderia oferecer um curso nessa modalidade?

07. A problemática apresentada não deveria suscitar maiores questionamentos, haja vista o teor do art. 206, inciso IV, da CF/88. Quer dizer, a gratuidade dos cursos ofertados pelas instituições públicas de ensino decorre de claro mandamento constitucional e, desse modo, não há como prospectar, em tese, a possibilidade de financiamento. Percebe-se que foi uma infeliz opção constituinte em função dos limites econômico-sociais ainda reinantes no Brasil: o ensino superior é público, o ensino básico também. O básico é pessimamente prestado, o superior sem qualquer *universalidade*. Quando se deseja abarcar o todo, há, sem dúvida, o resultado de um todo ser minimamente atendido e isso quando for efetivamente atendido. Não há dúvida de que a universalidade do ensino básico e superior melhor corporifica a noção de Estado Social. É possível isso? Só que perspectiva meramente normativa sem o império das conquistas político-econômicas torna inviável a consolidação da ideia plena de gratuidade do ensino no Brasil. É dizer, gratuidade sem qualidade e universidade representa um obstáculo e não meio ou instrumento concretizador da emancipação social pelo conhecimento. E o que é pior: **assegurando as desigualdades sociais por inviabilizar a mobilidade social via educação.** Afinal, a igualdade de oportunidade deve ser garantida no ensino básico (infantil, fundamental e médio), porém, é nesse segmento que as mazelas estruturais da educação brasileira são mais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA Ufersa

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



evidentes. E assim tem sido e será até que ocorra uma reforma constitucional sobre a temática, mormente no que concerne às competências administrativas constitucionalmente determinadas, *ex vi* art. 23, inciso V, c/c art. 30, inciso V, c/c art. 211, §§ 2º e 3º, todos da CF/88. Dito de outro modo, *a gratuidade de um serviço mal prestado não é tão gratuita assim*, pois custa muito caro ao desenvolvimento cultural da sociedade brasileira. Porém, deixando de lado esses dilemas estruturais friamente orquestrados pela repartição de (in)competência brasileira, tem-se que a pretensão encampada possui guarida no Ordenamento Jurídico pelos seguintes motivos.

08. A despeito da intrincada polêmica que circunscreve a matéria arqueada na presente consulta, tendo sido, inclusive, já reconhecida por meio da Repercussão Geral (Tema nº 535) no RE 597.854/GO⁶, encontrando-se, atualmente, o STF na iminência, espera-se, de dirimir esta celeuma, insta sinalizar que existem sólidos argumentos no sentido da legalidade e constitucionalidade da cobrança da taxa pelos cursos de pós-graduação *lato sensu*. Sabe-se, isso não é um dado intransponível, que a Súmula Vinculante 12 impede a exigência de taxa de matrícula nas universidades públicas, contudo, a temática discutida na SV 12 não se relaciona propriamente à questão atravessada nos autos⁷, aliás, **o próprio reconhecimento da repercussão geral já denuncia um terreno de considerações absolutamente diverso sobre o financiamento, dos cursos de especialização**, senão a temática resolver-se-ia com a mera cogência da SV 12 e, claro, como manejo processual do instituto da Reclamação Constitucional. Portanto, não se trata de uma questão encerrada e isso fica ainda mais evidente no excerto transcrito a seguir:

Cobrança de taxa de matrícula em curso de língua estrangeira

À primeira vista, afigura-se plausível a pretensão do reclamante no sentido de que a decisão impugnada teria aplicado indevidamente o enunciado da Súmula Vinculante nº 12: (...) Isso porque, da análise dos autos, pode-se constatar que a reclamante, Universidade Federal do Ceará, está cobrando taxa de matrícula para os cursos de línguas estrangeiras, realizados dentro do Projeto 'Casas de Cultura Estrangeira' (fls. 55-56), e não para a matrícula em seus cursos de graduação. A análise dos precedentes

⁶ Ementa: CONSTITUCIONAL. EDUCAÇÃO. UNIVERSIDADE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. MENSALIDADE. COBRANÇA. EXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. (RE 597854 RG, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, julgado em 22/03/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-080 DIVULG 24-04-2012 PUBLIC 25-04-2012)

⁷ E isso pode ser facilmente observado nos precedentes mencionados (todos pendentes de publicação) no SV 12, quais sejam: (a) RE 500171; (b) RE 542422; (c) RE 536744; (d) RE 536754; (e) RE 526512; (f) RE 543163; (g) RE 510378; (h) RE 542594; (i) RE 510735; (j) RE 511222; (k) RE 542646; (l) RE 562779.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFRSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br

desta Suprema Corte que motivaram a aprovação da Súmula Vinculante nº 12 não tratam de qualquer curso realizado pelas universidades públicas, mas apenas dos cursos de ensino superior. (...) Ante o exposto, defiro a medida liminar para suspender a decisão (...).

[Rcl 8.596 MC, Relator Ministro Gilmar Mendes, julgamento em 10.7.2009, Decisão Monocrática, *DJe* de 5.8.2009].

09. Veja-se que a Casa de Cultura da UFC, que é um curso regular da Instituição, muito embora sem grau acadêmico, encontrou guarida no próprio STF, de forma que a lógica da cobrança de mensalidade em curso de especialização, que não é regular, pode igualmente encontrar guarida no entendimento do Pretório Excelso. Pois bem. Para ser mais preciso quanto aos meandros que circunscrevem o primeiro questionamento formulado na consulta, a saber: a possibilidade de cobrança de mensalidade nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* desta, afigura-se necessário promover a interpretação de alguns dispositivos constitucionais. Primeiramente, promove-se a seguinte transcrição:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

[...]

10. Nesta esteira, a partir da leitura do art. 206, inc. IV, da CF/88, há uma premente necessidade de definir a abrangência desta regra constitucional no que tange a uma das vertentes da educação superior no Brasil, vale dizer, o ensino, e, somente a partir disto, saber se os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* estão abrangidos pela gratuidade do ensino no Brasil. Assim, revela-se imprescindível promover algumas ponderações sobre o sentido e alcance da prescrição constitucional:

(a) não paira dúvidas de que são marcas inarredáveis dos cursos do Ensino Superior no Brasil: (i) a oferta regular; e (ii) e a sua forma contínua dessa oferta. A *regularidade* decorre da necessária compreensão de que determinado curso corresponde a uma exigência educacional centrada nos fins institucionais de uma Universidade. A *continuidade* representa o preciso prognóstico de que a Universidade deve promover *permanentemente* a oferta de determinado curso. E, tais características podem ser facilmente detectadas quanto aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Já quanto à Pós-Graduação *lato sensu* as mesmas



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA Ufersa

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



características não são observadas, de modo que ela possui como tônica, diferentemente daquela, de oferta esporádica, normalmente no necessário atendimento de demandas [bem] específicas, caracterizando-se como especialização ou aperfeiçoamento, que “tem objetivo técnico profissional, sem abranger o campo total do saber em que se insere a especialidade”, como bem acentua o Parecer CNE/CES nº 364/2002. Portanto, a partir desses dois distintivos lancetados, observa-se que a Pós-Graduação *lato sensu* não estaria abrangida pela oferta regular e contínua, **uma vez que não faz parte do processo regular e contínuo de preparação formal, tampouco constituem requisitos obrigatórios e academicamente complementares à graduação**; logo, o autofinanciamento desses cursos se afigura necessário, pois o seu financiamento não estaria contemplado na programação orçamentária de cada Instituição de Ensino Superior, por força do disposto no art. 206, inciso IV, da CF/88. Portanto, a se oferta for totalmente gratuita, sem maior demora, existirá um desestímulo da IFES em promover eventual curso, porquanto, ainda que represente uma demanda de mercado, o desvio de recurso da graduação e da pós-graduação *stricto sensu* não terá o condão de permear a concessão de grau acadêmico e, com isso, não representará qualquer progresso da IFES na cadência própria dos seus fins institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em outras, palavras a expansão dos cursos com obtenção de grau acadêmico podem restar sensivelmente afetados e isso é tudo que não se deseja nas IFES. Trata-se de um argumento de política ou mesmo um *princípio de política*;

(b) a gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais (art. 206, IV, da CF), evidentemente, não se limita à educação básica obrigatória (art. 208, inciso I, §§ 1º e 2º, da CF/88), vai mais além, inclusive compreendendo todo o regular fluxo dos cursos ofertados nas universidades públicas, que compreende os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*. Os cursos de mestrado e doutorado possuem o propósito de aprofundar a formação e o aprimoramento dos professores e, principalmente, dos pesquisadores, tendo, assim, por finalidade imediata a realização de pesquisa e produção científica e também, por isso, o acesso a tais meios de formação na universidade pública é gratuito. Entrementes, em relação aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, também conhecidos como cursos de especialização, a sua finalidade ganha outro colorido. Tem-se, aqui, o aprimoramento profissional em função de alguma exigência mercadológica e, por isso, seja quase sempre uma questão bem pontual, ou mesmo mera conformidade atualizatória de estudos, porém, em quaisquer casos, sem concessão



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA Ufersa

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



de grau acadêmico. De todo modo, há sempre um interesse destinado ao desenvolvimento individual do participante, que, por razões óbvias, reforça a tese de que tais cursos devem ser autofinanciados. Explica-se: toda forma de estudo contempla necessariamente o atendimento de um interesse pessoal, desse modo, pouco importa a ordem ou prioridade na promoção dos estudos por parte do estudante ou da relação de preferência nos oferecimento dos cursos por parte das instituições; todavia, há cursos que vão além do propósito que encerra o mero contemplamento de uma exigência estritamente egoística e, nesses casos, há um claro interesse, de envergadura institucional, na promoção deles, como é o caso dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*. Não por outra razão, tais cursos expressam o verdadeiro sentido da gratuidade do Ensino Superior nas universidades públicas, uma vez que eles condensam, na perspectiva do conhecimento, a *ideia de universidade*, no qual permeia toda a lógica que anima a necessidade de oferta regular e contínua de cursos com obtenção de grau acadêmico;

(c) admite-se, por não consistir uma oferta regular e contínua da Universidade, até mesmo porque inexistente cobertura orçamentária específica para seu custeio, a cobrança de mensalidades relativas às especializações concedidas pelas IFES, contanto que sejam operados os mecanismos de compensação dos efetivos custos institucionais, senão a especialização seria, ainda que parcialmente, custeada pela Universidade, inviabilizando-se, assim, possíveis intervenções/atuações nas áreas prioritárias de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Em todo caso, é importante salientar que os cursos regulares e de oferta continuada não podem ser afetados pela promoção dos cursos de especializações, isto é, de modo algum os professores efetivos podem comprometer os ordinários trabalhos relacionados aos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*; e

(d) como se trata de uma temática controvertida, vale destacar que, com o julgamento da repercussão geral sobre a matéria, pode ocorrer de não ser mais permitida a criação de novos cursos e nem eventual oferta de curso já existe, porém, em qualquer caso, acredita-se que um eventual desfecho desfavorável respeitará as relações ou posições jurídicas em curso.

11. Quanto ao segundo questionamento, acerca da possibilidade de remunerar os professores da Ufersa que ministrarão as disciplinas no curso de pós-graduação *lato sensu*, não



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA Ufersa

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



há, sob o ponto de vista jurídico, qualquer objeção. Aliás, a despeito da atividade da docência/ensino ser, naturalmente, ínsita às atribuições funcionais e/ou institucionais de um docente, porquanto ela compõe o tripé da Educação Superior no Brasil (ensino, pesquisa e extensão), revela-se recomendável que se remunere os docentes que ministrem disciplinas em Pós-Graduação *lato sensu*, até porque se trata de uma atividade extraordinária, no sentido de extra ou excedente, às suas ordinárias e imperiosas funções, tendo em vista que tais atividades possuem caráter eventual, que busca atender, normalmente, às demandas específicas e esporádicas do mercado, fazendo com que tais atividades, por estas circunstâncias, não estejam circunscritas às ordinárias rotinas do docente na academia, afigurando-se, portanto, uma necessária contraprestação aos serviços prestados, devidamente corporificada na remuneração custeada pelos discentes do curso. Essa lógica, vale dizer, mostra-se alinhada e consentânea com o fato de tais cursos não serem ofertados de forma gratuita pelo poder públicos, tais como são os cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado), consoante já ficou assentado em linhas pretéritas.

12. Por ser revelar importante, repita-se, que não se pode olvidar, e que isto fique bem claro e amarrado, a oferta de tal curso, quer seja hoje, quer seja no futuro, não pode jamais constituir-se um entrave ou embaraço para oferta dos cursos que já são regularmente ofertados por esta IFE, vale dizer, os cursos da graduação e pós-graduação *stricto sensu* tem absoluta primazia, de modo que os aportes logísticos e estruturais, bem como o corpo docente desta Universidade estão para servir prioritariamente a tais cursos. Assim, diante de eventuais problemas, especialmente, quanto à questão de choque de horários das atividades do corpo docente desta Instituição, sugere-se que tais cursos sejam ofertados nos finais de semana (numa sexta-feira e sábado, por exemplo), como normalmente se observa nas universidades onde esses cursos são ofertados.

13. Considerando a necessidade de um atendimento célere da consulta apresentada, seguem as seguintes respostas às indagações formuladas pelo Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, nestes termos:

(a) *primeira pergunta* – há possibilidade de constituição de cursos de Pós-Graduação *Lato*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br

Senso, por meio de financiamento privado, porquanto tal espécie do gênero Pós-Graduação não estaria contemplada no disposto no art. 206, inciso IV, da CF/88;

(b) *segunda pergunta* – é legal, e mesmo bem legítimo, que se remunerem os docentes desta IFE que ministrarão as disciplinas da pós-graduação *lato sensu*. Destacando-se, aqui, entretanto, que a Universidade, vale dizer, o Departamento responsável pela pelo curso a ser ofertado, deve cercar-se de todos os cuidados necessários quanto ao atendimento, por parte dos docentes, da sua ordinária carga horária de trabalho, nos cursos da graduação e pós-graduação *stricto sensu*, de forma que estes não restem prejudicados.

(b) *terceira pergunta* – desconhece-se a existência de qualquer disciplina interna quanto à criação de cursos de pós-graduação *lato sensu*, dessa forma, até mesmo como regular exigência procedimental, os autos devem ser encaminhados aos setores internos destinados a tal análise, a saber, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que, evidentemente, disporá sobre tal questionamento, inclusive quanto à própria viabilidade interna do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Em todo caso, numa perspectiva externa, deve-se necessariamente observar as disposições da Resolução MEC nº 01, de 08 de junho de 2007, porquanto disciplina as regras básicas a serem observadas pelas IFES. Além disso, cumpre mencionar que a ausência de disciplina interna, tendo em vista o disposto nessa Resolução, não inviabiliza a concessão do Curso de Especialização.

14. Por fim, cumpre mencionar que o Curso ofertado deverá promover, **conforme os devidos critérios estabelecidos pela PROPLAN**, o desembolso financeiro pelo uso das instalações da UFERSA.

III – CONCLUSÃO

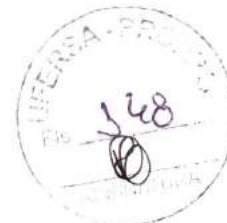
15. Ante o exposto, conclui-se⁸ pela viabilidade da pretensão encampada nos autos, pois os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* não são ofertados de forma regular e nem contínua,

⁸ “Os pareceres emitidos pelos órgãos consultivos, quanto ao conteúdo, são (i) *de mérito*, se lhes compete apreciar a conveniência e oportunidade da medida a ser tomada, ou (ii) *de legalidade*, se devem examiná-la sob o ponto de vista da conformidade ao Direito. Quanto ao grau de necessidade ou influência que a lei lhes irroga, serão (i) *facultativos*, quando a autoridade não é obrigada a solicitá-los, fazendo-o para melhor se ilustrar, sem que a tanto esteja obrigada; (ii) *obrigatórios*, quando sua ouvida é imposta como impostergável, embora não seja obrigatório seguir-lhes a



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA Ufersa

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



devendo ser autofinanciado, até porque a IFES não disponibiliza recursos orçamentários voltados à oferta desses cursos, contanto que se observem as recomendações declinadas **nos itens 10, 11, 12 e 13 *supra***. Consoante às informações constantes dos autos, é como se opina, salvo melhor juízo. À consulente.

Mossoró/RN, sexta-feira, 12 de dezembro de 2014.


Márcio Ribeiro
Procurador Federal⁹

orientação; e (iii) *vinculantes*, quando a autoridade não pode deixar de atender às conclusões neles apontadas”. (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 138).

⁹ Procurador-Chefe da PF-Ufersa, conforme Portaria nº 457 da Casa Civil da Presidência da República, de 14 de junho de 2013, com publicação no DOU em 17 de junho de 2013, Seção 2, p. 01.

CÓPIA



148



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA Ufersa

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br

PARECER/AGU/PGF/PF-UFERSA nº. 297/2014

Mossoró, sexta-feira, 12 de dezembro de 2014.

Processo nº. 23091.002650/2013-46

INTERESSADO: Ufersa – DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (DACS).

ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA LEGALIDADE DA CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO CONSTITUCIONAL.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. EDUCACIONAL. PARECER. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU [ART. 44, *CAPUT*, INCISO III, DA LEI Nº 9.394/1996]. PROJETO. ESPECIALIZAÇÃO. GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS. CERTIFICADO. GRAU ACADÊMICO. INEXISTÊNCIA. OFERTA NÃO REGULAR. FINANCIAMENTO PRIVADO. EMPRESAS E PROFISSIONAIS. POSSIBILIDADE. GRATUIDADE. MANDAMENTO CONSTITUCIONAL [ART. 206, INCISO IV, DA CF/88]. NÃO SE APLICA. INEXISTÊNCIA GRAU ACADÊMICO. OFERTA IRREGULAR/DESCONTÍNUA. PROJETOS ESPECÍFICOS. EXIGÊNCIAS MERAMENTE MERCADOLÓGICAS. POSSIBILIDADE. MEDIDA QUE SE IMPÕE.

Trata-se de processo administrativo relativo à criação de Curso de Especialização em Direito Constitucional, na qual carrega uma consulta acerca da legalidade de sua criação, bem como a possibilidade de cobrança de mensalidades e, ainda, o recebimento de pagamento pelos docentes que ministrarão as disciplinas, tudo devidamente encaminhado para apreciação desta



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



Procuradoria Federal na UFERSA, em obediência ao disposto no art. 10 da Lei nº. 10.480/2002¹.

I – RELATÓRIO

01. Os autos, encaminhados a esta Procuradoria em **04/11/2014**², estão instruídos com os seguintes elementos:

(a) à fl. 02, consta Memorando nº 178/2013 – DACS, de **13 de junho de 2013**, com o encaminhamento ao Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação do Projeto de pós-graduação *Lato Sensu* em direito constitucional, bem como, às fls. 03/31, consta o projeto do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional;

(b) à fl. 32, consta Memorando nº 01/2014 do Coordenador do Projeto de Pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional, enviando ao Pró-reitor Adjunto da PROPPG-UFERSA, o Projeto do curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional (fls. 33/61), com as devidas alterações realizadas relativas à matriz curricular e readequação orçamentária;

(c) às fls. 62/64, consta parecer sobre o curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Direito Constitucional, emitido em 24 de junho de 2014, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Rui Sales Júnior;

(d) às fls. 65/66, consta cópia da RESOLUÇÃO MEC nº 1, de **08 de junho de 2007**, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização, bem como, às fls. 67/69, consta tabela de bolsas e taxas no país CNPQ;

(e) às fls. 70/74, consta Parecer 03/2014-DICONV/PROPLAN, de 30 de junho de 2014, bem como, às fls. 75/81, consta Modelagem Financeira – Especialização em Direito Constitucional;

¹ “Art. 10. À Procuradoria-Geral Federal compete a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial”. [...]

² Para fins de observância ao disposto no art. 42, *caput*, da Lei nº 9.784/99, cujo teor é o seguinte:

“Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo”. [...]



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



- (f) às fls. 82/94, constam cópias dos extratos do Portal da Transparência dos docentes que ministrarão aulas no curso de pós-graduação;
- (g) às fls. 95/104, consta Plano de trabalho, bem como, o Projeto do curso de pós-graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, às fls. 105/121;
- (h) às fls. 123/126, consta cópia da Ata da terceira reunião ordinária do ano de 2013 da assembleia departamental de agrotecnologia e ciências sociais da Universidade Federal Rural do Semi-árido;
- (i) às fls. 127/129, consta Memorando nº 02/2014 do Departamento de agrotecnologia e ciências sociais, enviado em **22 de julho de 2014** à Diretora de Convênios e Termos de Cooperação-PROPLAN – UFERSA;
- (j) à fl. 130, consta o Despacho 08/2014 – DICONV/PROPLAN, de **30 de julho de 2014**, acerca da análise de viabilidade do projeto de implantação do curso de especialização;
- (k) à fl. 136, consta Memorando Eletrônico nº 347/2014, de **27 de outubro de 2014**, enviado à Secretaria dos órgãos colegiados; e
- (l) à fl. 138, consta Memorando Eletrônico nº 354/2014 – DACS³, de **04 de novembro de 2014**, solicitando parecer jurídico acerca dos questionamentos.

02. Assim, o processo enviado a esta Procuradoria para fins de emissão de parecer.

³ Urge mencionar que o documento adequado à realização de quaisquer comunicados ou encaminhamentos à PF/Ufersa é o ofício, pois a Procuradoria Federal não pertence à Ufersa, mas, sim, se encontra na Ufersa em função de limitações da AGU/PGF em manter uma estrutura organizacional específica para cada IFEs e, nesse sentido, a atuação da Ufersa, com estrutura e apoio administrativo, ainda que de inegável importância para os membros da AGU, não torna a Procuradoria Federal um órgão da Universidade, muito embora ela tenha o inarredável dever institucional de assessorá-la e defendê-la, conforme o indeclinável parâmetro da juridicidade administrativa. Nesse ponto, é pertinente transcrever a definição e a finalidade do memorando, nestes termos (BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. Brasília-DF: Presidência da República, 2002, p. 16):

“O memorando é a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em níveis diferentes. Trata-se, portanto, de uma forma de comunicação eminentemente interna”.

Já o ofício, por sua vez, possui a seguinte definição e finalidade (BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. Brasília-DF: Presidência da República, 2002, p. 12):

“Aviso e ofício são modalidades de comunicação oficial praticamente idênticas. A única diferença entre eles é que o aviso é expedido exclusivamente por Ministros de Estado, para autoridades de mesma hierarquia, ao passo que o ofício é expedido para e pelas demais autoridades. Ambos têm como finalidade o tratamento de assuntos oficiais pelos órgãos da Administração Pública entre si e, no caso do ofício, também com particulares”.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



03. É o que merece relato. Passo, pois, a fundamentar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

04. Preliminarmente, urge esclarecer que a análise da pretensão levantada não deve adentrar nos aspectos eminentemente afetos à seara administrativa^{4,5}, haja vista a falta de competência desta Procuradoria Federal para tal encargo, o que não afasta a análise das nuances fáticas ensejadoras do presente procedimento com vista ao atendimento dos fins esperados pela ordem jurídica; em termos mais claros, abstraindo-se do *mérito administrativo*, a presente análise restringe-se, unicamente, ao âmbito dos ditames legais em vigor e demais consectários fático-jurídicos ao evento apresentado. Feito este esclarecimento, passa-se ao objeto da consulta.

05. No âmbito da Administração Pública vige o princípio da indisponibilidade dos bens públicos, de maneira que, constado qualquer fato passível de causar danos ao patrimônio público material ou imaterial, o que inclui a ofensa aos princípios norteadores da atividade administrativa (art. 37, *caput*, da CF, art. 2º, *caput*, da Lei nº 9.784/99 e art. 11, da Lei nº 8.429/92), impõe-se a identificação dos agentes causadores do evento danoso e a aferição de sua culpabilidade, observada a prescrição ou a decadência, quando configuradas, para fins de aplicação de penalidades, bem como os responsáveis pela preservação do bem violado e/ou pela manutenção da ordem dos bens postos em custódia, uma vez que a culpa *in vigilando* também enseja a devida reprimenda legal, conforme as circunstâncias de cada caso, do servidor envolvido; já o Estado, por sua vez, responde de forma objetiva, isto é, independentemente de culpa aferível daquele (art. 37, § 6º, da CF/88). Na hipótese, discute-se a **legalidade da criação de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu na Ufersa mediante pagamento de mensalidades pelos especializandos**. Desse modo, a situação exige a expedição de atos administrativos consentâneos com as normas legais cogentes, bem como observar toda a principiologia reinante

⁴ Conforme a BPC nº 07: “O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade” (BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Manual de Boas Práticas Consultivas**. Brasília: CGU/AGU, 2011, p. 17).

⁵ Quer dizer, não se deve adentrar no “sentido político do ato administrativo” (FAGUNDES, Miguel Scabra. **O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário**. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979, p. 146).



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA Ufersa

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



no nosso ordenamento, tudo bem concertado, como quer a harmonia dos sistemas jurídicos coerentes e razoáveis.

06. A temática encampada nos autos é de fácil deslinde, porém, antes de quaisquer considerações, transcreve-se a consulta formulada, nestes termos:

[...]

Que respondesse as seguintes indagações:

- a. Há algum impedimento legal para a cobrança de mensalidade em cursos de Pós-graduação Lato Sensu por parte da Ufersa?
- b. Os professores da Ufersa que irão ministrar as disciplinas poderão receber valores por este trabalho?
- c. A Ufersa conta atualmente com alguma normativa interna que permita a viabilidade do presente projeto de Pós-graduação Lato Sensu? Em caso negativo, mesmo assim a Instituição poderia oferecer um curso nesta modalidade?

07. A problemática apresentada não deveria suscitar maiores questionamentos, haja vista o teor do art. 206, inciso IV, da CF/88. Quer dizer, a gratuidade dos cursos ofertados pelas instituições públicas de ensino decorre de claro mandamento constitucional e, desse modo, não há como prospectar, em tese, a possibilidade de financiamento. Percebe-se que foi uma infeliz opção constituinte em função dos limites econômico-sociais ainda reinantes no Brasil: o ensino superior é público, o ensino básico também. O básico é pessimamente prestado, o superior sem qualquer *universalidade*. Quando se deseja abarcar o todo, há, sem dúvida, o resultado de um todo ser minimamente atendido e isso quando for efetivamente atendido. Não há dúvida de que a universalidade do ensino básico e superior melhor corporifica a noção de Estado Social. É possível isso? Só que perspectiva meramente normativa sem o império das conquistas político-econômicas torna inviável a consolidação da ideia plena de gratuidade do ensino no Brasil. É dizer, gratuidade sem qualidade e universidade representa um obstáculo e não meio ou instrumento concretizador da emancipação social pelo conhecimento. E o que é pior: **assegurando as desigualdades sociais por inviabilizar a mobilidade social via educação**. Afinal, a igualdade de oportunidade deve ser garantida no ensino básico (infantil, fundamental e médio), porém, é nesse segmento que as mazelas estruturais da educação brasileira são mais evidentes. E assim tem sido e será até que ocorra uma reforma constitucional sobre a temática, mormente no que concerne às competências administrativas constitucionalmente determinadas,



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



ex vi art. 23, inciso V, c/c art. 30, inciso V, c/c art. 211, §§ 2º e 3º, todos da CF/88. Dito de outro modo, a *gratuidade de um serviço mal prestado não é tão gratuita assim*, pois custa muito caro ao desenvolvimento cultural da sociedade brasileira. Porém, deixando de lado esses dilemas estruturais friamente orquestrados pela repartição de (in)competência brasileira, tem-se que a pretensão encampada possui guarida no Ordenamento Jurídico pelos seguintes motivos.

08. A despeito da intrincada polêmica que circunscreve a matéria arqueada na presente consulta, tendo sido, inclusive, já reconhecida por meio da Repercussão Geral (Tema nº 535) no RE 597.854/GO⁶, encontrando-se, atualmente, o STF na iminência, espera-se, de dirimir esta celeuma, insta sinalizar que existem sólidos argumentos no sentido da legalidade e constitucionalidade da cobrança da taxa pelos cursos de pós-graduação *lato sensu*. Sabe-se, isso não é um dado intransponível, que a Súmula Vinculante 12 impede a exigência de taxa de matrícula nas universidades públicas, contudo, a temática discutida na SV 12 não se relaciona propriamente à questão atravessada nos autos⁷, aliás, **o próprio reconhecimento da repercussão geral já denuncia um terreno de considerações absolutamente diverso sobre o financiamento, dos cursos de especialização**, senão a temática resolver-se-ia com a mera cogência da SV 12 e, claro, como manejo processual do instituto da Reclamação Constitucional. Portanto, não se trata de uma questão encerrada e isso fica ainda mais evidente no excerto transcrito a seguir:

Cobrança de taxa de matrícula em curso de língua estrangeira
À primeira vista, afigura-se plausível a pretensão do reclamante no sentido de que a decisão impugnada teria aplicado indevidamente o enunciado da Súmula Vinculante nº 12: (...) Isso porque, da análise dos autos, pode-se constatar que a reclamante, Universidade Federal do Ceará, está cobrando taxa de matrícula para os cursos de línguas estrangeiras, realizados dentro do Projeto 'Casas de Cultura Estrangeira' (fls. 55-56), e não para a matrícula em seus cursos de graduação. A análise dos precedentes desta Suprema Corte que motivaram a aprovação da Súmula Vinculante nº 12 não tratam de qualquer curso realizado pelas universidades públicas, mas apenas dos cursos de ensino superior. (...) Ante o exposto, defiro a medida liminar para suspender a

⁶ Ementa: CONSTITUCIONAL. EDUCAÇÃO. UNIVERSIDADE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. MENSALIDADE. COBRANÇA. EXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL (RE 597854 RG, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, julgado em 22/03/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-080 DIVULG 24-04-2012 PUBLIC 25-04-2012).

⁷ E isso pode ser facilmente observado nos precedentes mencionados (todos pendentes de publicação) no SV 12, quais sejam: (a) RE 500171; (b) RE 542422; (c) RE 536744; (d) RE 536754; (e) RE 526512; (f) RE 543163; (g) RE 510378; (h) RE 542594; (i) RE 510735; (j) RE 511222; (k) RE 542646; (l) RE 562779.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA Ufersa

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



decisão (...).

[Rcl 8.596 MC, Relator Ministro Gúlmur Mendes, julgamento em 10.7.2009, Decisão Monocrática, *DJe* de 5.8.2009].

09. Veja-se que a Casa de Cultura da UFC, que é um curso regular da Instituição, muito embora sem grau acadêmico, encontrou guarida no próprio STF, de forma que a lógica da cobrança de mensalidade em curso de especialização, que não é regular, pode igualmente encontrar guarida no entendimento do Pretório Excelso. Pois bem. Para ser mais preciso quanto aos meandros que circunscrevem o primeiro questionamento formulado na consulta, a saber: a possibilidade de cobrança de mensalidade nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* desta, afigura-se necessário promover a interpretação de alguns dispositivos constitucionais. Primeiramente, promove-se a seguinte transcrição:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

[...]

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

[...]

10. Nesta esteira, a partir da leitura do art. 206, inc. IV, da CF/88, há uma premente necessidade de definir a abrangência desta regra constitucional no que tange a uma das vertentes da educação superior no Brasil, vale dizer, o ensino, e, somente a partir disto, saber se os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* estão abrangidos pela gratuidade do ensino no Brasil. Assim, revela-se imprescindível promover algumas ponderações sobre o sentido e alcance da prescrição constitucional:

(a) não paira dúvidas de que são marcas inarredáveis dos cursos do Ensino Superior no Brasil: (i) a oferta regular; e (ii) e a sua forma contínua dessa oferta. A *regularidade* decorre da necessária compreensão de que determinado curso corresponde a uma exigência educacional centrada nos fins institucionais de uma Universidade. A *continuidade* representa o preciso prognóstico de que a Universidade deve promover *permanentemente* a oferta de determinado curso. E, tais características podem ser facilmente detectadas quanto aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Já quanto à Pós-Graduação *lato sensu* as mesmas características não são observadas, de modo que ela possui como tônica, diferentemente daquela, de oferta esporádica, normalmente no necessário atendimento de demandas [bem] específicas,



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br

caracterizando-se como especialização ou aperfeiçoamento, que “tem objetivo técnico profissional, sem abranger o campo total do saber em que se insere a especialidade”, como bem acentua o Parecer CNE/CES nº 364/2002. Portanto, a partir desses dois distintivos lancetados, observa-se que a Pós-Graduação *lato sensu* não estaria abrangida pela oferta regular e contínua, **uma vez que não faz parte do processo regular e contínuo de preparação formal, tampouco constituem requisitos obrigatórios e academicamente complementares à graduação**; logo, o autofinanciamento desses cursos se afigura necessário, pois o seu financiamento não estaria contemplado na programação orçamentária de cada Instituição de Ensino Superior, por força do disposto no art. 206, inciso IV, da CF/88. Portanto, a se oferta for totalmente gratuita, sem maior demora, existirá um desestímulo da IFES em promover eventual curso, porquanto, ainda que represente uma demanda de mercado, o desvio de recurso da graduação e da pós-graduação *stricto sensu* não terá o condão de permeiar a concessão de grau acadêmico e, com isso, não representará qualquer progresso da IFES na cadência própria dos seus fins institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em outras, palavras a expansão dos cursos com obtenção de grau acadêmico podem restar sensivelmente afetados e isso é tudo que não se deseja nas IFES. Trata-se de um argumento de política ou mesmo um *princípio de política*;

(b) a gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais (art. 206, IV, da CF), evidentemente, não se limita à educação básica obrigatória (art. 208, inciso I, §§ 1º e 2º, da CF/88), vai mais além, inclusive compreendo todo o regular fluxo dos cursos ofertados nas universidades públicas, que compreende os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*. Os cursos de mestrado e doutorado possuem o propósito de aprofundar a formação e o aprimoramento dos professores e, principalmente, dos pesquisadores, tendo, assim, por finalidade imediata a realização de pesquisa e produção científica e também, por isso, o acesso a tais meios de formação na universidade pública é gratuito. Entrementes, em relação aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, também conhecidos como cursos de especialização, a sua finalidade ganha outro colorido. Tem-se, aqui, o aprimoramento profissional em função de alguma exigência mercadológica e, por isso, seja quase sempre uma questão bem pontual, ou mesmo mera conformidade atualizatória de estudos, porém, em quaisquer casos, sem concessão de grau acadêmico. De todo modo, há sempre um interesse destinado ao desenvolvimento individual do participante, que, por razões óbvias, reforça a tese de que tais cursos devem ser



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br

autofinanciados. Explica-se: toda forma de estudo contempla necessariamente o atendimento de um interesse pessoal, desse modo, pouco importa a ordem ou prioridade na promoção dos estudos por parte do estudante ou da relação de preferência nos oferecimentos dos cursos por parte das instituições; todavia, há cursos que vão além do propósito que encerra o mero contemplamento de uma exigência estritamente egoística e, nesses casos, há um claro interesse, de envergadura institucional, na promoção deles, como é o caso dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*. Não por outra razão, tais cursos expressam o verdadeiro sentido da gratuidade do Ensino Superior nas universidades públicas, uma vez que eles condensam, na perspectiva do conhecimento, a *ideia de universidade*, no qual permeia toda a lógica que anima a necessidade de oferta regular e contínua de cursos com obtenção de grau acadêmico;

(c) admite-se, por não consistir uma oferta regular e contínua da Universidade, até mesmo porque inexistente cobertura orçamentária específica para seu custeio, a cobrança de mensalidades relativas às especializações concedidas pelas IFES, contanto que sejam operados os mecanismos de compensação dos efetivos custos institucionais, senão a especialização seria, ainda que parcialmente, custeada pela Universidade, inviabilizando-se, assim, possíveis intervenções/atuações nas áreas prioritárias de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Em todo caso, é importante salientar que os cursos regulares e de oferta continuada não podem ser afetados pela promoção dos cursos de especializações, isto é, de modo algum os professores efetivos podem comprometer os ordinários trabalhos relacionados aos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*; e

(d) como se trata de uma temática controvertida, vale destacar que, com o julgamento da repercussão geral sobre a matéria, pode ocorrer de não ser mais permitida à criação de novos cursos e nem eventual oferta de curso já existe, porém, em qualquer caso, acredita-se que um eventual desfecho desfavorável respeitará as relações ou posições jurídicas em curso.

11. Quanto ao segundo questionamento, acerca da possibilidade de remunerar os professores da UFERSA que ministrarão as disciplinas no curso de pós-graduação *lato sensu*, não há, sob o ponto de vista jurídico, qualquer objeção. Aliás, a despeito da atividade da docência/ensino ser, naturalmente, insita às atribuições funcionais e/ou institucionais de um



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br

docente, porquanto ela compõe o tripé da Educação Superior no Brasil (ensino, pesquisa e extensão), revela-se recomendável que se remunere os docentes que ministrem disciplinas em Pós-Graduação *lato sensu*, até porque se trata de uma atividade extraordinária, no sentido de extra ou excedente, às suas ordinárias e imperiosas funções, tendo em vista que tais atividades possuem caráter eventual, que busca atender, normalmente, às demandas específicas e esporádicas do mercado, fazendo com que tais atividades, por estas circunstâncias, não estejam circunscritas às ordinárias rotinas do docente na academia, afigurando-se, portanto, uma necessária contraprestação aos serviços prestados, devidamente corporificada na remuneração custeada pelos discentes do curso. Essa lógica, vale dizer, mostra-se alinhada e consentânea com o fato de tais cursos não serem ofertados de forma gratuita pelo poder públicos, tais como são os cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado), consoante já ficou assentado em linhas pretéritas.

12. Por ser revelar importante, repita-se, que não se pode olvidar, e que isto fique bem claro e amarrado, a oferta de tal curso, quer seja hoje, quer seja no futuro, não pode jamais constituir-se um entrave ou embaraço para oferta dos cursos que já são regularmente ofertados por esta IFE, vale dizer, os cursos da graduação e pós-graduação *stricto sensu* tem absoluta primazia, de modo que os aportes logísticos e estruturais, bem como o corpo docente desta Universidade estão para servir prioritariamente a tais cursos. Assim, diante de eventuais problemas, especialmente, quanto à questão de choque de horários das atividades do corpo docente desta Instituição, sugere-se que tais cursos sejam ofertados nos finais de semana (numa sexta-feira e sábado, por exemplo), como normalmente se observa nas universidades onde esses cursos são ofertados.

13. Considerando a necessidade de um atendimento célere da consulta apresentada, seguem as seguintes respostas às indagações formuladas pelo Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, nestes termos:

(a) *primeira pergunta* – há possibilidade de constituição de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, por meio de financiamento privado, porquanto tal espécie do gênero Pós-Graduação não estaria contemplada no disposto no art. 206, inciso IV, da CF/88;



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



(b) *segunda pergunta* – é legal, e mesmo bem legítimo, que se remunerem os docentes desta IFE quer ministrarão as disciplinas da pós-graduação *lato sensu*. Destacando-se, aqui, entretanto, que a Universidade, vale dizer, o Departamento responsável pela pelo curso a ser ofertado, deve cercar-se de todos os cuidados necessários quanto ao atendimento, por parte dos docentes, da sua ordinária carga horária de trabalho, nos cursos da graduação e pós-graduação *stricto sensu*, de forma que estes não restem prejudicados.

(b) *terceira pergunta* – desconhece-se a existência de qualquer disciplina interna quanto à criação de cursos de pós-graduação *lato sensu*, dessa forma, até mesmo como regular exigência procedimental, os autos devem ser encaminhados aos setores internos destinados a tal análise, a saber, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que, evidentemente, disporá sobre tal questionamento, inclusive quanto à própria viabilidade interna do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Em todo caso, numa perspectiva externa, deve-se necessariamente observar as disposições da Resolução MEC nº 01, de 08 de junho de 2007, porquanto disciplina as regras básicas a serem observadas pelas IFES. Além disso, cumpre mencionar que a ausência de disciplina interna, tendo em vista o disposto nessa Resolução, não inviabiliza a concessão do Curso de Especialização.

14. Por fim, cumpre mencionar que o Curso ofertado deverá promover, conforme os devidos critérios estabelecidos pela PROPLAN, o desembolso financeiro pelo uso das instalações da UFERSA. No caso em testilha, a PROPLAN já manifestou parecer técnico favorável à promoção do Curso de Especialização, nesse sentido, vide fls. 119 (valor do ressarcimento) e 130 (despacho de aprovação).

III – CONCLUSÃO

15. Ante o exposto, conclui-se⁸ pela viabilidade da pretensão encampada nos autos, pois os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* não são ofertados de forma regular e nem contínua,

⁸ “Os pareceres emitidos pelos órgãos consultivos, quanto ao conteúdo, são (i) *de mérito*, se lhes compete apreciar a conveniência e oportunidade da medida a ser tomada, ou (ii) *de legalidade*, se devem examiná-la sob o ponto de vista da conformidade ao Direito. Quanto ao grau de necessidade ou influência que a lei lhes irroga, serão (i) *facultativos*, quando a autoridade não é obrigada a solicitá-los, fazendo-o para melhor se ilustrar, sem que a tanto esteja obrigada; (ii) *obrigatórios*, quando sua ouvida é imposta como impostergável, embora não seja obrigatório seguir-lhes a



159



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br

devendo ser autofinanciado, até porque a IFES não disponibiliza recursos orçamentários voltados à oferta desses cursos, contanto que se observem as recomendações declinadas **nos itens 10, 11, 12 e 13 *supra***. Consoante às informações constantes dos autos, é como se opina, salvo melhor juízo. À consulente.

Mossoró/RN, sexta-feira, 12 de dezembro de 2014.


Márcio Ribeiro
Procurador Federal⁹

orientação; e (iii) *vinculantes*, quando a autoridade não pode deixar de atender às conclusões neles apontadas” (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 138).

⁹ Procurador-Chefe da PF-UFERSA, conforme Portaria nº 457 da Casa Civil da Presidência da República, de 14 de junho de 2013, com publicação no DOU em 17 de junho de 2013, Seção 2, p. 01.

CÓPIA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA Ufersa

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



PARECER/AGU/PGF/PF-UFERSA nº. 304/2014

Mossoró, quinta-feira, 18 de dezembro de 2014.

Processo nº. 23091.004908/2014-20

INTERESSADO: Ufersa – DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS (DACs).

ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DA LEGALIDADE DA CRIAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

EMENTA:

ADMINISTRATIVO. CONSTITUCIONAL. EDUCACIONAL. PARECER. PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU [ART. 44, CAPUT, INCISO III, DA LEI Nº 9.394/1996]. PROJETO. ESPECIALIZAÇÃO. GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS. CERTIFICADO. GRAU ACADÊMICO. INEXISTÊNCIA. OFERTA NÃO REGULAR. FINANCIAMENTO PRIVADO. EMPRESAS E PROFISSIONAIS. POSSIBILIDADE. GRATUIDADE. MANDAMENTO CONSTITUCIONAL [ART. 206, INCISO IV, DA CF/88]. NÃO SE APLICA. INEXISTÊNCIA DE GRAU ACADÊMICO. OFERTA IRREGULAR/DESCONTÍNUA. PROJETOS ESPECÍFICOS. EXIGÊNCIAS MERAMENTE MERCADOLÓGICAS. POSSIBILIDADE. MEDIDA QUE SE IMPÕE.

Trata-se de processo administrativo relativo à consulta acerca da legalidade da criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas, de forma que o seu financiamento seja promovido por profissionais e/ou empresas privadas, tudo devidamente



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



encaminhado para apreciação desta Procuradoria Federal na UFERSA, em obediência ao disposto no art. 10 da Lei nº. 10.480/2002¹.

I – RELATÓRIO

01. Os autos, encaminhados a esta Procuradoria em 04/11/2014², estão instruídos com os seguintes elementos:

(a) às fls. 02/15, consta Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de Pessoas;

(b) às fls. 15/29, consta o Regulamento Específico do Curso de Especialização em Gestão de Estratégica de Pessoas;

(c) à fl. 29, consta Memorando Eletrônico nº 356/2014 – DACS³, de 04 de novembro de 2014, solicitando desta PF/UFERSA emissão de parecer quanto às questões declinadas.

¹ “Art. 10. À Procuradoria-Geral Federal compete a representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações públicas federais, as respectivas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial”. [...]

² Para fins de observância ao disposto no art. 42, *caput*, da Lei nº 9.784/99, cujo teor é o seguinte:

“Art. 42. Quando deva ser obrigatoriamente ouvido um órgão consultivo, o parecer deverá ser emitido no prazo máximo de quinze dias, salvo norma especial ou comprovada necessidade de maior prazo”. [...]

³ Urge mencionar que o documento adequado à realização de quaisquer comunicados ou encaminhamentos à PF/UFERSA é o ofício, pois a Procuradoria Federal não pertence à UFERSA, mas, sim, se encontra na UFERSA em função de limitações da AGU/PGF em manter uma estrutura organizacional específica para cada IFES e, nesse sentido, a atuação da UFERSA, com estrutura e apoio administrativo, ainda que de inegável importância para os membros da AGU, não torna a Procuradoria Federal um órgão da Universidade, muito embora ela tenha o inarredável dever institucional de assessorá-la e defendê-la, conforme o indeclinável parâmetro da juridicidade administrativa. Nesse ponto, é pertinente transcrever a definição e a finalidade do memorando, nestes termos (BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. Brasília-DF: Presidência da República, 2002, p. 16):

“O memorando é a modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em níveis diferentes. Trata-se, portanto, de uma forma de comunicação eminentemente interna”.

Já o ofício, por sua vez, possui a seguinte definição e finalidade (BRASIL. Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. Brasília-DF: Presidência da República, 2002, p. 12):

“Aviso e ofício são modalidades de comunicação oficial praticamente idênticas. A única diferença entre eles é que o aviso é expedido exclusivamente por Ministros de Estado, para autoridades de mesma hierarquia, ao passo que o



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



02. Assim, o processo enviado a esta Procuradoria para fins de emissão de parecer.

03. É o que merece relato. Passo, pois, a fundamentar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

04. Preliminarmente, urge esclarecer que a análise da pretensão levantada não deve adentrar nos aspectos eminentemente afetos à seara administrativa^{4,5}, haja vista a falta de competência desta Procuradoria Federal para tal encargo, o que não afasta a análise das nuances fáticas ensejadoras do presente procedimento com vista ao atendimento dos fins esperados pela ordem jurídica; em termos mais claros, abstraindo-se do *mérito administrativo*, a presente análise restringe-se, unicamente, ao âmbito dos ditames legais em vigor e demais consectários fático-jurídicos ao evento apresentado. Feito este esclarecimento, passa-se ao objeto da consulta.

05. No âmbito da Administração Pública vige o princípio da indisponibilidade dos bens públicos, de maneira que, constado qualquer fato passível de causar danos ao patrimônio público material ou imaterial, o que inclui a ofensa aos princípios norteadores da atividade administrativa (art. 37, *caput*, da CF, art. 2º, *caput*, da Lei nº 9.784/99 e art. 11, da Lei nº 8.429/92), impõe-se a identificação dos agentes causadores do evento danoso e a aferição de sua culpabilidade, observada a prescrição ou a decadência, quando configuradas, para fins de aplicação de penalidades, bem como os responsáveis pela preservação do bem violado e/ou pela manutenção da ordem dos bens postos em custódia, uma vez que a culpa *in vigilando* também enseja a devida reprimenda legal, conforme as circunstâncias de cada caso, do servidor envolvido; já o Estado, por sua vez, responde de forma objetiva, isto é, independentemente de culpa aferível daquele (art. 37, § 6º, da CF/88). Na hipótese, discute-se a legalidade da criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* na Ufersa mediante pagamento de mensalidades pelos

ofício é expedido para e pelas demais autoridades. Ambos têm como finalidade o tratamento de assuntos oficiais pelos órgãos da Administração Pública entre si e, no caso do ofício, também com particulares”.

⁴ Conforme a BPC nº 07: “O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade” (BRASIL, Advocacia-Geral da União. **Manual de Boas Práticas Consultivas**. Brasília: CGU/AGU, 2011, p. 17).

⁵ Quer dizer, não se deve adentrar no “sentido político do ato administrativo” (FAGUNDES, Miguel Scabra. **O Controle dos Atos Administrativos pelo Poder Judiciário**. 5 ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979, p. 146).



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFRSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br

especializando. Desse modo, a situação exige a expedição de atos administrativos consentâneos com as normas legais cogentes, bem como observar toda a principiologia reinante no nosso ordenamento, tudo bem concertado, como quer a harmonia dos sistemas jurídicos coerentes e razoáveis.

06. A temática encampada nos autos é de fácil deslinde, porém, antes de quaisquer considerações, transcreve-se a consulta formulada, nestes termos:

[...]

Diante disso questiona-se:

- a. Há algum impedimento legal para a cobrança de mensalidade em cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* por parte da UFRSA?
- b. Os professores da UFRSA que irão ministrar as disciplinas poderão receber valores por este trabalho?
- c. A UFRSA conta atualmente com alguma normativa interna que permita a viabilidade do presente projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu*? Em caso negativo, mesmo assim a Instituição poderia oferecer um curso nessa modalidade?

07. A problemática apresentada não deveria suscitar maiores questionamentos, haja vista o teor do art. 206, inciso IV, da CF/88. Quer dizer, a gratuidade dos cursos ofertados pelas instituições públicas de ensino decorre de claro mandamento constitucional e, desse modo, não há como prospectar, em tese, a possibilidade de financiamento. Percebe-se que foi uma infeliz opção constituinte em função dos limites econômico-sociais ainda reinantes no Brasil: o ensino superior é público, o ensino básico também. O básico é pessimamente prestado, o superior sem qualquer *universalidade*. Quando se deseja abarcar o todo, há, sem dúvida, o resultado de um todo ser minimamente atendido e isso quando for efetivamente atendido. Não há dúvida de que a universalidade do ensino básico e superior melhor corporifica a noção de Estado Social. É possível isso? Só que perspectiva meramente normativa sem o império das conquistas político-econômicas torna inviável a consolidação da ideia plena de gratuidade do ensino no Brasil. É dizer, gratuidade sem qualidade e universidade representa um obstáculo e não meio ou instrumento concretizador da emancipação social pelo conhecimento. E o que é pior: **assegurando as desigualdades sociais por inviabilizar a mobilidade social via educação**. Afinal, a igualdade de oportunidade deve ser garantida no ensino básico (infantil, fundamental e médio), porém, é nesse segmento que as mazelas estruturais da educação brasileira são mais



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA Ufersa

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



evidentes. E assim tem sido e será até que ocorra uma reforma constitucional sobre a temática, mormente no que concerne às competências administrativas constitucionalmente determinadas, *ex vi* art. 23, inciso V, c/c art. 30, inciso V, c/c art. 211, §§ 2º e 3º, todos da CF/88. Dito de outro modo, *a gratuidade de um serviço mal prestado não é tão gratuita assim*, pois custa muito caro ao desenvolvimento cultural da sociedade brasileira. Porém, deixando de lado esses dilemas estruturais friamente orquestrados pela repartição de (in)competência brasileira, tem-se que a pretensão encampada possui guarida no Ordenamento Jurídico pelos seguintes motivos.

08. A despeito da intrincada polêmica que circunscreve a matéria arqueada na presente consulta, tendo sido, inclusive, já reconhecida por meio da Repercussão Geral (Tema nº 535) no RE 597.854/GO⁶, encontrando-se, atualmente, o STF na iminência, espera-se, de dirimir esta celeuma, insta sinalizar que existem sólidos argumentos no sentido da legalidade e constitucionalidade da cobrança da taxa pelos cursos de pós-graduação *lato sensu*. Sabe-se, isso não é um dado intransponível, que a Súmula Vinculante 12 impede a exigência de taxa de matrícula nas universidades públicas, contudo, a temática discutida na SV 12 não se relaciona propriamente à questão atravessada nos autos⁷, aliás, **o próprio reconhecimento da repercussão geral já denuncia um terreno de considerações absolutamente diverso sobre o financiamento, dos cursos de especialização**, senão a temática resolver-se-ia com a mera cogência da SV 12 e, claro, como manejo processual do instituto da Reclamação Constitucional. Portanto, não se trata de uma questão encerrada e isso fica ainda mais evidente no excerto transcrito a seguir:

Cobrança de taxa de matrícula em curso de língua estrangeira
À primeira vista, afigura-se plausível a pretensão do reclamante no sentido de que a decisão impugnada teria aplicado indevidamente o enunciado da Súmula Vinculante nº 12: (...) Isso porque, da análise dos autos, pode-se constatar que a reclamante, Universidade Federal do Ceará, está cobrando taxa de matrícula para os cursos de línguas estrangeiras, realizados dentro do Projeto 'Casas de Cultura Estrangeira' (fls. 55-56), e não para a matrícula em seus cursos de graduação. A análise dos precedentes

⁶ Ementa: CONSTITUCIONAL. EDUCAÇÃO. UNIVERSIDADE PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR. CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU. MENSALIDADE. COBRANÇA. EXISTÊNCIA DE REPERCUSSÃO GERAL. (RE 597854 RG, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, julgado em 22/03/2012, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-080 DIVULG 24-04-2012 PUBLIC 25-04-2012)

⁷ E isso pode ser facilmente observado nos precedentes mencionados (todos pendentes de publicação) no SV 12, quais sejam: (a) RE 500171; (b) RE 542422; (c) RE 536744; (d) RE 536754; (e) RE 526512; (f) RE 543163; (g) RE 510378; (h) RE 542594; (i) RE 510735; (j) RE 511222; (k) RE 542646; (l) RE 562779.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



desta Suprema Corte que motivaram a aprovação da Súmula Vinculante nº 12 não tratam de qualquer curso realizado pelas universidades públicas, mas apenas dos cursos de ensino superior. (...) Ante o exposto, defiro a medida liminar para suspender a decisão (...).

[Rcl 8.596 MC, Relator Ministro Gilmar Mendes, julgamento em 10.7.2009, Decisão Monocrática, *DJe* de 5.8.2009].

09. Veja-se que a Casa de Cultura da UFC, que é um curso regular da Instituição, muito embora sem grau acadêmico, encontrou guarida no próprio STF, de forma que a lógica da cobrança de mensalidade em curso de especialização, que não é regular, pode igualmente encontrar guarida no entendimento do Pretório Excelso. Pois bem. Para ser mais preciso quanto aos meandros que circunscrevem o primeiro questionamento formulado na consulta, a saber: a possibilidade de cobrança de mensalidade nos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* desta, afigura-se necessário promover a interpretação de alguns dispositivos constitucionais. Primeiramente, promove-se a seguinte transcrição:

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:
[...]
IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
[...]

10. Nesta esteira, a partir da leitura do art. 206, inc. IV, da CF/88, há uma premente necessidade de definir a abrangência desta regra constitucional no que tange a uma das vertentes da educação superior no Brasil, vale dizer, o ensino, e, somente a partir disto, saber se os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* estão abrangidos pela gratuidade do ensino no Brasil. Assim, revela-se imprescindível promover algumas ponderações sobre o sentido e alcance da prescrição constitucional:

(a) não paira dúvidas de que são marcas inarredáveis dos cursos do Ensino Superior no Brasil: (i) a oferta regular; e (ii) e a sua forma contínua dessa oferta. A *regularidade* decorre da necessária compreensão de que determinado curso corresponde a uma exigência educacional centrada nos fins institucionais de uma Universidade. A *continuidade* representa o preciso prognóstico de que a Universidade deve promover *permanentemente* a oferta de determinado curso. E, tais características podem ser facilmente detectadas quanto aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). Já quanto à Pós-Graduação *lato sensu* as mesmas



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



características não são observadas, de modo que ela possui como tônica, diferentemente daquela, de oferta esporádica, normalmente no necessário atendimento de demandas [bem] específicas, caracterizando-se como especialização ou aperfeiçoamento, que “tem objetivo técnico profissional, sem abranger o campo total do saber em que se insere a especialidade”, como bem acentua o Parecer CNE/CES nº 364/2002. Portanto, a partir desses dois distintivos lancetados, observa-se que a Pós-Graduação *lato sensu* não estaria abrangida pela oferta regular e contínua, **uma vez que não faz parte do processo regular e contínuo de preparação formal, tampouco constituem requisitos obrigatórios e academicamente complementares à graduação**; logo, o autofinanciamento desses cursos se afigura necessário, pois o seu financiamento não estaria contemplado na programação orçamentária de cada Instituição de Ensino Superior, por força do disposto no art. 206, inciso IV, da CF/88. Portanto, a se oferta for totalmente gratuita, sem maior demora, existirá um desestímulo da IFES em promover eventual curso, porquanto, ainda que represente uma demanda de mercado, o desvio de recurso da graduação e da pós-graduação *stricto sensu* não terá o condão de permear a concessão de grau acadêmico e, com isso, não representará qualquer progresso da IFES na cadência própria dos seus fins institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão. Em outras, palavras a expansão dos cursos com obtenção de grau acadêmico podem restar sensivelmente afetados e isso é tudo que não se deseja nas IFES. Trata-se de um argumento de política ou mesmo um *princípio de política*:

(b) a gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais (art. 206, IV, da CF), evidentemente, não se limita à educação básica obrigatória (art. 208, inciso I, §§ 1º e 2º, da CF/88), vai mais além, inclusive compreendendo todo o regular fluxo dos cursos ofertados nas universidades públicas, que compreende os cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*. Os cursos de mestrado e doutorado possuem o propósito de aprofundar a formação e o aprimoramento dos professores e, principalmente, dos pesquisadores, tendo, assim, por finalidade imediata a realização de pesquisa e produção científica e também, por isso, o acesso a tais meios de formação na universidade pública é gratuito. Entrementes, em relação aos cursos de pós-graduação *lato sensu*, também conhecidos como cursos de especialização, a sua finalidade ganha outro colorido. Tem-se, aqui, o aprimoramento profissional em função de alguma exigência mercadológica e, por isso, seja quase sempre uma questão bem pontual, ou mesmo mera conformidade atualizatória de estudos, porém, em quaisquer casos, sem concessão



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA Ufersa

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



de grau acadêmico. De todo modo, há sempre um interesse destinado ao desenvolvimento individual do participante, que, por razões óbvias, reforça a tese de que tais cursos devem ser autofinanciados. Explica-se: toda forma de estudo contempla necessariamente o atendimento de um interesse pessoal, desse modo, pouco importa a ordem ou prioridade na promoção dos estudos por parte do estudante ou da relação de preferência nos oferecimento dos cursos por parte das instituições; todavia, há cursos que vão além do propósito que encerra o mero contemplamento de uma exigência estritamente egoística e, nesses casos, há um claro interesse, de envergadura institucional, na promoção deles, como é o caso dos cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*. Não por outra razão, tais cursos expressam o verdadeiro sentido da gratuidade do Ensino Superior nas universidades públicas, uma vez que eles condensam, na perspectiva do conhecimento, a *ideia de universidade*, no qual permeia toda a lógica que anima a necessidade de oferta regular e contínua de cursos com obtenção de grau acadêmico;

(c) admite-se, por não consistir uma oferta regular e contínua da Universidade, até mesmo porque inexistente cobertura orçamentária específica para seu custeio, a cobrança de mensalidades relativas às especializações concedidas pelas IFES, contanto que sejam operados os mecanismos de compensação dos efetivos custos institucionais, senão a especialização seria, ainda que parcialmente, custeada pela Universidade, inviabilizando-se, assim, possíveis intervenções/atuções nas áreas prioritárias de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Em todo caso, é importante salientar que os cursos regulares e de oferta continuada não podem ser afetados pela promoção dos cursos de especializações, isto é, de modo algum os professores efetivos podem comprometer os ordinários trabalhos relacionados aos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*; e

(d) como se trata de uma temática controvertida, vale destacar que, com o julgamento da repercussão geral sobre a matéria, pode ocorrer de não ser mais permitida à criação de novos cursos e nem eventual oferta de curso já existe, porém, em qualquer caso, acredita-se que um eventual desfecho desfavorável respeitará as relações ou posições jurídicas em curso.

11. Quanto ao segundo questionamento, acerca da possibilidade de remunerar os professores da Ufersa que ministrarão as disciplinas no curso de pós-graduação *lato sensu*, não



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



há, sob o ponto de vista jurídico, qualquer objeção. Aliás, a despeito da atividade da docência/ensino ser, naturalmente, ínsita às atribuições funcionais e/ou institucionais de um docente, porquanto ela compõe o tripé da Educação Superior no Brasil (ensino, pesquisa e extensão), revela-se recomendável que se remunere os docentes que ministrem disciplinas em Pós-Graduação *lato sensu*, até porque se trata de uma atividade extraordinária, no sentido de extra ou excedente, às suas ordinárias e imperiosas funções, tendo em vista que tais atividades possuem caráter eventual, que busca atender, normalmente, às demandas específicas e esporádicas do mercado, fazendo com que tais atividades, por estas circunstâncias, não estejam circunscritas às ordinárias rotinas do docente na academia, afigurando-se, portanto, uma necessária contraprestação aos serviços prestados, devidamente corporificada na remuneração custeada pelos discentes do curso. Essa lógica, vale dizer, mostra-se alinhada e consentânea com o fato de tais cursos não serem ofertados de forma gratuita pelo poder públicos, tais como são os cursos de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado), consoante já ficou assentado em linhas pretéritas.

12. Por ser revelar importante, repita-se, que não se pode olvidar, e que isto fique bem claro e amarrado, a oferta de tal curso, quer seja hoje, quer seja no futuro, não pode jamais constituir-se um entrave ou embaraço para oferta dos cursos que já são regularmente ofertados por esta IFE, vale dizer, os cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* tem absoluta primazia, de modo que os aportes logísticos e estruturais, bem como o corpo docente desta Universidade estão para servir prioritariamente a tais cursos. Assim, diante de eventuais problemas, especialmente, quanto à questão de choque de horários das atividades do corpo docente desta Instituição, sugere-se que tais cursos sejam ofertados nos finais de semana (numa sexta-feira e sábado, por exemplo), como normalmente se observa nas universidades onde esses cursos são ofertados.

13. Considerando a necessidade de um atendimento célere da consulta apresentada, seguem as seguintes respostas às indagações formuladas pelo Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, nestes termos:

(a) *primeira pergunta* – há possibilidade de constituição de cursos de Pós-Graduação *Lato*



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA Ufersa

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br



Sensu, por meio de financiamento privado, porquanto tal espécie do gênero Pós-Graduação não estaria contemplada no disposto no art. 206, inciso IV, da CF/88;

(b) *segunda pergunta* – é legal, e mesmo bem legítimo, que se remunerem os docentes desta IFE que ministrarão as disciplinas da pós-graduação *lato sensu*. Destacando-se, aqui, entretanto, que a Universidade, vale dizer, o Departamento responsável pela pelo curso a ser ofertado, deve cercar-se de todos os cuidados necessários quanto ao atendimento, por parte dos docentes, da sua ordinária carga horária de trabalho, nos cursos da graduação e pós-graduação *stricto sensu*, de forma que estes não restem prejudicados.

(b) *terceira pergunta* – desconhece-se a existência de qualquer disciplina interna quanto à criação de cursos de pós-graduação *lato sensu*, dessa forma, até mesmo como regular exigência procedimental, os autos devem ser encaminhados aos setores internos destinados a tal análise, a saber, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que, evidentemente, disporá sobre tal questionamento, inclusive quanto à própria viabilidade interna do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*. Em todo caso, numa perspectiva externa, deve-se necessariamente observar as disposições da Resolução CNE nº 01, de 03 de abril de 2001, em particular o disposto nos arts. 6º a 12, porquanto disciplina as regras básicas a serem observadas pelas IFES. Por fim, cumpre mencionar que a ausência de disciplina interna, tendo em vista o disposto nessa Resolução, não inviabiliza a concessão do Curso de Especialização, porém pode gerar incompreensões no atendimento dos limites internos da Instituição na promoção de cursos dessa natureza.

III – CONCLUSÃO

14. Ante o exposto, conclui-se⁸ pela viabilidade da pretensão encampada nos autos, pois os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* não são ofertados de forma regular e nem contínua.

⁸ “Os pareceres emitidos pelos órgãos consultivos, quanto ao conteúdo, são (i) *de mérito*, se lhes compete apreciar a conveniência e oportunidade da medida a ser tomada, ou (ii) *de legalidade*, se devem examiná-la sob o ponto de vista da conformidade ao Direito. Quanto ao grau de necessidade ou influência que a lei lhes irroga, serão (i) *facultativos*, quando a autoridade não é obrigada a solicitá-los, fazendo-o para melhor se ilustrar, sem que a tanto esteja obrigada; (ii) *obrigatórios*, quando sua ouvida é imposta como impostergável, embora não seja obrigatório seguir-lhes a orientação; e (iii) *vinculantes*, quando a autoridade não pode deixar de atender às conclusões neles apontadas”. (BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 24 ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 138).



170

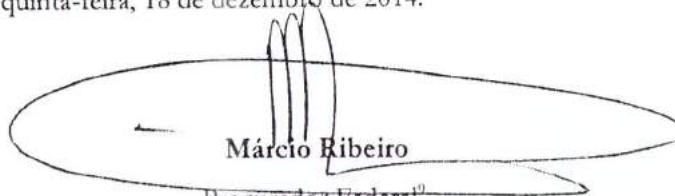


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NA UFERSA

Av. Francisco Mota, nº 572, Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró/RN, CEP 59.625-900.
Telefone (84) 3317-8265 E-mail: procuradoria@ufersa.edu.br

devendo ser autofinanciado, até porque a IFES não disponibiliza recursos orçamentários voltados à oferta desses cursos, contanto que se observem as recomendações declinadas **nos itens 10, 11, 12 e 13 *supra***. Consoante às informações constantes dos autos, é como se opina, salvo melhor juízo. À consulente.

Mossoró/RN, quinta-feira, 18 de dezembro de 2014.


Márcio Ribeiro
Procurador Federal⁹

⁹ Procurador-Chefe da PF-UFERSA, conforme Portaria nº 457 da Casa Civil da Presidência da República, de 14 de junho de 2013, com publicação no DOU em 17 de junho de 2013, Seção 2, p. 01.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – e.mail: proppg@ufersa.edu.br



**PARECER SOBRE CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*
(ESPECIALIZAÇÃO) EM GESTÃO PÚBLICA**

RESUMO DO PROJETO DE CRIAÇÃO DO CURSO

O processo 23091.002731/2015-16 trata do projeto de criação do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em **Gestão Pública** (CEGP), da grande área Ciências Sociais Aplicadas e área de Administração, no Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACS) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Mossoró. Este curso será dividido em núcleo básico e núcleos de concentração, nas seguintes áreas: **Gestão Pública, Gestão Municipal, Gestão em Saúde e Gestão de Políticas Públicas**.

O CEGP terá duração de **18 meses**, carga horária total de **480 horas (270h do núcleo básico e 210h do núcleo de concentração)** e uma única turma composta de até **40 alunos**, de acordo com a demanda e com a viabilidade econômica da realização do Curso. **As aulas serão realizadas nas sextas-feiras (18h:00min às 22h:00min) e nos sábados (08h:00min às 17h:00min)**, sendo **100,0%** da carga horária total do CEGP ministrada por professores da UFERSA. Dentre os docentes **75,0 %** são doutores e **18,8%** mestres.

CONSIDERAÇÕES

O Projeto de criação do Curso supracitado atende as Normas para funcionamento dos cursos de especialização da Câmara de Educação Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) que é a **Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007**;

O Projeto atende o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA, conforme Resolução CONSUNI/UFERSA 006/2011 de 10 de agosto de 2011;

A referida proposta do curso foi aprovada na 2ª Reunião ordinária do DACS de 2015 realizada no dia 20 de março de 2015 (folha 64);

Na Resolução CONSUNI/UFERSA 001/2013 de 04 de fevereiro de 2013 a referida proposta enquadra-se na modalidade de Projeto de Ensino, sendo classificado, segundo as fontes de recursos para financiamento das ações, como Tipo "B", de acordo com o art. 3º, inciso 2 da supracitada resolução;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – e.mail: proppg@ufersa.edu.br



Convém salientar que logo após a matrícula dos alunos no CEGP, uma eleição deverá ser realizada para escolher os professores e o aluno que irão compor o Colegiado de curso, sendo posteriormente, escolhido dentro do colegiado o coordenador e o vice-coordenador do Curso. Dessa forma, não é possível garantir que o professor proponente ou qualquer outro professor do CEGP será o coordenador do Curso.

Quanto ao Regimento do CEGP, este foi elaborado de acordo com o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFERSA em vigor.

PARECER

CONSIDERANDO que a realização do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* (Especialização) em Gestão Pública na UFERSA é de grande importância para a qualificação de profissionais de nível superior da região;

CONSIDERANDO que as sugestões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFERSA apresentadas neste documento serão atendidas pelo(a) coordenador(a) do projeto e, ou, pelo DACS/UFERSA;

CONSIDERANDO os pareceres da Procuradoria Federal na UFERSA AGU/PGF/PF-UFERSA n.ºs 296/2014 (folhas 137 - 147), 297/2014 (folhas 148 - 159) e 304/2014 (folhas 160 - 170) no qual há a manifestação sobre a legalidade da cobrança de mensalidades para cursos de especialização.

A PROPPG/UFERSA emite parecer **FAVORÁVEL** à criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão Pública, a ser oferecido pela UFERSA, campus Mossoró, mediante ajuste de calendário e aprovado por todos os seguimentos envolvidos.

Encaminhe-se a proposta para a Pró-reitoria de Planejamento (PROPLAN) para verificação da questão financeira da proposta e demais ajustes que sejam solicitados por aquele órgão.

Mossoró – RN, 05 de maio de 2015.

Prof. Rui Sales Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **ANGELO MAGALHAES SILVA**
 CPF: *****.118.294-****
 Servidor: **Civil**

mesado

Básico 

Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição**Valor (R\$)****REMUNERAÇÃO****Remuneração básica**

Remuneração básica bruta

10.007,23

Remuneração eventual

Gratificação natalina

0,00

Férias

0,00

Outras remunerações eventuais

60,32

Deduções obrigatórias (-)

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)

-1.596,49

PSS/RPGS (Previdência Oficial)

-1.100,79

Total da Remuneração Após Deduções**7.370,27****VERBAS INDENIZATÓRIAS**

Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil

373,00

tal de verbas indenizatórias**373,00****Saiba Mais**

- Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração



Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



BRASIL

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**
 CPF: *****.331.614-****
 Servidor: **Civil**





Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	14.583,67
Remuneração eventual	
Gratificação natalina	0,00
Férias	0,00
Outras remunerações eventuais	19,30
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-2.837,65
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-1.122,91
Total da Remuneração Após Deduções	10.642,41
VERBAS INDENIZATÓRIAS	
Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil	566,71
Total de verbas indenizatórias	566,71

Saiba Mais

* Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768




SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **KAIO CESAR FERNANDES**
 CPF: *****.558.254-****
 Servidor: **Civil**



Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição**Valor (R\$)****REMUNERAÇÃO****Remuneração básica**

Remuneração básica bruta

10.208,36

Remuneração eventual

Gratificação natalina

0,00

Férias

37,33

Outras remunerações eventuais

57,90

Deduções obrigatórias (-)

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)

-1.592,92

PSS/RPGS (Previdência Oficial)

-1.122,91

Total da Remuneração Após Deduções**7.587,76****VERBAS INDENIZATÓRIAS**

Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil

467,91

tal de verbas indenizatórias**467,91****Saiba Mais**

- * Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração



Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

**BRASIL**

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **LEONARDO ANDRADE ROCHA**
 CPF: *****.713.363-****
 Servidor: **Civil**





Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	10.208,36
Remuneração eventual	
Gratificação natalina	0,00
Férias	224,02
Outras remunerações eventuais	0,00
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-1.629,13
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-1.122,91
Total da Remuneração Após Deduções	7.680,34
VERBAS INDENIZATÓRIAS	
Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil	459,28
Total de verbas indenizatórias	459,28

Saiba Mais

- Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

imprimir 

Nome: **FERNANDO PORFIRIO SOARES DE OLIVEIRA**
 CPF: *****.519.714-****
 Servidor: **Civil**

Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014


MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	10.007,23
Remuneração eventual	
Gratificação natalina	0,00
Férias	0,00
Outras remunerações eventuais	60,32
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-1.544,36
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-1.100,79
Demais deduções - excluídos os descontos pessoais (-)	
Demais deduções (excluídos os descontos pessoais)	-6,60
Total da Remuneração Após Deduções	7.415,80
VERBAS INDENIZATÓRIAS	
Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil	700,72
Total de verbas indenizatórias	700,72



Saiba Mais

- Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



BRASIL

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **THADEU DE SOUSA BRANDAO**
 CPF: *****.331.664-****
 Servidor: **Civil**

Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	10.208,36
Remuneração eventual	
Gratificação natalina	0,00
Férias	0,00
Outras remunerações eventuais	42,46
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-1.640,81
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-1.122,91
Total da Remuneração Após Deduções	7.487,10
VERBAS INDENIZATÓRIAS	
Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil	636,45
Total de verbas indenizatórias	636,45



Saiba Mais

- Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



BRASIL

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **MARCOS FERNANDO MACHADO DE MEDEIROS**
 CPF: *****.303.004-****
 Servidor: **Civil**

*Gestão de Políticas
 Aguedos*



Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição

Valor (R\$)

REMUNERAÇÃO

Remuneração básica

Remuneração básica bruta

10.818,04

Remuneração eventual

Gratificação natalina

0,00

Férias

0,00

Outras remunerações eventuais

45,24

Deduções obrigatórias (-)

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)

-1.711,05

PSS/RPGS (Previdência Oficial)

-1.100,79

Demais deduções - excluídos os descontos pessoais (-)

Demais deduções (excluídos os descontos pessoais)

-6,60

Total da Remuneração Após Deduções

8.044,84

VERBAS INDENIZATÓRIAS

Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil

529,31


Total de verbas indenizatórias

529,31



Saiba Mais

- Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



BRASIL

Juvenal Porquero - R\$ 10.007,23 - Gestão Estratégica



SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **NAPIE GALVE ARAUJO SILVA**
 CPF: *****.421.303-****
 Servidor: **Civil**

Imprimir 

Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014


MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	6.539,55
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-731,19
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-719,35
Total da Remuneração Após Deduções	5.089,01
VERBAS INDENIZATÓRIAS	
Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil	558,79
Total de verbas indenizatórias	558,79



Saiba Mais

- Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



BRASIL

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **CARLOS ALANO SOARES DE ALMEIDA**
 CPF: *****.087.104-****
 Servidor: **Civil**



Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014


MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	6.539,55
Remuneração eventual	
Gratificação natalina	0,00
Férias	0,00
Outras remunerações eventuais	26,95
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-634,33
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-719,35
Demais deduções - excluídos os descontos pessoais (-)	
Demais deduções (excluídos os descontos pessoais)	-6,60
Total da Remuneração Após Deduções	5.206,22
ERBAS INDENIZATÓRIAS	
Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil	814,17
Total de verbas indenizatórias	814,17



Saiba Mais

- Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768.



SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA**
 CPF: *****.860.304-****
 Servidor: **Civil**



Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	20.894,09
Remuneração eventual	
Gratificação natalina	0,00
Férias	219,72
Outras remunerações eventuais	0,00
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-2.985,92
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-2.298,34
Total da Remuneração Após Deduções	15.829,55
VERBAS INDENIZATÓRIAS	
Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil	651,54
Total de verbas indenizatórias	651,54



Saiba Mais

- Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração



Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768




SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **FERNANDO PORFIRIO SOARES DE OLIVEIRA**
 CPF: *****.519.714-****
 Servidor: **Civil**



Gestão Pública

Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014


MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	10.007,23
Remuneração eventual	
Gratificação natalina	0,00
Férias	0,00
Outras remunerações eventuais	60,32
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-1.544,36
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-1.100,79
Demais deduções - excluídos os descontos pessoais (-)	
Demais deduções (excluídos os descontos pessoais)	-6,60
Total da Remuneração Após Deduções	7.415,80
VERBAS INDENIZATÓRIAS	
Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil	700,72
Total de verbas indenizatórias	700,72



Saiba Mais

- Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



BRASIL

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **THADEU DE SOUSA BRANDAO**
 CPF: *****.331.664-****
 Servidor: **Civil**



Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	10.208,36
Remuneração eventual	
Gratificação natalina	0,00
Férias	0,00
Outras remunerações eventuais	42,46
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-1.640,81
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-1.122,91
Total da Remuneração Após Deduções	7.487,10
VERBAS INDENIZATÓRIAS	
Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil	636,45
Total de verbas indenizatórias	636,45



Saiba Mais

- Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração



Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768




SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **ANA LUCIA BRENNER BARRETO MIRANDA**
 CPF: *****.311.169-****
 Servidor: **Civil**

Imprimir 




Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	6.539,55
Remuneração eventual	
Gratificação natalina	0,00
Férias	0,00
Outras remunerações eventuais	26,95
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-634,33
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-719,35
Total da Remuneração Após Deduções	5.212,82
VERBAS INDENIZATÓRIAS	
Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil	748,17
Total de verbas indenizatórias	748,17

Saiba Mais

- * Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



BRASIL

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

imprimir 

Nome: **AUGUSTO CEZAR DA CUNHA E SILVA FILHO**
 CPF: *****.661.544-****
 Servidor: **Civil**

Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014


MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	5.945,98
Remuneração eventual	
Gratificação natalina	0,00
Férias	0,00
Outras remunerações eventuais	24,86
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-631,54
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-513,01
Total da Remuneração Após Deduções	4.826,29
VERBAS INDENIZATÓRIAS	
Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil	463,31
Total de verbas indenizatórias	463,31



Saiba Mais

- Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



BRASIL

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **ERIC AMARAL FERREIRA**
 CPF: *****.698.488-****
 Servidor: **Civil**




Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição	Valor (R\$)
REMUNERAÇÃO	
Remuneração básica	
Remuneração básica bruta	10.570,66
Remuneração eventual	
Gratificação natalina	0,00
Férias	0,00
Outras remunerações eventuais	43,67
Deduções obrigatórias (-)	
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	-1.729,81
PSS/RPGS (Previdência Oficial)	-1.162,77
Total da Remuneração Após Deduções	7.721,75
VERBAS INDENIZATÓRIAS	
Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil	646,50
Total de verbas indenizatórias	646,50

Saiba Mais

- Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração



Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



BRASIL

SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **DIMAS BARRETO DE QUEIROZ**
 CPF: *****.079.524-****
 Servidor: **Civil**



Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição**Valor (R\$)****REMUNERAÇÃO****Remuneração básica**

Remuneração básica bruta

6.539,55

Remuneração eventual

Gratificação natalina

0,00

Férias

163,60

Outras remunerações eventuais

29,40

Deduções obrigatórias (-)

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)

-739,28

PSS/RPGS (Previdência Oficial)

-719,35


Total da Remuneração Após Deduções**5.273,92****VERBAS INDENIZATÓRIAS**

Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil

463,31

Total de verbas indenizatórias**463,31****Saiba Mais**

* Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração

 [Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768




SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL - POR NOME DO SERVIDOR

Nome: **MARA BETANIA JALES DOS SANTOS**
 CPF: *****.595.884-****
 Servidor: **Civil**



gestão em saúde

Março/2015 | Fevereiro/2015 | Janeiro/2015 | Dezembro/2014 | Novembro/2014 | Outubro/2014

MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO DE 2015

Descrição

Valor (R\$)

REMUNERAÇÃO

Remuneração básica

Remuneração básica bruta

10.811,72

Remuneração eventual

Gratificação natalina

0,00

Férias

94,07

Outras remunerações eventuais

7,94

Deduções obrigatórias (-)

IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)

-1.803,32

PSS/RPGS (Previdência Oficial)

-1.100,79

Total da Remuneração Após Deduções

8.009,62

VERBAS INDENIZATÓRIAS

Valores Registrados em Sistemas de Pessoal - Civil

467,91

Total de verbas indenizatórias

467,91



Saiba Mais

* Entenda a consulta e conheça os itens que compõem a remuneração

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768



BRASIL

→ Kairo - políticas de saúde - R\$ 10.208,56

→ Eric - Gestão Logística - R\$ 10.570,56



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pro - Reitoria de Planejamento
Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – CEP: 59625-900.
Mossoró – Rio Grande do Norte - e-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br
Tel.: 84 – 3317.8273

PARECER 02/2016-DICONV/PROPLAN

Mossoró (RN), 10 de março de 2016.

Processo: 23091.002731/2015-16

Assunto: *Avaliação sobre a viabilidade orçamentaria do projeto "Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública"*

1 - O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a. Projeto Pedagógico do programa dos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* em gestão Pública (p. 02 a 63)
- b. Parecer favorável a criação do curso emitido pelo Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS (p.64) aprovado na 2ª Reunião Ordinária departamental.
- c. Memorando da Pro-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação solicitando a inclusão do regimento do Curso e do orçamento para execução do mesmo (p.66);
- d. Projeto Pedagógico do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Gestão Pública (p. 67 a p.136);
- e. Cópia do PARECER/AGU/PGF/PF-UFERSA nº 296/2014 (p. 138 a 148);
- f. Cópia do PARECER/AGU/PGF/PF-UFERSA nº 297/2014 (p. 149 a 160);
- g. Cópia do PARECER/AGU/PGF/PF-UFERSA nº 304/2014 (p. 161 a 171);
- h. Parecer PROPPG favorável à criação do programa, datado de 05 de maio de 2015 (ps.172 e 173)

2 – O presente parecer baseia-se no que preconiza os normativos:

- a. Decreto 6.170/11, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pro - Reitoria de Planejamento

Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – CEP: 59625-900.
Mossoró – Rio Grande do Norte - e-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br
Tel.: 84 – 3317.8273

providências.

- b. Lei 8.958/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências;
- c. Portaria Interministerial 507/2011, que regulamenta os convênios e contratos de repasse da União com as instituições provadas sem fins lucrativos;
- d. Resolução CONSUNI/UFERSA 01/2013, que Normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, de apoio à Ufersa;
- e. Plano de Logística Sustentável da Ufersa, de 2013.

3 – Observações

- a. O programa de Pós-Graduação em Gestão Pública tem duração de 18 meses e é apresentado em módulos, sendo constituído de um núcleo básico e 04 áreas de concentração representadas por: Gestão Pública, Gestão Municipal, Gestão em Saúde e Gestão de Políticas Agrícolas.
- b. Quanto ao corpo docente, das 33 disciplinas pelo menos 28 serão ministradas por servidores da Ufersa, em observação ao que estabelece o art. 12º da Resolução CONSUNI/UFERSA 01/2013.
- c. Esta Divisão absteve-se de fazer qualquer análise quanto ao regimento do curso (paginas 126 a 136) por entender não fazer parte da sua competência.
- d. O projeto não apresenta relação dos bens móveis e imóveis da Ufersa a serem disponibilizados ao projeto e nem detalha as etapas e fases de execução conforme orientação da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 001/2013 art. 4º, recomenda-se análise e possível inclusão dessa informação no projeto quanto o mesmo for submetido de forma definitiva a PROPLAN.
- e. Quanto à análise orçamentária cabe ressaltar que os valores apresentados no projeto, bem como a distribuição dos mesmos, possui caráter meramente estimativo e ilustrativo, sob o ângulo da perspectiva de receitas e despesas. Assim, supõe-se que o orçamento poderá sofrer variações em virtude das alterações necessárias na planilha orçamentária.
- f. Quanto ao orçamento apresentado, não foram identificadas falhas que possam tornar o projeto inexecutável. O orçamento, em questão, possui necessidade de pequenas correções como quanto ao enquadramento de



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pro - Reitoria de Planejamento

Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – CEP: 59625-900.
Mossoró – Rio Grande do Norte - e-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br
Tel.: 84 – 3317.8273

rubricas orçamentárias, inclusive entre grupos de despesas, valores de diárias e auxílio a deslocamento divergente do Decreto 6.907/2009, entre outras adequações que poderão ser realizadas no momento em que o processo for tramitado à Pró-Reitoria de Planejamento para a celebração de instrumento jurídico que possa respaldar o oferecimento de cada turma do referido programa.

- g. É preciso que seja observado o que estabelece a Resolução CONSUNI/UFERSA 07/2015, quanto ao oferecimento de vagas gratuitas para servidores da Instituição;

ISTO POSTO, com base nas razões retro, esta unidade **MANIFESTA-SE FAVORAVEL** a criação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, devendo a coordenação do curso, no momento da formalização de cada convênio ou outro instrumento congênere, relativo à criação de cada turma específica, apresentar à DIVISÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO, em conformidade com o que estabelece a Resolução CONSUNI/UFERSA 01/2013, os seguintes itens:

- I. Documento certificando a aprovação do oferecimento da turma pelo departamento (art 5º);
- II. Planilha orçamentaria específica e isenta das falhas apontadas nos itens "f" e "g" deste parecer;
- III. Documento encaminhado pelo departamento à Pro-Reitoria competente indicando a classificação quanto a modalidade acadêmica do projeto e solicitando providências para implementação do projeto;
- IV. Plano de trabalho, conforme modelo em anexo, apresentando a carga horaria da equipe técnica, (docentes e coordenação) metas e etapas;
- V. Comprometimento de que a equipe, quando implantado o módulo de projeto disponibilizará o mesmo no módulo;
- VI. Indicação do coordenador;
- VII. Aprovação pela Fundação Guimarães Duque da planilha orçamentária;
- VIII. Memorando da Pró-Reitoria competente encaminhando o processo a PROPLAN reiterando a necessidade de celebração de convênio com a Fundação e quanto à classificação da modalidade acadêmica do mesmo, conforme arts. 2º e 3º;



Ministério da Educação
Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Pro - Reitoria de Planejamento

Av. Francisco Mota, 572 – Costa e Silva – CEP: 59625-900.
Mossoró – Rio Grande do Norte - e-mail: diconv.proplan@ufersa.edu.br
Tel.: 84 – 3317.8273

- IX.** Relação de bens moveis e imóveis da Ufersa a serem disponibilizados para uso durante execução do projeto, detalhando as características da infraestrutura laboratoriais e administrativas necessárias por etapa do projeto

Sendo o que tínhamos para expor, encaminhe-se o presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE para providências.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

Atenciosamente,


Iara Kateucha F. Souza

Diretora da Divisão de Convênios e Termos de cooperação

**PLANO DE TRABALHO****ANEXO 1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Contratante UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO		CNPJ 24.529.265/0001-40	
Endereço Avenida Francisco Mota, n.º 572, Bairro Presidente Costa e Silva			
Cidade Mossoró		UF RN	CEP: 59.625-900
Conta Corrente XXXXXX	Banco XXXXXXXX	Agência XXXX	Praça de Pagamento XXXXXXXXXX
Nome do Responsável José de Arimatea de Matos		CPF 359.063.759-53	
Nº RG/Órgão Expedidor XXXXXXXXXXXX	Cargo Professor	Função Reitor	Matrícula
Endereço Residencial XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			CEP XXXXXXXXXX

DADOS CADASTRAIS DA FUNDAÇÃO

Órgão/Entidade Fundação Guimarães Duque	CNPJ 08.350.241/0001.72
Endereço Av. Francisco Mota, 572, Campus UFERSA	Esfera Administrativa Privada
Nome do Responsável André Pedro Fernandes Neto	CPF 673.067.214-53
Cargo Presidente	



ANEXO 2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<i>Título do Projeto</i>	<i>Período de Execução</i>	
	<i>Início mm/aaaa</i>	<i>Término mm/aaaa</i>
(nome do projeto)	(Deve coincidir com a vigência do acordo)	(Deve coincidir com a vigência do acordo)
<i>Objeto</i> (Identificar, resumidamente, o(s) serviço(s) a ser(em) executado(s), com respectivos órgãos internos e/ou externos envolvidos; relação com outros projetos etc.)		
<i>Metodologia</i> (Identificar, resumidamente, a Metodologia a ser empregada na execução do projeto)		
<i>Justificativa da Proposição</i> (Justificar a realização do Projeto e sua relevância para a UFRSA. Deverá constar, obrigatoriamente: a natureza acadêmica do projeto e sua integração com o Plano de Desenvolvimento Institucional vigente na UFRSA e aos planos estratégicos da Unidade Administrativa ou Órgão Suplementar a que estiver vinculado; a relevância da atividade para a Universidade e para a sociedade, tendo em vista a vocação científica, cultural e artística da Universidade e o atendimento às necessidades institucionais do processo de ensino, pesquisa e extensão).		
<i>Resultados Esperados</i> (Abrangência e benefícios de seus resultados (quantificando-os) para a UFRSA e/ou comunidade etc)		
<i>Divulgação e Publicação dos Resultados</i> (Informar como se dará a divulgação dos resultados do projeto, quando não houver restrição justificada)		

**ANEXO 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

Obs.: Não iniciar a execução antes da formalização e publicação do instrumento jurídico.

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Início mm/aaaa</i>	<i>Término mm/aaaa</i>
(1, 2, 3, ... Elementos que compõem o objeto)	(1, 2, 3, ... Cada ação em que se divide a execução de uma meta)	(Características dos serviços a serem realizados em cada meta, etapa/fase)	(Aula; Exposição; Visita; Seminário; etc.)	(Numerário)	(De cada meta, etapa e/ou fase)	(De cada meta, etapa e/ou fase)

**ANEXO 4 - EQUIPE TÉCNICA****Participantes Vinculados à UFRSA – Servidores**

Nome Completo	Matrícula SIAPE	CPF	Vínculo UFRSA (1)	Titulação (2)	Carga Horária (3)	Valor da Bolsa (R\$) (4)
A definir – assistente social					20	0,00

(1) Vínculo UFRSA = informar qual o vínculo do servidor com a UFRSA; Técnico (T) ou Docente (D).

(2) Titulação = informar qual a titulação do servidor; Graduado (G) ou Especialista (E) ou Mestre (M) ou Doutor (D).

(3) Carga Horária = estimativa da carga **horária total** a ser destinada, pelo servidor, para a execução do projeto.

(4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao servidor pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.

(5)



Participantes Vinculados à UFRSA – Alunos

Nome Completo	Matrícula UFRSA	CPF	Curso ⁽¹⁾	Nível ⁽²⁾	Carga Horária ⁽³⁾	Valor da Bolsa (R\$) ⁽⁴⁾

- (1) Curso = informar o nome do curso em que o aluno está matriculado.
- (2) Nível = informar se Graduação (G), Mestrado (M) ou Doutorado (D).
- (3) Carga Horária = estimativa da carga horária total a ser destinada, pelo aluno, para a execução do projeto.
- (4) Valor da Bolsa = valor, máximo, da bolsa a ser concedida ao aluno pela participação no projeto. Se não houver pagamento de bolsa, informar 0,00.



ANEXO 6 – DETALHAMENTO DE DESPESAS

ESTIMATIVA DE RECEITAS	
Quantidade mínima de Alunos	
Quantidade de parcelas	
Valor da Parcela	
Receita estimada	

DETALHAMENTO DE DESPESAS							
Natureza da Despesa		Quant	Unidad e	Valor Unitário(R\$)	Recursos a ser gerenciado		Total
Elemento	Descrição				FGD	UFERSA	
3390.14.00	Diárias		Subtotal 1				
3390.14.14	Diárias no País						
3390.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		Subtotal 2				
	Alunos de Graduação						
3390.30.00	Material de Consumo		Subtotal 3				
	Material de Expediente						
	Insumos de Laboratório						
	(...)						
	(...)						
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		Subtotal 4				
	Passagens nacionais						
	Passagens internacionais						
	Locomoção urbana (táxi)						
	(...)						
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		Subtotal 5 (5.1+5.2)				
	Externos		Subtotal 5.1				
	Serviços Técnicos Profissionais Externos (RPA/RPCI)						
	Conferencistas e/ou expositores						
	(...)						
	(...)						
	Servidores		Subtotal 5.2				



Docentes Doutores					
Docentes Mestres					
Docentes Especialistas					
Docentes Graduados					
Técnicos Administrativos não Graduados					
Técnicos Administrativos Graduados					
Técnicos Administrativos Especialistas					
Técnicos Administrativos Mestres					
Técnicos Administrativos Doutores					
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Subtotal 6 (6.1+6.2)			
		Subtotal 6.1			
Divulgação e Publicidade					
Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos					
Serv. de alimentação					
(...)					
(...)					
		Subtotal 6.2			
3390.39.79 Serviço de Apoio Admin., Técnico e Operacional (valor dos custos operacionais da Fundação de Apoio)					
4490.51.00 Obras e Instalações		Subtotal 7			
(...)					
4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente		Subtotal 8			
Material Permanente Nacional					
Material Permanente Importado					
n/a Ressarcimento UFRSA*		Subtotal 9			
Ressarcimento da UFRSA					
n/a Fundo de contingência		Subtotal 9			
Margem de segurança quanto à inadimplência e possíveis desistências	20%				



ANEXO 7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Obs.: Não iniciar a execução financeira antes da formalização e publicação do instrumento jurídico.

Desembolso do Recurso ao Conveniente/Contratado						
Ano 01	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez
Ano 02	jan	fev	mar	abr	mai	jun
	jul	ago	set	out	nov	dez

Mossoró-RN, _____ de _____ de _____.

Coordenador do Projeto

Ciente e de acordo:

Setor

Partícipe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 43/2016 - PROGEPE (11.01.04)
(Identificador: 201638487)**

Nº do Protocolo: 23091.002518/2016-19

Mossoró-RN, 10 de Março de 2016.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

CC:

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

Título: Processo nº 23.091002731/2015-16 - Especialização em Gestão Pública

Prezado Pró-Reitor,

Comunicamos que a UFERSA foi contemplada com 20 vagas em um Curso de Especialização e 15 vagas em duas Licenciaturas (Letras -Inglês e Biologia), conforme Edital CAPES nº 22/2015, que estabelece os procedimentos e informações para que as Instituições Federais de Ensino façam a adesão ao Plano Nacional de Desenvolvimento Profissional dos Servidores Integrantes do Plano de Carreiras dos Cargos Técnico-Administrativos das Instituições Federais de Ensino - PNAP/PCCTAE.

Considerando o Ofício Circular nº 01/2016/DIFES/SESU/SESU-MEC, que encaminha cópia do Termo de Acordo nº 05/2015 firmado com a FASUBRA e solicita empenho do Reitor desta Universidade para a adesão ao plano de desenvolvimento, tendo em vista a importância para a qualificação e a capacitação dos servidores, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, Seção de Capacitação, juntamente com o Núcleo de Educação à Distância - NEAD, planejou e executou diagnóstico de demanda entre os servidores. Foi identificado que não havia demanda representativa para as licenciaturas citadas e que a especialização mais demandada foi a de Gestão Pública.

Tendo em vista, que encontra-se na PROPLAN, o Processo nº 23.091002731/2015-16, que requer análise da viabilidade orçamentária do Projeto do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Gestão Pública, diante do contexto exposto acima, solicitamos, de acordo com a Chefia do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais - DACS e professores elaboradores do Projeto, que este possa tramitar em favor dos objetivos do PNAP/PCCTAE.

Solicitamos ainda, apoio quanto aos encaminhamentos necessários para que a Instituição possa submeter sua proposta dentro do prazo, que é 15 de abril de 2016. Segue um esboço do cronograma e fluxo que o processo precisa seguir para alcançarmos o objetivo definido.

UNIDADE/ÓRGÃO	ATIVIDADE	DATA
PROPLAN	Emissão de parecer e despacho do processo	10 a 14/03/2016
CONSEPE	Inclusão do documento na pauta	15/03/2016
CONSEPE	Apreciação	18/03/2016
CONSUNI	Apreciação	29/03/2016
NEAD/DACS	Proposição no SIsUAB	15/04/2016

Estamos encaminhando em anexo, Ofício Circular nº 01/2016/DIFES/SESU/SESU-MEC,

Termo de Acordo nº 05/2015, Edital CAPES nº 22/2015 e diagnóstico de demanda referente a este Edital.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Nágliá Bezerra
Diretora de Desenvolvimento de Pessoal



(Autenticado em 11/03/2016 11:15)
KELIANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE
PRO-REITOR - TITULAR
Matrícula: 1568820

Copyright 2007 - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - UFERSA